



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Educação e Humanidades

Instituto de Psicologia

Dercirier Gonçalves Freire

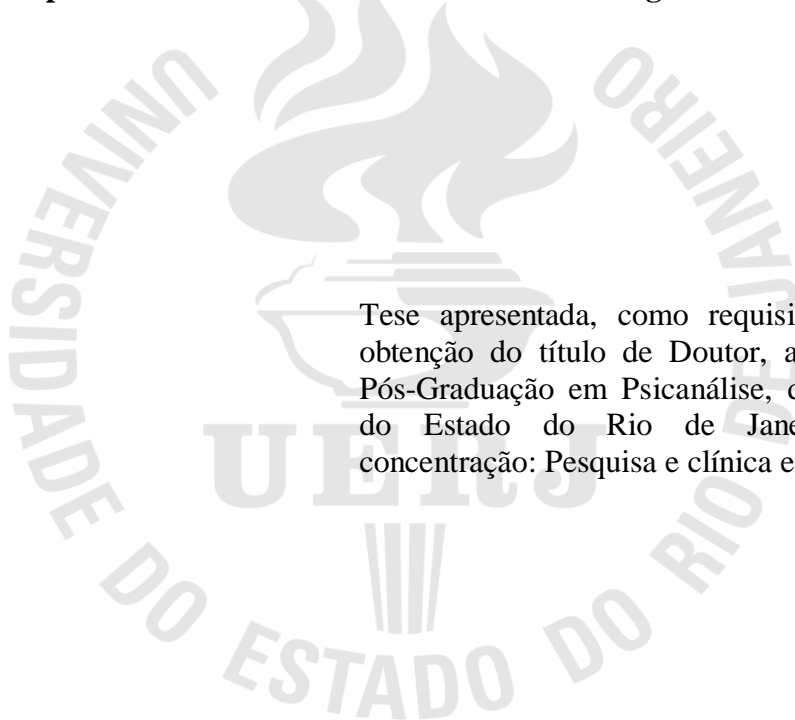
A psicanálise diante dos assassinos em série organizados

Rio de Janeiro

2022

Dercirier Gonçalves Freire

A psicanálise diante dos assassinos em série organizados



Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em Psicanálise, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Pesquisa e clínica em Psicanálise.

Orientadora: Prof.^a Dra. Nadiá Paulo Ferreira

Rio de Janeiro

2022

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CEH/A

F866 Freire, Dercirier Gonçalves.
A psicanálise diante dos assassinos em série organizados / Dercirier
Gonçalves Freire. – 2022.
168 f.

Orientadora: Nadiá Paulo Ferreira.
Tese (Doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
Instituto de Psicologia.

1. Assassinos em série – Teses. 2. Psicanálise – Teses. 3. Criminologia –
Teses. 4. Psicose – Teses. I. Ferreira, Nadiá Paulo. II. Universidade do Estado do
Rio de Janeiro. Faculdade de Comunicação Social. III. Título.

bs

CDU 159.964.2

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta
tese, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Dercirier Gonçalves Freire

A psicanálise diante dos assassinos em série organizados

Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em Psicanálise, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Pesquisa e clínica em Psicanálise.

Aprovada em 29 de agosto de 2022.

Banca Examinadora:

Prof.^a Dr.^a Nadiá Paulo Ferreira (Orientadora)

Instituto de Psicologia - UERJ

Prof.^a Dr.^a Suely Aires

Universidade Federal da Bahia - UFBA

Prof. Dr. Andréa Méris Campos Guerra

Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG

Prof. Dr. Marcos Vinícius Brunhari

Instituto de Psicologia - UERJ

Prof. Dr. Luciano da Fonseca Elia

Instituto de Psicologia - UERJ

Rio de Janeiro

2022

DEDICATÓRIA

A minha mãe, Ediméa Gonçalves.

AGRADECIMENTOS

À Nadiá Paulo Ferreira pelo acolhimento incondicional. Se não fosse sua postura ética, esta defesa de tese não seria possível. Muito obrigada.

Ao professor Luciano Elia, de quem fui aluna durante o doutorado, pela posição política admirável e por ser exemplo de que vale a pena defender nossa verdade.

À professora Andréa Guerra pelas valiosas contribuições por ocasião da qualificação, pelo percurso que muito me inspira e pela oportunidade de eu fazer parte da RICA (Rede de Investigação em Criminologia e Psicanálise), cujas trocas enriqueceram o percurso que me trouxe até aqui.

À professora Suely Aires pelas trocas na RICA e pelas contribuições por ocasião de apresentação de estudos que muito somaram para este trabalho.

À professora Vera Malaguti Batista de quem tive a oportunidade de ser aluna durante o doutorado e cuja percurso inspirou este e outros trabalhos.

Aos professores André Bueno, Júlio Cesar Nicodemos e Marcos Brunhari por terem aceitado participarem da banca de defesa de doutorado.

Ao meu irmão, Charles de Luziê, que salvou este texto toda vez que ele travava e que foi fundamental na formatação do trabalho.

À Marina Rodrigues pela revisão de português, cujas correções foram essenciais no resultado final.

Aos participantes do Seminário Psicanálise e Criminologia cujas trocas me trouxeram reflexões a cada encontro e somaram muito nesta pesquisa.

Às amigas, Carla Sampaio Freire, Fernanda Barbosa, Inês Salgado e Monica Marchese, pelo carinho, apoio e por estarem sempre ali toda vez que precisei.

Aos inúmeros profissionais da área de saúde, jornalista e juristas que me auxiliaram e se colocaram sempre à disposição para viabilizar acessos a textos e a casos.

À CAPES que financiou, parcialmente, esta pesquisa.

Monsieur le Procureur, je regrette de n'avoir à vous offrir que ma tête, Oh !

...Silence ou je fais évacuer la salle

Landru, Landru, Landru, vilain barbu

Tu fais peur aux enfants

Tu séduis les mamans

Landru, Landru, ton crâne et ton poil dru

Ont fait tomber bien plus d'un prix d'vertu

C'était, je crois, en mill' neuf cent vingt-trois

Que ton procès eut le succès qu'on sait

Landru, Landru, dommage qu'elles t'aient cru

Tout's cell's qui sous ton toit

Brûlèr'nt pour toi

Tu leur parlais si bien lorsque tu leur disais

Venez ma douce amie, allons vite à Gambais

J'ai une petite villa, rien que monter descendre

Hélas elles montaient et descendaient en cendres

Landru, Landru, de quel bois te chauffes-tu

Ton four fait d'la fumée

Sous la verte ramée

Landru, Landru, un ramoneur est v'nu

Il a dans ta ch'minée trouvé un nez

Calciné

Pendant l'verdict, pas un mot, pas un tic

Énigmatique, tu restas hiératique

Landru, Landru en jaquette en bottines

Y a un' veuve qui t'a eu,

La Guillotine

Landru, Landru, on prétend qu'on t'a vu

En bon p'tit grand-père

Vivant à Buenos-Aires

La barbe rasée et la moustache frisée

Plus rien de l'homme d'alors,

C'est ça la mort

Disons, tout d'suite, qu'en mill' neuf cent vingt-huit

Ce genre d'histoire était facile à croire

Landru, Landru, tout passe avec le temps

A présent, tu n'fais plus peur aux enfants

Mais tu séduis pourtant bien des grand'mamans

Et d'Plougastel à Tarhes

Elles rêvent de ta barbe

Et de son poil dru, vieux Landru.

Chanson Landru de Charles Trenet, 1963

Sr. Procurador, lamento ter de lhe oferecer apenas a minha cabeça, Oh!
...Silêncio ou eu vou limpar o quarto
Landru, Landru, Landru, vilão barbudo
Você assusta as crianças
Você seduz as mães
Landru, Landru, seu crânio e seu cabelo grosso
Derrubou mais de um prego de virtude
Foi, creio eu, em mil novecentos e vinte e três
Que seu julgamento teve o sucesso que sabemos
Landru, Landru, pena que eles acreditaram em você
Tudo é celular que está sob seu teto
Queime por você
Você falou com eles tão bem quando você disse a eles
Venha meu doce amigo, vamos rapidamente para Gambais
Eu tenho uma pequena vila, apenas para cima e para baixo
Aí eles subiram e caíram em cinzas
Landru, Landru, que tipo de madeira você está usando
Seu forno faz fumaça
Sob a linha verde
Landru, Landru, um limpador de chaminés veio nu
Ele encontrou um nariz em sua lareira
Calcinado
Durante o veredicto, nem uma palavra, nem um carrapato
Enigmático, você permaneceu hierático
Landru, Landru em uma jaqueta com botas
Há uma viúva que teve você,
A guilhotina
Landru, Landru, fingimos que vimos você
Como um bom avô
Morar em Buenos Aires
Barba raspada e bigode encaracolado
Nada mais do homem de então,
Isso é morte
Digamos imediatamente que em mil novecentos e vinte e oito
Esse tipo de história era fácil de acreditar
Landru, Landru, tudo passa com o tempo
Agora você não assusta mais as crianças
Mas você ainda seduz muitas vovós
E de Plougastel a Tarhes
Eles sonham com sua barba
E seu cabelo grosso, velho Landru.

Música Landru de Charles Trenet, 1963

RESUMO

FREIRE, Dercirier Gonçalves. *Assassinos em série organizados*. 2022 168f. Tese (Doutorado em Psicanálise) – Instituto de Psicologia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

A presente tese visa a fazer um estudo dos assassinos em série organizados a partir da psicanálise. A psicanálise é trazida tanto no tocante a um diagnóstico estrutural que aponta para a estrutura clínica psicose, quanto como ruptura do pensamento criminológico. Para isto, é feito um percurso que traz desde a criação do conceito de assassinos em série, a diferença entre os organizados e desorganizados, conceitos como assinatura e *modus operandi*, até os caminhos encontrados pelo sujeito diante dos impasses de sua posição particular na linguagem. A criminologia, o direito, os diagnósticos psiquiátricos e psicológicos também são abordados nesse percurso. Henri-Désire Landru, que será focado como um caso paradigmático da tese, construiu os caminhos do empuxo-à-escrita, da criação, do delírio e da passagem ao ato. Henri-Désire Landru foi um assassino em série organizado francês da década de 1920 que matou dez mulheres e as queimou no forno, transformando-as em cinzas. Landru foi legalmente morto na guilhotina, colocando em cena que não é proibido matar.

Palavras-Chaves: Assassinos em série. Criminologia. Psicanálise. Psicose.

RESUMÉ

FREIRE, Dercirier Gonçalves. *La psychanalyse en face des tueurs en série organisés*. 2022 168f. Tese (Doutorado em Psicanálise) – Instituto de Psicologia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

La présente thèse vise à faire une étude des tueurs en série organisée à partir de la psychanalyse. La psychanalyse est amenée pour le diagnostic structurel qui indique la structure clinique de la psychose aussi qu'une rupture de la pensée criminologique. Pour cela, on fait un chemin qui mène la création du concept de tueurs en série, la différence entre organisé et le désorganisé, des concepts tels que la signature et le *modus operandi*, jusqu'aux chemins trouvés par le sujet en face aux impasses de sa position particulière dans le langage. La criminologie, le droit, les diagnostics psychiatriques et psychologiques sont également abordés dans ce parcours. Henri-Désire Landru, qui apportera le cas paradigmatique de la thèse, a construit les voies de la poussée à l'écriture, de la création, du délire et du passage à l'acte. Henri-Désire Landru était un tueur en série français organisé des années 1920 qui a tué dix femmes et les a brûlées dans le four, les transformant en cendres. Landru a été légalement tué à la guillotine, mettant en scène que tuer n'est pas interdit.

Mots clés : Tueurs en série. Criminologie. Psychanalyse. Psychose.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

ILUSTRAÇÃO 01 - Carta do Inferno de Jack o Estripador	45
ILUSTRAÇÃO 02 - Pedrinho em Matador	70
ILUSTRAÇÃO 03 - Aileen Wuorno.....	73
ILUSTRAÇÃO 04 - Nannie Doss	79
ILUSTRAÇÃO 05 - Epitáfio de Arlei J. Lanning escrito por Nannie Doss.....	80
ILUSTRAÇÃO 06 - Vítimas de Ted Bundy	81
ILUSTRAÇÃO 07 - Ted Bundy preso	82
ILUSTRAÇÃO 08 - Cartaz do filme de Landru de Claude Chabrol, 1963.....	86
ILUSTRAÇÃO 09 - Landru e Fernande Segret	101
ILUSTRAÇÃO 10 - Cartaz do filme Monsieur Verdoux	104
ILUSTRAÇÃO 11 - Landru preso	108
ILUSTRAÇÃO 12 - O forno de Landru	110
ILUSTRAÇÃO 13 - Landru em seu julgamento	112
ILUSTRAÇÃO 14 - <i>La Landru</i>	145
ILUSTRAÇÃO 15 - Desenho que Landru da cozinha de Gambais.....	146
ILUSTRAÇÃO 16 - Texto de Landru no desenho da cozinha de Gambais	146

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - COMPARATIVO DAS VÍTIMAS DE LANDRU.....	95/96
QUADRO 2 - DELÍRIO E GOZO.....	148
QUADRO 3 - AS SEIS FASES DO CICLO DO <i>SERIAL KILLER</i>	158

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO.....	13
1	ASSASSINOS EM SÉRIE.....	22
1.1	Definição de assassino em série.....	23
1.1.1	<i>Modus Operandi</i> e Assinatura.....	26
1.1.2	O surgimento do conceito de Assassino em Série.....	29
1.1.3	Tipos de assassinos em série.....	32
1.2	Precursos históricos dos assassinos em série.....	35
1.3	Assassinos em série e o positivismo criminológico.....	42
1.3.1	O diagnóstico de psicopatia como expressão do lombrosianismo psíquico.....	50
1.3.2	Em Sigmund Freud e Jacques Lacan não há lugar para psicopatia.....	56
1.3.3	Assassinos em série e o Código Penal Brasileiro.....	58
2	CASOS DE ASSASSINOS EM SÉRIE.....	62
2.1	Casos de assassinos em série desorganizados.....	62
2.1.1	Pedrinho Matador e Pedrinho Ex-Matador.....	63
2.1.2	Aileen Wournos.....	66
2.2	Assassinos em série organizados.....	69
2.2.1	Nannie Doss – Vovó Sorriso.....	70
2.2.2	Ted Bundy.....	74
3	HENRI-DÉSIRÉ LANDRU.....	78
3.1	O Barba Azul da contemporaneidade.....	83
3.2	Pseudônimos de Landru.....	89
3.3	A família.....	92
3.4	Os cadernos de anotações de Landru.....	94
3.5	Monsieur Verdoux.....	96
3.6	As prisões e perícias médicas.....	98
3.7	Julgamento e execução de Landru.....	103
4	A PSICOSE COMO UMA ESTRUTURA CLÍNICA.....	110
4.1	Da <i>Verwerfung</i> (rejeição) à forclusão do significante Nome-do-Pai.....	111
4.2	A perda da realidade.....	114
4.3	Do significante ao signo: uma fala que evidencia a estrutura.....	117
4.4	Empuxo-à-mulher.....	123
4.5	Simplemente psicose.....	127

5	CAMINHOS DIANTE DA DESORDEM DA JUNÇÃO MAIS ÍNTIMA	131
5.1	O empuxo-à-escrita	132
5.2	A criação	134
5.3	Delírios – o que Paul Schreber nos ensina	137
5.4	Passagem ao ato	139
5.4.1	Aimée	143
5.4.2	Irmãs Papin	144
5.4.3	Passagem ao ato de assassinos em série	146
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	152
	REFERÊNCIAS	155

INTRODUÇÃO

Os assassinatos em série têm grande repercussão não só junto à população, mas também entre os profissionais das áreas jurídica, segurança pública e saúde. Delegados, juízes, advogados, policiais, promotores, psiquiatras forenses e a população em geral buscam explicações para dar sentido a estes crimes classificados como hediondos, pela extrema gravidade. Em razão disso, recebem um tratamento diferenciado e mais rigoroso do que as demais infrações penais. A lista desses crimes no Brasil está na Lei 8072/90, conhecida como Lei dos Crimes Hediondos.

Os assassinos em série, *serial killers*, nos discursos policial e jurídico são definidos como aqueles que cometem uma série de homicídios durante algum período de tempo e com pelo menos alguns dias de intervalo entre um e outro. O conceito de série é aplicado aos casos em que se dê um assassinato por vez e o tempo entre eles seja variável. Normalmente, há um padrão para a escolha das vítimas: assim, se um determinado assassino mata homens da faixa etária de vinte anos, os demais homicídios em série cometidos por ele visarão homens com idades semelhantes. Henri-Désire Landru, assassino em série francês da década de 1920, que será trazido como paradigma da presente tese, matava mulheres viúvas, divorciadas ou solteiras, às quais prometia casamento.

Dois conceitos são importantes quando falamos de assassinos em série: *modus operandi* (MO) e assinatura. O MO é o modo de operar, ou seja, método utilizado para atrair e matar as vítimas e que também possibilita a identificação do criminoso como o autor de vários crimes. Landru tinha na escrita, no isolamento da vítima da família e no uso de pseudônimos seu *modus operandi*. A assinatura diz respeito à necessidade de o assassino atuar daquela forma específica e seguir um ritual. É considerada a marca de um determinado criminoso. No caso de Landru, inscreve a necessidade de queimar a vítima no forno.

Ao serem presos, os autores de homicídios em série têm a sanidade mental questionada, o que faz com que seja solicitada uma perícia psiquiátrica forense com o objetivo de ser fornecido um diagnóstico. O diagnóstico, por sua vez, tem como função auxiliar o juiz a respeito da culpabilidade ou não do réu. O direito recorre à psiquiatria, que utiliza os Manuais Estatísticos e Diagnósticos, como a CID (CID-10 - Classificação Internacional de Doenças da Organização Mundial de Saúde) e o DSM (*Diagnostic and Statistical Manual of*

*Mental Disorders*¹). O objetivo das perícias médicas é deliberar se o autor do crime é responsável ou não por seus atos, o que implica ser considerado imputável ou inimputável.

Segundo os critérios da persecução penal², os assassinos em série são classificados em dois tipos: organizados e desorganizados. Os organizados têm uma vida considerada pelos investigadores, acusadores e julgadores como “normal”³, já que se comportam como se estivessem integrados aos valores sociais vigentes: têm emprego, vida familiar e convívio social. O direito, a partir de laudos psiquiátricos, classifica estes assassinos como plenamente capazes de responder pelos seus atos e, muitas das vezes, os considera psicopatas. O diagnóstico de psicopatia e seus parâmetros lombrosianos, por serem de relevância para o presente trabalho, pois os assassinos organizados são assim considerados, serão abordados no primeiro capítulo.

Os assassinos em série, classificados como desorganizados, apresentam uma forte inadaptação às normas sociais e familiares. São considerados, nos laudos psiquiátricos, como “doentes mentais”⁴, ou seja, inimputáveis. A maioria apresenta delírios ou alucinações evidentes, constatados nas perícias psiquiátricas.

Para a psicanálise não se aplicam termos como “doença mental”, “psicopatia” ou “normalidade”. Segundo os ensinamentos de Jacques Lacan, o que há são estruturas clínicas. O conceito de estrutura clínica em psicanálise é minimalista, pois se constrói em torno de um significante primordial: o Nome-do-Pai. A partir da inscrição ou não do significante Nome-do-Pai, são delimitadas três estruturas clínicas: neurose, perversão e psicose. Isso só é possível porque no princípio de tudo, há a linguagem. E porque há linguagem, há inconsciente.

¹ Manual Diagnóstico e Estatístico dos Transtornos Mentais da Associação Psiquiátrica Americana.

² Persecução criminal *ou persecutio criminis* é o conjunto de ações policiais e judiciais que possibilitam atribuir punição ao autor de um crime cometido. É "perseguir o crime" para identificar o seu autor, as suas circunstâncias, seus motivos.

³ Toda vez que os termos “normal” e “anormal” aparecerem serão colocados entre aspas, objetivando destacá-los, uma vez que os termos normal/anormal não cabem em psicanálise.

⁴ O Código Penal Brasileiro adotou a terminologia “doença mental”, pois se orientou em função de proposta do II Congresso Latino-Americano de Criminologia, ocorrido em Santiago do Chile (1941). Desde então, passou a entender como “doença mental” a alteração patológica, mais ou menos prolongada, das funções psíquicas que impede a adaptação do indivíduo às normas do meio ambiente, com perigo ou prejuízo para si próprio e para a sociedade.

Em relação ao Nome-do-Pai, temos: a forclusão na psicose, a denegação⁵ na perversão e o recalque na neurose.

Partindo da premissa de que cada sujeito é único e que o conceito de estrutura em psicanálise se articula com o Nome-do-Pai, pretende-se pesquisar a hipótese de que assassinos em série organizados são estruturalmente psicóticos. E, como psicóticos estabilizados, suplenciam a forclusão do Nome-do-Pai com a passagem ao ato que se faz necessária para cometer o crime e que, por sua vez, constitui a assinatura.

É importante frisar que a assinatura do crime é o que constitui a prática ritualística estabilizadora, que pode consistir em cortar, mutilar, extirpar órgãos, empalar ou queimar o corpo da vítima, como se deu no caso de Landru.

Trago como experiência, além da clínica psicanalítica, a prática em advocacia criminal e em consultoria criminal, seja no tocante à investigação, quer em entrevistas a autores de crimes. Tais práticas permitiram o acesso a processos de assassinos em série, tanto no momento das investigações, quanto após as condenações.

Além da prática em advocacia criminal, participei de projetos de extensão, que me proporcionaram a vivência com pessoas encarceradas. A experiência sobre este cotidiano e o contato direto com os presos propiciaram, aliados a uma escuta psicanalítica, ouvir o que alguns desses sujeitos têm a dizer, já que, normalmente, lhes é oferecida, no que diz respeito à escuta, uma pedra sepulcral.

Durante a graduação em direito produzi a monografia intitulada *Inimputabilidade Penal por Doença Mental: aspectos penais, processuais e médico-legais*. Em curso de pós-graduação em Ciências Penais, o aprofundamento da mesma temática motivou a monografia intitulada *A dimensão da culpabilidade na inimputabilidade por doença mental*. Nesses dois estudos acadêmicos, pude observar como o direito e a psiquiatria, campos de saber diversos, lidam com os criminosos considerados doentes mentais.

Como psicanalista, além da formação em escolas de psicanálise, busquei também um direcionamento teórico-acadêmico. Ingressei no curso de pós-graduação *lato sensu* em Teoria Psicanalítica e produzi monografia sobre a paranoia nas teorias freudiana e lacaniana. O estudo visou ao aprofundamento na teoria psicanalítica sobre a paranoia. No Mestrado em

⁵ Na estrutura clínica perversão há *Verleugnung* do Nome-do-Pai. Em português, *Verleugnung* pode ser traduzido como denegação ou desmentido. Na presente tese, será usado denegação. Segundo os dicionários etimológicos e analógicos da língua portuguesa consultados, denegar e desmentir, apesar de serem sinônimos, podem ser entendidos de forma diferente de acordo com o contexto. “Denegar” é negar, renegar, recusar, rechaçar algo que não se quer reconhecer como verdadeiro, já “desmentir” é mais utilizado para negar algo dito, mas que não é verdade, ou seja, negar uma mentira e revelar a verdade. O sujeito perverso é castrado, entretanto, nega, renega, recusa a sua condição.

Psicanálise, a temática deu motivo à dissertação intitulada *Paranoia e crime: passagem ao ato decorrente do delírio paranoico*, que, por sua vez, originou o livro de minha autoria *Paranoia e Crime: do Direito à Psicanálise*.

Desde a graduação em direito, atendi e trabalhei com diversos tipos de sujeitos considerados criminosos que teriam que passar forçosamente por perícias psiquiátricas forenses. Sempre voltei minhas observações e estudos para os diagnosticados como psicóticos que cometiam crimes. Deparei-me com alguns casos de sujeitos psicóticos que não foram assim considerados, segundo os laudos psiquiátricos. As justificativas para tal juízo de valor recaíam na crença de que homicidas em série organizados possuíam discurso coerente e apresentavam uma vida social adequada aos padrões sociais vigentes, sem levantarem suspeitas de suas práticas homicidas. Logo, segundo as perícias psiquiátricas, não poderiam ser psicóticos. A tese aqui defendida é a de que os assassinos em série organizados são sujeitos psicóticos, cuja passagem ao ato homicida possibilita estabilizarem-se e não desencadearem uma psicose evidente.

A psicanálise não se restringe à clínica; sua interseção com outros campos do saber é evidenciada em vários trabalhos artísticos, literários e acadêmicos (direito, filosofia, sociologia, medicina, dentre outros). Com a criminologia não é diferente. Apesar de o crime não ser um conceito pertinente à psicanálise, ela “pode trazer luzes à criminologia, a partir das estruturas com que ela, a psicanálise, trabalha (...)” (ELIA, 1999, p.106).

Contemporaneamente, o instrumental jurídico vale-se exclusivamente de laudos produzidos por psiquiatras e por psicólogos para avaliar os autores de crimes sobre os quais é questionada sua sanidade mental. A psicanálise vem ganhando espaço no mundo jurídico e sua teoria pode e deve influenciar nas decisões jurídicas, principalmente nos casos em que o autor do crime recebe o rótulo de doente mental.

O crime, a loucura, a responsabilidade, a psicose, a perversão, a neurose e a culpa, são temas atinentes à criminologia e à psicanálise. Se a primeira nasceu sob a égide do positivismo, a segunda trouxe com a descoberta do inconsciente por Sigmund Freud um corte epistemológico ao reducionismo atávico positivo.

Sigmund Freud criou a psicanálise no contexto hegemônico do positivismo, mas afastou-se dele. A descoberta do inconsciente propiciou a entrada em cena de uma visão diferenciada da criminologia submetida ao paradigma etiológico, que utiliza o método causal-explicativo. Tal descoberta possibilita uma interpretação subjetiva da questão criminal. Conceitos como inconsciente, recalque, supereu e culpa permitem o questionamento do tradicional conceito de culpabilidade no direito. A psicanálise contribuiu sobremaneira para a

construção de um pensamento crítico da criminologia. De acordo com Batista, “A invenção freudiana da psicanálise representa uma importante ruptura no pensamento criminológico” (BATISTA, 2015, p. 51).

A obra de Freud teve grande importância na direção de uma ruptura com o pensamento positivista. Textos como *Totem e tabu* (1912-1913), em que se fala do interdito nas sociedades e se situa o assassinato do pai primevo na origem da cultura humana, e *O mal-estar na civilização* (1930) contribuíram para este corte. Jacques Lacan, por sua vez, produziu textos diretamente ligados à criminologia como *Introdução teórica às funções da psicanálise em criminologia* (1950a) e *Premissas a todo desenvolvimento possível da criminologia* (1950b), ambos encontrados nos *Escritos*.

A explicação de passagens ao ato, consideradas crimes com base em uma estrutura clínica, é de suma importância para a prática forense. Uma interpretação com base na teoria psicanalítica dos assassinatos em série pode contribuir para um adequado julgamento desses sujeitos.

Em *Introdução teórica às funções da psicanálise em criminologia* (1950a), Lacan questiona: “Não seria a busca da verdade o que constitui o objeto da criminologia na ordem das coisas judiciárias, e também o que unifica suas duas faces: a verdade do crime em sua face policial, a verdade do criminoso em sua face antropológica?” (LACAN, 1950a/1988, p. 127). Lacan prossegue em *Premissas a todo desenvolvimento possível da criminologia* (1950b) e afirma que há crimes que “só têm sentido se compreendidos numa estrutura fechada de subjetividade” (LACAN, 1950/1998, p.128).

Visando mostrar que os assassinatos em série só podem ser compreendidos em uma estrutura fechada de subjetividade, serão trazidas as teorias psicanalíticas freudiana e lacaniana, assim como autores que produziram textos com base em tais teorias. Também serão utilizadas produções de especialistas em assassinos em série como jornalistas, policiais e profissionais da criminologia que descrevem em seus livros assassinos em série, tanto brasileiros, quanto de outros países, como é o caso de Ilana Casoy. Filmes e documentários também foram utilizados, como o documentário *Conversando com um serial killer: Ted Bundy* (2019) no qual Ted Bundy, assassino em série que será abordado no segundo capítulo, explica por que matava.

Uma referência bibliográfica utilizada é o livro *Le Cas Landru à la lumière de la psychanalyse* (2007) de Francesca Biagi-Chai, psicanalista e psiquiatra, que aborda a psicose de Landru a partir de um real sem Lei. A obra engendra a biografia de Landru a partir de registros policiais, periciais e jurídicos.

No tocante a entrevistas em presídios e visitas à Delegacia de Homicídios do Estado do Rio de Janeiro, objetivando escutar presos que cometeram homicídios sem motivo aparente, informa-se que foram feitas somente até o início da pandemia do coronavírus.

Optou-se por trazer as citações em português no corpo do texto e em nota de rodapé o original no idioma do autor citado. Esta escolha deu-se com o objetivo de propiciar fluidez à leitura; a exceção se faz à música de Charles Trenet, trazida como epígrafe e citada no terceiro capítulo.

Neste estudo são propostos cinco capítulos para desenvolver a tese de que os assassinos em série organizados só podem ser compreendidos em uma estrutura fechada de subjetividade.

Estudar assassinos em série, ainda que sob o viés psicanalítico, exige uma abordagem da criminologia e do direito. No primeiro capítulo, explicita-se a construção do conceito de assassino em série e de dois outros conceitos importantes no estudo de assassinos em série: *modus operandi* e assinatura. Serão citados alguns assassinos em série que existiram em diferentes épocas desde a Idade Média até a Londres de Jack, o Estripador. Ainda neste capítulo, apresenta-se a diferença entre os assassinos em série organizados, objeto de estudo desta pesquisa, e os desorganizados. Estes últimos são na maioria das vezes diagnosticados pelas perícias médico-forenses doentes mentais incapazes de responder por seus atos, ou seja, considerados inimputáveis. Já os organizados são considerados mentalmente sãos e, muitas vezes, recebem o rótulo de psicopatas.

O diagnóstico de psicopatia será apontado como um lombrosianismo psíquico. Serão descritos os parâmetros para este diagnóstico a Escala de Hare PCL-R (Psychopathy Checklist Revised), criada pelo psicólogo canadense Robert Hare; e para o Diagnóstico de Personalidade Antissocial feito pela psiquiatria, segundo os manuais psiquiátricos vigentes DSM-IV (*Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders*⁶) e CID-10 (Classificação Internacional de Doenças da Organização Mundial de Saúde). Estes manuais, assim como a Escala Hare, encontram seus fundamentos na obra *The Mask of Sanity: na Attemp to Clarify Some Issues about the so-called Psychopathic Personality* (1941) do psiquiatra norte-americano Harvey Cleckley que traz 16 (dezesesseis) características presentes na psicopatia.

Ambas as formas de diagnosticar, seja pela psiquiatria seja pela psicologia, baseiam-se em critérios comportamentais, e diferem radicalmente da psicanálise, que parte do conceito de estrutura clínica. Logo, o diagnóstico de psicopatia ou o de Transtorno de Personalidade

⁶ Manual Diagnóstico e Estatístico dos Transtornos Mentais da Associação Psiquiátrica Americana

Antissocial não coincide com nenhuma das estruturas clínicas em psicanálise, quais sejam, psicose, neurose e perversão.

No segundo capítulo, são trazidos quatro casos de assassinos em série. Dois desorganizados - Pedrinho Ex-matador e Aileen Wuornos - e dois organizados Nannie Doss e Ted Bundy. Todos apresentam delírios. Estes exemplos visam mostrar o que há de comum entre Landru e estes sujeitos e que os inscreve em uma estrutura clínica. Dois casos de mulheres assassinas em série foram propositalmente escolhidos para que se deixe claro que não há nada em relação ao sexo biológico que fale da estrutura do sujeito. Não há nada no biológico para que se possa inferir que um sujeito teria mais ou menos propensão a ser um assassino em série.

No terceiro capítulo, é trazido à cena Henri-Désiré Landru, o caso paradigmático da presente tese. Traça-se um percurso desde seu nascimento até sua morte na guilhotina. Landru, assassino em série, francês, da década de 20, era casado, tinha filhos e sempre aplicou golpes, pelos quais foi preso. Após a morte dos pais e a eclosão da Primeira Guerra Mundial começou a matar. Construiu uma série de dez assassinatos na qual todas as mortes expunham sua assinatura: queimar os corpos de mulheres no forno. A cena que se repete: Landru, o *chauffeur*, alimenta o forno com os corpos de mulheres. Seu *modus operandi* para chegar até as vítimas era através da escrita: correspondeu-se com quase trezentas mulheres. Um dado relevante é que Landru construiu personagens distintos com figurino, profissão e nomes específicos. Com diferentes vítimas, usava distintos pseudônimos. As perícias médicas feitas por ocasião das prisões de Landru também são aqui abordadas, mas no intuito de questioná-las e mostrar a influência do já embrionário diagnóstico de psicopatia, sob as vestes da personalidade psicopática construída por Emil Kraepelin em 1904.

O caminho a ser percorrido tem como ponto de partida o conceito, nomeado por Lacan, de significante Nome-do-Pai. A forclusão deste significante funda a psicose como estrutura. Nesse sentido, podemos afirmar que os assassinos em série são estruturalmente psicóticos.

No quarto capítulo, é abordada a estrutura clínica da psicose. O capítulo objetiva abordar os parâmetros teóricos e clínicos que direcionam para um diagnóstico de psicose dos assassinos em série organizados. Partindo da *Verwefung* (rejeição) até a forclusão do Nome-do-Pai, percorre-se as consequências clínicas da forclusão como os fenômenos elementares e

o empuxo-à-mulher. A forma pela qual o psicótico lida com a palavra anula o seu valor de significante. Os significantes apresentam-se com sentidos desprovidos de qualquer ambiguidade. Cada palavra tem um sentido único, que, às vezes, ganha vida no delírio. A teoria do significante de Jacques Lacan ganha importância neste capítulo, mostrando que Landru lida com o significante *chauffeur* como signo. Para ele somente um sentido é possível: *chauffeur*, aquele que alimenta o forno.

No quinto capítulo, partindo do que Lacan diz em *De uma questão preliminar a todo tratamento possível da psicose* (1957-1958) sobre a “desordem provocada na junção mais íntima do sentimento de vida do sujeito” (LACAN, 1957/1958, p.565), reconhecemos os caminhos traçados por Landru diante desta desordem. O empuxo-à-escrita ganha especial destaque em Landru: ele anotava tudo, desde as mais insignificantes informações até a hora da morte de suas vítimas. Diversas cadernetas foram encontradas com anotações. A escrita de Landru é da ordem do registro. Entretanto, a criação aparece em desenhos e na bicicleta motorizada que ele criou: *La landru*.

Neste capítulo, o delírio como tentativa de cura é abordado. É trazida a importância de Daniel Paul Schreber que nos revelou seus delírios em suas *Memórias* e nos mostrou sua busca para recuperar a capacidade civil. Schreber fez sua própria defesa, demonstrando que na psicose não se trata de um déficit e sim de uma desordem na junção mais íntima do sujeito.

No caso Aimée e no crime das irmãs Papin, clássicos da psicanálise, mostra-se a passagem ao ato em decorrência do delírio. Em seguida, serão explanadas a passagem ao ato em assassinos em série e a lógica da repetição a partir das fases observadas por especialistas do tema. Com base na psicanálise, é mostrado como os delírios, a passagem ao ato e o apaziguamento fazem parte de uma tríade que se repete. O caso do senhor M. de Jean-Claude Maleval é trazido como exemplo de práticas extremas. Inicialmente, o projeto de tese recebeu o título de *Suplência Perversa na Psicose* (1995) e teve por base o texto de Maleval, do mesmo nome, que aborda práticas perversas extremas como possíveis suplências. Este título havia sido escolhido, pois a hipótese inicial era de que práticas perversas poderiam funcionar como suplência nos assassinos em série. Entretanto, com o avançar da pesquisa, a denominação tornou-se inapropriada no tocante à perversão ou à perversidade. A hipótese de que se parte é que os assassinos em série são estruturalmente psicóticos e suas práticas extremas (mutilações, esquartejamento, queimar o corpo das vítimas, morder, estuprar) remetem à submissão ao gozo do Outro.

Não há nada nos assassinos em série que possa sugerir uma perversão estrutural. Aqui se faz necessário pontuar a diferença entre perversidade e perversão. A confusão quanto ao

uso dos termos deve-se, inicialmente, à origem das palavras “perversão” e “perversidade” e, por sua vez, de “perverso” e “pervertido”. Pervertido pode ser utilizado para designar comportamentos relacionados aos atos sexuais de alguém; já perverso pode remeter à agressividade, ao que é cruel e maligno e causa mal a alguém. Esses termos podem ser usados conceitualmente de forma diversa de acordo com o campo de saber que os esteja utilizando.

Para a psicanálise, a perversão, como estrutura clínica, é uma das formas de o sujeito lidar com a castração. Também aprendemos com Freud que toda sexualidade é perversa, o que poderíamos chamar de perversões.

No sujeito perverso, o inconsciente não está a céu aberto como na psicose. Na perversão, como estrutura clínica, o Nome-do-Pai, depois de ter sido inscrito é denegado. Para Lacan, o que importa na perversão é que “a estrutura da onipotência não está, contrariamente ao que se acredita, no sujeito, mas na mãe (LACAN, 1956-1957, p.171). Ainda acrescenta: “Toda a classificação das perversões deve se fundar nesse ponto. Qualquer que seja o valor das contribuições sobre a identificação com a mãe e com o objeto, o essencial é a relação com o falo” (LACAN, 1956-1957, p.197).

Landru é o caso que dará sustentação à tese, na medida em que ilustra de forma exemplar o que podemos ver para além do ato. Ver o que está por trás da lógica delirante revela à passagem ao ato.

1 ASSASSINOS EM SÉRIE

O senhor está retomando o engodo, embora desvendado, das categorias do crime natural. Mas tanto a etnografia quanto a história nos dão o testemunho de que as categorias do crime são sempre relativas aos costumes e às leis existentes.

Jacques Lacan

Os boletins policiais, a literatura e o cinema estão repletos de casos de assassinatos em série. Tais crimes causam ao mesmo tempo repulsa e fascínio e não raro ocupam as manchetes dos meios de comunicação. Os assassinatos em série desafiam os interditos da cultura e colocam em cena a morte. São crimes que provocam revolta, espanto, estupor, medo, nojo. Além do fato de que muitos autores se tornam vedetes, centro do espetáculo, desde que a imprensa assim o decida, a partir da teoria do agendamento⁷. Apesar de ter sido desenvolvida na década de 70, a teoria do agendamento sempre foi utilizada pela imprensa. Quando Henri-Désiré Landru, assassino em série francês da década de 1920, foi preso, a França vivia o pós-guerra e nesta ocasião foi “agendada” uma enxurrada de notícias a respeito de um assassino de mulheres para tirar a atenção do Tratado de Versalhes⁸, assinado em 28 de junho de 1919 e ratificado pela Liga das Nações em 10 janeiro de 1920. Landru foi preso em 12 de abril de 1919, entre a assinatura e a ratificação deste Tratado.

Os assassinos em série são personagens perfeitos para assumirem a posição de protagonistas de um espetáculo midiático, conveniente a momentos políticos e econômicos. O assassino em série é o instrumento ideal a ser utilizado para gerar a ideia de insegurança

⁷ Teoria desenvolvida na década de 1970 pelos pesquisadores norte-americanos Maxwell Mc Combs, jornalista e professor, e Donald Shaw, cientista social e professor. Segundo a teoria do agendamento, os consumidores de notícias consideram mais importantes os assuntos veiculados com maior evidência. Assim, as notícias são escolhidas para atrair a atenção de acordo com os objetivos que se quer alcançar.

⁸ O Tratado de Versalhes foi assinado pelas potências europeias e encerrou oficialmente a Primeira Guerra Mundial. Assinado em 1919, o Tratado responsabilizou a Alemanha por causar a guerra e impôs-lhe reparações a um certo número de nações, como a devolução da região de Alsácia-Lorena à França. A Alemanha considerou-o uma imposição.

social, ratificando o discurso de políticas penais criminalizantes. “Não por acaso é o medo, e não o risco, o grande avalizador das políticas públicas dirigidas ou não à questão criminal.” (BATISTA, 2012, p.12). Ao abordar Landru, no terceiro capítulo, veremos que na França, em pleno século XX, uma multidão se dirigiu a Versalhes para ver um homem ser guilhotinado.

1.1 Definição de assassino em série

Quantos assassinatos são necessários para que o autor deles seja considerado um assassino em série? Há divergências entre os estudiosos do assunto se bastam dois homicídios ou não para que se configure a série. Alguns defendem que deve haver ao menos quatro pessoas mortas para que se diga que estamos diante de uma série. É possível que dois homicídios com a mesma assinatura provoque a especulação de que, caso não tivesse sido preso, o sujeito faria uma série. Mas, para que seja considerado um assassino em série, há que se ter uma série, o que significa uma repetição, a insistência de repetir um ato.

Encontramos nos manuais de investigação criminal e de estudiosos sobre o tema alguns conceitos. A autora brasileira, Ilana Casoy, que entrevistou vários assassinos em série e escreveu livros baseados nessas entrevistas, considera que os “*serial killers* são indivíduos, que cometem uma série de homicídios, durante algum período de tempo, com pelo menos alguns dias de intervalo entre esses homicídios.” (CASOY, 2017, p. 22). Esta série é cometida matando uma pessoa de cada vez, com um intervalo de tempo variado entre cada assassinato e com a assinatura do mesmo assassino.

É preciso diferenciar os assassinos em série dos assassinos em massa e dos assassinos de ocasião. Estes últimos são os que praticam o homicídio que todos somos passíveis de cometer. Diante de uma situação de agressão, qualquer um pode reagir e matar. Ataques de fúria também são comuns e podem levar a agressões que culminem em homicídio.

Os assassinos em massa são definidos como uma bomba relógio humana. Há casos em que reveses sociais os levaram a atitudes extremas, como perda do emprego, situações humilhantes ou término de relação amorosa. O que os diferencia dos assassinos em série é que os assassinatos são praticados de uma só vez, sem um intervalo temporal. Ao passar ao ato e começar a matar, eles matam várias pessoas em um único momento. Assim, qualquer assassinato de quatro ou mais vítimas de uma vez e em um mesmo local é considerado assassinato em massa. Alguns estudiosos já consideram assassino em massa aquele que vitima três pessoas em um único momento.

Nos Estados Unidos da América os assassinos em massa ficaram conhecidos como *go postal*, devido a uma série de incidentes que aconteceram neste país, na década de 1980, onde funcionários do Serviço Postal atiraram e mataram os colegas de trabalho, os policiais e o público em geral. Foram registrados mais de quarenta ataques deste tipo; em algumas regiões aconteciam duas vezes ao ano.

Go postal, inclusive, transformou-se em gíria norte-americana para designar pessoa irritada ao ponto de extravasar de forma violenta e, principalmente, no ambiente de trabalho.

Não podemos afirmar que todos os casos de assassinos em massa são devido a delírios, mas muitos são. Após assassinatos em massa é comum serem encontrados relatos do atirador que levam a pensar na existência de um delírio prévio ao ato. Como exemplo, podemos ilustrar com o caso de Ernst Wagner, que Darian Leader relata em seu livro *O que é loucura? Delírio e sanidade na vida cotidiana* (2013).

Ernst Wagner nasceu em 22 de setembro de 1874, em Eglosheim (Alemanha). E, em 1901 tornou-se um bem conceituado professor em Mülhausen (Alemanha). Em 1903, casou-se com Anna Friedericke Schlecht. Wagner levava uma vida comum, como a maioria das pessoas, e nunca recorreu a psiquiatras. Entretanto, em 04 de setembro de 1913,

...ele cortou calmamente a artéria carótida de sua mulher e de seus quatro filhos, em seguida, viajou de trem de Stuttgart até o vilarejo de Mülhausen, onde, depois de provocar uma série de incêndios, atirou em todos os homens que viu, matando nove e ferindo outros doze com revólveres que havia amarrado às mãos (LEADER, 2013, p.29).

As entrevistas feitas com o psiquiatra Robert Gaupp e a descoberta de seus escritos revelaram as razões que o levaram aos assassinatos. Wagner, aos dezoito anos, iniciou um processo de automartirização, quando começou a se masturbar. A partir daí passa a ter certeza de que todos que o rodeiam não só sabiam do seu “segredo sujo”, mas também faziam comentários maldosos. Uma noite, voltando de uma taberna para casa, praticou ato sexual com animais. Ninguém viu essa cena, mas mesmo assim, Wagner achou que praticara um pecado contra toda a humanidade. Então, passou a acreditar que todos sabiam do seu ato indigno e, justamente por isto, tornou-se objeto de riso da cidade. Já casado e com filhos, o sentimento de perseguição e de zombarias se intensificam e ele se muda de Mülhausen para Stuttgart.

As razões que o levaram a matar a família foram o altruísmo e o apagamento da

mácula da transmissão hereditária nociva. A ideia de seus filhos terem de viver com a vergonha do pai lhe era insuportável, de modo que matá-los os pouparia dessa dor e, ao mesmo tempo, erradicaria do mundo qualquer vestígio de seu pecado (LEADER, 2013, p.31).

Alguns estudiosos do tema consideram que a falta de motivos evidentes para a prática do assassinato é uma das características do assassino em série. Em muitos casos, as investigações concluem que a motivação foi de cunho sexual, como se deu no caso de Ted Bundy, ou para fins econômicos como foi o caso de Landru, que foi acusado de matar suas vítimas para roubá-las. Os discursos policiais e judiciários estão ligados à noção de utilitarismo. A busca incessante por um sentido para tais crimes levam a explicações, como, por exemplo, que a motivação de tais crimes tem a ver com a necessidade de o assassino exercer poder e controle sobre a vítima. Explicações de cunho interpretativo como esta não serão consideradas na presente pesquisa.

Jeremy Bentham (Londres, 1748-1832), considerado um dos últimos iluministas, criou uma série de propostas, baseadas nos conceitos de utilidade e de prazer, visando a transformação da sociedade, o que implicava, reformas jurídicas, econômicas e políticas. Lacan, ironicamente, se dirige ao criador do utilitarismo:

Mas, Sr. Bentham, meu bem não se confunde com o do outro, e vosso princípio do máximo de felicidade para a maioria se choca com as exigências de meu egoísmo. Não é verdade. Meu egoísmo se satisfaz extremamente bem com um certo altruísmo, com aquele que se situa no nível do útil, e é precisamente o pretexto por meio do qual evito abordar o problema do mal que desejo, e que deseja o meu próximo. É assim que levo minha vida manejando meu tempo, numa zona de dólar, rublo, ou outra, a partir do tempo do meu próximo, onde mantenho todos igualmente, esses próximos, no nível do pouco de realidade de minha existência. Não é espantoso que nessas condições todo mundo esteja mal, que haja mal-estar na civilização. (LACAN, 1959-1960. p. 224).

Enfim, o utilitarismo de Bentham nos coloca diante do impasse, tão bem descrito por Lacan:

Devo ir na direção do meu dever de verdade na medida em que ele preserva o lugar autêntico de meu gozo, mesmo que ele fique vazio? Ou devo resignar-me a essa mentira que, fazendo fazendo-me substituir com toda a força o princípio de meu gozo pelo bem, me ordena a ficar mudando de opinião? — ou bem que eu recue diante da traição de meu próximo para poupar meu semelhante, ou bem bem que eu me abrigue detrás de meu semelhante para renunciar a meu próprio gozo? (LACAN, 1959-1960, p./227228)

É preciso marcar que, como já dissemos na introdução, a leitura dos assassinos em série desta tese tem como guia as descobertas de Sigmund Freud e Jacques Lacan.

O motivo do assassinato em série é da ordem da estrutura psíquica. Mais uma vez, cito a especialista em assassinos em série que, após escutar vários destes sujeitos, concluiu que o “motivo do assassinato, em geral, só faz sentido para ele mesmo” (CASOY, 2017, p.25).

Jacques Lacan ao falar da estrutura mórbida de alguns crimes e do caráter forçado na execução destes afirma que

a estereotipia quando eles se repetem, o estilo provocador da defesa ou da confissão, a incompreensibilidade dos motivos, tudo confirma a ‘coação por uma força a que o sujeito não pôde resistir’, e os juízes de todos esses casos concluíram neste sentido. (LACAN, 1950a, p.133).

As observações feitas por Lacan se confirmam no caso Landru. Sem nunca ter confessado, mas com estilo provocador, ele levou a plateia que lotava o tribunal no seu julgamento a risos e aplausos. Policiais e juízes consideraram que a causa dos assassinatos estava no roubo às mulheres. Esta é uma explicação simplista e pueril, sustentada pelos agentes investigadores e julgadores, e que se diferencia radicalmente de uma abordagem psicanalítica, que leva em conta as estruturas do inconsciente, do sujeito e do significante.

Assim, na presente tese e levando em conta o que a psicanálise tem a dizer, a definição de assassino em série será tida como o autor de vários assassinatos, com intervalo de tempo entre um e outro, cuja força motivadora de tais atos homicidas é da ordem da realidade psíquica desses sujeitos, na qual comparece o delírio que se materializa em ato, articulando vítima e assinatura. No ato assassínio do serial, a tríade inseparável - delírio, vítima e assinatura - colocam a céu aberto sua relação com o Outro.

Para que o ato assassínio seja efetivado, ou seja, a assinatura seja realizada, é preciso que vários outros atos sejam perpetrados até que se chegue à vítima. Isto é o que a investigação criminal chama de *modus operandi*.

1.1.1 Modus Operandi e Assinatura

Na investigação de uma ação considerada criminosa e a respectiva *persecução criminal* há dois conceitos importantes: *modus operandi* e assinatura do crime. Estes dois conceitos ganham grande importância na investigação de assassinos em série, pois como o que está em jogo é a repetição de um ato, identificar como o sujeito faz para viabilizar o crime (*modus operandi*) e o que é a marca essencial de um determinado assassino (assinatura) é essencial.

Modus operandi (MO) é a forma pela qual o assassino age para que o crime propriamente dito possa acontecer. São os meios e modos de operação que viabilizam que o crime possa ser cometido. Os investigadores levam em consideração a arma utilizada, o tipo de vítima, os locais dos crimes para traçar o *modus operandi*. O MO pode ser aperfeiçoado com o tempo, pois o assassino é capaz de perceber que uma ou outra via de atuação irá facilitar a prática do assassinato. Assim, ele pode matar as primeiras vítimas, arrombando a

casa e, com o tempo, perceber que pode entrar com a anuência da própria vítima, seduzindo-a, por exemplo. Pode também usar um carro pequeno e, à medida que comete os homicídios, perceber que precisa de um carro maior para transportar os corpos.

O *modus operandi* de Landru era extremamente elaborado, típico de assassinos em série organizados. Landru correspondia-se com as mulheres, convencendo-as a irem para uma casa de campo e lá as matava. Há indícios de que ele as enforcava, seja com as mãos, com cordas ou com pedaços de couro. Depois cortava seus corpos com serras, para, então, efetivar sua assinatura. Neste caso, a assinatura era *post mortem*, queimá-las no forno. Ou seja, tudo o que fazia até o momento da assinatura era engendrar a forma de colocar em cena a assinatura. Foi muito fácil para a polícia desvendar o *modus operandi* de Landru e refazer seus trajetos, uma vez que ele anotava tudo, inclusive, a data da morte das vítimas.

A assinatura dos assassinos em série é essencial na presente pesquisa. Ela é sempre única para cada serial e revela uma necessidade de o assassino agir daquela forma específica e seguir um mesmo ritual. Assim, se o sujeito mata somente por estrangulamento, esta é assinatura dele. Há também seriais que mutilam as vítimas *post mortem*; as estupram antes ou depois de matar; que usam um único tipo de amarração da vítima; que deixam o corpo em uma posição específica; que torturam a vítima; que praticam o *overkill* (ferir mais do que o necessário para matar). A assinatura é a marca registrada de um assassino serial e propicia que os peritos concluam tratar-se do mesmo autor.

Na percução penal a assinatura é considerada uma fantasia que o assassino necessita encenar. Fantasia aqui no sentido popular do termo e não como conceito da psicanálise. No tocante aos assassinos em série, sobremaneira os organizados que são objetos desta pesquisa, falaremos em delírio, pois a estrutura psíquica que caminharemos para fundamentar nossa tese é a de que estes sujeitos são estruturalmente psicóticos.

Diferente do MO, a assinatura nunca muda e evidencia a importância daquele ato para o autor do crime. Como exemplo, temos o caso de Leandro Basílio Rodrigues, conhecido como o maníaco de Guarulhos, que matou mulheres entre 2007 e 2008 e praticou necrofilia. Todas as suas vítimas eram encontradas com roupas amarradas no pescoço com um nó apertado. A investigação sabia que estava diante de um único assassino dada esta assinatura específica.

Na mesma época, foi encontrada uma vítima de crime sexual na mesma região que Leandro atuava. O crime não foi atribuído a ele, pois a vítima não apresentava o pescoço amarrado com um nó apertado e, conseqüentemente, a assinatura não estava presente. Entretanto, as investigações avançaram e descobriu-se que quem encontrou o corpo havia

desatado o nó na tentativa de socorrer a vítima, ou seja, a assinatura estava presente e havia sido Leandro o autor deste assassinato também, conforme mais investigações confirmaram.

A forma usada para cometer os assassinatos pode fazer parte da assinatura. A arma mais usada é a faca, seguida de morte por estrangulamento e em terceiro lugar por sufocação. O uso de veneno é mais comum entre mulheres assassinas em série. O mais incomum é a arma de fogo. Mas nem sempre a forma de matar configura a assinatura. Ted Bundy tinha como assinatura morder as vítimas e Landru matava-as antes de queimá-las no forno. Sua assinatura era “alimentar o forno”.

Para Lacan (1950a), a assinatura deixada pelo criminoso pode indicar um momento de identificação do eu:

a “assinatura” deixada pelo criminoso, muitas vezes flagrante, pode indicar em que momento da identificação do *eu* se produziu a repressão pela qual é possível dizer que o sujeito não pode responder por seu crime, e também pela qual ele permanece preso em sua denegação (LACAN, 1950a, p.145).

Lacan prossegue falando de um estado de narcose que pode levar o sujeito ao delírio:

Não busquemos a realidade do crime, portanto, nem tampouco a do criminoso, por meio da narcose. Os vaticínios que ela provoca, desnorteantes para o investigador, são perigosos para o sujeito, que, por menos que participe de uma estrutura psicótica, pode encontrar nela o “momento fecundo” de um delírio (LACAN, 1950a, p. 146).

No caso de assassinos em série a negação do cometimento do crime é comum. Mas ao negá-lo estariam mentindo? Landru negou com veemência até o momento de ser guilhotinado que teria matado quaisquer de suas vítimas. Estaria ele mentindo ou em narcose no momento do ritual de morte, desmembramento e queima das mulheres?

A escolha da vítima é essencial para que a assinatura específica daquele assassino seja perpetrada. As vítimas escolhidas por assassinos homens são, normalmente, mulheres, crianças, idosos, homens homossexuais. Além disso, o elemento do ato sexual está comumente presente. Já as assassinas seriais mulheres escolhem vítimas como maridos, crianças ou homens que consideram estupradores. As vítimas de Landru eram mulheres e sua assinatura era queimá-las no forno. O forno ganhou importância em seu julgamento, a ponto de o perito exibi-lo e explicar com detalhes quanto tempo demora para queimar um crânio e outras partes do corpo humano.

Landru, apesar de ser inquestionavelmente um assassino em série típico organizado, foi chamado de assassino em massa, pois, em 1919, quando de sua prisão, o conceito de assassino em série não havia sido construído. Charles Chaplin, em 1947, ao dirigir e

protagonizar o filme *Monsieur Verdoux*, baseado em Landru, também o considerou um assassino em massa, como veremos ao abordar o filme no terceiro capítulo.

Vejamos como surgiu o termo assassino em série, mais especificamente, *serial killer*, já que se originou nos Estados Unidos da América.

1.1.2 O surgimento do conceito de Assassino em Série

Os assassinos em série existem em quantidade razoável na sociedade americana, o que ensejou a criação de um departamento especializado para investigá-los. Contudo, o fato de os EUA apresentarem o maior número de *serial killers* se deve mais ao processo investigatório eficaz do que à inexistência de assassinos seriais em outros países. Entretanto, até a criação deste departamento, os assassinatos, que hoje são considerados assassinatos em série, eram catalogados como atos cometidos por desconhecidos ou em massa.

O termo *serial killer* (assassino em série) foi usado pela primeira vez, na década de 70, por Robert Ressler nos Estados Unidos da América (EUA). “Como parte de minha tentativa de compreender a atuação dos perpetradores de múltiplos homicídios, em meados de 1970 cunhei o termo assassino em série” (RESSLER & SHACHTMAN, 2021, p. 29). Ressler foi agente do FBI (*Federal Bureau of Investigation*), órgão dos EUA responsável pelas investigações de crimes federais. Durante 20 anos, entrevistou mais de cem assassinos em série e traçou perfis psicológicos desses sujeitos.

É preciso ressaltar que tanto Robert Ressler quanto todo o setor responsável pela investigação dos *serial killers* dentro do FBI têm por base estudos comportamentais. Não é à toa que a unidade responsável por tais investigações é denominada de *Behavioral Sciences Unit* (BSU), unidade de ciência comportamental. A presente pesquisa não tem por base parâmetros comportamentais, a proposta de estudar tais sujeitos a partir da psicanálise é apostar em uma estrutura clínica específica, qual seja, a psicose, e a partir daí podemos dizer algo da ordem dessa estrutura psíquica no sentido de que “a psicanálise amplia o campo das indicações de um tratamento possível do criminoso como tal - evidenciando a existência de crimes que só têm sentido se compreendidos numa estrutura fechada de subjetividade” (LACAN, 1950b, p.128).

A BSU deu continuidade ao trabalho do psiquiatra James Arnold Brussel (1905-1982), primeiro psiquiatra a aplicar seus conhecimentos médicos em assuntos investigativos. O método utilizado por ele consistia na elaboração do perfil psicológico de um desconhecido a

partir da análise da cena do crime, inferindo por meio dessa cena as características comportamentais do criminoso.

Brussel, conhecido como o Sherlock Holmes do divã, na verdade nunca teve divã, tampouco era psicanalista. Foi um psiquiatra norte-americano que por mais de quinze anos auxiliou o FBI, a polícia de Nova Iorque e outros órgãos policiais na elaboração de perfis psicológicos de criminosos. Contribuiu pessoalmente para a solução de investigações que permitiram levar a julgamento suspeitos de graves e violentos crimes, como assassinatos em série, atentados e estupros. Dando continuidade a seu trabalho, o FBI criou o BSU.

A unidade de BSU iniciou montando uma biblioteca de entrevistas de assassinos em série gravadas. Todos já condenados e presos nos EUA. Os investigadores iam até as penitenciárias e entrevistavam diversos presos, como Emil Kemper⁹ e David Berkowitz¹⁰.

Desde a década de 1970, o termo cunhado por Ressler foi adotado juntamente com a fundação do departamento para investigar os assassinatos em série. Por isso, por exemplo, Nannie Doss, assassina em série norte-americana que matou entre os anos de 1927 e 1954, não é considerada a primeira assassina em série. A primeira delas nos EUA é Aileen Wuornos que entre 1989 e 1990 teria matado entre seis e sete homens.

A partir daí vários profissionais chamados de “caçadores de mentes” buscavam entender o funcionamento do que chamavam e ainda chamam de mente criminosa.

O caminho a ser percorrido aqui é diferente dos investigadores, psiquiatras e psicólogos que traçam perfis criminais. O escopo é vermos o que da estrutura do sujeito comparece e o que está em jogo na repetição do ato assassino.

Os achados de investigadores e profissionais das ciências comportamentais que estão catalogados em uma quantidade enorme de informações serão utilizados para a interpretação psicanalítica. Sobremaneira, serão utilizadas as falas destes sujeitos que estão gravadas em diversas entrevistas, como é o caso de Ted Bundy.

O Departamento do FBI responsável por levantar aspectos psicológicos dos *serial killers* relatam diversas características presentes desde a infância, o que eles chamam de “terrível tríade”: enurese em idade avançada, abuso de animais ou de outras crianças e

⁹ Edmund Emil Kemper é um assassino em série norte-americano da década de 1970, que assassinou dez pessoas, incluindo a mãe e os avós paternos. Praticou necrofilia e canibalismo com algumas das suas vítimas. Chamava atenção por seu tamanho. Ele media 2,06 m.

¹⁰ David Richard Berkowitz, conhecido como o Filho de Sam ou como o Assassino do Calibre 44, é um assassino em série norte-americano que atuou na cidade de Nova York. Matou e feriu pessoas entre julho de 1976 e agosto de 1977, quando foi preso. Confessou seis assassinatos e afirmou que foi ordenado pelo demônio.

destruição de propriedade, muitas vezes, através de piromania. Em psicanálise nenhum desses comportamentos pode ser utilizado para se chegar a um ou outro diagnóstico clínico ou dizer que por isso um sujeito é ou será homicida.

Além da “terrível tríade”, outras características são enunciadas, mas neste trabalho estas só serão citadas quando forem relevantes ao diagnóstico estrutural. Pois, por exemplo, não há nada que possamos considerar em uma vertente psicanalítica que uma criança que tem pesadelos ou dores de cabeça na infância com será um homicida no futuro. Entre as diversas características são importantes no presente estudo as automutilações relatadas pelos próprios *serial killers* por ocasião de entrevistas, isolamento social e/ou familiar desde a infância; e as aparentes mentiras excessivas. Estas não são características psicológicas, são fenômenos que podem ser indícios de uma psicose desde a infância. No caso das mentiras, consideramos que podem ser interpretadas como mentiras para um ouvinte que tem conhecimento da verdade fática, mas que, no entanto, pode corresponder à verdade psíquica do sujeito. Landru negou todos os seus assassinatos, mas não necessariamente estava mentindo quando o fez.

Robert Ressler considerava o assassino em série um fenômeno social. Acreditava-se, porém, na década de 70 que este tipo de assassino existia há 125 anos. Em sua concepção, o surgimento de assassinos em série estaria dentro do contexto de uma crescente onda de violência nos EUA, desde a década de 50. Ressler, provavelmente, estava influenciado por Edwin Sutherland, precursor do rotulacionismo, vanguarda do liberalismo criminológico estadunidense, para quem a criminologia era um corpo de conhecimento que observava o delito como fenômeno social.

É exatamente no final da década de 50 e início da seguinte que, nos EUA, surgiu a teoria do *labeling approach*, ou paradigma da reação social. Esta teoria teve inspiração na escola clássica liberal que não considerava o delinquent diferente dos outros, tampouco buscava uma base etiológica da criminalidade. Seu substrato eram trabalhos de autores pertencentes à Nova Escola de Chicago¹¹ que questionaram o paradigma até então dominante na Sociologia norte-americana. No *labeling approach* o crime é uma construção da sociedade e decorre de processos de definição e de interação social:

Para o *labeling approach*, a criminalidade não existe na natureza. A criminalidade passa a ser considerada uma construção da sociedade, ela decorre de processos de definição e de interação social. Assim, a criminalidade não é um dado pré-constituído às definições legais de comportamentos de sujeitos. O crime é uma decorrência de critérios seletivos e discriminatórios que o definem como tal e nada mais é do que um comportamento definido pelo Direito. Sua tese central é que a

¹¹ Nome dado a um grupo de professores e pesquisadores da Universidade de Chicago, que surgiu nos Estados Unidos nos anos 30 do século XX, trazendo uma série de contribuições à criminologia, à sociologia, à psicologia social e às ciências da comunicação.

criminalidade é o resultado de um processo de etiquetamento, de imputação criminosa (FREIRE, 2015, p. 47).

Comparando o *labeling approach* com a criminologia tradicional Alessandro Baratta esclarece:

Os criminólogos tradicionais examinam problemas do tipo “quem é criminoso?”, “como se torna desviante?”, “em quais condições o condenado se torna reincidente?” “Com que meios se pode exercer controle sobre o criminoso?”. Ao contrário, os autores que inspiraram o *labeling approach* se perguntam: “quem é definido como desviante?”, “que efeito decorre desta definição sobre o indivíduo?”, “em que condições este indivíduo pode se tornar objeto de uma definição?” e, enfim, “quem define quem?” (BARATTA, 2002, p. 88).

O fato de reduzir a criminalidade a definições legais e ao etiquetamento é uma crítica sofrida pelo *labeling approach*. Ao conceber tal redução, a teoria deixa de fora a análise de comportamentos lesivos de interesses mercedores de tutela, como homicídios e, principalmente, os assassinos em série. Baratta critica esta teoria e a considera de médio alcance, fazendo “do setor da realidade social examinada não só o ponto de chegada, mas, também, o ponto de partida da análise” (BARATTA, 2002, p.99).

Reduzir atos lesivos a questões sociais pode nos levar ao que aconteceu com o caso das irmãs Papin: diversas explicações surgiram, inclusive, a de que o ato praticado pelas irmãs seria uma reação da classe proletária contra a burguesia. Por fim, Lacan nos mostrou que o crime foi cometido por causa do delírio das irmãs.

Contrário ao que Ressler considera como fenômeno social, encontramos registros de assassinos em série desde a época romana. Se assim não eram denominados, não se descarta que matavam vítimas específicas com *modus operandi* e assinaturas em um intervalo de tempo entre os assassinatos. No próximo subcapítulo, 1.2, serão abordados alguns precursores dos denominados assassinos em série. Mas a seguir, ainda na busca de delimitar o objeto de estudo, veremos os tipos classificáveis pelo discurso policial, dos assassinos em série.

1.1.3 Tipos de assassinos em série

Classificar é, antes de mais nada, atribuir uma significação. Vivemos a era das classificações e a medicina psiquiátrica, a partir dos manuais diagnósticos, coaduna-se com ela ao classificar os tipos de transtornos:

As classificações constituem um sintoma de nossa modernidade; e a proliferação das classificações dos assassinos não é uma exceção. Cada uma delas se baseia em critérios estatísticos que tendem a dar um tom científico aos resultados que delas se extraem, assegurando assim o princípio lógico de toda classificação, qual seja: a

possibilidade de oposição de termos destacados para um ordenamento de classe. Nos casos onde não se pretenda atribuir um tom científico, a classificação não irá além de mera descrição dos fenômenos, devendo estar presente tal princípio lógico (TENDLARZ E GARCIA, 2013, p.139).

Os especialistas em perfis criminais construíram algumas classificações no tocante aos assassinos em série. Estas procuram delimitar, principalmente, que tipo de sujeito a investigação criminal busca: *modus operandi*, assinatura, perímetro em que os assassinatos são cometidos e motivos alegados fornecem elementos para que os especialistas classifiquem os assassinatos.

Uma classificação relevante na presente pesquisa leva em conta o *modus operandi*, a assinatura, o tipo de arma utilizada e o discurso do sujeito. Assim, com base em tais elementos, os assassinos em série são divididos em dois grandes grupos: organizados e desorganizados, conforme descrição fenomenológica e comportamental, inclusive, considerando o modo de vida.

Vários manuais sobre assassinos em série trazem tabelas, comparando os organizados e os desorganizados. Algumas das características elencadas como, por exemplo, inteligência média ou baixa, boa aparência, ter acne não são relevantes nesta pesquisa. Entretanto, outras nos levam a pensar em organizados e desorganizados como possíveis sujeitos psicóticos não desencadeados e desencadeados, respectivamente. Henri-Désiré Landru, caso paradigmático da presente tese, é considerado assassino em série organizado.

Segundo os manuais, os assassinos em série desorganizados apresentam distúrbio psiquiátrico grave; têm contato prévio com instituições de saúde mental; são considerados socialmente inadequados; a cena do crime é desorganizada; normalmente não premeditam o crime, utilizam a arma da oportunidade, deixando-a no local. As vítimas são escolhidas ao acaso; agem por impulso e apresentam mudanças de comportamento significativas. Ao serem presos, são considerados psicóticos e ao passarem pela perícia psiquiátrica forense são comumente considerados inimputáveis e, ao serem condenados, cumprem a pena em manicômio judicial. Quanto ao *modus operandi*, não há um padrão, ou seja, não há uma elaboração de como irão capturar a vítima. Muitos dos assassinatos são cometidos em decorrência de um delírio evidente. Também não há, necessariamente, uma assinatura. Eles podem matar com uma faca, um pedaço de pau, por asfixia ou por qualquer outro meio. Também não há, necessariamente, uma cena a ser repetida. Os motivos do crime são os mais variados, mas ao serem presos apresentam delírios evidentes e, muitas vezes, relatam alucinações que se configuram como vozes que os mandam praticar os assassinatos. Este é o caso do senhor J. que trago como exemplo de assassino desorganizado no segundo capítulo.

Ao consultar os mesmos manuais, verifica-se que as características dos assassinos em série organizados são: metódicos e astutos; socialmente competentes (aqui emerge a questão da psicopatia e/ou da personalidade antissocial a ser abordada a seguir); muitos pertencem à classe média; a cena do crime é planejada e controlada; utiliza materiais que leva consigo, previamente, como cordas, correntes, mordaça, algemas; impõe tortura às vítimas; dirige e, normalmente, tem carro; traz suas armas e instrumentos e não os deixa no local do crime; a vítima é escolhida de acordo com a necessidade de realizar o ato homicida de uma maneira específica sendo ela fundamental à assinatura; realiza os crimes fora da área em que mora e trabalha; acompanha as notícias sobre o assassinato na mídia; ao ser preso, nega os crimes mesmo diante de todas as evidências; é considerado inteligente; e não apresenta discurso incoerente. É comum que o assassino em série organizado tenha ciência de seus direitos de acusado, mas não necessariamente colabora com seu defensor. Ao passar pela perícia psiquiátrica forense é considerado totalmente capaz, mas diante dos seus atos brutais não poderia ser “normal”, logo lhe é conferido um diagnóstico de Transtorno Antissocial e é chamado de psicopata. Quanto à psicopatia, a problemática deste diagnóstico será tratada no subcapítulo 1.3. Em nada o diagnóstico de psicopatia contribui para a defesa do réu, tampouco ajuda nas investigações; busca outrossim dar sentido aos atos assassínios de alguém que não é considerado louco.

Charlotte Greig, estudiosa deste tipo de assassino, afirma que os organizados geralmente são solitários e secretos e matam uma vítima de cada vez:

Eles são os assassinos que consideramos particularmente perturbados, as pessoas “comuns” que poderiam ser nossos vizinhos de porta ou colegas de trabalho, indivíduos que devem ter históricos de problemas familiares, mas que, em face a isso, não têm mais razões para matar do que o resto de nós. Esses são os assassinos que nos intrigam e aterrorizam, exatamente porque eles parecem – superficialmente – bastante comuns, e ainda mais, pessoas “iguais a nós”. Porém, quando são finalmente pegos, eles revelam ter torturado e matado uma série de vítimas inocentes, geralmente das maneiras mais horríveis que se pode imaginar (GREIG, 2014, p.7-8).

Há outra classificação que leva em conta uma possível justificativa para o ato e que divide os assassinos em série em visionários, missionários, emotivos e sádicos. Os visionários têm alucinações e visões, são considerados insanos e comumente diagnosticados como psicóticos. Há relatos de vozes que lhes dão ordens, a que ele obedece. Os missionários ou justiceiros consideram ter a missão de livrar o mundo do que julgam imoral e indigno. Suas vítimas pertencem a grupos como prostitutas, homossexuais, mulheres e crianças. Aparentemente, não apresentam nenhum diagnóstico psiquiátrico. Os emotivos, segundo

especialistas, são os que realmente matam por diversão e prazer e o crime envolve muitos atos de crueldade. Acredita-se que o processo de planejamento do crime também lhe dá prazer.

Os sádicos têm o prazer de provocar sofrimento à vítima. O prazer experimentado será diretamente proporcional ao sofrimento impingido. As ações de torturar, mutilar e matar lhes traz gozo. Canibais e necrófilos fazem parte deste grupo. Frisamos que o que os investigadores de assassinos em série chamam de sádico nada tem a ver com um dos tipos clínicos da estrutura clínica perversão em psicanálise, qual seja, o sadismo. Esta classificação é utilizada de acordo com senso comum que o associa à maldade.

É possível que delírios levem estes sujeitos a passarem ao ato, ainda que somente no caso a caso e na escuta de cada um deles é que se poderia verificar a existência de delírio.

Por exemplo, o assassino missionário acredita, em seu delírio, que tem uma missão a cumprir e para tal necessita matar um tipo específico de pessoa eleita para ser eliminada.

1.2 Precusores históricos dos assassinos em série

Há registros de assassinos em série desde a Antiguidade e nos mais variados lugares do mundo. Provavelmente, eles sempre existiram. O primeiro registro de *serial killer* é o de uma mulher na Roma antiga que ficou conhecida como Locusta, a Envenenadora, e assassinou o imperador Cláudio e seu filho. Foi publicamente executada em 69 d.C. Gilles de Rais (1404-1440) matou centenas de crianças; Elizabeth Báthory (1560-1614) matou em torno de 650 mulheres; Jack, o Estripador (1888) e o Vampiro de Dusseldorf (1883-1931) são exemplos de assassinos em série em diferentes épocas.

Os crimes que têm a repetição de uma passagem ao ato homicida com assinaturas e *modus operandi* específicos diferem dos crimes que estão dentro de uma estrutura social, econômica e histórica. Os assassinos em série parecem ser um ponto fora da curva dentro da nítida questão de criminalização das sociedades e que está a serviço de uma demanda de ordem.

Gilles de Rais (1404-1440) foi um nobre francês que na Idade Média matou centenas de crianças, estuprou a maioria delas, tendo cometido necrofilia. Algumas obras relatam que ele teria matado 800 (oitocentas) crianças, mas este número é variável de acordo com a fonte. Foi Marechal e lutou na Guerra dos Cem Anos¹², vencendo a batalha de Orleães¹³ ao lado de Joana D'Arc, em 1435.

¹² A Guerra dos Cem Anos deu-se entre 1330 e 1453. Os reinos da Inglaterra e da França lutavam pela sucessão neste último.

Abria o ventre das vítimas e observava suas entranhas:

Gilles de Rais é o primeiro a afirmar ter matado crianças por prazer. É uma declaração que poucos de seus êmulos ousariam fazer com tal aterrorizante franqueza... Ele não só foi matador em série (mais de duzentas crianças!), como não hesitou em descrever em público o detalhe de suas práticas sexuais e seu gozo em degolar meninos. Ele encontrou os meios de dizê-lo, e também de fazer com que soubessem: conseguiu que sua confissão, que seus testemunhos tonitruantes ultrapassassem as portas fechadas da audiência. Foi o primeiro a saber fazer de seu processo a cena necessária ao brilho de suas declarações (SUSINI, 2006, p. 17).

O nobre matou quantas crianças pobres quis até que seus enormes gastos o levaram à falência. A partir daí começou a não pagar mais os impostos e deixou de dar vultosas quantias à Igreja. Foi o suficiente para que não permanecesse impune. Durante o julgamento inquisitorial dizia que sua necessidade de matar não tinha nenhuma razão ou explicação: “Fiz apenas para o meu prazer. Perpetrei esses crimes conforme a minha imaginação e o meu pensamento, sem o conselho de ninguém, e seguindo o meu próprio sentido. Fiz apenas para o meu prazer e deleite carnal” (SUSINI, 2006, p. 115).

Ele insulta os inquisidores, contesta os juízes, é excomungado e condenado à morte. Sua postura em face dos inquisidores nos lembra as de Ted Bundy e Landru em seus julgamentos com falas, desautorizando juízes, promotores e seus próprios defensores. O três foram condenados à morte. Gilles convocou toda a cidade de Nantes para assistir a seu enforcamento:

O espetáculo que De Rais constrói culmina com seu próprio suplício e tortura, nas mãos da Inquisição. O exibicionismo da confissão do criminoso compensa sua dissimulação. Suas atrocidades reveladas em meio a lágrimas comoveram ao auditório, gerando compaixão. Em 1440, é condenado a morrer na fogueira (TENDLARS & Garcia, 2013, p.139).

Apesar da condenação, não morreu na fogueira porque era nobre. Foi enforcado e, em seguida, teve o corpo foi queimado.

Acredita-se que Barba Azul era o apelido de Gilles de Rais e que foi ele quem inspirou o conto infantil de Charles Perrault, escrito no final do século XVII, e que serviu de apelido também para Landru.

Outra histórica e precursora dos assassinos em série é Elizabeth Báthory, chamada de “Condessa sangrenta”. Nasceu em 1560 na Transilvânia (Hungria); era obcecada pela própria beleza e pertencia a uma das famílias protestantes mais poderosas da Europa. Vários parentes

¹³ A Batalha de Orléans, cidade com importância estratégica e simbólica, marcou a primeira grande vitória de Joana D’Arc e a primeira grande vitória da França na Guerra de Cem Anos.

de Elizabeth eram praticantes de ritos satânicos e torturavam servos. Mas ela destacou-se por transformar tais práticas que visavam à juventude eterna em seu modo de vida.

Em uma época em que o príncipe que governava a Transilvânia mal sabia ler, Elizabeth era fluente em húngaro, alemão e latim. Aos quinze anos, casou-se e teve quatro filhos: Ana, Úrsula, Katerina e Paul. Após o nascimento dos filhos, começou a visitar algumas de suas tias que praticavam orgias. Nestas, descobriu prazer em infligir dor às jovens de seios grandes. Suas práticas de tortura tomaram vulto, após conhecer a feiticeira Dorotéia, que a incentivou em técnicas de feitiçaria que incluíam sangue e tortura. O marido que também era adepto da prática ensinou-lhe diversos meios. Juntos inventaram muitos artefatos engenhosos para supliciar servos. Mas, diferentemente dela, não executava a tortura até a morte. As condutas de Elizabeth incluíam enfiar alfinetes nas unhas dos servos; deixar homens nus do lado de fora no inverno até congelarem; construir uma gaiola cilíndrica onde trancava as vítimas e enfiava-lhe pregos até a morte; morder e comer pedaços de carnes humanas com as moças ainda vivas, principalmente dos seios; queimar vaginas.

Após a morte do marido, aparentemente envenenado, as torturas e os crimes de Elizabeth aumentaram, principalmente, após conhecer, em 1604, Ana Darlúvia, que ensinou à condessa muitas outras técnicas de tortura e que as direcionou somente a moças camponesas.

À medida que percebia em sua face os sinais da idade, Elizabeth começou a ficar incontrolável. Certo dia, após uma criada puxar seu cabelo enquanto o penteava, ela a esbofeteou e o sangue que respigou bateu em seu rosto. A cena vista por Elizabeth pelo espelho alucinou o rejuvenescimento de seu rosto. A partir daí, construiu o delírio de que o sangue de outras moças era rejuvenescedor e que aquele que se banhava nele ou o bebia introjetaria as qualidades físicas, principalmente, a juventude da dona do sangue.

A moça teve os pulsos cortados e todo o sangue lhe foi retirado. Elizabeth iniciou uma busca incessante por jovens; mandava seus cúmplices buscarem servas para serem contratadas a fim de retirar-lhes o sangue. Estima-se que mais de 600 (seiscentas) moças foram mortas ao longo de 10 anos, até Elizabeth começar a jogar os restos de corpos pelas janelas das carruagens e a se vangloriar das torturas. A condessa não tinha escrúpulos em comentar com outros nobres o que fazia.

Após morte da feiticeira, Elizabeth sente-se cada vez mais velha e conhece outra feiticeira: Erzsi Majorova. Essa a convence de que sua juventude só seria garantida se as vítimas fossem moças virgens da classe nobre. Neste momento, seu dinheiro começa escassear e ela resolve cobrar do rei Matias uma dívida em dinheiro que o monarca contraía com seu marido. Foi feita uma denúncia formal contra ela no parlamento húngaro e, ao

ouvirem os relatos e queixas, os nobres ficaram indignados com o fato de ela ter matado moças nobres, o mesmo não ocorrendo em relação às mortes das camponesas.

Báthory foi julgada criminalmente e condenada à prisão perpétua em seu castelo. Já seus cúmplices, que não eram nobres, foram condenados à morte na fogueira, pois responderam por vampirismo, feitiçaria e prática de rituais pagãos.

Na fala do promotor público, eivada da ideologia religiosa, observa-se a desforra e a associação da imagem da assassina a algo não humano, selvagem e bestial:

Você é um animal selvagem. Está nos últimos meses de sua vida, não merece respirar o ar da Terra, nem ver a luz do Senhor; você vai desaparecer deste mundo e nunca mais reaparecer nele outra vez. As sombras vão envolvê-la e você vai se arrepende de sua vida bestial (TWISS, 2004, p.173).

Na Alemanha, na década de 1920, um assassino em série desorganizado, conhecido como o “Vampiro de Düsseldorf” (1883-1931), degolou várias dezenas de mulheres e crianças. Recebeu a denominação de vampiro, pois tentou beber o sangue de várias vítimas. Peter Kürten era seu nome e ao ser preso declarou que um dos seus objetivos ao cometer os crimes era chocar as pessoas, por isso tentava cometer os crimes da forma mais horrenda possível. As nove anos de idade, matou um colega empurrando-o de uma balsa no rio Rhine. Outro, ao pular no rio para salvar o colega empurrado, teve a cabeça segurada embaixo d’água até que também se afogasse. Somente anos depois, após ser preso, relatou o ocorrido que na época dos crimes foi considerado acidente.

Ao longo da adolescência praticou roubos, furtos, estupros e foi preso a primeira vez em Coblenz por 27 anos. Foi solto em 1899 e no mesmo ano estrangulou uma moça durante o sexo. Em 1900, foi preso novamente por atirar em uma menina. Outras acusações de roubo o mantiveram na cadeia até 1904. Foi recrutado pelo exército, mas logo desertou. Sem demora, começou a atear fogo em celeiros, objetivando alguém desavisado que ali moresse queimado. Foi preso novamente por roubo. Ficou encarcerado entre 1905 e 1912 e relatou ter envenenado vários detentos no hospital da prisão. Sua trajetória errante tem certa semelhança com a de Landru que praticou vários delitos antes de começar a matar, sendo também preso várias vezes. Landru igualmente esteve no exército e desertou. Após Peter Kürten ser solto, novos estupros, roubos e prisões breves se seguiram até que em 1913 matou uma menina de 13 anos, cortando-lhe a garganta e a estuprando. Novamente preso, foi solto em 1921, mudou-se para Aletenburg e casou-se com uma mulher que havia estado presa por cinco anos ao ter tentado matar o noivo:

Estabelecendo-se numa versão peculiar de felicidade doméstica, Kürten suportou uma “vida normal” por diversos anos antes de recair e ser acusado de agressão sexual às empregadas em duas ocasiões. Mudando-se novamente para Düsseldorf em 1925, ele ficou encantado com um pôr de sol vermelho-sangue na noite de sua chegada. Kürten considerou aquilo um sinal. Ele estava preparado para lançar seu reino de terror final (NEWTON, 2014, p. 238).

A partir da construção deste delírio, passa a matar, principalmente, mulheres e crianças, mas chega a assassinar um homem de 20 anos. Matava de diferentes formas. Estrangulava, usava lâminas, punhais e martelo. Praticava o *over kill* e algumas vítimas levaram até trinta e seis (36) punhaladas. Uma sobreviveu e apesar de apunhalada várias vezes foi à polícia. Esta demorou a acreditar que todos os assassinatos eram da mesma autoria. Uma vez que se tratava de um assassino desorganizado, a assinatura não era algo necessariamente presente. Ele continuou a matar até que outra vítima conseguiu fugir. Em maio de 1930, foi preso e confessou diversos assassinatos, inclusive, os da infância. Julgado em 1931, após oito dias, foi condenado à guilhotina por nove assassinatos. Foi arguida insanidade por parte da defesa, o que foi rejeitado. Em 02 de julho de 1931 foi decapitado e relatou “que sua maior emoção seria ouvir o sangue escorrer de seu próprio pescoço cortado” (NEWTON, 2014, p. 239).

Gilles de Rais, Eszébeth Bathory, Peter Kürten são citados por Jean-Claude Maleval, psicanalista francês, no texto *Suplencia perversa en un psicótico* (1995), no qual aborda o Sr. M.. No texto Maleval afirma que

É notável que alguns dos maiores assassinos da história (Gilles de Rais, Eszébeth Bathory, Peter Kürten) realizaram seus atos criminosos fundamentalmente para obter gozo da extração de sangue, buscando arrancar no espelho do outro o objeto *a* que lhes atormentava (Tradução nossa/ MALEVAL, 1995, p.178).¹⁴

A não extração do objeto *a* na psicose implica um Outro pleno, sem barra. O sujeito pode passar ao ato reiteradamente em busca de furar, esvaziar o Outro. Neste belíssimo trecho do *Breve discurso aos psiquiatras*, de 10 de novembro de 1967, Lacan fala desta não extração:

Pois bem, então, para lhe explicar simplesmente as coisas, existem homens livres... Não há demanda para a minúscula *a*, a minúscula ele a tem, é como ele chama suas vozes, por exemplo. E aquilo pelo qual você está justificadamente angustiado em

¹⁴ Es notable que algunos de los más grandes asesinos de la historia (Gilles de Rais, Eszébeth Bathory, Peter Kürten) llevaban a cabo sus actos criminales fundamentalmente para obtener goce de la extracción de la sangre, buscando arrancar en el espejo delo otro el objeto *a* que los estorbaba (MALEVAL, 1995, p.178).

sua presença é porque o louco é o homem livre. Ele não se coloca no lugar do Outro, do grande Outro, pelo objeto *a*, ele o tem à sua disposição. O louco é verdadeiramente o ser livre. O louco, nesse sentido, é de certa forma aquele ser da irrealidade, aquela coisa absurda, absurda... por outro lado magnífico, como tudo que é absurdo. O bom Deus dos filósofos foi chamado *causa sui*, causa de si mesmo, ele, digamos que tem a causa no bolso, por isso é um louco. (LACAN, 1967, p. 25-26)

Outro assassino em série que merece destaque é Jack, o Estripador. Na Londres, do século XIX, em 1888, no bairro popular de Whitechapes, um assassino em série surge: Jack, o Estripador. Em poucas semanas, em um território pequeno composto de algumas ruas, prostitutas são mortas com a garganta cortada e o abdômen estripado. Cartas provocantes escritas com tinta vermelha e assinadas por *the Ripper* (o Rasgador) foram enviadas à polícia. A primeira carta foi escrita em 25 de setembro de 1888:

Prezado Chefe,

Continuo ouvindo que a polícia pegou-me, mas eles ainda não me prenderam. Rhode Island quando eles pareciam tão espertos e falaram sobre estarem no caminho certo. Aquela brincadeira sobre (suspeito não designado) Leather Apron deu-me um impulso real. Sou severo com prostitutas e não pararei de estripá-las até ser afivelado. O último trabalho foi uma grande obra. Não deu tempo para a senhora gritar. Como eles podem me pegar? Amo meu trabalho e quero começar novamente. Vocês logo ouvirão sobre mim e meus pequenos jogos divertidos. Poupei algumas das coisas vermelhas adequadas, em uma garrafa de cerveja de gengibre, do último trabalho, para escrever, mas ficou grosso como cola e não posso usá-lo. A tinta vermelha é suficientemente adequada, espero, ha, ha. No próximo trabalho, cortarei as orelhas da senhora e enviarei para os oficiais da polícia apenas por diversão. Mantenha esta carta até eu fazer um pouco mais de trabalho, então relate-o imediatamente. Minha faca é boa e afiada, quero começar a trabalhar imediatamente se tiver uma oportunidade. Boa sorte.

Atenciosamente

Jack, o Estripador

Não se preocupe em dar-me um nome comercial. Não é muito bom publicar isto antes de eu tirar toda a tinta vermelha de minhas mãos amaldiçoadas. Dizem que sou um médico agora, ha, ha (NEWTON, 2014, p. 207).

Jack enviou outras cartas, uma delas junto com metade do rim de uma das vítimas:

Senhor, enviei metade do rim que tirei de uma mulher preservando-o para você, o outro pedaço cozinhei e comi, foi muito bom, posso enviar a você a faca ensanguentada que o tirou se esperar um pouco mais

Jack, o Estripador

Pegue-me quando puder, Senhor Lusk (NEWTON, 2014, p. 207).

Intitulada de Carta do Inferno, esta é a carta enviada com o pedaço de um rim:

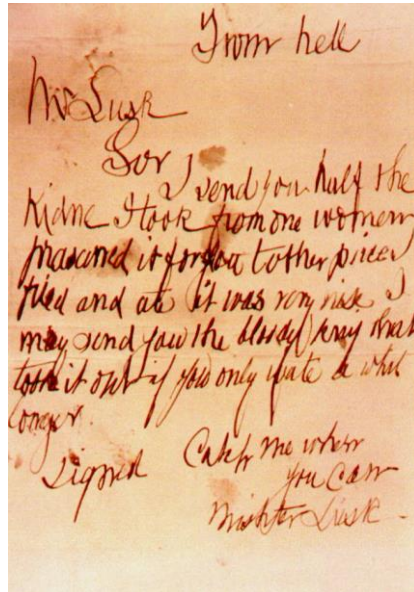


IMAGEM 01

Carta do Inferno de Jack, O Estripador¹⁵

Não se sabe ao certo quantas mulheres Jack matou. Cinco prostitutas apresentaram o mesmo padrão de assinatura: garganta cortada e vísceras retiradas. Uma sexta mulher foi encontrada apenas com a garganta cortada; acredita-se que ele tenha sido interrompido e precisou fugir antes de estripar a vítima. Mas há estudiosos que defendem que foram sete ou oito e que ele não agiu somente durante 10 meses e, sim, por três anos. Nada nunca foi comprovado, o certo é que as mortes de prostitutas com a assinatura de Jack cessaram. As hipóteses são de que ele tenha morrido, sido preso por outros crimes ou internado em alguma instituição de saúde mental. A polícia teve vários suspeitos, alguns foram presos, mas nunca nada foi comprovado.

Donald Rumbelow, ex-policia londrino, historiador e professor sobre crimes e a história de Londres, escreveu o livro *Jack o Estripador: a investigação definitiva sobre o serial killer mais famoso da história* no qual traz uma lista de possíveis suspeitos que inclui desde londrinos desconhecidos a Lewis Carrol, autor de *Alice no país das maravilhas* e Randolph Churchill, pai do ex-Primeiro Ministro Winston Churchill. Rumbelow termina seu livro dizendo que “Ninguém pode impedir que a “lenda” de Jack, o Estripador, finalmente triunfe sobre os fatos... Jack, o Estripador, há mais de cem anos e seus crimes, já é parte herói folclórico, parte mito” (RUMBELOW, 2018, p. 364).

¹⁵ Imagem retirada da internet do site <http://www.salacriminal.com/home/from-hell-a-carta-macabra-escrita-por-jack-o-estripador>

Jack, o Estripador é o assassino em série mais famoso do mundo. Ele só não teve mais livros, peças e filmes dedicados do que os foram a Adolf Hitler. Hitler foi responsável pela morte de 20 milhões de pessoas e Jack entre 5 e 8 mulheres. Hitler cometeu suicídio para não ser preso e julgado por seus crimes, Jack nunca foi encontrado.

Ainda hoje, ano de 2022 em Londres, Jack é um misto de mistério e fascínio. Haja vista ser um roteiro turístico sair na madrugada e percorrer as ruas em que os assassinatos foram cometidos. Segundo Ressler, Jack era um assassino desorganizado, “um homem afetado por perturbações mentais. A escalada de violência, os desmembramentos e a desordem encontrada nas cenas dos crimes eram evidência disso” (RESSLER & SHACHTMAN, 2021, p. 101).

Se Gilles de Rais e Elizabeth Báthory foram julgados por tribunais inquisitórios e condenados por possíveis possessões demoníacas, nos séculos XIX de Jack e XX de Peter Kürten as explicações para seus atos eram de ordem atávica como veremos no tópico a seguir. Ainda hoje, os diagnósticos conferidos a tais sujeitos são permeados do atavismo.

1.3 Assassinos em série e o positivismo criminológico

A criminologia é uma produção discursiva que em cada contexto histórico e cultural apresenta-se diferente. Segundo a demanda de ordem de cada época ter-se-á o que é ou não crime. Os processos históricos de criminalização são importantes para entendermos as diferentes teorias criminológicas e o surgimento do Estado como poder punitivo.

A criminologia apresenta-se como um campo transdisciplinar de diversos outros saberes como literatura, geografia, urbanismo, biologia, direito penal, direito processual penal, sociologia, métodos estatísticos, criminalística, psiquiatria, psicologia. Tais saberes são usados para a construção discursiva do que é crime e de quem é criminoso.

De acordo com cada teoria criminológica, o conceito de criminologia coloca-se de diferentes formas.

Para Edwin Sutherland (1883-1950), sociólogo e criminólogo norte-americano da Escola de Chicago, a criminologia seria o corpo de conhecimentos que observa o delito como fenômeno social. Outros criminólogos como Massimo Pavarani e Roberto Bergalli também trabalharam a criminologia sob o viés social.

Segundo Gabriel Ignácio Anitua, Sutherland foi o mais importante criminólogo de sua época e talvez o mais importante do século XX. Entretanto, Anitua alerta para o fato de as teorias criminológicas sociais não terem abandonado o positivismo:

Entretanto, como já foi descrito, muitos dos conceitos biológicos continuava presentes nas teorias sociológicas que se imporiam, sem neutralizar, de todo, o interesse preferencial da criminologia sobre o indivíduo... A criminologia continuava sendo o campo da mistura dessas teorias sociológicas com as ainda não desprestigiadas ciências médicas e psicológicas. A atenção preferencial sobre a conduta desviada e as formas de transformá-la, assim como as teorias sobre o comportamento do delinquente, teriam um desenvolvimento paralelo do condutismo, sobretudo nas diversas estatais para legitimar a pena e prisão de acordo com a utilidade ressocializadora ou reinsertadora.

A novidade era precisamente essa conjunção de teorias sociológicas e psiquiátricas. Isso se manifestava de dois modos: em algumas reformulações sociológicas das teorias que não rompem o paradigma sociológico; e, principalmente, nas aplicações político-criminais aceitáveis para as instituições penitenciárias inscritas no positivismo que, como já se disse, não desapareceriam (ANITUA, 2008, p 517-518).

A condutopatia, apesar de não estar em nenhum manual diagnóstico psiquiátrico, é utilizada com frequência para explicar atos de assassinos em série.

Para Raúl Zaffaroni¹⁶ a criminologia é o saber e a arte de despejar discursos perigosistas; e o medo é o fio condutor das criminalizações.

Não é por acaso que Henri-Désiré Landru foi a principal manchete dos jornais franceses logo após a primeira Guerra Mundial. As manchetes sobre um assassino em série são uma estratégia midiática que está a serviço tanto de desviar a atenção da população das questões políticas, quanto para justificar a mão pesada do Estado e o poder punitivo.

O medo é utilizado para justificar políticas públicas e anuências sociais, que viabilizam a existência em nossa sociedade do sujeito mutável, como ensina Vera Malaguti Batista, no *Seminário Crime e Guerra no Brasil Contemporâneo* (2019). “A constituição do sujeito matável é, então, produto de uma cultura de longa duração, quebrada apenas em alguns breves períodos em que governos populares tentaram lidar com os medos de outra forma” (BATISTA, 2019, p.9).

No Brasil, em 2021, no Estado de Goiás, Lázaro Barbosa de Sousa, foi caçado por mais de trezentos policiais, que após 20 dias de perseguição o mataram, segundo a perícia, com pelo menos 38 tiros. Os policiais e a sociedade civil comemoraram a morte deste sujeito considerado matável. Outros indivíduos eleitos como matáveis foram os 29 mortos na chacina do Jacarezinho na cidade do Rio de Janeiro, em 06 de maio de 2021, na favela homônima, durante operação da Polícia Civil. Os assassinos em série encarnam este sujeito matável e são usados para ratificar e justificar ritos inquisitoriais, tortura e penas de morte e de caráter perpétuo. Mas mesmo em relação a eles há exceções, por exemplo, o juiz que presidiu o

¹⁶ Jurista e magistrado argentino. Juiz da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Professor emérito e diretor do Departamento de Direito Penal e Criminologia na Universidade de Buenos Aires. Doutor *honoris causa* pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

tribunal que condenou Nannie Doss à prisão perpétua declarou: “Este tribunal nunca ouviu falar de uma mulher sendo condenada à morte por qualquer crime em Oklahoma. Pode acontecer um dia (...) e as pessoas deste Estado ficariam muito relutantes em presenciar tal acontecimento” (TELFER, 2019, p. 56). Nannie era uma vovó branca e simpática. Mas também americana, entretanto prostituta, Aileen Wournos não teve o mesmo destino. Aileen recebeu seis condenações à pena de morte. Estes dois casos de assassinas em série serão abordados no próximo capítulo.

Alessandro Baratta nos convoca para um estudo da percepção macrosociológica visando vincular o objeto da criminologia (bem jurídico tutelado) ao contexto histórico e social. Neste contexto, o surgimento de um assassino em série é importante para tirar todas as atenções da população e alimentar o medo para justificar ações estatais violentas. O medo, assim como o crime, não é ontológico e, sim, um constructo de cada tempo histórico.

O discurso criminológico que estudamos é uma construção histórica, econômica, social, política e cultural do ocidente Europeu. Várias teorias criminológicas surgiram, mas inquestionavelmente, a criminologia como saber positivista permanece tanto nas políticas criminais, quanto nos manuais de Direito Penal.

Na presente pesquisa, a psicanálise será tida como uma das rupturas do pensamento criminológico positivista.

Os assassinos em série são sempre submetidos a perícias psiquiátricas forenses cujos parâmetros são positivistas, sejam psiquiátricos ou psicológicos. Para o positivismo, criminologia é o exame causal-explicativo do crime e dos criminosos. Remete a algo médico/biológico, paradigma da explicação etiológica.

A criminologia surge efetivamente na virada do século XIX para o XX, mas já no século XIII observamos o aparecimento de seus embriões.

Raúl Zaffaron¹⁷ considera que o primeiro livro de criminologia foi *Malleus Maleficarum* (Martelo das Feiticeiras). Escrito em 1487 pelos inquisidores Heinrich Kramer e James Sprenger, o livro é um manual da caça às bruxas que visa ensinar como reconhecer bruxas e hereges em seus múltiplos disfarces e como agir legalmente contra eles, ou seja, como processá-los, inquiri-los, julgá-los e condená-los. A Inquisição deixa-nos como legado pena, tortura legitimada pelo Estado, ritos jurídicos inquisitórios e a certeza de que seguiríamos elegendo as bruxas e os hereges de cada época.

¹⁷ Jurista e magistrado argentino. Juiz da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Professor emérito e diretor do Departamento de Direito Penal e Criminologia na Universidade de Buenos Aires. Doutor *honoris causa* pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Kramer era um inquisidor alemão, que solicitou ao papa Inocêncio VIII permissão para investigar e punir atos de bruxaria na Alemanha. Foi emitida uma Bula Papal legitimando o livro.

Sprenger é considerado coautor do manual de caça às bruxas, mas muitos pesquisadores o entendem como um colaborador. Era mestre da faculdade de teologia da Universidade de Colônia e inquisidor das províncias alemãs de Mainz, Trier e Colônia. Tais cidades eram muito importantes e foram capitais do Sacro Império Romano-Germânico que durou até 1806 e que incluía os atuais países: Alemanha, Áustria, Bélgica, Holanda, Luxemburgo, República Checa e República Eslovaca. Sprenger era um inquisidor muito importante.

O livro possui três partes. A primeira coloca o demônio em uma posição poderosa capaz das mais extremas ações de bruxaria por via dos humanos. Era considerado herege aquele que não acreditava neste poder. A segunda parte, ensina como aprender a reconhecer bruxarias na população, como por exemplo, em uma criança doente ou uma tempestade. A terceira traz os ritos do julgamento e a sentença, ali são preconizadas torturas e crueldades.

As mulheres não foram as únicas vítimas da inquisição, mas foram as mais visadas. Ameaçavam, dentre outros, o poder médico, principalmente, após a fundação de universidades na Europa feudal. Na Introdução à edição BestBolso do *Martelo das Feiticeiras*, Rose Marie Muraro fala da importância e saber das mulheres no período inquisitorial:

Elas (as curadoras) eram as cultivadoras ancestrais das ervas que devolviam a saúde, e eram também as melhores anatomistas do seu tempo. Eram as parteiras que viajavam de casa em casa, e aldeia em aldeia, e as médicas populares para todas as doenças (KRAMER & SPRENGER, (1487) 2018, p.18).

Um dos trechos do *Malleus* preconiza que qualquer pessoa pode ser torturada e punida:

Porque bruxaria é alta traição contra a Majestade de Deus. E assim acusados devem ser torturados para que confessem o seu crime. Qualquer pessoa, de qualquer classe, posição ou condição social, sob acusação dessa natureza, pode ser submetida à tortura, e a que for considerada culpada, mesmo tendo confessado o seu crime, há de ser supliciada, há de sofrer todas as torturas prescritas pela lei, a fim de que seja punida na proporção de suas ofensas (KRAMER & SPRENGER (1487) 2018, p. 61).

Foram 400 anos de caça às bruxas! Quatro séculos atendendo à demanda de ordem da Idade Média:

A partir do final do século XIII, e com a finalidade de se perpetuar, o poder disperso e frouxo do sistema feudal para sobreviver é obrigado, a partir do fim do século XIII, a centralizar, a hierarquizar e a se organizar com métodos políticos e

ideológicos mais modernos. A noção de pátria aparece, mesmo nessa época (Klausevitz).

A religião católica e depois a protestante contribuem de maneira decisiva para a centralização do poder. E o fizeram através dos tribunais da Inquisição que varreram a Europa de norte a sul, leste e oeste, torturando e assassinando em massa aqueles que eram julgados heréticos ou bruxos (KRAMER & SPRENGER, (1487) 2018, p.18).

A perseguição e exclusão objetivavam maior centralização do poder pelas classes dominantes. Rose Marie Muraro afirma que o *Malleus* é diabólico em sua concepção e redação.

Sob o domínio da Inquisição, transgredir na fé também era transgredir na política. A transgressão sexual também significava violação da fé. Michel Foucault nos lembrará em *História da Sexualidade* que é no sistema feudal que são forjados os controles sobre o corpo e a sexualidade essenciais ao sistema capitalista.

A idade Média conheceu seu assassino em série: Gilles de Rais. Provavelmente, não foi o único. Ele praticou livremente sessões de tortura, seguidas de morte de crianças e todos sabiam. Atuou livremente enquanto compactuava com o poder vigente.

É preciso ressaltar que *O Martello das Feiticeiras* (1487) foi escrito no esplendor do Renascimento e não na Idade Média. Neste último, a Inquisição reinou, mas é só após a tomada de Constantinopla¹⁸ (1453) que um verdadeiro código penal em busca de uma demanda por ordem se fez necessária.

De *O Martello das Feiticeiras* (1487) até *O Homem Delinquente* (1876) de Cesare Lombroso, psiquiatra italiano, transcorreram 389 anos. Se os inquisidores falavam em possessão demoníaca, em poderes extraordinários e em ritos para julgar bruxas e hereges, Lombroso colocou em cena uma criminologia calcada em explicar o delito como ente natural determinado por causas atávicas. A ciência toma o lugar da religião.

Em ambos os discursos criminalizantes um assassino em série seria considerado um criminoso. Para Kramer, o demônio teria tomado conta de seu corpo e para Lombroso ele teria nascido com características biológicas e psíquicas que o levava à prática homicida.

O psiquiatra italiano positivista, inclusive elencou características biopsicológicas para dizer quem seriam os delinquentes. Mas é importante frisar que Lombroso relaciona outros fatores como determinantes na compulsão ao delito: a religião, a densidade populacional, a

¹⁸ Constantinopla foi uma das cidades mais importantes no mundo, pois era fundamental para as rotas comerciais que ligavam a Europa à Ásia por terra, além de ter o principal porto nas rotas entre o mar Negro e o mar Mediterrâneo. A conquista da cidade de Constantinopla e o fim do Império Bizantino foi um evento importante no final da Idade Média que marcou, para alguns historiadores, o fim do período medieval.

situação econômica, o grau de cultura e civilização e o alcoolismo poderiam, segundo ele, compelir à prática delituosa.

Com os também italianos Raffaele Garofalo (1851-1920) e Enrico Ferri (1856-1929), Lombroso fundou a Escola Positivista do Direito Penal e de Criminologia. Esta serviu de substrato para a psicologia criminal e para a psiquiatria forense, vigentes na atualidade.

Lombroso assim fala do criminoso nato:

Fica então demonstrado que em uma certa cota de criminosos a raiz do crime remonta desde os primeiros anos do nascimento, intervenham ou não causas hereditárias, ou para dizer melhor, que se há alguns causados pela má educação, em muitos não influi nem mesmo a boa (LOMBROSO, (1876) 2020, p.104).

Lombroso também fala da demência moral como uma das causas da delinquência, o que nos remete ao diagnóstico de psicopatia e que é importante nesta pesquisa, pois assim são diagnosticados muitos assassinos em série organizados. Os diagnósticos que dão caráter atávico ao delito coadunam tanto com a pena de morte quanto com as penas perpétuas. Esta última defendida por Lombroso: “seria melhor casa de abrigo perpétuo para menores afetados pelas tenazes tendências criminosas e pela demência moral” (LOMBROSO, (1876), 2020, p 104). No segundo capítulo, será trazido o caso de um assassino em série desorganizado: Pedro do Nascimento Silva, Pedrinho ex-matador, que está em liberdade e não voltou a matar.

A visão ontológica de delito para o positivismo criminológico é assim descrita por Vera Malaguti Batista:

No positivismo, o delito é um ente natural (paradigma atualizado pelas neurociências e suas publicações apologéticas). O determinismo biológico se contrapõe a ideia liberal de responsabilidade moral. O importante é “estudar” o autor do delito e classificá-lo, já que o delito aparece aqui como sintoma da sua personalidade patológica, causada pelos mesmos fatores que produzem a degenerescência (BATISTA, 2012 p.45).

Nada é natural no ser falante. Uma vez fundado pela linguagem, o sujeito é um constructo constante. Por que o crime seria natural? Pelo contrário, o crime é um ente jurídico, uma criação do Estado. Cada Estado, e podemos até mesmo falar em cada Governo, considerará crime ações diferentes. Crime é o que o Estado legitima através de leis o que é crime. Matar alguém pode não ser crime, dadas as circunstâncias ou quem mata quem.

Ao falarmos de Lombroso, qualquer estudante do direito saberia nos dizer que é o teórico que defendeu a teoria do criminoso nato. Para além do biologismo determinista, um estudo mais minucioso do *O Homem Delinquente* nos revela teorias preconceituosas com determinadas raças, e com os ditos dementes e alienados. Lombroso compara os delinquentes aos alienados:

Por muitas dessas características, aproxima-se os delinquentes dos alienados, com os quais têm em comum a violência e a instabilidade e algumas paixões, a frequente insensibilidade dolorífica e mais afetiva, o senso exagerado do “eu” e algumas vezes a paixão pelo álcool e a necessidade de recordar o crime cometido (LOMBROSO, (1876) 2020, p.154).

O psiquiatra italiano positivista segue chamando os não europeus de selvagens e afirma que mais que aos dementes, os delinquentes se avizinham dos “selvagens”:

Muito mais que aos dementes, o delinquente, em relação à sensibilidade e às paixões, avizinham-se aos selvagens. Também a sensibilidade moral é abrandada e anulada nos selvagens... Os selvagens, disse Schaffhausen, em muitos aspectos são como as crianças; sentem vivamente e pensam pouco; amam o jogo, a dança, os ornamentos; são curiosos e tímidos. Não têm muita consciência do perigo. No fundo, são velhacos, vingativos e cruéis na vingança... Há, entre os chineses, muitos que empenham no jogo até a última roupa de inverno, a ponto de morrer mais tarde de frio. Quando não houver mais roupa, empenham os próprios membros... Por aguardente, um negro selvagem vende não só os compatriotas, mas até a mulher e os filhos.... A preguiça é ainda um dos caracteres dos selvagens (LOMBROSO, (1876) 2020, p. 155/156).

Lombroso escreveu seu manual sobre características físicas e comportamentais dos delinquentes em 1876, momento histórico pós-revolução industrial. Justificar a contenção dos povos ditos selvagens era também uma das demandas do sistema criminal. Logo, os povos escravizados pelos europeus não poderiam ficar de fora de sua teoria. Os mauris australianos não escaparam às explicações lombrosianas que afirmou serem eles destruídos mais pelos próprios crimes do que por armas europeias.

A maioria dos assassinos em série organizados não são imigrantes, são sujeitos inseridos socialmente, com bons empregos e nenhuma característica dos chamados “selvagens”. Se tomarmos por base a sociedade americana que catalogou o maior número de assassinos em série não veremos negros, indígenas ou asiáticos. Apenas norte-americanos brancos.

O positivismo, idealizado pelos pensadores Augusto Comte e John Stuart Mill, foi uma corrente filosófica surgida na França no começo do século XIX e se propagou pelos continentes. Comte considerava o positivismo uma doutrina filosófica, sociológica e política. Esta escola filosófica influenciou e influencia diversos campos do saber. Sua influência na criminologia foi e é até hoje muito presente. No Brasil, vemos diariamente os efeitos do positivismo criminológico desde o reconhecimento através de fotografias, passando por diagnósticos psiquiátricos e psicológicos, até sentenças. “O positivismo é uma grande permanência no pensamento social brasileiro, seja na criminologia, na sociologia, na psicologia ou no direito” (BATISTA, 2011, p.41).

No tocante aos diagnósticos psiquiátricos e psicológicos, quase um século e meio depois das ideias lombrosianas tomarem corpo em seu livro *O Homem Delinquente* (1876), elas se presentificam, principalmente, quando o diagnosticado é um assassino em série organizado. O Transtorno de Personalidade Antissocial na psiquiatria e o de psicopatia na psicologia configuram exemplos destes diagnósticos como veremos no subcapítulo seguinte. “O positivismo médico oferece uma explicação patológica da criminalidade ao eleger características biopsicológicas dos criminosos e dizer quem é “normal” e quem é “anormal” (FREIRE, 2015, p.43). Assim, a criminologia positivista utiliza-se de um saber médico calcado no biologismo e é transportada para o direito.

Sempre de mãos dadas com a psiquiatria e, contemporaneamente, com a psicologia, as explicações para o crime - como se este fosse algo ontológico - toma por base características psíquicas para explicar o criminoso.

Em 2020, em sua Introdução à *O Homem Delinquente* de Lombroso, Antonio Roberto Hildebrandi, diz que “mais de um século depois, parece que as ideias de Lombroso ganham corpo, pelo menos no Brasil atual” (LOMBROSO, 2020, p.9). Não precisamos pesquisar muito para vermos no noticiário um biotipo, como por exemplo o negro, ou um diagnóstico psiquiátrico para a conclusão e explicação do ato considerado criminoso.

Em *O positivismo como cultura* (2016), Vera Malaguti traça o percurso do positivismo e o estabelecimento deste na criminologia, assim como, seu casamento com a medicina:

Ao começar a escrever uma história da criminologia na América Latina, Rosa del Olmo estudou a importação de saberes e pautas vindos do Hemisfério Norte e produzindo uma verdadeira ocupação estratégica que tomava corpo em cátedras, seminários e publicações. Na virada do XIX para o XX (transição da escravidão e da República), o positivismo se torna o saber/poder hegemônico da compreensão da complexa questão criminal. Nessa conjuntura o positivismo criminológico ajudava a neutralizar a potência dos desejos de nação “mestiços” e “degenerados”. A autopatologização aprofundava os fossos construídos entre os homens brancos e proprietários e o resto do nosso povo. No Brasil a criminologia é fundada por Nina Rodrigues ao mesmo tempo em que funda a medicina legal e a antropologia; são saberes médicos que se imbricam com os discursos jurídicos na direção de um higienismo contraditório e paradoxal (MALAGUTI, p. 2016, p. 300).

Lacan assim responde em *Premissas a todo tratamento possível da criminologia* (1950b) a um pedido para que determine as condições do estado perigoso:

O senhor está retomando o engodo, embora desvendado, das categorias do *crime natural*. Mas tanto a etnografia quanto a história nos dão o testemunho de que as categorias do crime são sempre relativas aos costumes e às leis existentes. Do mesmo modo que a psicanálise lhe afirma que a grande determinação do crime é a própria concepção de responsabilidade que o sujeito recebe da cultura em que vive (LACAN, 1950b, p.129-130).

Os assassinos em série derrubam a tese de que há um biotipo ou um comportamento específico de criminosos. Normalmente, como foi o caso de Aileen Wuornos, de Landru, de Ted Bundy, de Nannie Doss, o criminoso não tem os traços construídos por teorias criminológicas que remetem à figura ameaçadora engendradas pelas teorias excludentes.

Nas práticas investigativas policiais, os estereótipos lombrosianos contemporaneamente ainda assumem, infelizmente, lugar preponderante na eleição de suspeitos. Entretanto, quando se está diante de casos de assassinato em série nos quais, majoritariamente, o suspeito não tem as tais características eleitas por Lombroso, elegem-se características psíquicas. É nesta vertente que o diagnóstico de psicopatia se estabelece. Na psiquiatria, contemporaneamente, tem-se o diagnóstico de Transtorno de Personalidade Antissocial; na psicologia o de psicopatia, no qual se chega através da Escala Hare, estando totalmente calcado em comportamentos observáveis pelo diagnosticador. Ambos os diagnósticos são conferidos, na maioria das vezes, aos assassinos em série organizados, submetidos a perícias médico-psicológicas forenses.

O psicanalista não interpreta fenômenos, tampouco comportamentos. Partindo do aforisma laciano “O inconsciente é estruturado como uma linguagem” e de que o funcionamento do significante na cadeia depende de três mecanismos determinantes: forclusão (*Verwerfung*), recalque (*Verdrängung*) e denegação (*Verneinung*), o diagnóstico em psicanálise é estrutural e não fenomenológico. Assim, nos casos aqui trazidos visar-se-á à fala e atos dos sujeitos que possam revelar sua incidência na linguagem.

A maioria dos assassinos em série organizados são diagnosticados como psicopatas. Tal fato faz com que a abordagem do diagnóstico de psicopatia, ainda que não pertinente à psicanálise, seja importante. O diagnóstico de psicopatia que nada mais é do que uma expressão do lombrosianismo psíquico está na contramão da psicanálise, conforme será visto a seguir.

1.3.1 O diagnóstico de psicopatia como expressão do lombrosianismo psíquico

A psicopatia é um diagnóstico devastador que confere ao diagnosticado um rótulo estigmatizante e excludente a partir de características psíquicas e comportamentais. É importante ressaltar que a maioria dos assassinos em série organizados são diagnosticados como psicopatas ou com Transtorno de Personalidade Antissocial. Além disso, é crescente o

número de pessoas chamadas de psicopatas a partir do julgamento de suas condutas, independente destas serem criminosas.

Ao examinarmos as características elencadas para o diagnóstico de psicopatia, que flerta com o Direito Penal do Inimigo, evidencia-se uma postura lombrosiana positivista. Muitos profissionais do direito, da saúde mental, da polícia ou até mesmo o senso comum chamam os autores de crimes considerados cruéis, de psicopatas e “monstros”. Tal denominação, se por um lado, expressa sentimentos legítimos de horror da população, por outro, coloca tais sujeitos em uma posição “não-humana”. A construção discursiva que nomina alguém de “monstro” e “não-humanos” pode levar a uma problemática flexibilização dos Direitos Humanos.

A construção do inimigo sem Direitos Humanos é trazida pela Teoria do Direito Penal do Inimigo. Esta doutrina surgiu na década de 80 e ganhou repercussão, em 1999, durante um seminário em Berlim, no qual o jurista alemão Günther Jakobs declarou que somente aqueles, que se comportam como pessoas, poderiam ser tratados como cidadãos. De acordo com esta teoria, cidadãos são aqueles que obedecem às leis penais. Quem não obedecer às leis será considerado inimigo e deve sofrer punição severa ou ser exterminado:

A essência do tratamento diferenciado que se atribui ao inimigo consiste em que o direito *lhe nega sua condição de pessoa*. Ele só é considerado sob o aspecto de *ente perigoso ou daninho*. Por mais que a ideia seja matizada, quando se propões estabelecer a distinção entre *cidadãos* (pessoas) e *inimigos* (não-pessoas), faz-se referência a seres humanos que são privados de certos direitos individuais, motivo pela qual deixaram de ser considerados pessoas, e esta é a primeira incompatibilidade que a aceitação do *hostis*, no direito, apresenta com relação ao princípio do Estado de direito (ZAFFARONI, 2019, p.18).

A palavra “psicopata” circula pelo discurso da mídia e pelo imaginário popular sem que saibam sobre seu estatuto, sua causalidade e sobre possibilidades de tratamento. É possível abordar a psicopatia a partir de referenciais epistemológicos distintos e compreendê-la por vertentes diversas: psiquiátrica, psicológica, jurídica. Em todas essas esferas, ela está submetida a forte julgamento moral e constitui um transtorno socialmente devastador, definido por uma variedade de características que envolvem aspectos afetivos, interpessoais e comportamentais.

O termo “psicopatia”, de antemão, já traz alguns embaraços se pensarmos em sua etimologia: Psico = mente – patia = doença. Logo, psicopatia, ao pé da letra, significa “doença da mente”. Ao estudarmos a evolução do uso do termo, vemos que a psicopatia surge como sinônimo de doença mental e evolui para o que temos hoje, ou seja, um termo que condena o sujeito e o relaciona ao que é mau e cruel.

A partir da sinonímia com doença mental, os psiquiatras clássicos observaram haver alguns pacientes que não apresentavam os fenômenos das chamadas doenças mentais, tais como, delírios e alucinações, mas também não poderiam ser diagnosticados como mentalmente sãos.

Na Escola psiquiátrica francesa, Phillipe Pinel (1745-1826) e Jean Étienne Dominique Esquirol (1722-1840) falavam, respectivamente, de mania sem delírio e monomanias. Nas últimas, o paciente apresentava um comportamento único como a monomania homicida ou a monomania incendiária. Pinel descreve as loucuras sem delírio ou loucura racional. Para Esquirol, as monomanias poderiam levar os indivíduos a atos criminosos, mas defendia que deveriam ser tratados e não punidos.

Ainda na Escola Francesa, Benedict Augustin Morel (1809-1873) defendeu a existência de um fator etiológico e, sob influência da teoria darwiniana, introduziu a ideia de herança degenerativa, criando a categoria de “loucura dos degenerados”. Assim, Morel defendia que agentes externos como álcool e drogas levavam os indivíduos à degeneração psíquica comportamental.

Aqui se faz importante lembrar que para Césare Lombroso tanto as características físicas como mensurações antropométricas de narizes, testas e queixos, quanto características comportamentais eram determinantes na prática delituosa. Lombroso também equiparou os delinquentes aos alienados. Encontrar uma causa biológica para o crime é uma ideia lombrosiana, que já deveria estar ultrapassada, entretanto, infelizmente, ainda encontra adeptos.

Atualmente, o diagnóstico de psicopatia é feito por psicólogos que utilizam a Escala Hare. Na psiquiatria, o diagnóstico compatível com o de psicopatia é o Transtorno de Personalidade Antissocial:

O termo personalidade psicopática não pertence à atual nosologia psiquiátrica; ele não está contido como entidade diagnóstica na CID-10 nem no DSM-5. Em contrapartida, o TPAS é um dos 10 tipos específicos de TP do DSM-5. Essa categoria diagnóstica deriva do conceito original de psicopatia. (ABDALLA-FILHO; CHALUB & TELLES, 2016, p.509).

Ambas as formas de diagnosticar, seja pela psiquiatria seja pela psicologia, baseiam-se em critérios fenomenológicos, cujos parâmetros diferem, radicalmente, da psicanálise, na qual os diagnósticos são estruturais. Logo, os diagnósticos de psicopatia e o de Transtorno de Personalidade Antissocial não coincidem com nenhuma das estruturas clínicas em psicanálise, quais sejam, psicose, neurose e perversão. Ressalto que diante de um ato, seja criminoso ou não, é impossível dizer se o sujeito possui uma ou outra estrutura clínica em psicanálise.

A evolução do termo “psicopatia” e os seus critérios diagnósticos têm origem na psiquiatria clássica e na criminologia positivista. Julius Ludwig Koch (1841-1908), psiquiatra

alemão, é considerado como o primeiro a utilizar o termo “psicopatia”, mas ainda em sentido bastante diferente do atual. O pioneirismo de Koch é questionável e há teóricos que consideram que outros autores já usavam o termo, como Kraft-Ebing, por exemplo. Koch aproximava a psicopatia à ideia de distúrbios comportamentais e adotava a expressão *inferioridade psicopática*. Em seu livro, *As Inferioridades Psicopáticas* (1888), descreve indivíduos que apresentavam comportamentos socialmente não convencionais, como por exemplo, os oligofrênicos¹⁹. Koch é representante da escola psiquiátrica alemã que com Emil Kraepelin (1856-1926) e Kurt Schneider (1887-1967) fizeram as abordagens mais relevantes no que concerne à psicopatia.

O psiquiatra alemão Emil Kraepelin (1856-1926), em 1904, na 7ª edição de seu *Tratado de Psiquiatria*, utilizou o termo “personalidade psicopática” para se referir àqueles que não poderiam ser diagnosticados como neuróticos, mas que também não apresentavam os fenômenos clássicos da psicose. Kraepelin afirmou que as personalidades psicopáticas eram meras formas frustradas de psicose e que apresentavam graves sintomas de impulsividade e agressividade. Assim, Kraepelin criou o termo “personalidade psicopática” que configurava uma espécie de “loucura lúcida”. Catalogou a personalidade psicopática em quatro grupos: primeiro grupo: mentirosos, trapaceiros, impulsivos, excitáveis e sem qualquer preocupação com os outros; segundo grupo: indivíduos que se sentiam impelidos a causar danos a outrem, ainda que isso não lhes trouxesse benefícios materiais concretos; terceiro grupo: indivíduos criminosos nos quais eram marcantes a frieza e o calculismo; quarto grupo: indivíduos incapazes de criar laços afetivos e íntimos com as pessoas e que mostravam dificuldade em se responsabilizar pelos seus atos.

À loucura lúcida ou personalidade psicopática pertenciam os criminosos congênitos; os homossexuais; os estados obsessivos; a loucura impulsiva; os inconstantes; os mentirosos; os farsantes.

As características elencadas nos grupos kraepelianos remetem aos relacionamentos dos sujeitos com as normas sociais e com as pessoas. O também alemão Kurt Schneider (1887-1967) criticou os diagnósticos calcados nestes grupos. Em 1965, foi o responsável por uma das mais elaboradas sistematizações acerca da personalidade psicopática, sendo o primeiro teórico a abordá-la sem contaminação de cunho moral, inserindo-a no domínio da psicopatologia. Propôs um modo mais humano para o tratamento, pois, até então, este se resumia a infligir castigos físicos e excluir socialmente o sujeito. Em seu livro

¹⁹ Para a psiquiatria, oligofrênia é a deficiência do desenvolvimento mental.

Psicopatologia Clínica (1948/1968), no qual fez uma sistemática descrição das chamadas “personalidades psicopáticas”, tentou fazer uma tipologia das personalidades psicopáticas, mas descartou a possibilidade, alegando sempre restarem espaços clinicamente vazios e construídos apenas por exigências do sistema. Alertando para o efeito deletério das etiquetas diagnósticas, afirmou ser preciso observar os motivos psíquicos que levavam os sujeitos diagnosticados como psicopatas ao ato, para, então, apontar para possibilidades terapêuticas. Enfatizou a construção diagnóstica calcada na singularidade do sujeito, mas essa abordagem, lamentavelmente, não encontrou espaço nos discursos estigmatizantes e punitivos posteriores a sua proposta.

Em 1941, o psiquiatra norte-americano Hervey Milton Cleckley (1903 – 1984) já havia estabelecido os fundamentos do diagnóstico de psicopatia atual ao publicar a obra *A Máscara da Sanidade (The Mask of Sanity: na Attemp to Clarify Some Issues about the so-called Psychopatic Persoanlity)*. Na primeira edição, a psicopatia foi considerada uma psicose. Mas, nas demais, Cleckley defendeu ser a psicopatia uma entidade clínica diferente da psicose, pois os sujeitos diagnosticados por ele como psicopatas não apresentavam delírios nem alucinações, fenômenos comuns nas psicoses. Em oposição à psicose, havia a entidade clínica das psiconeuroses. Cleckely declarou que a psicopatia também não poderia ser considerada uma psiconeurose, pois os psicopatas não apresentavam remorsos, ansiedade e stress como os psiconeuróticos. Apresentou características que estariam presentes no psicopata, tais como ausência de remorso, falta de reciprocidade nas relações interpessoais, charme superficial, conduta antissocial, entre outras. Afirmou também que o psicopata não comete crimes usualmente. Para ele, a prática criminosa era uma exceção entre os psicopatas. Entretanto, o conceito de psicopatia sofreu modificações radicais e caminhou para uma associação entre psicopatia e comportamento criminoso. Recebeu muitas críticas por ter baseado sua categoria diagnóstica em um número limitado de pacientes. As características foram pinçadas a partir da interpretação de Cleckley sobre 16 pacientes que considerou serem psicopatas. Esta obra teve grande influência no diagnóstico atual de psicopatia, que hoje é feito a partir da Escala Hare.

O diagnóstico de psicopatia é feito através da Escala Hare PCL-R - Pscopathy Checklist Revised – (1980/1991), criada pelo psicólogo canadense Robert Hare, e que mede graus de psicopatia. A Escala Hare foi construída a partir de uma amostra de 143 homens brancos encarcerados, com idades entre 18 e 53 anos. Esta considera em seus parâmetros estatísticos/diagnósticos características como charme superficial; egocentrismo; baixa tolerância à frustração; mentira patológica; manipulação; falta de sinceridade; ausência de

remorso ou culpa; insensibilidade afetivo-emocional; estilo de vida parasitário; crueldade; falta de empatia; problemas conjugais frequentes; impulsividade; diferentes tipos de delitos; abuso de álcool ou de outras drogas; transtornos de conduta na infância; temperamento explosivo; promiscuidade sexual; ausência de metas realistas a longo prazo.

Estas características vinculam o diagnóstico de psicopatia a comportamentos criminais e/ou socialmente inadequados. Frisa-se que o grupo de indivíduos que serviu de base para construir tais características era de encarcerados. Poderíamos discorrer sobre os critérios adotados e colocar em questão, por exemplo, como é percebida a falta de empatia ou mesmo o que poderia ser considerado promiscuidade sexual. O diagnóstico de psicopatia feito pela Escala Hare é frágil e, portanto, passível de questionamentos. É preciso pontuar que, na psicanálise lacaniana, quaisquer dessas características não evidenciam nenhuma das três estruturas clínicas. A psicopatia é um diagnóstico comportamental/fenomenológico e, como tal, incompatível com a psicanálise.

Na psiquiatria, o diagnóstico compatível com o de psicopatia é o Transtorno de Personalidade Antissocial, que consta no manual diagnóstico da CID-10 (Classificação Internacional de Doenças). Os diagnósticos psiquiátricos são feitos a partir dos manuais psiquiátricos vigentes: o DSM-V (*Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders*²⁰) e a CID-10 (Classificação Internacional de Doenças da Organização Mundial de Saúde). Ambos sofreram reedições e têm seus diagnósticos atualizados, podendo surgir novos e outros a serem excluídos. Por exemplo, até 1990 a CID, adotada pela Organização Mundial de Saúde, considerava a homossexualidade doença.

No DSM-I, datado de 1952, havia o diagnóstico de *Perturbação Sociopática da Personalidade* ou sociopatia. A sociopatia era, então, usada como sinônimo de psicopatia, apesar de haver autores que as consideravam diferentes. Dezenove anos depois, no DSM-II, datado de 1968, o referido diagnóstico recebeu o nome de *Personalidade Antissocial* e, mais tarde, no DSM-III é nominado de *Transtorno de Personalidade Antissocial* (TPAS), nomenclatura que se mantém no atual DSM-V, datado de maio de 2013.

Entretanto, é preciso assinalar que o termo “personalidade psicopática” não pertence à atual nosologia psiquiátrica, não constando mais nem no DMS-V, nem na CID-10, apesar da categoria diagnóstica do Transtorno de Personalidade Antissocial (TPAS) derivar do conceito anterior de psicopatia. Há psiquiatras que consideram o TPAS e a psicopatia como sinônimos;

²⁰ Manual Diagnóstico e Estatístico dos Transtornos Mentais da Associação Psiquiátrica Americana.

outros acreditam haver um Transtorno de Personalidade Antissocial psicopático, sendo este uma forma mais grave, apresentando maior risco de violência que o TPAS isolado.

O Transtorno de Personalidade Antissocial, segundo a CID-10, é diagnosticado quando há presença de características como, por exemplo: indiferença e insensibilidade diante dos sentimentos alheios; desprezo por normas, regras e obrigações sociais estabelecidas; incapacidade de manter relacionamentos; incapacidade de aprender com a experiência ou com a punição que lhe é aplicada; baixo limiar para deflagração de agressividade e violência.

Ao analisarmos os itens utilizados para diagnosticar tanto a psicopatia, quanto o Transtorno de Personalidade Antissocial, vê-se que ambos são diagnósticos sócio/comportamentais e que não objetivam a clínica, ou seja, que não visam ao tratamento do indivíduo. Os objetivos, tanto nos parâmetros estabelecidos para se chegar ao diagnóstico, quanto no que tange a um possível tratamento – em que há unanimidade a respeito da impossibilidade – revelam um enfoque criminalizante e segregador e não terapêutico.

No diagnóstico de psicopatia, o lombrosianismo se faz presente. Encontramos alguns dos critérios para diagnosticar um psicopata nesta teoria. O psiquiatra positivista italiano afirmou ser no sentimento a lesão mais importante nos delinquentes; mas que a inteligência apresenta neles anomalias sugestivas de que mesmo “nos criminosos geniais há um lado no qual a inteligência é defeituosa” (LOMBROSO, (1876) 2020, p. 165).

Ao falar dos assassinos, Lombroso diz que apresentam ar calmo e modos doces e compassivos, mas são arrogantes:

Mostram-se audazes, entre eles, arrogantes, soberbos dos próprios delitos, nos quais dependem mais audácia e força muscular do que a inteligência. O que parece grande habilidade é efeito da repetição de uma mesma série de atos. Boggia induz sua vítima, dirige-se à adega ou ao porão e mata num só golpe. Dumollard promete às vítimas um trabalho, leva-as a um lugar ermo, rouba-lhes, estrangula-as e as sepulta. Soldati atrai as vítimas a local afastado, estupra-as e queima os cadáveres (LOMBROSO, (1876) 2020, p.174).

Diante dos citados modelos descritivos, com pouco ou nenhum espaço para as manifestações singulares do sujeito, o que a psicanálise pode dizer a respeito? Vejamos no subcapítulo a seguir.

1.3.2 Em Sigmund Freud e Jacques Lacan não há lugar para psicopatia

Sigmund Freud, o criador da psicanálise, ao descobrir o inconsciente, inaugurou novos paradigmas para pensarmos o sujeito, os atos, a agressividade e a culpabilidade.

A partir da descoberta do inconsciente surgem conceitos psicanalíticos, como recalque, supereu, culpa, pulsão, que contribuíram para o questionamento do tradicional conceito de culpabilidade. Além disso, a descoberta freudiana forneceu aportes teórico/clínico que nos auxilia na construção de um pensamento crítico da criminologia em oposição ao positivismo atávico lombrosiano. O positivismo criminológico serve-se de diagnósticos da medicina e da psicologia para utilizar critérios sociais/comportamentais com vestes de diagnóstico clínico. Substituem-se as medidas antropométricas de Lombroso por características psíquicas/comportamentais e rotula-se os não bem-vindos sociais.

Freud, em *O Mal-Estar na Civilização* (1930), afirma que o sofrimento nos ameaça a partir de três direções. A primeira provém do mundo externo, cujas forças da natureza podem voltar-se contra nós. A segunda diz respeito ao nosso corpo, condenado à decadência e à dissolução. E a terceira deriva dos nossos relacionamentos com as pessoas, devido à inadequação das regras que procuram ajustar os relacionamentos mútuos dos seres humanos na família, no Estado e na sociedade. O criador da psicanálise afirma, ainda, que é essa terceira característica a principal causa do sofrimento humano e a nomeia de fonte social de sofrimento, acrescentando que a antissociabilidade é inerente ao humano. A inadequação às regras sociais parece ser o critério precípua para o diagnóstico de psicopatia. Diante da dificuldade em lidar com o que destoa do padrão estabelecido, com o que assusta ou com o que é socialmente inadequado, segrega-se.

Jacques Lacan fez contribuições importantes para pensarmos a criminologia. Em *Introdução Teórica às funções da psicanálise em criminologia* (1950a), Lacan diz haver uma verdade do crime em sua face policial e uma verdade do criminoso em sua face antropológica. Assim, podemos nos perguntar qual é a verdade psíquica para o sujeito diagnosticado como psicopata. “A verdade que a psicanálise busca é a verdade psíquica do sujeito” (FREIRE, 2015, p.138).

Lacan afirma que há crimes que só podem ser compreendidos numa estrutura fechada de subjetividade. Nessa subjetividade, entram em cena as estruturas clínicas, o gozo, o desejo, a fantasia, o delírio, a pulsão, a culpa, ou seja, conceitos que sustentam a teoria e a práxis psicanalíticas, comparecendo não através de observações fenomenológicas, e, sim, no dizer do sujeito do inconsciente.

Lacan, em *Introdução teórica às funções da psicanálise em criminologia* (1950a), ao abordar a criminologia e o criminoso, assim fala da concepção lombrosiana:

Uma primeira resposta foi dada pela concepção lombrosiana nos primórdios da criminologia, considerando esses instintos atávicos e fazendo do criminoso um sobrevivente de uma forma arcaica da espécie, biologicamente isolável. Resposta da qual podemos dizer que trai sobretudo uma regressão filosófica muito mais real em seus autores, e cujo sucesso só pode explicar-se pelas satisfações que a euforia da classe dominante podia exigir, tanto para seu conforto intelectual quanto para sua consciência pesada (LACAN, 1950a, p. 136).

Euforia da classe dominante e conforto intelectual explicam a ânsia de diagnosticar pessoas como psicopatas, quando se trata de um diagnóstico cujo intuito é justificar exclusão e penas mais severas. O “psicopata” incorpora o inimigo a ser exterminado.

Para Freud, há no homem uma forte inclinação para o mal e para a agressividade e “se a civilização impõe sacrifícios tão grandes, não apenas à sexualidade do homem, mas também à sua agressividade, podemos compreender melhor porque lhe é tão difícil ser feliz na civilização” (FREUD, 1930, p. 119). A necessidade de existência do mandamento do cristianismo “amarás ao teu próximo como a ti mesmo” (MATEUS 22, 34-40) revela uma das tentativas da civilização de conter a agressividade e a hostilidade inerentes aos humanos. Diagnosticar e encarcerar são outras tentativas que vêm se mostrando infrutíferas na busca desta contenção. Oferecer condições de saúde básica, tanto física quanto mental, propiciar o acesso à educação e fomentar o incentivo às artes seriam construções civilizatórias menos agressivas e, certamente, mais eficazes do que diagnosticar, estigmatizar e encarcerar.

É comum vermos diante de um caso de assassino em série a precipitação em diagnosticá-los como “doentes mentais”, caso apresentem os fenômenos clássicos de psicose; ou de psicopatas, caso não apresentem tais fenômenos evidentes. De saída, coloca-se a questão da imputabilidade penal e a indagação se é loucura ou crueldade. Vejamos o que Código Penal Brasileiro prevê quanto à inimputabilidade.

1.3.3 Assassinos em série e o Código Penal Brasileiro

Landru, como veremos, foi condenado à morte por guilhotina. A pena de morte até hoje, ano de 2022, é aplicada legalmente em vários países. Nestas circunstâncias, matar alguém não é crime, confirmando que nem sempre matar é crime. Por exemplo, se alguém mata e fica comprovada a legítima defesa não cometeu um crime.

É preciso ter clareza do que é crime para entender as construções discursivas voltadas para os diagnósticos incriminantes:

Mas o que é um crime? Crime é aquilo que o Estado diz que é crime. Por exemplo: matar um ser humano é crime? Depende de em quais circunstâncias se

mata alguém e de quem mata quem. Principalmente, se é o Estado legitimado por leis baseadas na teoria do Direito Penal do Inimigo que matará (FREIRE, 2019, p. 201).

Se crime é um conceito jurídico, em psicanálise vamos abordar o ato que é considerado crime. Não existe “o criminoso”. O que há é um sujeito cujo ato é juridicamente relevante e considerado crime pelo Estado. Quanto aos atos de Landru, tanto os considerados criminosos quanto os não criminosos nos interessam:

Ademais, percebemos em Landru que ele se realiza pelo que fazia, e somente por isso. Ele se definia enquanto sujeito na literalidade de seus atos. Estes eram únicos e inevitavelmente se relacionam com uma criação, uma invenção íntima (CAMPOS E SANTOS, 2014, p. 93).

No caso dos assassinos em série organizados também não há de se falar em engodo crime, mas da passagem ao ato que se repete na relação com o Outro. Mas tais sujeitos são julgados segundo os Códigos Criminais, tornando-se necessário vermos como a lei penal julga-os.

Segundo o Código Penal Brasileiro, um laudo psiquiátrico é solicitado toda vez que houver dúvida razoável sobre a sanidade mental do acusado. Se o autor de um crime tinha ou não consciência dos atos praticados é o grande duelo entre defesa e acusação.

O objetivo aqui não é percorrer os diversos conceitos de crime de acordo com cada teoria da ação. O Código Penal Brasileiro, cuja redação original data de 1940, adotou o conceito tripartite de crime, no qual, crime é conduta típica, antijurídica e culpável. Assim, para que uma conduta seja considerada crime é preciso que ela seja típica, ou seja, esteja prevista em lei e não seja considerada ilegal. A ilegalidade é afastada nos casos de legítima defesa; estado de necessidade - por exemplo, no caso de furto de um carro para socorrer alguém - ou estrito cumprimento do dever legal ou exercício regular de um direito como o carrasco que mata o condenado à morte. Por exemplo, durante muito tempo, o marido exigir ter relações sexuais com a mulher foi considerado exercício regular de um direito e não estupro como é hoje.

O terceiro elemento do crime é a culpabilidade. Para que haja culpabilidade é necessário que o autor da conduta tenha potencial consciência de que seu ato é ilícito. Só é possível reprovar alguém que tenha o conhecimento de que sua conduta ilícita inscreve a possibilidade de escolher entre mais de um comportamento possível, e que, nas circunstâncias presentes, lhe seja exigível agir de outro modo. Esta possibilidade implica na imputabilidade.

A imputabilidade penal pode ser definida por critério unicamente biológico, como o caso da maioria penal que no Brasil é aos 18 anos, ou por critérios biopsicológicos como é

o caso da doença mental prevista no artigo 26 do Código Penal Brasileiro. Neste caso, é o critério biológico doença mental que é considerado; e se esta foi a causa da ação ou omissão, o que é considerado nexos causal entre a doença e o crime, por sua vez, um critério psicológico.

Segundo os artigos 26, 27 e 28 do Código Penal Brasileiro são inimputáveis os doentes mentais, os que possuem desenvolvimento mental incompleto ou retardado e os casos de embriaguez completa, proveniente de caso fortuito ou força maior.

A culpabilidade é considerada pressuposto de pena para os doutrinadores que consideram que o conceito analítico de crime tenha apenas dois elementos, a tipicidade e a antijuricidade. O Código Penal Brasileiro sofreu uma reforma em 1984 e há controvérsias a respeito de se foi adotada a teoria bipartite de crime. Entretanto, os artigos que dizem respeito à inimputabilidade penal, que configuraram em isenção de pena, por doença mental não mudaram:

Art.26 É isento de pena o agente que, por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, era, ao tempo da ação ou omissão, inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento (BRASIL, Artigo 26 do Código Penal Brasileiro, 2010).

Semi-imputabilidade

Parágrafo Único do Art. 26 do Código Penal Brasileiro

A pena pode ser reduzida de um a dois terços, se o agente, em virtude de perturbação de saúde mental ou por desenvolvimento mental incompleto ou retardado não era inteiramente capaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento (BRASIL, Artigo 26 do Código Penal Brasileiro, 2010).

Vê-se, assim, que o art. 26 do Código Penal Brasileiro traz a isenção de pena para os “doentes mentais”, aos quais deve ser aplicada uma medida de segurança. Os doentes mentais são aqueles diagnosticados pela psiquiatria forense como psicóticos. A eles é aplicada uma sentença absolutória imprópria, ou seja, são absolvidos, mas cumprem medida de segurança que os coloca em posição de total objetificação sem responsabilização penal. Colocam-lhe uma pedra sepulcral em cima, como Louis Altusser escreveu em seu livro *O Futuro Dura Muito Tempo* (1992), em resposta à medida de segurança que lhe foi aplicada quando matou a esposa:

É provável que se julgue chocante que eu não me resigne ao silêncio depois do ato que cometi, e também a impronúncia que o sancionou e da qual, segundo a expressão espontânea, eu me beneficie. Mas, não tivesse eu esse benefício, e deveria ter sido julgado. E, se tivesse de ser julgado, teria de responder. Este livro é essa resposta à qual, de outra forma, eu teria sido submetido. E tudo que peço é que

isso me seja concedido; que me concedam agora o que então poderia ter sido uma obrigação (ALTHUSSER, 1992, p.21).

Os assassinos em série desorganizados, que apresentam os fenômenos clássicos da psicose, segundo os parâmetros psiquiátricos, são condenados a partir do artigo 26 e a eles é aplicada uma medida de segurança. Imputar é atribuir a alguém a responsabilidade por algo. A inimputabilidade é um rótulo dado pelo Direito ao sujeito diagnosticado como doente mental que comete um crime e está calcada na ideia de periculosidade. Assim, um inimputável é perigoso por força da lei, não responde pelo crime e é submetido a uma medida de segurança. Para Zaffaroni a medida de segurança fere os Direitos Humanos:

A rigor, quase todo o direito penal do século XX, na medida em que teorizou admitindo que alguns seres humanos são *perigosos* e só por isso devem ser segregados ou eliminados, coisificou-os sem dizê-lo, e com isso deixou de considerá-lo *pessoas*, ocultando este fato com racionalizações. O certo é que desde 1948 esse direito penal que admite as chamadas *medidas de segurança* – ou seja, as penas ou algumas penas com mera contenção de um ente perigoso – viola o artigo 1º da declaração Universal dos Direitos Humanos (ZAFFARONI, 2019, p.4) .

Este artigo declara que “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos”. Entretanto, a medida de segurança admite que alguns seres humanos, por serem considerados “doentes mentais”, não terão os mesmos direitos.

Os assassinos em série organizados, por sua vez, não apresentam evidentes os fenômenos clássicos da psicose e soma-se a isso uma posição discursiva que coloca em cena interpretações abstratas como “frios”, “sem empatia”, “incapazes de amar”. Tais abordagens falam mais dos interpretadores do que dos assassinos. Eles são considerados imputáveis e, na maioria das vezes, diagnosticados com Transtorno de Personalidade Antissocial o que se inscreve no rótulo de psicopata.

Por fim, muitas vezes, processualmente é arguido que no caso do Transtorno de Personalidade Antissocial as semi-imputabilidades poderiam ser consideradas. Mas na prática isso não ocorre, pois ao psicopata/monstro não humano nenhum direito será permitido.

2 CASOS DE ASSASSINOS EM SÉRIE

A psicanálise amplia o campo das indicações de um tratamento possível do criminoso – evidenciando a existência de crimes que só têm sentido se compreendidos numa estrutura fechada de subjetividade.

Jacques Lacan

Neste capítulo, serão abordados quatro casos de assassinos em série: dois casos de desorganizados e dois de organizados. O brasileiro Pedro Rodrigues do Nascimento Filho, conhecido como Pedrinho Matador, e a norte-americana Aileen Wuornos, são paradigma do estudo dos assassinos desorganizados. Já Ted Bundy e Nannie Doss caracterizam os assassinos seriais organizados norte-americanos

2.1 Casos de assassinos em série desorganizados

É muito claro quando estamos diante de um assassino desorganizado. Os atos para cometer os assassinatos não são preparados, a cena do crime é desorganizada, o discurso do acusado tende a ser desorientado. Nestes casos, na maioria das vezes, lhe é conferido o diagnóstico psiquiátrico de psicose. Portam uma forte inadaptação às normas sociais e familiares, sendo a maioria considerada pelos laudos psiquiátricos “doente mental”, ou seja, inimputáveis, e apresentam delírios e/ou alucinações por ocasião da prisão.

Trago aqui o caso do Senhor J., preso em 2017, preso e interrogado na delegacia de homicídios de uma cidade do Brasil na qual assisti ao ato de interrogação inicial. O senhor J. é um caso nítido de assassino em série desorganizado. Este foi um dos diversos casos de assassinos em série que não ganhou espaço da mídia, aliás como a maioria deles.

Aqui omito o nome da cidade em que o atendi; como mudei o nome da letra inicial, visando a preservar sua identidade. O objetivo é exemplificar a partir de uma escuta em situação emergencial e que fui chamada como criminóloga para acompanhar o caso. Acompanhei-o até o julgamento quando lhe foi conferida uma sentença absolutória imprópria.

Ao ser preso, a agitação motora e o discurso incoerente chamaram a atenção dos policiais que pediram a escuta de um psicólogo forense. J. já havia matado quatro rapazes

homossexuais e planejava matar o quinto. Ao ser questionado sobre a causa pela qual matou, disse: “porque a santinha mandou”. Posteriormente, levantou-se e perguntou se já poderia ir embora, pois havia mais alguns rapazes que ele precisava matar. Apresentava atividade delirante evidente e confusão mental sem conseguir sustentar um diálogo. O interrogatório foi difícil e ele não entendeu por que ficaria preso.

Ao entrarmos em contato com a família, tivemos informações de que passara por internações em hospitais psiquiátricos e de episódios de agressividade aos familiares, fato que o levou a morar sozinho e a perder o contato com eles. Vivia sozinho, perto do local dos assassinatos, e não pretendia se esconder ou negar o que tinha feito, pois considerava que seus atos eram corretos. Afinal, a Santa assim havia determinado. Próximo ao local do crime, havia uma igreja católica onde uma santa era a padroeira. Relatos de pessoas mencionam que ele não frequentava a igreja. O senhor J. é um típico caso de assassino em série desorganizado.

Entretanto, visando a exemplificar com mais propriedade um caso de assassino em série desorganizado, descreverei o caso de Pedro Rodrigues Filho, Pedrinho Matador, que será descrito com detalhes a fim de evidenciar os pontos que diferem um assassino desorganizado de um organizado.

2.1.1 Pedrinho Matador e Pedrinho Ex-Matador

Pedro Rodrigues do Nascimento Filho, nascido na cidade de Santa Rita de Sapucaí (MG) em 30 de outubro 1954, é conhecido como “Pedrinho Matador” e foi considerado o maior *serial killer* do Brasil. Segundo ele, está entre os cinco maiores *serial killers* do mundo. Tem orgulho desta posição que conquistou e é visto como um assassino em série justiceiro ou vingador.

Pedrinho ficou preso por quarenta e dois anos; passou por presídios como Carandiru, que foi considerado por ele a maior e mais perigosa cadeia que já existiu no Brasil. Estava lá no dia 02 de outubro de 1992 quando ocorreu o maior massacre já registrado na história dos presídios. Consta no prontuário da penitenciária que Pedrinho matou 71 (setenta e uma) pessoas, das quais 40 (quarenta) foram dentro do sistema prisional. O massacre policial vitimou 111 (cento e onze) pessoas sob a custódia do Estado, ou seja, um número superior ao de mortes infligidas por Pedrinho.



IMAGEM 02 – fotos de Pedrinho Matador em vários momentos de sua vida²¹

Apesar do número de mortes oficialmente imputadas a Pedrinho ser de 71 (setenta e uma pessoas), ele afirma ter matado mais; declara que o número chegou a cem e orgulha-se de ser o maior assassino em série do Brasil. Suas vítimas foram todas julgadas por ele como merecedoras de morrer. Sendo considerado um matador justiceiro, diz ter ódio de estupradores e nunca aceitou que alguém estuprasse e matasse mulheres. Estava preso quando jurou de morte o Maníaco do Parque.²²

O primeiro assassinato de Pedrinho foi aos quatorze anos quando matou o prefeito da cidade que havia demitido seu pai devido a um furto de merenda. Nesta mesma ocasião, matou o vigia da escola, pois acreditava que ele era quem havia furtado a merenda. A partir daí, torna-se fugitivo da polícia; conhece a viúva do traficante “Botinha”; e assume o comando do tráfico na região.

Foi preso pela primeira vez aos 19 anos. Ao chegar à prisão, um temido presidiário que gostava de abusar sexualmente dos novatos sinalizou que o estupraria. Na primeira noite na cadeia, Pedro o matou. A partir daí começou uma série de assassinatos. Defendia uma travesti com quem afirmava não ter um relacionamento, mas matava quem tentava mexer com ela.

Em sua biografia, escrita por Pablo do Nascimento Silva, constam vários de seus relatos. Entre estes está o do assassinato do pai, que estava preso na mesma cadeia que ele por

²¹ Imagem retirada da internet do site <https://www.meiahora.com.br/geral/policia/2018/12/5601242-com-mais-de-100-assassinatos-matador-brilha-no-youtube.html#foto=1>

²² Francisco de Assis Pereira confessou ter estuprado e matado onze mulheres entre 1997-1998. Devido os assassinatos terem ocorrido no Parque do Estado da cidade de São Paulo ele foi chamado de Maníaco do Parque.

ter matado a mãe de Pedrinho. Ele jurou o pai e disse que o mataria com vinte e duas facadas, já que havia matado sua mãe com vinte e uma facadas:

Abri a cela dele e olhei meio escuro ele se levantou deu dois passos, me olhou e disse: “você está certo, meu filho”. Ele já sabia que eu tinha jurado o coração dele e descontar as 21 facadas que ele deu em minha mãe, assim que ele terminou de falar, eu com a faca na mão só pensava na minha mãe, como ela tentou se defender; lutou pela vida, vi ela com a mão toda cortada esfaqueada. Fui em cima dele, que não tentou se defender, foi muito rápido ele sabia que estava errado, reconheceu o que fez e enquanto eu dava as facadas nele, eu dizia: “por que você fez isso, seu maldito, minha mãe era tudo pra mim, ela estava dormindo você não foi homem”. Como promessa, contei 21 facadas e na vigésima segunda eu cortei o bico do coração dele e mastiguei (SILVA, 2019, p. 104).

Pedro possui o corpo tatuado com imagens de Jesus, da cruz, de São Jorge, de índio, de anjo e frases do tipo “mato por prazer”. Tem orgulho das tatuagens e sempre gostou de ser entrevistado e de se exhibir. Deu diversas entrevistas e quando soube do lançamento do livro de Ilana Casoy sobre assassinos em série a procurou e perguntou por que sua história não constava nele. A autora resolveu entrevistá-lo e incluí-lo na nova edição. A entrevista ocorreu com ele preso; após o término, ele disse: – “Doutora, agora posso morrer em paz. A senhora vai contar a minha história” (CASOY, 2017, p. 661). A autora relata que

Entrevistar Pedro foi uma experiência única. Ele tem um jeito onomatopeico de contar seus crimes. Faz a trilha sonora de todas as suas ações e temos a impressão de “assistir” aos acontecimentos. A riqueza de detalhes anatômicos que apresenta, faz jus a qualquer legista. A falta de sentimento que demonstra dá arrepios. É como uma criança contando suas travessuras, não fosse o teor das histórias. Adora mistérios de Sidney Sheldon, conta vantagens de sua forma física, mostra com deleite cada tatuagem desenhada em seu corpo. Autodenomina-se um vingador que jamais matou o que ele mesmo chama de pai de família. Roubou de traficantes para vender a traficantes e só matou quem não prestava. Se sente o próprio Robin Hood (CASOY, 2017, p. 661).

Nesta mesma entrevista, Pedro diz que sua bebida energética favorita é o sangue e que sabe temperá-lo. Reconhece que matar é errado, mas não se diz arrependido. Foi solto em 2018, aos sessenta e quatro anos, após cumprir sua pena, e está em liberdade, desde então. Ele diz que não pretende mais matar, desde que não mexam com sua família.

Na prisão, Pedrinho passou por perícias psiquiátricas e chegou a ir para o manicômio judiciário pelo fato de se sentir atormentado por aqueles que havia matado. Dizia que voltavam à noite para perturbá-lo. Tais relatos foram vistos pela perícia como alucinações e delírios. Além dos delírios persecutórios, pode-se constatar uma megalomania sempre presente.

Ao sair da prisão, Pedrinho construiu um novo lugar para ele: Ex-matador. Converteu-se ao cristianismo e criou um canal para orientar criminosos a saírem do crime. Pedrinho fala que se ele - que é o maior assassino do Brasil - saiu do crime, qualquer um pode fazê-lo. Em seu novo lugar, pôde se ancorar e não voltou a matar.

A desestruturação de Pedrinho o coloca como um desorganizado. Nunca conseguiu estabelecer um lugar para si que não fosse o de matador e agora o de ex-matador. Sua assinatura não era precisa, matava a facadas ou por estrangulamento. Seu *modus operandi* também não era elaborado e não organizava um percurso até a vítima. No seu caso, o que marcava era que todas as vítimas eram homens que ele considerava que tinham que morrer.

2.1.2 Aileen Wournos

As mulheres assassinas em série, na maioria das vezes, têm como vítimas maridos, doentes terminais, amantes e crianças, como o caso de Nannie Doss, que será abordado no subcapítulo a seguir. A escolha da vítima tem relação com o contexto social em que se insere o autor dos assassinatos. As mulheres durante muito tempo tiveram seus ambientes restritos ao núcleo familiar por isto este tipo de vítima geralmente se restringe a relações familiares. Os escolhidos por Aileen eram homens brancos, entre quarenta e sessenta e cinco anos. Diferente da maioria das mulheres assassinas seriais que utilizam o veneno para matar, Aileen usava um revólver calibre 22. Arma de fogo é incomum em casos de assassinatos em série.

Aileen Carol Pittman, assassina em série norte-americana, conhecida como Aileen Wuornos, filha de Diane Wuornos e Leo Dale Pittman, nasceu em 29 de fevereiro de 1956 e morreu em 09 de outubro de 2002, executada por injeção letal na Prisão Estadual da Flórida.



IMAGEM 03 - foto de Aileen Wuornos²³

²³ Imagem retirada da internet do site <https://www.fatosdesconhecidos.com.br/aileen-wuornos-historia-verdadeira-de-uma-das-mulheres-mais-crueis-da-historia/> acessado em 05 de junho de 2022

Foi a primeira assassina em série norte-americana a ser presa, após o conceito de assassino em série ser cunhado pelo FBI na década de 1970. Entretanto, Nannie Doss, cujo caso veremos a seguir, foi presa na década de 1950, mas não foi chamada de assassina em série, assim como Landru.

Aileen Wuornos era prostituta e confessou que matou seis homens que a procuraram como clientes. Há suspeitas que tenha matado um sétimo homem. Ela sempre negou esta sétima vítima, exceto uma vez em que já estava presa, disse que mostraria o corpo. Foi retirada da cadeia e levada até o local, mas nada foi encontrado. Posteriormente, suspeitou-se que ela queria sair um pouco da cadeia, por isso disse que mostraria o local onde estava o corpo.

Os assassinatos ocorreram de maio a novembro de 1990. Todas as vítimas eram homens de meia-idade, os corpos foram encontrados em estradas da mesma região e em posição similar; e a arma utilizada foi um revólver calibre 22. O número de disparos variava: Walter Gino, 62 anos, morreu com quatro tiros e Charles Carskaddon, 40 anos, com nove. Os crimes tomaram todos os noticiários e ninguém pararia ou pegaria carona nas estradas próximas. A partir daí, a polícia começou a suspeitar que a aparência do autor dos assassinatos não era a de uma pessoa ameaçadora. E, provavelmente, a vítima encontrava com o assassino por vontade própria.

Aileen já havia sido presa por várias agressões, falsificações e roubo a mão armada. Assim como Landru, usava vários nomes falsos que a polícia não associava à mesma pessoa. Por exemplo, no Colorado foi presa com o nome de Sandra Kretsch por desordem, por dirigir alcoolizada e por disparar com uma arma de fogo de um veículo em movimento. Falsificava documentos, como Landru, ou se apropriava de outros, como com os de sua tia Lori Grodoy. Outros dois nomes falsos que Aileen usava eram Aileen Susan Blahovec e Cammie Marsh Greene.

Quando foi presa, Aileen namorava com Tyria Moore; ambas vendiam objetos que pertenceram às vítimas. Tyria colaborou com a polícia, inclusive tentando fazer Aileen confessar os crimes em ligação sob escuta policial. Esta confessou e assumiu a responsabilidade sozinha, isentando Tyria. Mas sempre alegou legítima defesa; que agira para se defender de estupros.

A primeira vítima de Aileen foi Richard Mallory, que já havia cumprido dez anos de prisão por estupro. Mas isso não foi trazido como dado ao julgamento. Nos autos constavam que Richard tinha desequilíbrio mental e sexual. Aileen alegou que matou em legítima defesa, pois ele havia tentado estuprá-la. Esta é a primeira passagem ao ato que fará série.

O filme biográfico sobre Aileen Wuornos *Monster – desejo assassino* (2003), escrito e dirigido por Patty Jenkins, mostra a cena em que Richard Mallory amarra, estupra e tenta matar Aileen. Na cena, ela consegue se soltar e matá-lo, ou seja, ela teria agido em legítima defesa.

Esta tese de legítima defesa foi arguida por Aileen para esta e todas as outras vítimas. A possibilidade que este primeiro cliente morto tenha tentado estuprá-la é grande e seria legítima defesa. Mas e todas as outras vítimas? Aileen também alegou que todos tentaram estuprá-la. É possível que ela tenha construído um delírio e diante da crença inabalável de que seria estuprada, passava ao ato.

Landru não matou todas as mulheres com quem se relacionou; assim como Aileen também não matou todos os seus clientes. A crença delirante de que estaria sendo estuprada poderia ser utilizada como tese de legítima defesa putativa:

Putativo é algo suposto, aquilo que aparenta ser verdadeiro. Aparenta, mas não o é. A legítima defesa putativa seria a legítima defesa diante de uma agressão que supostamente existe, mas que na realidade não existe. O indivíduo tem a crença que está agindo em legítima defesa, quando na realidade não está. Essa situação configura para o Direito uma discriminante putativa. O Código Penal ainda exige que o erro seja plenamente justificado pelas circunstâncias de tal modo que, se existisse a situação, tornaria ação legítima” (FREIRE, 2015, Lumen Juris, p. 13).

Aileen ficou totalmente fascinada pela fama ao se ver em jornais, revistas e televisão. Quanto mais a mídia falava dela, mais ela confessava os assassinatos e outros crimes. Depois disse que não tinha culpa, pois agira em legítima defesa. Neste momento, entra em sua vida a advogada Arlene Pralle, que escreveu-lhe uma carta em janeiro de 1991, afirmando que Jesus a mandara. A advogada dizia que a relação dela com Aileen era um vínculo de almas e que tudo o que uma sentia a outra também sentia. Pralle conseguiu entrevistas na TV para Aileen e para si mesma, ganhando fama. As duas desenvolveram uma relação em que se falavam diariamente.

Aileen foi julgada pelo assassinato de Richard Mallory. A defesa ofereceu um acordo à promotoria: ela se declararia culpada de seis assassinatos e pegaria prisão perpétua. A promotoria recusou, pois queria a pena de morte. Durante o julgamento, Aileen gritava e fazia ameaças aos jurados e ao juiz. A defesa alegou insanidade mental, tese veementemente

recusada pela promotoria. Ela foi condenada por unanimidade à pena de morte, em 31 de janeiro de 1992, em menos de duas horas em que o júri ficou reunido. Ao todo, foi condenada a seis penas de morte em novos julgamentos. Foi executada no dia nove de outubro de 2002 e disse: “Eu só gostaria de dizer que estou velejando com a Rocha e voltarei em Independence Day com Jesus, 06 de junho, como no filme, na nave-mãe e tudo. Eu voltarei” (CASOY, 2017, p.299).

Aileen teve uma vida desestruturada sem fixar-se em relacionamentos e atividades laborativas. Tentou conseguir empregos sem êxito o que a levou a trabalhar como prostituta. Chegou a se casar, mas o marido separou-se, alegando ser ela violenta. As falas de Aileen eram desconexas e delirantes. A defesa alegou insanidade mental e trouxe laudos para abalizar sua tese e se fosse considerada insana não poderia ser condenada à morte. Mas Aileen era prostituta, a primeira assassina mulher em série da América do Norte e mesmo só tendo uma vida, foi condenada à morte seis vezes. Landru, diante do empenho do promotor em vê-lo condenado à guilhotina, lamenta só ter uma cabeça para oferecer-lhe.

Ao ouvir o veredito de sua condenação, Aileen disse: – “Obrigada, eu irei para o céu agora e você vai apodrecer no inferno. Sou inocente. Fui estuprada. Espero que vocês sejam estuprados. Seus sujos da América” (DRUMMOND, 2016, p.419). Este caso até hoje é considerado controverso e há dúvidas se ela foi ou não estuprada e se teria agido em legítima defesa. É possível que tenha sido estuprada pela primeira vítima, Richard Mallory, e a partir daí desenvolvido o delírio que outros clientes a estupraram.

2.2 Assassinos em série organizados

Os assassinos em série organizados, em geral, são socialmente bem-sucedidos; têm empregos e tendem a construir famílias dentro dos padrões patriarcais tradicionais. Este cenário de vida montado, deixa-os fora do rol de suspeitos por anos. Muitos somente são presos através de investigações muito especializadas.

Tipos comuns de assassinos seriais são médicos e enfermeiros, que passam anos matando sem levantarem suspeitas e beneficiam-se da profissão para terem acesso fácil a medicamentos que usam para matar as vítimas. Repetem, em seus assassinatos, uma cena com a mesma roupagem da imagem indelével cunhada pelo psicanalista francês Jean-Claude Maleval. A imagem indelével é uma cena fixada pelo sujeito e que ele repete. No quarto capítulo, sobre a estrutura clínica psicose, a imagem indelével será melhor abordada.

Essa forma de matar foi a utilizada por Edson Izidoro Guimarães. Acredita-se que ele tenha matado mais de cem pacientes internados em um hospital na cidade do Rio de Janeiro onde trabalhava. Na investigação, descobre-se que o motivo dos crimes foi torpe e com emprego de asfixia e veneno, utilizando recursos que impossibilitavam a defesa das vítimas. Ao ser julgado, foi considerado apto para responder por seus atos. Izidoro cumpre pena no Estado do Rio de Janeiro e trabalha como enfermeiro na enfermaria da penitenciária. O caso de Izidoro tem similaridades com o de Harold Shipman médico do Reino Unido que matou 250 pacientes com injeções entre a década de 1970 e o final da década de 1990.

A seguir serão abordados dois casos de assassinos em série organizados: Nannie Doss e Ted Bundy.

2.2.1 Nannie Doss – Vovó Sorriso

Nancy Hazel Doss (1905-1965), conhecida como Nannie Doss, foi uma assassina em série norte-americana que matou por envenenamento onze pessoas entre 1927 e 1954. Matou quatro maridos, a mãe, duas irmãs, dois filhos, neto, nora. Foi chamada de senhora Viúva Negra, em alusão às aranhas venenosas que devoram seus companheiros após o ato sexual. Foi também cognominada de Lady Barba Azul, Assassina dos corações solitários e de Vovó Sorriso, pois dava gargalhadas sem nexos, da mesma forma que Landru durante seu julgamento.

A simpática e sorridente senhora moradora do Alabama (EUA) toda vez que se deparava com algum problema a ser resolvido, tinha na morte a solução ideal. Confessou que assassinou maridos ao procurar por um verdadeiro romance, pois buscava um estado de felicidade que viu retratado nas revistas femininas. Em seus relatos fazia referência à busca por um senhor perfeito e diz que seus crimes foram por acaso.

Mas era Nannie quem muitas vezes desaparecia por dias ou semanas de casa ou se mostrava agressiva com os maridos. Em seus relatos podemos ver delírios de ciúme e traição em relação a eles.

Casou-se cinco vezes e apenas o primeiro marido, Charlie Braggs, ela não matou. Com este casou-se quando tinha quinze anos; tiveram cinco filhos e três morreram. O marido achou estranho dois dos filhos terem morrido de problemas estomacais e após oito anos casados, se separaram. Na separação, Charlie ficou com a filha mais velha e o pai de Nannie com a menor. Separada e sem os filhos, saiu em busca de outro marido. Casou-se com Frank Harrelson, que disse ser um bêbado e abusivo e por isso o matou. Ele já tinha filhos e netos de

outro casamento e um dos netos morreu envenenado. Certo dia, ele confessou ao irmão que o neto fora envenenado e que ele seria o próximo. Após quinze anos de casados, Nannie colocou arsênico no uísque dele.

O terceiro marido, segundo Nannie, também bebia muito e a traía. Há um episódio em que ela estava fora da cidade e que ele teria feito uma festa com mulheres em casa. Entretanto, esta versão era o delírio de traição de Nannie, pois a festa era de noivado da filha dele. Ela envenenou a comida dele.

Após este terceiro assassinato, ela resolve colocar anúncio no Clube de Corações Solitários para conhecer um novo marido. O clube, mediante a quantia de cinco dólares para torna-se membro, enviou-lhe uma lista de “homens solitários” que ela poderia contactar. Ela conheceu o quarto marido, Richard Morton. Aqui um outro episódio delirante. Ele foi a uma loja comprar um par de anéis para ela. Entretanto, ela acreditou que era para ele dar para uma amante e o mata. Nannie disse à polícia: – “Perdi a cabeça e explodi quando descobri que ele estava por aí com outra mulher” (TELFER, 2019, p. 46). Segundo seus relatos, se ele podia fazer compras, ela também, então comprou uma garrafa de veneno líquido e misturou no café dele.

Seu último marido foi Sam Doss, um pastor. Sobre ele, ela disse: – “Sam me deu nos nervos” (TELFER, 2019, p. 46). Não bebia, era pacato e vivia do trabalho para casa. Ela tentou matá-lo uma primeira vez, envenenando-o com ameixas secas. Ele passou mal, ficou internado por vinte e três dias e voltou para casa. No dia seguinte à alta, ela deu-lhe veneno de rato com café. O médico recusou-se a assinar o atestado de óbito sem uma autópsia para atestar a causa da morte. Nannie concordou prontamente e disse que deveriam descobrir o que o matou, pois “poderia matar outra pessoa” (TELFER, 2019, p. 47).

Com a autópsia ficou constatado o envenenamento, e ela foi presa em 26 de novembro de 1954. Após vinte e quatro horas de depoimento, confessou o crime. Os corpos dos maridos foram exumados e neles foi achado arsênico. Também foi encontrado arsênico no corpo da mãe, mas ela sempre negou tê-la matado e disse: – “eu ficaria de joelhos e sairia rastejando pela minha mãe” (TELFER, 2019, p. 43).

A partir daí, a imprensa começou a noticiar o caso. Nannie estava fascinada pela fama; era a maior notícia de Oklahoma em 1954 e sabia disso. Os advogados mandam-na parar de falar, mas não ela conseguiu, chegou a ponto de ser entrevistada por um programa de televisão. O apresentador sugeriu-lhe que tirasse os óculos para ficar melhor, e quem sabe assim arrumasse outro marido. Ela responde: – “E não é que eu mataria por isso?” (TELFER,

2019, p. 43). Esse tipo de fala é similar as de Landru. Uma fala sem barra e que causava risos na plateia.

Esta simpática senhora de 49 anos alternava suas falas com risos, gargalhadas e piadas mórbidas. Flertava com policiais, promotores e jornalistas. Na prisão, recebeu diversas propostas de casamento, as quais respondeu que já tivera maridos o suficiente.

Na audiência preliminar, o juiz a enviou para um manicômio por noventa dias para uma avaliação psiquiátrica. Ela gostou e disse: “talvez agora eu descanse um pouco e não tenha que responder tantas perguntas tolas... quem sabe esses médicos do hospital me ensinem a pensar direito” (TELFER, 2019, p. 53).

A conclusão psiquiátrica final foi: “mentalmente anormal, com um comprometimento acentuado de julgamento e autocontrole” (TELFER, 2019, p. 54). Os promotores recorreram e ela voltou para a cadeia. Os advogados de defesa insistiram no diagnóstico de insanidade e trouxeram outro parecer psiquiátrico: “a senhora Doss é mentalmente anormal e, no sentido jurídico, neste momento é insana. Ela também tem sido insana há muito tempo” (TELFER, 2019, p. 54). A promotoria trouxe um parecer elaborado por cinco psiquiatras. Um deles afirma: “Ela é uma mulher perspicaz, inteligente, mordaz, calculista, egoísta e narcisista, cujo comportamento agressivo, sob frustração, liberou sua hostilidade contra homens, particularmente maridos” (TELFER, 2019, p. 55). Outro disse que ela era uma “mulher sagaz, calculista, que fingia insanidade para escapar da cadeira elétrica (...) a criminosa mais inteligente que entrevistei” (TELFER, 2019, p. 55). Neste momento, Nannie soltou uma gargalhada.

Assim, em uma audiência chamada pela imprensa de batalha de alegações psiquiátricas contraditórias, Nannie é considerada mentalmente capaz. Ela declarou que era tão sã quanto qualquer um dos presentes.

O julgamento foi em junho, mas em maio a sorridente senhora se declara culpada e pede que seja levada para o manicômio. A promotoria pediu a pena de morte. Mas o juiz não concordou em condenar uma mulher à pena de morte: “Este tribunal nunca ouviu falar de uma mulher sendo condenada à morte por qualquer crime em Oklahoma... Pode acontecer algum dia e as pessoa deste Estado ficariam muito relutantes em presenciar tal acontecimento” (TELFER, 2019, p. 56). Por fim, Nannie disse que não guardava ressentimentos.

Este caso mostra-nos um embate entre laudos psiquiátricos, nos quais as opiniões dos médicos são muito diferentes. O fato de os peritos da acusação dizerem que ela era inteligente e por isso não poderia ser insana mostra a crença errônea de que inteligência é incompatível com ser psicótico.



IMAGEM 04 – foto de Nannie Doss²⁴

A assinatura de Nannie era a utilização de veneno, envenenou todas as vítimas com arsênico ou veneno de rato. As vítimas eram os maridos, mas também matou outros membros da família. Toda vez que se via diante de ter que resolver algum impasse ou insatisfação, a saída encontrada era matar. Ela foi acusada de matar para ficar com herança ou seguro. Diz que é bem verdade que fez seguro para algumas de suas vítimas, mas que não matava por isso. Landru também foi acusado de matar para pegar os bens das vítimas.

Em Nannie, assim como em Landru, a escrita também comparece em anúncios a procura de maridos e, no caso dela, na escrita de epitáfios. Adorava escrevê-los, principalmente, os de suas vítimas. No do filho escreveu: “Querido, como sentimos sua falta”. E no do terceiro marido Arlei Lanning: “Nos encontraremos de novo”.

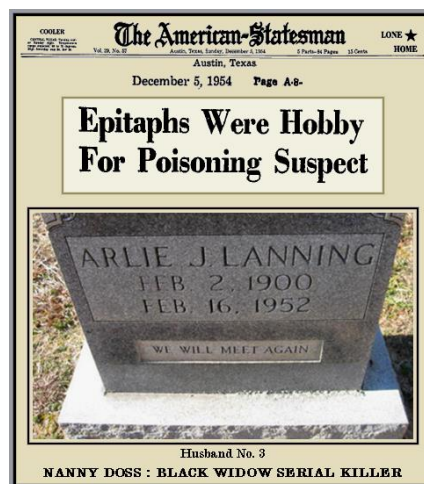


IMAGEM 05 –
Epitáfio de Arlei J. Lanning, terceiro marido, escrito por Nannie Doss²⁵

²⁴ Imagem retirada do site <https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/historia-nancy-hazle-serial-killer-que-assassinou-os-proprios-familiares.phtml> acessado em 04 de junho de 2022.

2.2.2 Ted Bundy

Theodore Robert Bundy, nascido em 24 de novembro de 1946 e morto aos quarenta e dois anos na cadeira elétrica em 24 de janeiro de 1989, foi um assassino em série norte-americano que na década de 1970 matou mais de trinta mulheres.

Conhecido como Ted Bundy, Theodore fez sua primeira vítima quando tinha vinte e oito anos em 31 de janeiro de 1974. Esta foi a jovem estudante Linda Healy de vinte e um anos; ele matou até 09 de fevereiro de 1978. Todas tinham entre 17 e 26 anos, eram jovens mulheres colegiais, brancas. A maior parte de suas vítimas tinha cabelos longos e repartidos; eram estupradas antes de morrer e Ted deixava nelas sua assinatura: mordidas no corpo. Após ser preso, foi levado a um odontólogo legista que tirou o molde de sua boca e comparou-o com as mordidas encontradas nos corpos das vítimas. Ele recusou-se a ir, mas foi levado à força.



IMAGEM 06 – vítimas de Ted Bundy²⁶

Já perto de ser preso definitivamente, Ted matou uma jovem de 12 anos que destoava do padrão de suas vítimas. Isto também aconteceu com Landru que matava na faixa etária acima dos 40, mas matou uma mulher de 19 anos. No caso de Ted, quando ele matou a menina, estava em fuga. Como estava sendo perseguido pela polícia, teve dificuldades de encontrar a vítima ideal. Esta foi sua penúltima vítima.

²⁵ Imagem retirada do site <http://unknownmisandry.blogspot.com/2012/09/nannie-doss-lonely-hearts-serial-killer.html> acessado em 05 de junho de 2022.

²⁶ Imagem retirada do site <https://zinema.com.br/ted-bundy-o-livro-a-miniserie-e-o-filme/>, acessado em 05 de junho de 2022

Antes de espancar as vítimas até a morte, ele as estuprava e mordia seus corpos com ferocidade, deixando-os com muitas marcas de mordidas. Estas mordidas, consideradas sua assinatura, foram o elemento chave para sua condenação, quando peritos levaram ao tribunal um molde de seus dentes que correspondia às marcas nos corpos.

Ele negou os assassinatos por muito tempo, mas depois confessou ter matado 30 (trinta) mulheres. As investigações sugerem que teria matado em torno de 65 (sessenta e cinco) mulheres no período de quatro anos e em diferentes estados norte-americanos.

O conceito de assassino em série foi construído um pouco antes de Ted ser objeto das investigações policiais. Ele possuía todas as características que Robert Ressler havia atribuído a um assassino em série organizado: *Modus operandi*, assinatura e vítimas do mesmo padrão. Seu *modus operandi* era aproximar-se de mulheres seja nos *campi* universitários, parques públicos, estacionamentos e colocá-las na mala do carro para levá-las ao local onde seriam estupradas e mortas. Mas como *o modus operandi* não é fixo, muitas vezes, ele invadiu repúblicas de meninas e matou mais de uma mulher na mesma noite.

Considerado carismático, bonito, eloquente, educado e inteligente estava muito distante do criminoso nato cunhado por Lombroso. Ted conseguiu ficar foragido por muito tempo, pois sua imagem era incompatível com as que constavam e, ainda constam, dos arquivos policiais como possíveis criminosos.



IMAGEM 07 - foto de Ted Bundy preso²⁷

No documentário sobre Ted Bundy, intitulado *Conversando com um Serial Killer: Ted Bundy (2019)*, podemos assistir a Ted, que era formado em direito e psicologia, fazendo sua própria defesa. Landru também assumiu destaque em seu julgamento devido a suas falas, mas Ted Bundy foi além, atuando como advogado no próprio julgamento. Entretanto, nos EUA da

²⁷ Imagem retirada do site <https://www.omelete.com.br/series-tv/criticas/conversando-com-um-serial-killer-ted-bundy>

década de 1970, Ted fez uma defesa que mais parecia um pedido a condenação. Ao final, o juiz, após condená-lo, disse que ele teria sido um ótimo advogado.

O delírio não evidente nas perícias a que foi submetido pode ser evidenciado em algumas de suas falas. No citado documentário, constam fitas de áudio gravadas com relatos de Ted sobre o assassino serial que matou as jovens. Algumas vezes fala como se não fosse ele o assassino. Recusou-se a dar entrevistas por muito tempo, mas na prisão aceitou falar com o repórter Stephen Michaud.

Ted nos esclarece que não há causa ou consequência para seus atos:

Todos ficam fascinados com a noção de que não há uma causa e um efeito. Que podemos apontar e dizer: “É, ele apanhava do pai quando criança, dava pra ver desde cedo”. Não tem nada no meu passado que faça alguém pensar que eu era capaz de matar... Queremos poder dizer que podemos identificar essas pessoas perigosas. Mas o mais assustador é que não há como identificá-las. As pessoas não percebem que existem possíveis assassinos entre elas. Como alguém poderia viver numa sociedade onde as pessoas que gostam, amam, com quem moram, trabalham e admiram podem acabar se revelando as pessoas mais perversas do mundo? (fala de Ted Bundy no documentário *Conversando com um Serial Killer: Ted Bundy*, 2019).

Afirma ainda que não é que não gostasse de mulheres, mas não sabia o que fazer com elas. A fala em terceira pessoa durante a entrevista ao jornalista Michaud explica o porquê de as mulheres serem suas vítimas e deixa claro que não as escolhia ao acaso:

Uma pessoa assim escolhe suas vítimas por um motivo. Suas vítimas eram mulheres jovens atraentes. Mulheres são objetos. Seres geralmente subordinados a homens. Mulheres são produtos. Da indústria pornográfica, passando pela Playboy e até o noticiário. Não há como negar o componente sexual. Porém, o sexo é importante apenas no contexto de um esquema muito mais amplo. Como possessão, controle, violência (fala de Ted Bundy no documentário *Conversando com um Serial Killer: Ted Bundy*, 2019).

Em outro momento, também falando em terceira pessoa, ele explica a necessidade de repetir os atos assassínios:

Talvez esse indivíduo achasse que, com a violência, com essa série de atos violentos, apesar de cada assassinato deixar alguém assim faminto, insatisfeito, também o deixaria com a crença claramente irracional de que, da próxima vez que agisse se sentiria satisfeito. E da próxima vez, se sentiria satisfeito. Ou da próxima vez, se sentiria satisfeito (fala de Ted Bundy no documentário *Conversando com um Serial Killer: Ted Bundy*, 2019).

O entrevistador pede que Ted considere a possibilidade de que essa pessoa sofresse de algum tipo de desejo agudo que resultava no assassinato de mulheres jovens. E pergunta como ele explicaria isso? Ted fala de uma entidade e conta como ela se manifesta. No

começo, a entidade seria somente uma sensação e diz que é a entidade que leva ao desenvolvimento do interesse por pornografia. "As primeiras manifestações dessa condição, que é um interesse por imagens sexuais, que você veria na locadora ou numa Playboy" (fala de Ted Bundy no documentário *Conversando com um Serial Killer: Ted Bundy*, 2019). A partir do hábito excessivo de ver imagens pornográficas, começou a relacionar mulheres nuas à violência e o interesse excessivo por estas cenas o preocupavam. Ele relatou alucinações: "A sensação cresceu até que a entidade passou a controlá-lo e ele passou a ouvir uma voz e fazer tudo o que a entidade mandava"(fala de Ted Bundy no documentário *Conversando com um Serial Killer: Ted Bundy*, 2019).

Ted respondeu ao seu entrevistador quando se dá a primeira passagem ao ato. Stephen pergunta quando esse indivíduo age pela primeira vez e Ted responde:

Chegou a um ponto em que a raiva, a frustração, a ansiedade, a baixa autoestima, a sensação de ser traído, injustiçado, inseguro, o fizeram decidir que mulheres jovens e atraentes seriam suas vítimas (fala de Ted Bundy no documentário *Conversando com um Serial Killer: Ted Bundy*, 2019).

Neste trecho, Ted Bundy traz uma fala compatível com um delírio de traição, de ser injustiçado, o que o levou a matar. Por fim, diz não sentir culpa e não mostra nenhuma implicação em seus atos. Nenhuma responsabilização pelos assassinatos que cometeu:

Não sinto culpa nenhuma. Sinto-me menos culpado agora do que me senti a vida inteira. Por qualquer coisa. Sério. E não é que eu tenha esquecido algo ou fechado uma parte da minha mente ou compartimentalizado. Acredito que entendo tudo que fiz. Estou na posição invejada de não ter que sentir culpa nenhuma. Só isso. A culpa é um mecanismo usado para controlar as pessoas. É uma ilusão. É um tipo de mecanismo de controle social e é muito prejudicial (fala de Ted Bundy no documentário *Conversando com um Serial Killer: Ted Bundy*, 2019).

A pena de morte que recebeu não teve nenhum efeito, mostrando que ela serve mais aos anseios dos que a aplicam e a legitimam do que aos submetidos a ela.

Após vermos estes quatro casos de assassinos seriais, veremos Henri-Désiré Landru que traz algumas similaridades com estes casos, mas mostra-se mais organizado do que todos eles.

3 HENRI-DÉSIRÉ LANDRU

O senhor pede tanto a minha cabeça, sr. promotor, que lamento ter só uma para lhe oferecer.

Henri-Désiré Landru

A canção de Charles Trenet²⁸, epígrafe da presente tese, traz a dimensão de quem foi Henri-Désiré Landru, assassino em série francês da década de 1920, que esteve nas manchetes dos jornais franceses e levou uma multidão a seu julgamento e execução. A canção inicia fazendo alusão à frase proferida por Landru ao promotor durante o julgamento: “O senhor pede tanto a minha cabeça, sr. promotor, que lamento ter só uma para lhe oferecer” (SUSINI, 2006, p. 33). Trenet canta: “Monsieur le Procureur, je regrette de n'avoir à vous offrir que ma tête, Oh!”²⁹

Charles Trenet canta o temor e fascínio por um assassino em série que também foi tema de filme de Charles Chaplin, *Monsieur Verdoux* (1947) e do filme *Landru* (1963) do diretor francês Claude Chabrol. Trenet também canta a assinatura de Landru “queimar no forno”:

Ton four fait d'la fumée
Sous la verte ramée
Landru, Landru, un ramoneur est v'nu
Il a dans ta cheminée trouvé un nez³⁰
(trecho da canção de Charles Trenet)

²⁸ Charles Trenet foi um cantor e compositor francês da década de 1940 com cerca de mil canções.

²⁹ Sr. Procurador, lamento ter de lhe oferecer apenas a minha cabeça, Oh!

³⁰ Seu forno faz fumaça
Sob a linha verde
Landru, Landru, um limpador de chaminés veio nu
Ele encontrou um nariz em sua lareira

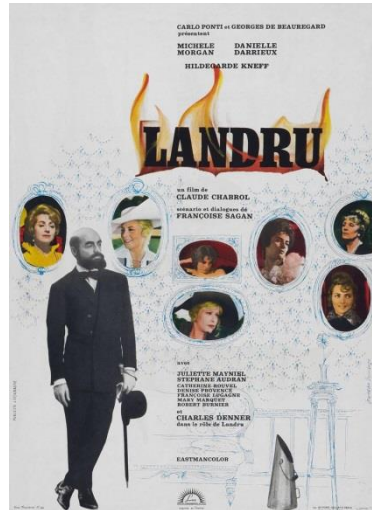


IMAGEM 08 - cartaz do filme Landru de Claude Chabrol, 1963³¹

Nascido em 12 de abril de 1869, em Paris, e morto na guilhotina em 24 fevereiro de 1922, em Versalhes, Landru era filho de uma costureira, Henriette Flore, e de um motorista (*chauffeur*), Alexandre-Julien Landru. Landru nasceu após a morte do irmão que havia deixado a mãe em tristeza profunda, assim, traz em seu nome “Désir  ”, que em franc  s significa desejado, o que remete a ter sido muito desejado pelos pais. Quando ele nasceu, seus pais j   tinham uma filha, Florentine, e ap  s o seu nascimento eles t  m mais dois filhos.

Landru estudou na Fran  a em uma   poca em que acontecia a reforma do sistema de ensino franc  s pelo ministro da educa  o Jules de Ferry. A reforma tornou a escola francesa laica, criou os primeiros liceus e col  gios para meninas e tornou o ensino prim  rio gratuito e obrigat  rio. Landru estudou em col  gio de padres e era considerado bom aluno e, muitas vezes, seu desempenho o fazia ser visto como um aluno precoce. Entre os colegas de classe era considerado um bom colega. Seu desempenho escolar o levou    Escola de Artes e Of  cio.

Na adolesc  ncia, tornou-se subdi  cono na Igreja de S  o Luiz da Ilha e orgulhava-se muito deste lugar que ocupou. Orgulhava-se mais ainda de usar os trajes eclesi  sticos o que lhe trazia muita satisfa  o. Fazia quest  o de aparecer em todas as solenidades da igreja com vestes religiosas. Este    um primeiro lugar de ancoradouro para Landru, quando come  ar seu *modus operandi* em busca de suas v  timas usar   diferentes trajes, compondo diferentes personagens o que fez o p  blico cham  -lo de Fregoli³². Cada v  tima, um novo personagem, um novo eu.

³¹ Imagem extra  da do site <https://www.adorocinema.com/filmes/filme-6652/> acessado em 31/05/2022.

³² O italiano Leopoldo Fregoli viveu entre 02 de julho de 1867 e 26 de novembro de 1936 e foi considerado em sua   poca como o maior e mais vers  til artista de mudan  as r  pidas de figurino, compondo diferentes personagens. Era famoso por sua habilidade extraordin  ria de mudan  as r  pidas de pap  is.

Após os estudos na Escola de Artes e Ofício, começou a trabalhar como vendedor em escritório de arquitetura e orgulhava-se bastante. Afastou-se dos amigos, tornou-se arrogante e quando lhes falava era para dizer que trabalhava com um arquiteto.

Fez vários cursos, mas não se aperfeiçoou em nada, tampouco se vinculou a nenhum trabalho, mudando de empregos diversas vezes e muitas delas por decisão própria. Os empregadores o tinham como bom funcionário. Apresentava sempre boas referências para conseguir um novo emprego, mas há indícios de que muitas dessas referências escritas eram falsificadas por ele, assim como, as declarações elogiosas e os diplomas que colecionava.

Aos vinte e um anos, Landru ingressou no serviço militar; foi promovido de soldado a sargento, mas foi dispensado por motivo de saúde frágil. Aos vinte e quatro casou-se com Marie-Catherine que havia conhecido na igreja. Eles já namoravam e já tinham uma filha, Henriette, que foi legitimada após o casamento. O casal teve mais três filhos: Maurice, Suzanne e Charles.

Aos trinta anos, Landru vivia entusiasmado com novas tecnologias e a criação de máquinas. Cria uma bicicleta motorizada *La Landru* e chega a apresentá-la em uma exposição. Suas invenções despertaram interesse, mas ele não conseguia vendê-las em número suficiente para obter o dinheiro necessário para manter a família. As poucas bicicletas que vendia não entregava, apesar de receber o pagamento antecipado. Pegava vários empréstimos nos bancos através de assinaturas falsas grosseiras e era considerado pela polícia um estelionatário. Landru foi preso várias vezes. O dinheiro que conseguia emprestado para abrir empresas, gastava.

À medida que seus filhos nasciam e se via impossibilitado de ocupar o lugar de pai, surgiram ideias megalomaniacas. Somava-se a estas o delírio de que haviam furtado sua invenção. O delírio e sua função no assassino em série serão abordados no quinto capítulo.

Outro fato presente na vida de Landru é a não fixação em nada. Ele mudou de trabalho e de residência com a família diversas vezes. Entre 1893 e 1900 exerceu mais de dez atividades diferentes como bombeiro, cartógrafo, fabricante de brinquedos, de bicicletas e não se fixou em nenhuma.

Suas referências e ancoradouros estabilizadores vão diminuindo e tornam-se vagos: não se fixava às moradias; afastou-se da igreja; a passagem pelo militarismo foi breve; não permaneceu em nenhum trabalho. Então, Landru constrói personagens para ocupar os diversos lugares e tentar sustentar a família, assim, através de golpes. No lugar de golpista,

sua posição também não é sustentada e é preso várias vezes. Era preso mais por motivos de seu total descuido do que por eficácia policial. Charles Chaplin, no filme *Monsieur Verdoux*, trouxe isso de forma magistral ao criar um personagem que beira a inocência em seus discursos e trapalhadas. No subcapítulo 3.5 o filme de Chaplin será abordado com mais detalhes.

A mãe de Landru morreu em 1912 quando ele tinha 43 anos. Logo em seguida, o pai se suicida. Dentre os motivos do suicídio alegados pela família está a vergonha causada por Landru devido aos golpes e às inúmeras prisões. O pai deixou algum valor em dinheiro para ele, que fez gastos sem que a família saiba onde e como. Em 1914, foi preso mais uma vez e condenado a trabalhos forçados, de onde foge e em 1915 é convocado para a guerra; e também foge.

A maioria das vezes, Landru foi preso em flagrante e durante os anos de 1900 e 1914 passou tempo considerável preso. Com o advento da Primeira Guerra, que durou de 1914 a 1918, ficou difícil aplicar golpes em bancos e em possíveis compradores de sua invenção. Vendo-se em situação de dificuldades, começou a aplicar golpes, principalmente, em viúvas, ou seja, mulheres que herdaram renda, imóveis e bens.

Durante a guerra houve uma mobilização de grande contingente de homens para o campo de batalha e a Europa investiu na indústria de armamento tendo que contar com a mão de obra de mulheres em suas fábricas e indústrias. Mas muitas mulheres também sentiam vergonha de sua condição e são estas as principais vítimas que interessavam a Landru: as que tinham vergonha de sua condição. Ele colocou anúncio matrimonial no jornal para conhecer suas vítimas e deixou claro que queria um relacionamento amoroso, verdadeiro, permeado de sentimento; e que tinha condições financeiras:

Eu gostaria de um amor verdadeiro, de sentimentos que poderão assegurar uma felicidade duradoura. Eu sou bastante independente para vos declarar de pronto que da minha parte as condições financeiras não interferirão em nada na escolha de uma esposa, mas eu desejo sobretudo, uma mulher de coração, boa dona de casa, do interior, verdadeiramente digna desse nome, que possua uma afeição sincera, uma companheira charmosa e ao mesmo tempo com bela ternura³³ (BIAGI-CHAI, 2007, p. 62).

³³ Je voudrais un amour véritable, des sentiments qui pourront assurer un bonheur durable. Je suis assez indépendant pour vous déclarer de suite que mon côté les conditions d'avoir financières n'entreront en rien dans le choix d'une épouse mais je désire surtout une femme de cœur, bonne ménagère, femme d'intérieur, véritablement digne de ce nom, apportant une affection sincère, une charmante camaraderie en même temps qu'une jolie tendresse (BIAGI-CHAI, 2007, p. 62).

Entretanto, não apenas aplicava os golpes; matava mulheres. Matou todas? Não. Há registros de que teria se correspondido com algo em torno de 300 mulheres. Com algumas, manteve contato mais próximo: matou dez e o filho adolescente de uma delas. Seu *modus operandi*, sua assinatura, o padrão das vítimas e o tempo entre um assassinato e outro o encaixa no que aqui chamamos de assassino em série organizado. Um assassino em série organizado que mantém uma família nos moldes patriarcais e, aparentemente, está inserido no laço social.

Em seu *modus operandi*, entra em cena a escrita desde o anúncio no jornal até as correspondências que mantinha com as mulheres. Marcava encontro, as convencia que tinha uma casa fora de Paris e as levava para lá. Já na casa de campo, matava-as, deixando sua assinatura: a cena que se repete, o forno, ele o *chauffeur*.

Foram onze assassinatos cujo custo/benefício para o assassino parece não ter sido razoável. Como explicar os assassinatos de Landru? A acusação alegou ser ele superiormente inteligente e o fez dessa forma para não chamar atenção. Inteligência para quê? Para furtar uns trocados? Seria preciso matá-las para pegar seus pertences?

Os assassinatos ocorreram entre 1914 e 1919. Ele alugou duas casas em épocas distintas fora de Paris. Primeiro em Vernouillet e depois em Gambais onde aconteceram a maioria dos assassinatos. Convencia as mulheres a irem com ele para a casa de campo e lá as matava, posteriormente, as queimava no forno. Comprava as passagens de trem de ida e volta para ele; e somente de ida para as mulheres. Os corpos nunca foram encontrados e Landru nunca assumiu a autoria dos assassinatos.

Seu *modus operandi* consistia em um processo extremamente trabalhoso que levava tempo. É bem verdade que ele vendia as mobílias e as joias das vítimas, mas não nos parece que matava com este objetivo. Assassinou dez mulheres da mesma forma, seguindo um ritual que sempre se repetia. Em suas cadernetas com mais de mil páginas, anotava o nome das mulheres com as quais se correspondia, os nomes das vítimas, os horários e valores de trens; onde seriam executadas e até a hora das mortes delas. Marie-Laure Susini, psicanalista francesa, movida pela “certeza de que alguém não mata dez mulheres apenas para ganhar alguns trocados” (SUSINI, 2006, p. 37) diz preferir supor para os atos de Landru outros motivos que o alegado pela acusação. “Mas deve-se bem supor outra verdade. Para entender, é preciso levar em consideração a realidade dos fatos, e os enigmas, e os paradoxos” (SUSINI, 2006, p. 37).

A lógica utilitarista que sustenta a explicação de crimes para investigadores, promotores e juízes, não cabe em um sujeito psicótico. Seus atos, ainda que considerados

crimes, colocam em cena a impossibilidade de lidar com a Lei e, conseqüentemente, com o significante Nome-do-Pai.

3.1 O Barba Azul da contemporaneidade

Barba Azul é o personagem principal do conto homônimo de Charles Perrault no qual o senhor feudal degola suas esposas e conserva seus corpos em um quarto do castelo. O conto tem roteiro macabro, apesar de ser destinado ao público infantil. Perrault é autor de outros clássicos de literatura infantil como A Bela Adormecida, O Gato de Botas, Cinderela e Chapeuzinho Vermelho. Como em todos os outros contos, O Barba Azul tem um final feliz. Acredita-se que o conto foi inspirado em Gilles de Rais. Na França, o castelo de Gilles recebe a denominação de *Château de Barbe Bleue* (O castelo do Barba Azul).

No conto, Barba Azul é um senhor feudal rico, mas com poucos atrativos físicos que incluíam uma barba azulada. Seis mulheres já tinham casado com ele e todas haviam desaparecido, quando ele começou a cortejar uma das filhas de uma família pobre. A filha mais velha, assustada com a aparência do pretendente, recusa veementemente, mas a mais jovem aceita. Após o casamento, ele viaja a negócios; informa a esposa de todos os tesouros existentes no castelo e entrega-lhe todas as chaves. São seis chaves douradas e uma de prata que jamais deveria ser usada. Esta chave coloca em cena o proibido e será exatamente ela que dará acesso à verdade do destino das demais esposas. A esposa usa a chave de prata, abre a porta proibida e encontra os corpos das outras seis esposas mortas pelo Barba Azul; vê “o chão coberto de sangue coagulado no qual se refletiam os corpos de várias mulheres mortas e suspensas ao longo das paredes” (PERRAULT, 2015, p.16). No conto, a sétima esposa consegue fugir, chama o irmão e se salva do destino das demais esposas.

Barba Azul degolava as esposas e conservava seus corpos. Landru queimava as noivas no forno.

As vítimas de Landru também eram mulheres que almejavam se casar. Após colocar o anúncio no jornal, recebeu centenas de cartas e dividiu-as em três grupos: resposta rápida, interessantes e recusadas. As eleitas possuíam um perfil específico: eram mulheres, preferencialmente, viúvas e isoladas das famílias. Ele preferia as que não eram ricas, mas que possuíssem uma quantidade de bens, posses, títulos e rendimentos.

A primeira vítima de Landru foi Jeanne Cuchet. Eles se conheceram em fevereiro de 1914. A Primeira Guerra Mundial, que se iniciou em julho de 1914, ainda não havia

começado. Jeanne foi a primeira a ser morta, após 11 meses de relação; seu filho André Cuchet será o único a fugir do padrão das vítimas mulheres que matou. Landru começou a matar quatro meses após o início da Primeira Guerra Mundial.

Jeanne Cuchet era viúva e tinha 39 anos; conheceram-se, provavelmente, no jardim de Luxemburgo, mas há relatos de que o filho dela teria ido consertar a bicicleta, conhecera Landru e o apresentara à mãe. Ela trabalhava em uma loja e colocava anúncios matrimoniais em jornais, buscando novo casamento. É possível que até este momento Landru não colocasse anúncios e a partir da senhora Cuchet tenha copiado a ideia do anúncio matrimonial.

Sob o pseudônimo de Émile Diard, ele a cortejou; ela se apaixonou; eles ficaram noivos e Jeanne comunicou à família. Landru pede que ela deixe o trabalho e que vivam juntos em outro lugar. Ela aceita, ele se apropria das economias dela, gasta e desaparece. O desaparecimento dele foi após ela mexer nos papéis de Émile Diard e descobrir que ele era um falsário e casado. Nos pertences de Diard havia cartas recebidas dos filhos de Landru. Ela conta para familiares que pedem que se afaste dele. Ele some.

Esta primeira vítima é importante, pois é a primeira passagem ao ato que inaugura a série de assassinatos. Landru iludiu a senhora Cuchet, eles chegam a morar juntos, ele lhe furta as economias, desaparece, mas não a mata.

Foi somente após a eclosão da Primeira Guerra, que ele a procura dizendo que irá se separar e exige que ela se separe da família. Aqui inicia uma das etapas do *modus operandi*, afastar a vítima da família. Este é construído gradativamente para que o objetivo central, a assinatura, se torne possível. Neste momento, nem Landru sabe ainda onde pretende chegar, parece que está em um jogo de erro e acerto. É, neste momento, que as saídas encontradas por ele trilham o caminho da impossibilidade metafórica, fazendo com que entre em cena a passagem ao ato, antecedida pelo delírio. A primeira vítima que fará parte de uma série assassinatos inaugura o apaziguamento depois do ato, exatamente como ocorreu com Aimée, quando atacou e feriu a famosa atriz parisiense, Huguette Duflos, na porta do teatro.

Landru sem dúvida era um sedutor. Conseguiu retomar o relacionamento, mentindo para Jeanne que iria se separar da esposa. Ela se submete a suas exigências e se afasta da família e de uma amiga próxima, mas não do filho que leva consigo para Vernouillet.

Quantas questões e discussões o casal teria perpetrado? Quantas perguntas Landru teria que responder a sua noiva? Pelas respostas dadas no Tribunal, durante seu julgamento, podemos constatar o seu discurso delirante. Ele já havia vivido a morte da mãe e o suicídio do pai. O desencadeamento da Primeira Guerra mundial leva-o a lidar mais uma vez com a morte estampada em cada canto da Europa.

Provavelmente, antes de começar a matar, aplicou golpes em diversas mulheres como fez com a senhora Cuchet na primeira vez que a contactou. Por que, então, começou a matar? A resposta a estas perguntas nos remete à profissão do pai que sustentava a família trabalhando como *chauffeur* (motorista). Em francês, *chauffeur* também pode ser aquele que alimenta o forno. Diante da impossibilidade de metaforizar, Landru toma o significante *chauffeur* ao pé-da-letra, ou seja, aquele que alimenta o forno. Alimentá-lo, implica queimar o corpo das mulheres assassinadas, eliminando de forma radical o Outro-sexo: as mulheres.

A segunda vítima foi Thérèse Turan Laborde-Line, argentina, mas no caderninho de Landru ela é associada ao Brasil. Ela havia mudado para a França jovem e teria casado com um francês dono de um albergue com quem tivera um filho. Quando conheceu Landru, já era viúva, tinha quarenta e sete anos, morava em Paris e não mantinha boas relações com o filho. Ela colocava anúncio no jornal a procura de emprego em escritório ou como dama de companhia. Ele respondeu ao anúncio em 27 de maio de 1915 e eles se conheceram. Ele usou o nome de Durand, disse ser industrial, ter automóvel e casa de campo. Ela, rapidamente, muda-se para Vernouillet. Thérèse possuía bons móveis, muitos reconhecidos pelo filho na casa de Landru, e algumas economias. Foi morta em 24 de junho de 1915, apenas um mês após ter conhecido Landru. A rapidez com que foi morta mostra-nos que na segunda vítima, Landru já havia montado seu *modus operandi* e já havia estabelecido sua assinatura. Esta se materializa em um ato que tem sentido em seu delírio: alimentar o forno para sustentar a família.

Marie-Angélique Pelletier Guillin, viúva, 52 anos, foi a terceira vítima de Landru, cujo contato iniciou-se em 15 de julho de 1915. Eles se conheceram através do anúncio de Landru. O personagem encarnado por Landru foi o senhor Cuchet, industrial, que atuou na guerra e seria nomeado cônsul na Austrália. Ela era viúva de um jornalista, o senhor Guillin, com quem tivera um casal de filhos. O rapaz morreu em um acidente e a filha já era casada. Marie Guillin possuía títulos, joias, móveis e muitos bens móveis; todos apropriados por Landru, que a matou após um mês de se terem conhecido.

Neste caso, houve uma semelhança com o conto do Barba-Azul, cuja esposa entrou no quarto proibido e viu as ex-esposas mortas. Marie olhou pela fechadura de um quarto que Landru mantinha fechado e viu muitos objetos de mulheres como roupas e sapatos. Ao indagar ao marido, ele diz que eram de sua mãe e ela acredita.

A quarta vítima de foi Berthe Anne Héon, viúva de um dono de café em Paris, 54 anos, nascida em Havre. Ela possuía móveis e algum dinheiro guardado. Landru usa o pseudônimo de Petit e diz ser engenheiro. Esta foi a primeira vítima que morreu em Gambais.

Landru não tinha mais a casa em Vernouillet, o forno agora está em Gambais. Berthe é assassinada, em dezembro de 1915, quatro meses após conhecer Landru, e a última anotação a respeito dela é do dia 08 de dezembro. Este caso durou quatro meses.

Anne Collomb é a quinta vítima de Landru e quando responde ao anúncio dele, em primeiro de maio de 1915, diz quanto ganha, que é sozinha e tem oito mil francos em economias. Ela não tinha filhos, mas tinha pai e mãe com os quais mantinha boas relações. Landru impõe-lhe que se afaste dos familiares e pega o dinheiro das economias dela. A família de Anne não gostava de Landru e sempre desconfiou dele. Em 25 dezembro de 1916, o casal foi para Gambais e dia 27 Landru retornou a Paris sozinho. A demora em mais de um ano mantendo contato até a execução, provavelmente, deveu-se a Anne ter família e Landru ter dificuldades de isolá-la de todos.

A sexta vítima foi Andrée Babelay e seu padrão etário destoava das demais vítimas. Ela tinha apenas 19 anos e trabalhava como babá e cartomante. Eles se conheceram no metrô em 10 de março de 1917. Ela não tinha bens, mas era sozinha, tendo como único familiar a mãe com que tinha péssima relação. Um mês e dois dias após, Landru a matou. Andrée Babelay comparece exatamente como ocorre com todo assassino em série organizado que quando não tem acesso à vítima “ideal”, se vale do que é possível para encenar seu necessário ritual. Outro ponto é que como ela não tinha bens, tampouco familiares, não havia por que protelar seu objetivo maior que era queimá-la no forno e efetivar sua assinatura.

Célestine Lavie Buisson, viúva, 44 anos, tinha um único filho que estava na guerra e foi a sétima vítima de Landru. Ela havia lhe respondido na mesma época que Anne Collomb e Marie Guillin, maio de 1915, e também disse quanto tinha em economias. Apaixona-se por Landru e o mantém financeiramente por dois anos. Em primeiro de setembro de 1917 ele a mata. Nestes poucos mais de dois anos ele matou 3 mulheres: Anne Collomb (dez de 1916), Thérèse Turan Laborde-Line (24 de junho e 1915) e Berthe Anne Héon (dez de 1915).

A forma de agir de Landru após o assassinato foi a mesma em todos os outros casos: falsificou assinaturas, apropriou-se de bens móveis e de quantias que elas possuíam. Registrou todos estes atos em sua caderneta.

Landru escreveu uma carta como se fosse de Celestine para ele, na qual ela dizia que teria partido e iria trabalhar em uma cantina: "Eu, certamente, não poderia ajudar-te nem mais um dia, meu pobre querido. Tudo que você deseja se realizará. Volte rápido para mim, o trabalho está se acumulando" (BIAGI-CHAI, 2007, p. 91).³⁴

³⁴ Je ne pourrait décidément pas avoir même une journée pour aller t'aider, mon pauvre chéri. Tout que tu voudras sera bien. Reviens-moi vite, le travail s'accumule (BIAGI-CHAI, 2007, p. 91).

Após este trecho, Landru escreveu uma frase enigmática, solta, aparentemente sem continuidade com o texto: Os dois vagões de aço chegaram e o Diretor espera impacientemente o carvão³⁵ (BIAGI-CHAI, 2007, p. 91.).

Nesta frase, Landru escreve Diretor em maiúscula, vagões de aço e carvão. Aqui ele nos remete diretamente a *chauffeur* com o significado de aquele que alimenta a fornalha.

Barthélémy Jaume, a oitava vítima, era divorciada e muito católica. O fato de ela ser divorciada e o catolicismo da família obstaculizaram os objetivos de Landru, que demorou oito meses para matá-la. Eles se conheceram em março de 1917 e ela foi morta em Gambais em 26 de novembro de 1917.

A nona vítima foi Anne Marie Pascal, divorciada, 36 anos. Ela o conheceu em setembro de 1916, sob o pseudônimo de Lucien Forest de Barzieux, industrial. Viam-se pouco, mas trocavam correspondências amorosas. Ela morreu no dia 05 de abril de 1918 e Landru registrou na caderneta o saldo de 8,85 francos. Uma peruca que pertenceu a Anne Pascal foi encontrada junto aos pertences dele por ocasião das investigações. Ele também escreveu cartas falsas para a família dela.

A última vítima de Landru foi Marie Thérèse Marchadier, prostituta, sem família, possuía em torno de 8000 francos e desejava casar-se e sair da prostituição. Conheceu-o no dia 25 de dezembro de 1918; morreu em 13 de janeiro de 1919, menos de um mês após começar a se relacionar com ele. Ela havia sido apresentada a Landru por um senhor, Sr. Moret, conhecido de Landru e que trabalhava no comércio. Esta vítima foi a única morta pós-término da Primeira Guerra ocorrido em novembro de 1918. Em abril de 1919, Landru foi preso.

Vemos que não há uma regularidade na passagem ao ato, tampouco nas vítimas que ainda que na maioria das vezes apresentem um padrão, podem destoar como foi o caso de Ted Bundy que matou uma menina de 12 anos e Nannie Doss que matou filhos e mãe e não só maridos. Vejamos um quadro comparativo das vítimas para termos ideia do panorama de atuação de Landru.

³⁵ Il est arrivé les deux derniers wagon d'acier, et le Directeur attend impatiemment le charbon (BIAGI-CHAI, 2007, p. 91).

QUADRO COMPARATIVO DAS VÍTIMAS DE LANDRU

	Vítima	Estado Civil	Idade	Tempo médio até a morte	Pseudônimo usado por Landru
1	Jeanne Cuchet	Viúva	39 anos	Onze meses (fevereiro de 1914 a 27 janeiro de 1915)	Émile Diard
2	Thérèse Turan Laborde-Line	Viúva	47 anos	Um mês (27 maio de 1915 a 24 junho 1915)	Durand, industrial
3	Marie-Angélique Pelletier Guillin	Viúva	52 anos	Um mês (julho a agosto de 1915)	Cuchet, industrial.
4	Berthe Anne Héon-	Viúva	54 anos	Quatro meses (dez 1915)	Petit, engenheiro.
5	Anne Collomb	Desconhecido, mas sem filhos	44 anos	Vinte meses (maio de 1915 a dezembro de 1916)	
6	Andrée Babelay	solteira	19 anos	Um mês e meio (março de 1917 a abril de 1917)	
7	Célestine Lavie Buisson	viúva	44 anos	Dois anos e quatro meses (maio de 1915 a setembro de 1917)	
8	Barthélémy Jaume	divorciada	Idade desconhecida	Março de 1917	
9	Anne Marie Pascal	divorciada	36 anos	Um ano e sete meses - setembro de 1916 a abril 1918	Lucien Forest de Barzieux, industrial
10	Marie Thérèse Marchadier	solteira	Idade desconhecida	Dezembro de 1918 a janeiro 1919. Três semanas	

Este quadro nos dá a ideia do panorama das mulheres que Landru matou. Nele não foi colocado o adolescente, filho da senhora Cuchet, por não se encaixar no padrão das vítimas necessárias à efetivação da assinatura de Landru. Ele também não esteve na descrição e sequência numérica de vítimas feita acima. Provavelmente, foi morto pelo contexto e não por fazer parte da encenação delirante necessária à realidade psíquica de Landru: queimar mulheres no forno. Vemos que há momentos em que Landru mata rapidamente, como ocorreu com as senhoras Laborde-Line, Guillin e Babelay. Mas também ficava tempos escrevendo até matar. Assim como outros assassinos em série, é possível que Landru tenha matado muito mais. É possível que muitas vítimas não tenham sido registradas em seus cadernos ou que alguns cadernos tenham sido extraviados.

Ele usava pseudônimos para cada mulher que contactava o que também dificultou as investigações da polícia.

3.2 Pseudônimos de Landru

Landru usava nomes falsos, mas não eram apenas os nomes. Ele montava verdadeiros personagens com nomes, profissões e figurinos específicos. A criação desses personagens aponta para a constituição de um eu fragmentado.

O uso de nome falsos e falsificações de assinaturas é um dado presente em casos de assassinos em série, como também foi o caso de Aileen Wuornos.

Landru apresentava-se a maior parte das vezes como vendedor de móveis, mas adquiria outros personagens, como engenheiro, industrial e cônsul australiano, cujo figurino chamou tanta atenção que a senhora Guillin ficou intrigada, pois ele foi visitá-la com “uma verdadeira fantasia de carnaval” (BERTIN, [s.d.], p. 251).

Eram tantos os seus eus - Diard, Durand, Fremyet, Dipont, Cuchet, Morel, Petit, Tartempion, Forest de Barzieux - que ele foi apelidado de Fregoli.

Lucien Guillet era mais um dos seus múltiplos eus. Quando foi preso, usava este pseudônimo e dizia ser engenheiro. Léon Guillet era nessa época um importante engenheiro que implantou a fábrica de André Citroen, em 1915. Em suas cadernetas de anotações, Landru não mudava os nomes de suas vítimas, com exceção de Marie-Angélique Pelletier GUILLIN que ele riscou as duas últimas letras e escreveu em seguida GUILLET.

Em o Mal-estar na Cultura, Freud fala em delimitação do Eu com o mundo externo:

A patologia nos faz conhecer um grande número de estados nos quais a delimitação do Eu com o mundo externo torna-se incerta ou os limites são traçados de maneira realmente incorreta; casos em que partes do corpo, e mesmo aspectos da vida anímica – percepções, pensamentos, sentimentos – aparecem estranhos e não pertencentes ao Eu; e outros nos quais atribuímos ao mundo exterior aquilo que claramente surgiu no Eu e que deveria ser reconhecido por ele. Logo, também o sentimento do Eu [*Ichgefühl*] (FREUD, 1930, p.308) /Autêntica).

Para Freud, “O eu é, primeiro de tudo, um eu corporal, não é simplesmente uma entidade superficial, mas é ele próprio, a projeção de uma superfície” (FREUD, 1923, p. 39).

A construção da unidade corporal e do Eu é salientada por Freud no seguinte trecho:

Estamos destinados a supor que uma unidade comparável ao eu não pode existir no indivíduo desde o começo; o eu tem de ser desenvolvido. As pulsões auto-eróticas, contudo, ali se encontram desde o início, sendo, portanto, necessário que algo seja adicionado ao auto-erotismo – uma nova ação psíquica – a fim de provocar o narcisismo (FREUD, 1914, p.84).

Em 1914, no texto sobre o narcisismo, Freud afirma que é preciso uma nova ação psíquica para que o narcisismo se estabeleça e, conseqüentemente, seja introduzida uma distinção entre o eu e o outro. Essa distinção é o que promove a distância necessária para que o sujeito se coloque no campo das trocas nas relações sociais. Jacques Lacan, por sua vez, construiu a noção de estádio do espelho, momento em que se dá a constituição do eu. A primeira apreensão que o bebê tem do seu próprio corpo são imagens fragmentadas. Só a partir, aproximadamente, dos nove meses é que irá se constituir a primeira apreensão da imagem unitária do seu próprio corpo. Entretanto, esta imagem nada mais é do que o reconhecimento de uma outra imagem semelhante a sua. Ou seja: em um primeiro momento o bebê reconhece na imagem projetada no espelho um outro bebê idêntico a ele. Mas, esse bebê que ainda não domina o andar, ainda no colo, escuta repetidamente:—olha lá fulano! Este outro apontado, idêntico a ele se transforma nele mesmo. Daí a famosa definição do eu para Lacan: o eu é o outro. Assim, é no estádio do espelho que se constitui a primeira ilusão de si mesmo. Esse bebê, que não tem domínio sobre o próprio corpo para andar, se vê a partir da imagem do espelho com domínio absoluto do corpo do outro: tudo que ele fizer com seu próprio corpo será repetido no espelho pelo outro. Lacan comenta no texto *O estádio do espelho como formador na função do eu* (1949) que quando o bebê começa a dar os primeiros passos, ele ainda não domina o andar, o que faz que dê os passos sem dobrar os joelhos. Obviamente, essa tentativa de começar a andar por si mesmo fere profundamente a sua imagem especular. Justamente por isso, a maioria das quedas é seguida por um choro alto e um semblante aflito. O adulto que vai acudi-lo descobre que ele não se machucou e conclui:— é manha. Não, não é manha, nos ensina Lacan. É angústia. Ou seja, é a experiência sofrida no momento em que a criança se dá conta da defasagem entre o real e o imaginário do seu corpo. “A angústia situa-se, assim, no limite entre o corpo vivido como amontoado desordenado de membros e o corpo vivido como dotado de inteireza imaginária e é precisamente a eroginização do corpo que ordena o imaginário” (ELIA, 1995, p.145).

Entretanto, aprendemos com Lacan que, quando se trata do ser falante, estamos no império do significante. Assim, o aparecimento de um sujeito partido e barrado pelo significante não só precede ao Estádio do Espelho, mas também o determina. Lacan, no texto *Subversão do sujeito e dialética do desejo no inconsciente freudiano* (1960), que se encontra nos *Escritos*, faz questão de ressaltar a importância do significante:

Tomem apenas um significante como insígnia dessa onipotência, ou seja, desse poder todo em potência, desse nascimento da possibilidade, e vocês verão o traço unário que, por preencher a marca invisível que o sujeito recebe do significante, aliena esse sujeito na identificação primeira que forma o ideal do eu.

O que é inscrito pela anotação I (A), com a qual devemos substituir, nesta etapa, o \$, S barrado do vetor retrógrado, fazendo com que ele se transponha de sua extremidade para sua partida (LACAN, 1960, p. 822).

Lacan destaca um significante com a função de representar a onipotência do Outro. Este significante é nomeado de ideal do eu e tem como escrita I (A). Temos aqui a constituição da primeira identificação simbólica do sujeito com o Outro, como signo da potência do Outro. É exatamente o significante, como símbolo da potência do Outro, que é o que Lacan chama de traço unário.

É importante grifar aqui a diferença entre Freud e Lacan, no que diz respeito ao ideal do eu. Como vimos, para Lacan o ideal do eu (I (A)) não só precede o eu ideal (i (a)), mas também é simbólico. E, justamente por isto, é nomeado de traço unário, ou seja, o que se constitui como marca da relação do sujeito com o Outro.

E fiel à letra lacaniana, pode-se afirmar que o que salva o eu ideal da paranoia é o ideal do eu. Sem ele, ingressamos no reino do imaginário onde o sujeito por não ter se constituído como barrado se desdobra em múltiplos personagens. Temos dois exemplos geniais da fragmentação do eu: Fernando Pessoa que escolheu a escrita como ato e Landru o assassinato.

Fernando Pessoa, poeta português, criou mais de 250 heterônimos, verdadeiros personagens que incorporava. Produziu uma belíssima obra para dar conta do que chamava de multiplicidade dos seus eus:

Quando falo com sinceridade não sei com que sinceridade falo.
Sou variamente outro do que um eu que não sei se existe (se é esses outros).
Sinto crenças que não tenho. Enlevam-me ânsias que repudio.
A minha perpétua atenção sobre mim perpetuamente me aponta traições de alma a um carácter que talvez eu não tenha, nem ela julga que eu tenho.
Sinto-me múltiplo. Sou como um quarto com inúmeros espelhos fantásticos que torcem para reflexões falsas uma única anterior realidade que não está em nenhuma e está em todas.
Como o panteísta se sente árvore [?] e até a flor, eu sinto-me vários seres. Sinto-me viver vidas alheias, em mim, incompletamente, como se o meu ser participasse de todos os homens, incompletamente de cada [?], por uma suma de não-eus sintetizados num eu postiço.
1915? (PESSOA, 1966, p. 93).

Em Landru, a assinatura é algo que se dá ao nível do ato, ou seja, do real e não ao nível do simbólico. Portanto, nele não se trata de uma identificação simbólica (ideal do eu) e sim, uma identificação imaginária (eu ideal):

A “assinatura” deixada pelo criminoso, muitas vezes flagrante, pode indicar em que momento da identificação do *eu* se produziu a repressão pela qual é possível dizer que o sujeito não pode responder por seu crime, e também pela qual ele permanece preso em sua denegação” (LACAN, 1950a, p. 145)

A adesão à imagem de outra pessoa pode funcionar como uma forma estabilizadora, uma vez que eu e corpo não se estruturam na psicose. “Não tendo um ideal que lhe dê respaldo o sujeito simplesmente copia alguém (LEADER, 2013, p. 226). Esta forma de buscar estabilizar-se o mantém na posição de objeto. Quando Landru passa ao ato, não é ele quem mata, mas seus eus.

3.3 A família

Apenas duas mulheres constam na lista de familiares de Landru encontrada em uma de suas cadernetas: Marie-Catherine Remin, a esposa, e Henriette Flore, a mãe. Na lista, constam também os filhos e uma numeração ao lado de cada nome que corresponde à posição dos familiares:

- 1 – Esposa
- 2 – Landru
- 3, 4, 5 e 6 são os filhos
- 3 – Marie-Henriette (1891)
- 4 – Maurice-Alexandre (1894)
- 5 – Suzanne (1896)
- 6 – Charles (1900)
- 7 – Mãe

Na numeração de um (1) a sete (7), onde um é a esposa e sete a mãe, a esposa vem em primeiro lugar, seguida por ele. Depois vêm os filhos seguidos pela mãe. Nem o pai, nem Fernande Segret, a amante, constam na lista. Este dado nos leva a pensar que Landru considerava sua família a esposa, sua mãe e seus filhos.

Sabemos que ele tinha ao menos uma amante fixa, Fernande Segret. Apesar de ele se comportar com ela como um amante mais velho apaixonado e prometendo casamento, tirando fotos e passeando juntos, inclusive indo à Ópera-Cômica, ela não consta entre os familiares.



IMAGEM 09 – Landru e Fernande Segret³⁶

Fernande, assim como todas as outras noivas, mortas ou não, não era interpretada como familiar. Logo, tinha outra função para ele, que estava diretamente ligada a ele ter que sustentar a família.

Lacan fala de Landru, fazendo referência ao senhor Verdoux, personagem do filme de Chaplin sobre Landru. Lacan diz haver uma separação completa entre o “grupo vital constituído pelo sujeito e pelos seus, e o grupo funcional, em que devem ser encontrados subsistência para o primeiro, fato que basta ilustrar que ele torna verossímil o sr. Verdoux” (LACAN, 1950a, p.147). O grupo vital de Landru são os que constam em sua lista de familiares, os demais, as noivas, constituíam o grupo funcional.

Landru diante de ter que sustentar o lugar de patriarca não encontra ancoradouro simbólico. Não sustenta tal lugar, assim como não sustentou nenhum ofício.

Segundo relatos da esposa, após o nascimento dos filhos, ele foi ficando diferente e não dormia bem. Ela declarou, durante o julgamento, que os primeiros anos do casamento foram felizes e que eles se amavam muito. Ela jamais o viu fumar ou beber e raramente levantava o tom de voz. Mas, após alguns anos de casamento, ele foi se modificando, principalmente, após o nascimento dos filhos; passou a dormir mal e estava sempre às voltas com invenções de maquinários.

³⁶ Imagem retirada da internet no site <https://www.infobae.com/historias/2022/02/25/prometio-amor-a-once-viudas-pero-las-mato-y-descuartizo-henri-landru-el-seducor-que-escondia-a-un-brutal-asesino/> acessado em 06 de junho e 2022.

O filho mais velho, Maurice, afirmou que o pai era um homem severo, mas que nunca cometia erros. Em seu depoimento no Tribunal, defendeu o pai dizendo que ele era um homem que havia dedicado a vida ao trabalho e à educação dos filhos e que tinha muito interesse pela engenharia. Este mesmo filho ajudava Landru a buscar o mobiliário após o pai matar as mulheres. Muitas vezes, Landru lhe pedia ajuda para fazer a mudança ou o mandava fazer sozinho.

Quanto à família em que nasceu, Landru ocupou um lugar especial. Ele vem no desejo desta família logo após a morte de um irmão e a mãe ter passado por um período de tristeza profunda. Ao nascer, recebeu em seu nome Désiré (desejo). “Há um conjunto de demandas, desejos e desígnios que é dirigido àquele que vai nascer muito antes do nascimento, e que inclusive determina o fato do nascimento” (ELIA, 2004, p.43).

Landru Désiré perdeu os pais em 1912, dois anos depois, a guerra eclode, deixando nos jornais a morte em evidência.

Quanto à mãe ele revela em uma das cartas: “Sempre vivi com minha mãe... “A única afeição da minha vida foi o culto à minha mãe” (SUSINI, 2006, p. 35). Certamente, a morte dela teve abalo em sua vida, assim como a morte do pai.

O período entre 1912 e 1914, após a morte dos pais, é nebuloso em sua história. As biografias existentes não trazem informações sobre esta época, sugerindo que é possível que ele tenha ficado preso, fugido ou estivesse melancólico. Ele começa a matar exatamente no momento em que tem de dar conta da morte dos pais sem ter os recursos simbólicos para tal.

3.4 Os cadernos de anotações de Landru

Landru escrevia tudo e suas anotações deixaram claro que foi ele quem matou as mulheres desaparecidas. Havia apontamentos com as datas e horas das mortes das mulheres. Ao ser preso, em seu caderninho, continha uma lista de mulheres, entre elas, o nome de duas desaparecidas, cujas famílias haviam acionado a polícia. Assim, para o delegado ficou configurado que Landru era o responsável pelos misteriosos desaparecimentos e mandou iniciar uma investigação a partir de suas anotações.

Na lista dos nomes de desaparecidas constava também a hora da morte. Não havia o objetivo de esconder seus atos; em sua escrita não havia recalque:

Pelo contrário é o real que retorna nessa contabilidade estranha do cotidiano que são esses inacreditáveis carnês. Eles são simulacros de envelopes vazios: são eles que revelam o domínio e a aparente vontade consciente de Landru. A lista de nomes das

desaparecidas é seguida da data em que todo traço da pessoa foi perdido, a que segue uma cifra indicando o momento da morte. À pergunta sobre o que essas horas significam, Landru responde: “Essas horas não correspondem a nada e não têm nenhum significado racional” (MOTA, 2017, p. 164/165).

Ele negou repetidamente os assassinatos. Mas suas anotações levaram à convicção de que ele era o autor deles. Havia anotações de todas as compras de serrotes, serras de mão e pinças. O inspetor de polícia Riboulet estudou as notas e fez um trabalho minucioso para verificar todos os detalhes e reconstruir os fatos e as atividades de Landru. Ao se deparar com os nomes das vítimas anotados, o delegado questionou Landru se estes eram os nomes das vítimas e ele respondeu: – “O confesse, Sr. Delegado, que eu seria um assassino muito imprudente se tivesse anotado assim todos os meus crimes” (SUSINI, 2006, p. 30).

Vários outros cadernos foram achados tanto em sua residência familiar, quanto na casa em que vivia com Fernande e na garagem que mantinha os móveis. Havia um livro-caixa no qual anotava os valores das entradas e saídas. Ali, também havia valores que remetiam às mulheres e a quantia paga em cada passagem de ida e volta para Gambais.

Em sua casa, na rua Rochechouart, foram encontrados dois cadernos:

No primeiro, uma modesta agenda de bolso, forrada de oleado preto, espalha-se uma extraordinária série de algarismos, acompanhados de sinais bizarros: é a contabilidade pessoal de Landru. Tudo ali está anotado, desde a mais pequena entrada de dinheiro até a mais ínfima despesa. As colunas cuidadosamente traçadas à tinta vermelha pelo seu proprietário testemunham o cuidado que este acha dever dar aos seus negócios financeiros (BERTIN, [s/d], p.219).

Por exemplo, no dia 25 de dezembro havia anotado:

Duas passagens de metrô, ida e volta
 Invalides: 0,40
 Uma ida: 3,95
 Uma ida e volta: 4,95
 Uma passagem (ida): 2,775
 Uma passagem (ida e volta): 4,40 (BERTIN, s/d, p.220)

Em várias cadernetas havia anotações consideradas insignificantes. Muitas delas eram códigos indecifráveis que certamente só faziam sentido para ele. Grafólogos foram contratados para verificar a letra de Landru nas cadernetas e nas correspondências que ele enviava para a família das vítimas após matá-las. Eles confirmaram pertencer à mesma pessoa.

A escrita esteve presente na vida de Landru, evidenciando o empuxo à escrita que será abordado no quinto capítulo.

3.5 Monsieur Verdoux



IMAGEM 10 - – cartaz do filme Monsieur Verdoux³⁷

Monsieur Verdoux (1947) é um filme dirigido e protagonizado por Charles Chaplin, inspirado em Landru. Em Portugal, recebeu o nome de O Barba Azul. Lacan não faz referências a Landru e sim ao personagem Verdoux. Podemos encontrar estas referências nos *Escritos* de Jacques Lacan em dois momentos: no primeiro, já citado acima, no texto *Introdução teórica a funções da psicanálise em criminologia* (1950a, p.147) e depois em *Kant com Sade* (1963, p. 791) no qual diz que um certo sr. Verdoux colocava mulheres no forno. Aliás, a cena que inicia o filme é de uma fumaça saindo da chaminé.

Landru foi considerado irônico e talvez este fato tenha sido relevante na escolha de Chaplin em interpretá-lo. Mas foi Orson Welles, ator e diretor norte-americano, a quem Chaplin dá os créditos, que sugeriu que Charles Chaplin fizesse o filme.

Durante o julgamento de Landru, há uma passagem em que devido às suas falas consideradas irônicas pelo público, o promotor diz para que não confundam Landru com um Carlitos do crime. Esta referência a um dos personagens de Chaplin certamente deve ter chegado aos ouvidos do diretor britânico.

Durante o julgamento, Landru alternava momentos de silêncio com momentos de gargalhadas intensas e desconexas com o que estava acontecendo. Suas respostas ao juiz e promotor, ou falas soltas, faziam a plateia rir.

³⁷ Imagem extraída do site <http://www.maismaiswestern.com/p-7482152-1123-%28DISCO-N%C2%BA16%29-MONSIEUR-VERDOUX+EXTRAS---Monsieur-Verdoux---1947-> acessado em 06 de junho de 2022.

Chaplin transformou Landru em um personagem que gerou incômodo. Muitas pessoas saíram do cinema antes do filme acabar, talvez pelas críticas sociais; pelas referências à grande depressão econômica de 1929 e aos horrores da guerra.

O personagem Verdoux afirma ser um assassino em massa amador e se compara aos assassinos que jogam bombas matando milhares de pessoas. Na época do filme, em 1947, o termo assassino em série ainda não havia sido criado e Verdoux, assim como Landru (1922), foram considerados assassinos em massa. Hoje eles seriam considerados assassinos em série organizados.

Verdoux ficou desempregado após 30 anos de trabalho, não encontra emprego e passa a dar golpes em mulheres, matando-as para apropriar-se de seus bens. Diferente de Landru, Verdoux faz um discurso de cunho extremamente social e crítico à produção de bombas:

Por mais descuidado que o promotor tenha sido, pelo menos reconheceu que eu sou inteligente. Obrigada, senhor. Durante 35 anos usei a inteligência honestamente. Depois, ninguém mais a quis e tive que trabalhar por conta própria. E quanto a ser um assassino em massa, o mundo não o encoraja? Não fabricam armas de destruição com o propósito de matar em massa? Não mandam mulheres e crianças indefesas para os ares? Por comparação, sou um assassino em massa amador. E o fazem de forma científica. Entretanto, não pretendo perder as estribeiras, pois muito em breve perderei a cabeça. Estando prestes a deixar esta fugida passagem na Terra, tenho isso a dizer: Irei vê-los a todos muito em breve. Muito em breve (fala final de Verdoux no filme *Monsieur Verdoux*, 1947).

Chaplin coloca em cena, com esta fala, o que é crime; critica os assassinos em massa, legitimados pelo Estado; e mostra as trapalhadas de um assassino em série. O diretor, provavelmente, leu o processo e teve acesso a informações de que ele havia sido preso várias vezes quando praticava golpes. Sempre era preso em flagrante e quando foi preso pela última vez não resistiu. O próprio deixou o endereço na loja da rua Rivoli, em Paris, para que um pacote de compras fosse entregue. Seu biotipo não era comum e ele foi visto pela irmã de uma das vítimas que correu e chamou a polícia.

Chaplin tentou retratar um homem capaz de praticar atos bons, mas também de matar para apropriar-se dos bens de suas vítimas. Há cenas que mostram atos como pegar uma lagarta no chão para que ela não morra; em que ele cuida de uma gatinha; em que desiste de matar uma jovem e ainda lhe dá dinheiro.

O filme traz uma dimensão que Landru também trouxe, ou seja, alguém que provoca risos na plateia; como no julgamento, em que arrancou risos e aplausos dos ávidos espectadores. Por exemplo, quando após uma de suas falas a plateia ri, o juiz diz que irá evacuar o tribunal e ele diz que de sua parte seria um prazer.

A ironia e o deboche, presentes nas falas dos assassinos, quando são descobertos, não remetem às metáforas e sim às metonímias. Para os profissionais do *perscusio criminis* estas

falas aparecem como sinal de frieza, falta de empatia e remetem a diagnósticos nos quais a psicose é desconsiderada, implicando o diagnóstico de psicopatia ou ao de transtorno de personalidade antissocial.

As declarações de vários assassinos em série são tão irônicas e debochadas que instigam e revoltam quem as escuta. Albert Fish, Edmund Kemper e Nannie Doss são alguns exemplos de assassinos seriais, que diante do Outro da Lei, assim se posicionaram.

O americano Albert Fish (1870-1936) abusou sexualmente e matou várias crianças praticando o canibalismo. No julgamento, Fish disse ao juiz e a todos que ali estavam presentes: “Eu gosto de crianças, elas são saborosas” (CAMPOS & SANTOS, 2014, p.86).

Edmund Kemper (1948) matou dez pessoas, inclusive sua mãe. Praticava felação com a cabeça decepada de suas vítimas. No julgamento, ao ser questionado sobre porque decepava as vítimas, respondeu: “Com uma garota, há muita coisa que resta ainda sem a cabeça dela. Claro, ela não tem mais personalidade...” (CAMPOS & SANTOS, 2014, p.86).

Nannie Doss, a Vovó Sorriso, ao ir a um programa de TV, o apresentador pede-lhe que tire os óculos para que fique mais charmosa e brinca com ela: “quem sabe você não arruma um marido”. Ela responde: “não é que eu mataria por isso” (TELFER, 2019, p. 49). Após esta fala ela ri e a plateia também. Mas ela não estava brincando, mataria mesmo.

Estas falas revelam a forclusão do recalque, mais do que o objetivo de ser irônico. Quem toma por ironia é quem as escuta.

No filme esta posição tomada como irônica de Landru foi retratada pelo personagem Verdoux. E, assim como aconteceu com Landru, Verdoux é condenado à morte.

3.6 As prisões e perícias médicas

Landru é preso pela primeira vez em 1904 aos trinta e cinco anos de idade. Foi preso por estelionato e na cadeia tentou cometer suicídio; foi impedido por um carcereiro. A tentativa de suicídio foi considerada pelos policiais como uma manipulação. Ficou dois anos preso e após ser solto acumulou mais oito condenações. Passaram-se dois anos, foi preso novamente e encaminhado à perícia psiquiátrica.

Na segunda prisão, em 1908, Landru tinha trinta e nove anos e passou por uma perícia psiquiátrica que o considerou desequilibrado com antecedentes hereditários e pessoais graves. O psiquiatra atestou que se tratava de estafa intelectual, tormentos morais prolongados e estado mental cronicado, sem ser loucura, portanto, “normal”. O perito disse ainda que era difícil afirmar que Landru não sabia o que fazia, que não compreendia o valor de seus atos e

que não previa as consequências deles. Foi considerado imputável e que, segundo os peritos, teria uma espécie de loucura moral. O ano é 1908 e Emil Kraepelin em 1904 já havia catalogado os grupos das personalidades psicopáticas. Com base nestes grupos, Landru se encaixaria no primeiro grupo, que incluía mentirosos, trapaceiros, impulsivos, excitáveis e sem qualquer preocupação com os outros. Na perícia de Landru também há argumentos como antecedentes hereditários que remetem ao criminoso nato de Lombroso.

A prisão derradeira ocorreu após familiares de duas das vítimas irem à polícia. Em maio de 1918, a polícia começou a procurar Landru, após denúncia de desaparecimento da irmã da senhora Célestine Buisson. O pai de outra vítima, Anne Collomb, também procura a polícia. Os parentes comunicam que ambas desapareceram e disseram que iriam para Gambais com o senhor Frémyet e Dupont, respectivamente. A investigação torna-se difícil, pois tais senhores não existiam.

No dia 11 de abril de 1919, a senhorita Lacoste, irmã de Celestine, viu Landru em uma loja na rua de Rivoli, em Paris, e chamou a polícia. Ao fazer compras na loja, Landru deixou seu endereço para a entrega das compras: Rua Rochechouart, 76 e assinou como senhor Guillet, engenheiro.

Em 12 de abril de 1919, no dia em que fez cinquenta anos, às seis horas da manhã, a polícia vai até o endereço, bate à porta e Landru é quem a abre. O policial pergunta se ele é Henri-Désiré Landru e ele respondeu “Chamo-me Lucien Guillet, nasci em Rocroi, no dia 18 de setembro de 1874. O que querem de mim?” (BERTIN, [s.d.], p.217)

Ao receber voz de prisão, Landru pergunta se tem o direito de fumar, recebe a resposta positiva e oferece aos policiais:

Desculpem-me por tê-los feito levantar tão cedo.
Gostaria de saber verdadeiramente o porquê.
Mas, desculpe-me, senhor inspetor,
esqueci-me de lhe oferecer...
(BERTIN, [s.d.], p.217/218)

Ele foi preso e levado à Secretaria de Segurança de Paris suspeito de ser responsável pelo desaparecimento de duas mulheres.

Fernande Segret, amante de Landru, solteira, estava com ele no momento da prisão e afirma aos policiais que eles estão enganados e que conhece Guillet há dois anos.



IMAGEM 11- Landru preso³⁸

Após a prisão, as investigações se intensificam. Já no dia seguinte, o inspetor descobriu em uma garagem alugada por Landru vários móveis, baús e cestos com roupas de diversas mulheres. Também foi achada uma pasta com fichas descritivas de 283 mulheres nas quais constavam os nomes das vítimas. Em Gambais, foram achados restos de roupas femininas e botões, grampos e alfinetes que não queimaram.

O comissário de polícia interroga Landru e a senhora Lacoste o reconhece como noivo da irmã desaparecida. Ele acaba afirmando que é realmente Landru e pergunta “E daí?” (BERTIN, [s.d.], p.221). Então, o comissário levanta uma ficha imensa de outras prisões, penas e acusações graves. Landru afirma ser um escroque, mas não um assassino:

Desculpe. Que essas senhoras de quem me fala tenham desaparecido, admito (faz alusão às senhoras Buisson e Collomb), mas daí a dizer que eu seja responsável pelo seu desaparecimento, é outra estória que, se me permite, não aprecio. Enquanto não as encontrar, não pode culpar-me. Se matei essas mulheres, mostre-me os seus cadáveres! Talvez as não tenha procurado bem! (BERTIN, [s.d.], p.224).

Na casa em que fora preso, na Rua Rochechouart, a polícia encontrou:

...uma enorme mala preta, com as letras C e L, cheia de dossiês e papéis não classificados. Estes dossiês e papéis irão prender Landru. Cada um tem uma letra e um número. Dentro, uma correspondência amorosa, anúncios matrimoniais, certidões de registros civil, senhas, roupa feminina, rendas amarelecidas, e mesmo uma cabeleira postiça e uma dentadura. A polícia acaba de deitar a mão aos arquivos secretos do Barba Azul de Gambais. Doravante, a tarefa de Riboulet está simplificada. Em poucos dias, consegue identificar as outras desaparecidas – isto é: decifrar o pequeno caderno de capa preta de Landru, e dar nome, uma identidade, às

³⁸ Imagem retirada do site <https://www.jornaltornado.pt/encontro-imaginario-com-landru-romy-schneider-e-ataturk/> acessado em 06 de junho e 2022.

palavras misteriosas e cabalísticas de: “Cuchet”, “Idem”, “Crozatier”, “Havre”, “Jaume”, “Pascal”, “Marchadier”... (BERTIN, [s.d.], p.224).

Cuchet é o nome de sua primeira vítima e idem é o filho dela. Jaume, Pascal e Marchadier são nomes de outras vítimas. Crozatier é o nome da rua da vítima Marie-Angélique Guillin. Havre é a cidade em que nasceu Berthe-Anna Héon. Todas estas pessoas estavam desaparecidas e Landru tinha registros e pertences delas. Torna-se inconcebível que ele não seja suspeito pelos desaparecimentos, seja preso e levado a julgamento. Diante das evidências, o policial Riboulet pressiona Landru com o intuito de que ele confesse e Landru responde:

Senhor comissário, permita-me ao menos achar curioso que queiram absolutamente pôr-me às costas o assassinato de algumas pessoas, com as quais, confesso-o, tive algumas aventuras e que desapareceram, enquanto outras, que conheci igualmente, se vieram a apresentar ao senhor! (BERTIN, [s.d.], p.225).

O forno onde Landru teria queimado os corpos é apreendido como prova. Um verdadeiro espetáculo foi criado em torno do forno. Policiais pousaram ao seu lado e ele foi levado até ao Tribunal.

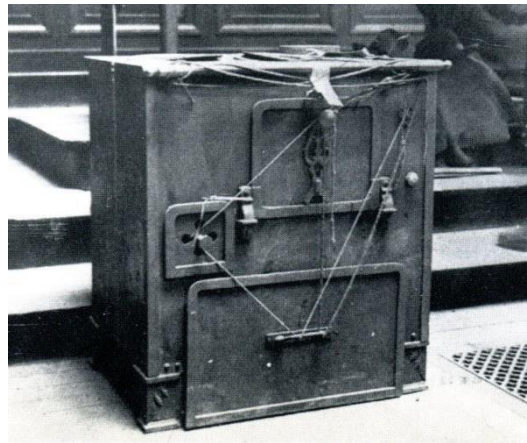


IMAGEM 12 – o forno de Landru³⁹

No dia 30 de abril de 1919, logo após a prisão de Landru, a polícia foi a Gambais fazer escavações e não encontrou nada. Estando certa de que acharia os corpos, anunciou à imprensa que o faria, o que levou uma multidão à Gambais, incluindo jornalistas. Todos voltam a Paris decepcionados. Nada foi achado além de ossos não identificáveis e uma casa que destoava muito da que Landru descrevia para as noivas. Esta foi a descrição nos autos:

³⁹ Imagem retirada da internet do site <https://loeildelaphotographie.com/en/affaire-landru-un-proces-qui-a-marque-le-xxe-siecle/> acessado em 06 de junho de 2022.

É uma casa situada no limite da vila, quase no campo, a poucos metros do cemitério uma residência com quatro divisões no térreo, no primeiro andar um grande quarto e outro, menor, e ainda no sótão. Atrás da casa, um grande jardim com algumas árvores frutíferas; em frente, aqui e ali, maciços de zaragatoas e lilases.

Se o exterior pode ainda seduzir o cidadão amador de verdura ou de ar livre, o interior, em contrapartida, é de uma pobreza que não se enquadra com as descrições idílicas que Landru fazia às noivas. Nos quartos, papel de flores nas paredes, feio e velho. Um crucifixo. A cama por fazer e uma almofada no chão. Uma sala de jantar igualmente velha, praticamente desprovida de móveis e quatro pratos sujos em cima de um velho lava-louça rococó (BERTIN, [s.d.], p.268).

Esta busca anunciada aos jornais foi estrategicamente feita na véspera do primeiro de maio. O governo temia manifestações que sinalizavam que o dia seria agitado, pois estava previsto para chegar a Paris ministros alemães que vinham negociar o tratado de paz pós-guerra. A dimensão midiática dada aos assassinos em série é comumente usada como estratégia política e manipuladora.

Outras buscas, menos espetaculosas, recolheram pedaços de ossos que indicavam serem de crânio humano, antebraços, dedos e rótulas. Mas estes restos de ossos queimados e achados em Gambais e que poderiam ser de humanos estavam misturados com ossos de ratazanas, frangos e carneiros e não permitiam que a perícia identificasse se pertenciam a homens ou mulheres. Ou seja, não eram provas contundentes.

Como em todo caso de grande repercussão, testemunhos fantasiosos surgem. Um vizinho diz que, provavelmente, viu Landru descarregar um caixão, depois afirma que poderia ser uma mala. Outra disse que a fumaça era diária e que o cheiro era horrível. O açougueiro, que o cheiro que vinha da casa era de carne humana. Enfim, depoimentos que só vem à tona depois de o acusado preso. A imprensa faz piadas com tais depoimentos divulgados pela polícia.

Três peritos examinaram Landru e pesquisaram sobre seu passado. A perícia concluiu novamente que era difícil afirmar que ele não sabia o que fazia e que não compreendia a dimensão de seus atos. Assim, atestam pela imputabilidade.

Um dos psiquiatras que o examinaram, doutor Vallon, declara que Landru esteve na fronteira da loucura, mas é responsável. Tal posição é confirmada pelos psiquiatras Roques de Fursac e Roubinovitch.

Segundo SANTOS E CAMPOS:

Podemos dizer que Landru, caso fosse atendido hoje por psiquiatras orientados pelo DSM, certamente seria classificado como um psicopata ou portador do Transtorno de Personalidade Antissocial. No entanto, como iremos demonstrar, Landru escapa às classificações engessadas, ilustrando a quintessência do embate entre a norma e a subjetividade. Landru é muito mais que uma soma de critérios e sintomas, demonstrando-

nos a complexidade do sujeito criminoso. Para além da barbaridade e monstrosidade de seus atos, Biagi-Chai encontrou no caso um sujeito que exibía um funcionamento psicótico orientado por uma missão: ser o patriarca de sua família (SANTOS E CAMPOS, 2014, p.88).

Landru foi levado a julgamento acusado de matar mulheres para roubá-las.

3.7 Julgamento e execução de Landru

Henri-Désiré Landru foi julgado no Tribunal de Primeira instância de Versalhes, após dois anos e seis meses de sua prisão em 12 de abril de 1919. Quando o julgamento se iniciou, 07 de novembro de 1921, ele já ocupava as manchetes dos jornais há dois anos. Seu julgamento tornou-se uma espécie de circo no qual a imprensa e curiosos gozavam com o show perpetrado por um sujeito de estatura média, fala mansa e que soltava frases que causavam risos na plateia e indignação na acusação e no juiz.

Uma multidão deslocou-se para Versalhes e aglomerou-se no Palácio da Justiça para o julgamento. Ali, estiveram presentes os escritores Colette e Roland Dorgeles, a princesa da Grécia, Helène, o príncipe da Pérsia, o embaixador da China em Paris e muitos jornalistas. O que os levaram lá? Que tipo de fascínio um assassino em série desperta no público? Por qual resposta buscavam?

Em seu julgamento, Landru esteve no centro da cena tão bem quanto o fizeram Gilles de Rais e Ted Bundy. Apresentando um biotipo magro e barba longa, negra e espessa, Landru convocava o olhar de todos. Como muitos assassinos em série, despertou fascínio e admiração e manteve-se altivo. “Landru tinha extraordinária e impassível presença, um sentido e diálogo em cena, uma arte de réplica. Seus trocadilhos fizeram a felicidade da sala de audiência e regalaram os jornalistas” (SUSINI, 2006, p. 19).



IMAGEM 13 – Landru em seu julgamento⁴⁰

Foi julgado sob acusação de matar mulheres, queimá-las no forno e apropriar-se de seus bens. Podemos traduzir esta acusação da promotoria como: escolher uma vítima para colocar em cena sua assinatura, alimentar o forno como um *chauffeur*, e herdar seus bens.

Ao negar os assassinatos, estaria ele mentindo ou apenas sustentando sua realidade? Para Lacan (1950a, p.146), o sujeito na narcose, assim como na tortura, não pode confessar o que não sabe. E prossegue dizendo que na narcose podemos encontrar o momento fecundo de um delírio e seus vaticínios são desnordeantes para o investigador. “Não busquemos a realidade do crime, portanto, nem tampouco a do criminoso, por meio da narcose” (LACAN, 1950a, p.146).

Durante o julgamento a vida de Landru foi reconstruída por testemunhas, promotor e defesa. Entretanto, ele não falou de si mesmo. Tampouco, respondia o que lhe era perguntado, e quase sempre dizia que não tinha resposta a dar.

Testemunharam esposa, filhos, a amante. Algumas mulheres que trocaram correspondências com ele também foram testemunhas. Jeanne Flach, uma das noivas sobreviventes, testemunhou e disse que foi a Gambais, mas durante a ida avisou a Landru que seu irmão estava ciente de que ela estaria indo com ele até lá o que, provavelmente, o desmotivou de matá-la. Eles retornaram a Paris e mantiveram contato. Ele pediu dinheiro emprestado a ela e pagou.

⁴⁰ Imagem retirada da internet no site hutterstock.com/pt/editorial/image-editorial/henri-landru-at-his-trial-henri-dccsircc-landru-12-april-1869-oo-25-february-1922-french-serial-killer-socalled-reallife-bluebeard-in-1914-henri-landru-placed-a-singles-ad-in-the-paris-newspapershe-planned-to-seducer-a-wealthy-respondent-con-2211791. Acessado em 07 de junho de 2022.

Outra mulher que testemunhou foi a senhorita Duchamps. Ela disse que o conheceu no metrô como Lucien Guillet, industrial. Este encontro aconteceu na véspera da prisão de Landru em 12 de abril.

Uma carta anônima endereçada ao Senhor Procurador da República e assinada como Alberte consta dos autos processuais. A autora desculpa-se pelo anonimato, dizendo não querer se expor, pois é casada. Na carta, afirma ter estado em Gambais e que Landru lhe pediu que levasse com ela as joias. Escreve que encontrou debaixo do travesseiro uma corda e constrói sua carta induzindo que era por enforcamento que Landru matava suas vítimas. Relata ainda que ele acariciou seu pescoço e disse-lhe: “_ quando penso que bastava apertar com um pouco de força para lhe mandar para o outro mundo... A vida humana é uma coisa pequena!” (BERTIN, [s.d.], p.231). Uma carta anônima jamais deveria estar nos autos processuais e jamais poderia servir para convencer o tribunal da culpa penal de alguém. Inclusive, a forma em que fora escrita induz a pensar que Landru matava suas vítimas por enforcamento, algo que nunca foi provado. Sua confissão nunca aconteceu.

Fernande Segret, a amante de Landru que estava com ele no momento da prisão, também testemunhou. Disse que Landru não apresentava nenhuma esquisitice, nenhuma estranha predileção e não era impotente. Os acusadores tentaram achar nele algo da ordem do que a psiquiatria chamava de perversões sexuais. Por isso, este tipo de pergunta feita tanto a Fernande quanto a ele. Queriam também saber se ele era homossexual⁴¹; o juiz perguntou se ele sempre procurou a companhia das mulheres. Landru responde: “Nunca tive modos especiais, se é o que o senhor quer dizer. E (volta-se para o público) se as mulheres que conheci têm algo a me censurar, elas que dêem queixa!” (SUSINI, 2006, p.34).

Se no momento da prisão do amante Fernande procurou defendê-lo; à medida que as provas foram se mostrando irrefutáveis, ela assumiu outra posição e passou mal durante o depoimento. Conta que eles se conheceram na estação da Étoile e que ele desceu nesta estação junto com ela e a seguiu, interpelando-a, convidando-a para tomar chá e passear de barco. Ele disse que a queria como mulher; que tinha as mais puras intenções e conheceu a família dela. Em seu aniversário, ela ganhou dele um relógio de ouro e que ele teria dito: “esta joia pertenceu em tempos à minha mãe. Gostaria que aceitasse porque é a pessoa, depois dela que mais amo no mundo” (BERTIN, [s.d.], p. 260). Ele pediu aos pais dela autorização para casarem-se e presenteou-a com um anel de brilhantes. Planejavam se casar na Páscoa.

⁴¹ Até 1990 a Organização Mundial da Saúde (OMS) considerava a homossexualidade doença, assim como, várias outras práticas sexuais consideradas desviantes. A homossexualidade era diagnosticada segundo critérios comportamentais exatamente como é feito o diagnóstico de Transtorno de Personalidade Antissocial que prevê haver comportamentos considerados contrários aos estabelecidos socialmente.

Entretanto, Landru disse que não tinha os papéis necessários para casar e adiaram a data. A mãe de Fernande desconfiou e procurou informações sobre Guillet em Recroi, descobrindo não haver este senhor por lá. Mas Fernande não aceitou separar-se de Guillet, brigou com a mãe e mudou-se para a casa na Rua Rochechouart. Ela revelou que chegou a ir à Gambais.

Landru e sua defesa usam o tempo todo o fato de ele ter se correspondido com 283 e somente 10 mulheres haviam desaparecido. Além disso, somente a senhora Cuchet possuía bens maiores e ele não enriqueceu com os assassinatos.

A matemática de suas despesas e de seus golpes é trazida ao tribunal e a acusação não consegue achar valores significativos que justificasse a tese de matar por dinheiro. Para onde teriam ido os supostos bens de suas vítimas? Por que ele matava mulheres por algumas ninharias? Eis o mistério, para a investigação criminal, dentro da lógica utilitarista. Caso o sujeito não tenha matado por razões pecuniárias ou de outra ordem como vingança, seria considerado louco. Mas Landru foi considerado mentalmente são pelos peritos. Por isso, a acusação insiste na tese de ele querer apropriar-se dos bens das vítimas.

Ao ser questionado sobre seus golpes, Landru revela sua relação particular com a lei: “Senhor presidente, infelizmente, tenho uma concepção bastante particular da lei. Estimo que o falso não existe a partir do momento em que ele não prejudica ninguém. Acreditei cometer apenas um pequeno erro” (BIAGI-CHAI, 2007, p.45).⁴²

O médico legista testemunhou, apresentando como os crânios eram queimados no famoso forno; dando o tempo necessário para que uma cabeça cheia ou vazia entrasse em combustão: 38 minutos para uma vazia e 100 minutos para uma cheia, com cabelos e olhos. Enfim, nada foi provado com esta demonstração.

O forno utilizado para queimar as vítimas é trazido ao julgamento, assim como grampos de cabelos, armações de ferro de corpetes e outros objetos que não foram totalmente queimados e foram encontrados em Gambais.

O julgamento terminou e Landru foi considerado um assassino que teria desenvolvido um método próprio e que o seguia com rigor. Suas ações foram descritas em suas anotações que continham detalhes minuciosos. Ele deixou por escrito as provas de todos os seus passos e atos. A defesa usou isso como argumento, pedindo que, caso fosse considerado culpado, fosse considerado louco. Para os peritos ele era mentalmente são e Landru lhes agradece:

⁴² Monsieur le président, j'ai malheureusement une conception assez particulière de la loi. J'estime que le faux n'existe pas du moment qu'il nuit à personne. J'ai cru ne commettre qu'une faute légère” (BIAGI-CHAI, 2007, p.45).

Eu queira agradecer aos senhores especialistas, porque a monstruosidade dos crimes que me são imputados denotaria uma perversidade que só poderia ser explicada por uma loucura bem caracterizada. A partir do momento que me declaram são de espírito, eu não posso ter cometido esses crimes! (BAIGI-CHAI, 2007, p.157).⁴³

Promotor e defesa têm suas falas finais.

O Promotor:

Landru não teve piedade das vítimas, por que teríamos para com ele qualquer espécie de comiseração? A morte! A morte! Acreditem-se, é o único castigo para tão grandes crimes e suficiente para os expiar. É preciso erguer a guilhotina quando se torna indispensável à segurança pública.

Meus senhores, peço-lhes, não hesitem, castiguem sem fraqueza, este assassino não tem desculpa. Landru ficará para sempre nos anais dos crimes como o assassino de onze criaturas humanas, que matou para roubar. Digo-lhes, senhores jurados, exorto-os, a cumprirem o seu dever com todo o rigor inexorável, com toda a sua implacável justiça! (BERTIN, [s.d.], p. 277).

O advogado de defesa:

As noivas desaparecidas não morreram segundo a Lei. O código Civil diz que durante trinta anos os herdeiros não poderão entrar na posse dos seus herdeiros não poderão entrar na posse de seus bens. Então, se a lei diz que estas mulheres não forma assassinadas, como condenar Landru por assassinatos?

O Ministério Público pede o castigo dos crimes que confessa não conhecer. Senhores jurados, peço-lhes que combatam essa companheira interior e encantadora, a imaginação. O silêncio de Landru, as suas mentiras, as suas medíocres brincadeiras irritam-me a mim próprio. Mas deixemos isso e fica apenas o esqueleto de acusação (BERTIN, [s.d.], p. 277).

O presidente do Tribunal pergunta a Landru se ele tem algo a dizer e ele responde:

Sim, senhor Presidente – responde Landru. – No seu requerimento impiedoso, o senhor promotor público apresentou os meus defeitos, os meus vícios mas fez-me justiça, e agradeço-lhe do fundo do coração quando disse que reconhecia em mim um bom sentimento, o da família, o do amor pela minha mulher e pelos filhos. Pois bem, sobre esse sentimento, juro que estou inocente dos crimes de que me acusam! (BERTIN, [s.d.], p. 278).

Henri-Désiré Landru foi condenado à pena de morte por Guilhotina. O Senhor Laurens, comissário de Polícia de Versalhes, na véspera da execução, distribuiu para jornalistas, tanto da imprensa parisiense quanto da imprensa internacional, uma folha de papel verde, passaporte para assistir à execução de Landru na Guilhotina.

⁴³ Je tiens à remercier messieurs les experts, car la monstruosité des crimes qui me qui me sont reprochés dénoterait une perversité que l'on n'expliquerait que par une folie bien caractérisée. Du moment qu'ils me déclarent sain d'esprit, je n'ai pu commettre ces crimes (BAIGI-CHAI, 2007, p.157).

A notícia da execução espalhou-se por Paris e uma multidão decide ir a Versalhes assisti-la. “Na estrada de Paris a Versalhes, só havia nessa noite automóveis conduzidos por folgazões atrasados e atraídos por uma curiosidade mórbida” (BERTIN, [s.d.], p.196).

Um carrasco de Paris seguiu para Versalhes e montou a guilhotina. Às cinco horas da manhã do dia da execução, avisa que a arma que matará Landru está pronta. Às cinco horas e vinte e cinco minutos, os guardas buscaram-no na cela:

- Coragem, Landru! O seu apelo foi rejeitado. Tem revelações a fazer?
- A quem devo a honra de falar?
- Sou o Dr. Béguin, delegado substituto do Ministério Público – responde o magistrado, um tanto desconcertado com a segurança deste homem, que só tem alguns minutos de vida.
- Coragem – continua Landru – Não costumo tê-la? Meus senhores, estou à vossa disposição; queiram dar-me a minha roupa.
- Um guarda executa o pedido e, lentamente, o condenado veste-se. Lembra-se então da pergunta do delegado substituto, relativa às revelações que possa fazer.
- Não me espanta que a estas horas me façam a injúria de me lançar uma tal pergunta, porque estou inocente. Sim, mantenho-o, estou inocente!
- E, tranquilamente, Landru volta-se para o divã, a fim de acabar de se vestir. Arruma as suas coisas, junta algumas folhas de papel, rasga-as nervosamente e lança-as no caixote de lixo. Estes papéis serão reconstituídos mais tarde: não contêm o segredo de Landru.
- O abade Loisel, capelão da prisão, aproxima-se por sua vez:
- Quer ouvir missa?
- Teria muito prazer, senhor padre, mas creio que o que importa, presentemente, é despachar-me. Não quero fazer esperar estes senhores.
- Propõem, então, ao condenado o tradicional copo de rum:
- Obrigado, não bebo.
- A mesma recusa bem-educada para o cigarro:
- Obrigado, não fumo.
- Segue-se a “toilette”, a atroz “toilette”, que permitirá evitar qualquer incidente, qualquer falso movimento ao carrasco. Landru presta-se de boa vontade a esta “cerimônia”. Aproveita-a para agradecer mais uma vez aos seus defensores, e, em especial, ao Dr. De Moro-Giafferi:
- Sr. Doutor, agradeço-lhe. Dei-lhe muito trabalho! Confiei-lhe uma causa bastante difícil, digamos...desesperada!...Enfim! Não é a primeira vez que um inocente é condenado! Orgulho-me de ver que, até ao último minuto o senhor não duvidou um só instante da minha inocência! (BERTIN, [s.d.], p.198/199).

Landru foi morto na Guilhotina, em Versalhes, no dia 25 de fevereiro de 1922, diante de uma plateia de centenas de pessoas. Foi submetido ao sistema de execução, criado em 1738 pelo médico francês Joseph Ignace Guillotin, cujo método foi aceito sob o argumento de provocar uma morte rápida e sem dor aos condenados. A guilhotina foi tida como símbolo de crueldade e opressão dado seu uso recorrente na Revolução Francesa. Vigorou na França, berço dos Direitos Humanos, até 1977 quando o último condenado foi executado. A pena de morte na França foi abolida em 1981. Um homem guilhotinado diante de uma plateia ávida é a expressão máxima da “adesão subjetiva à barbárie” (BATISTA, 2012) e da construção do “sujeito matável” (BATISTA, 2019).

A morte de Landru foi legal, não foi considerada crime. O que é proibido não é matar. “O Estado proíbe ao indivíduo a prática do mal, não porque pretende aboli-la, mas porque deseja monopolizá-la tal como o sal e o fumo” (FREUD, 1915, p. 289).

4 A PSICOSE COMO UMA ESTRUTURA CLÍNICA

Mas a ciência tem o inefável dom de curar todas as mágoas; o nosso médico mergulhou inteiramente no estudo e na prática da medicina. Foi então que um dos recantos desta lhe chamou especialmente a atenção, - o recanto psíquico, o exame da patologia cerebral. Não havia na colônia, e ainda no reino, uma só autoridade em semelhante matéria, mal explorada, ou quase inexplorada. Simão Bacamarte compreendeu que a ciência lusitana, e particularmente a brasileira, podia cobrir-se de “louros imarcescíveis”, - expressão usada por ele mesmo, mas em um arroubo de intimidade doméstica; exteriormente era modesto, segundo convém aos sabedores.

Machado e Assis - O Alienista

A loucura sempre gerou inquietações e tanto a medicina quanto a filosofia buscaram explicações para suas possíveis causas. Na Idade Média, a loucura era considerada uma possessão demoníaca. Os loucos eram exorcizados ou queimados vivos; mas antes, na Antiguidade, foram considerados como uma manifestação divina.

Segundo o *Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa*, louco é aquele que perdeu a razão, que é o alienado ou o doido. Assim, loucura para o senso comum é o estado em que se encontra aquele que perdeu a razão e desta mesma forma é entendida a psicose.

O termo “loucura” remete a estigmas e preconceitos e vem sendo rechaçado. Um dos exemplos desta tendência encontra-se no Código Civil de 2002 que deixou de adotar a expressão “loucos de todo gênero”, como se lia no anterior, datado de 1916. Os “loucos de todo gênero” eram considerados absolutamente incapazes. No atual código, modificado pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência de 2015, não há mais a incapacidade absoluta, tampouco tal expressão, apesar de psiquiatras conservadores insistirem em usar o instituto da incapacidade total.

Psicose, na psiquiatria clássica, surge como um termo de oposição às neuroses a ser usado no lugar de loucura. E, assim, as grandes formas de loucuras como a esquizofrenia e a paranoia passam a ser designadas de psicose.

Na psicanálise, ainda que a psiquiatria clássica tenha influenciado as denominações das estruturas clínicas, psicose não é o mesmo que para psiquiatria. O diagnóstico estrutural em psicanálise é radicalmente diferente dos parâmetros diagnósticos da psiquiatria.

É preciso percorrer os caminhos teóricos para entender como a psicose se estabelece como estrutura clínica, distinta da neurose e da perversão.

A denegação ou desmentido, o recalque e a foraclusão serão as formas de negação no inconsciente que determinarão o percurso da pulsão e darão origem a três estruturas básicas: a perversão, a neurose e a psicose. (MANSO de BARROS, 2018, p.32).

Com Sigmund Freud, vemos a relevante distinção de como sujeitos neuróticos e sujeitos psicóticos lidam com a realidade, através da fantasia ou delírio, respectivamente. Também vemos o estabelecimento da *Verwerfung* (rejeição) como pertinente à psicose, a *Verdrängung* (recalque) na neurose e a *Verleugnung* (denegação) na perversão.

Jacques Lacan, desde Aimée (1932), desenvolveu estudos e ensinou sobre a psicose. Na década de 1950, dedicou um Seminário ao estudo desta estrutura clínica: *O Seminário, livro 3: As psicoses* (1955-1956/1992).

Jacques Lacan, desde Aimée (1932), desenvolveu estudos e ensino sobre as psicoses. Na década de 1950, dedicou um Seminário ao estudo das psicoses, *O Seminário, livro 3: As psicoses* (1955-1956/1992).

Lacan, em seu ensino, estabelece a psicose como uma estrutura clínica na década de 50 e até a década de 70 desenvolve conceitos como o gozo, assim como a topologia borromeana que permite pensarmos nas suplências diante da foraclusão.

A estrutura clínica psicose possui tipos clínicos que têm como marca a foraclusão do significante Nome-do-Pai, mas apresentam-se de formas diferentes em suas manifestações clínicas. Assim, esquizofrenia, melancolia e paranoia são três modos de comparecimento da foraclusão. Como já foi dito na introdução, o objetivo desta tese é abordar a psicose e não um tipo clínico específico. A hipótese é de que os assassinos em série organizados são estruturalmente psicóticos e para sustentar essa tese pretende-se buscar, independentemente do tipo clínico, as consequências clínicas da foraclusão do Nome-do-Pai. As manifestações clínicas da foraclusão são vastas. Neste capítulo, serão abordadas algumas destas manifestações como os fenômenos de linguagem e o empuxo-à-mulher.

4.1 Da *Verwerfung* (rejeição) à foraclusão do significante Nome-do-Pai

Sigmund Freud desde os seus primeiros escritos, nas cartas a Wilhelm Fliess e em seus Rascunhos, fez observações importantes sobre a psicose. As abordagens freudianas, principalmente, se voltam à paranoia, como no caso Schreber (1911), ao escrever o artigo *Notas psicanalíticas sobre um relato autobiográfico de um caso de paranoia* (1911/2006).

A rejeição (*Verwerfung*), já trazida por ele desde 1895, será tida por Lacan como a forclusão do Nome-do-Pai, mecanismo fundante da psicose. No *Rascunho H (1895)*, Freud afirma que a paranoia é um modo patológico de defesa e que “as pessoas se tornam paranoicas diante de coisas que não conseguem tolerar, desde que para isso tenham a predisposição característica” (FREUD, 1950 [1895] /2006, p. 254). Prossegue dizendo que a defesa na paranoia consiste em rejeitar uma representação incompatível com o *eu*, projetando para fora o conteúdo insuportável.

Utiliza a projeção para definir o mecanismo da paranoia, mas, posteriormente, diz que a projeção é um modo de defesa primário, presente não só na psicose, mas também na neurose. Enfim, não é de projeção que se trata o mecanismo da psicose, mas sim de “uma resposta que “provém do real, ‘de fora’. É de resposta, portanto, e não de projeção que se trata na psicose”. (GUERRA, 2010, p.32).

Em *As neuroses de defesa, Rascunho K*, (1896/2006), Freud compara histeria, neurose obsessiva e uma forma de paranoia. Traça um percurso em busca da etiologia diferencial das neuroses, mas neste momento de sua teorização estava envolvido ainda com a questão da escolha das neuroses e considerava a paranoia uma neuropsicose de defesa. Considerava a histeria, a neurose obsessiva e a paranoia como neuropsicoses de defesa. Comparando a neurose obsessiva com a paranoia, diz que na neurose obsessiva as recriminações permaneciam no mundo interior, e na paranoia eram projetadas no mundo exterior.

Em *Observações adicionais sobre as neuropsicoses de defesa* (1896/2006), a teoria freudiana ratifica essa ideia:

Por tempo considerável tenho alimentado a suspeita de que também a paranoia – ou algumas classes de casos que se incluem na categoria de paranoia – é uma psicose de defesa; isto é, que, tal como a histeria e as obsessões, ela provém do recalçamento de lembranças aflitivas, sendo seus sintomas formalmente determinados pelo conteúdo do que foi recalçado. (FREUD, 1896/2006, p. 174).

Ao considerar a paranoia uma neuropsicose, atribui a ela o mecanismo do recalçamento, que não se manterá em sua teoria.

Em 1911, a partir do livro de Daniel Paul Schreber, intitulado *Memórias de um doente dos nervos* (1903), escreveu o artigo *Notas psicanalíticas sobre um relato autobiográfico de um caso de paranoia* (1911/2006), o caso Schreber. Ali, Freud traçou o caminho das

Memórias do Dr. Schreber e, ao analisar seus delírios, concluiu que não é um sentimento recalçado que retorna sob a forma de delírio devido a um mecanismo de projeção. Não é de projeção que se trata, mas, sim, de o que foi abolido dentro e retorna do lado de fora, ou melhor, segundo Freud, retorna “desde fora”. O que foi rejeitado (*Verwerfung*) é que retornará. Essa conclusão freudiana, vemos em Lacan, ao dizer que o que foi foracluído do simbólico retorna no real.

A partir da *Verwerfung*, Lacan proporá a foraclusão como mecanismo específico da psicose:

A *Verwerfung* será tida por nós, portanto, como *foraclusão* do significante. No ponto em que, veremos de que maneira, é chamado o Nome-do-Pai, pode, pois responder no Outro um puro e simples furo, o qual, pela carência do efeito metafórico, provocará um furo correspondente no lugar da significação fálica. (LACAN, 1955-1956/1998, p. 564).

A foraclusão (*Verwerfung*) deixa o sujeito sem a marca inicial da falta. O que foi rejeitado se põe do lado de fora e daí retornará. O que não se escreve pelo contorno significante retorna sob a forma de alucinação no real.

Em *De uma questão preliminar a todo tratamento possível da psicose* (1955-1956/1998), Lacan define a foraclusão do Nome-do-Pai como:

Um acidente desse registro e do que nele se realiza, a saber, na foraclusão do Nome-do-Pai no lugar do Outro, e no fracasso da metáfora paterna, que apontamos a falha que confere à psicose sua condição essencial, com a estrutura que a separa da neurose. (LACAN, 1966/1998, p. 582).

Lacan retira o termo foraclusão do direito, *forclusion*, que significa “a caducidade de um direito não exercido no prazo prescrito. Um processo *forclos* é um processo a que não cabe mais apelação, por não haver mais prazo processual” (FREIRE, 2021, p.75). Assim, o Nome-do-Pai não inscrito não poderá ser inscrito posteriormente:

Essa operação é intitulada de metáfora paterna, cuja função é marcar simbolicamente o sujeito como ser faltante, ser castrado. O responsável por efetivar essa operação, o significante Nome-do-Pai, uma vez foracluído não submete o sujeito à lei simbólica deixando-o à deriva do imaginário e invadido pelo real (FREIRE, 2021, p.75-76).

Entretanto, como bem afirma Jean-Claude Maleval “a foraclusão do Nome-do-Pai não é o alfa e o ômega da psicose” (tradução nossa)⁴⁴ (MALEVAL, 2009, p.11).

Na década de 50, o ensino de Lacan trouxe-nos as estruturas clínicas a partir do Nome-do-Pai, significante que tem como função representar o Outro como Lei. No *Seminário 20, Mais, Ainda* (1972-73/1982), postula menos uma falta inerente ao simbólico em si mesmo do

⁴⁴ La forclusion del Nombre del Padre no es el alfa y el omega de la psicosis (MALEVAL, 2009, p.11).

que uma falta estrutural. A partir de 1970, o pai é abordado como o quarto elemento do nó borromeano: “este quarto elemento sem o qual nada é possível no nó do simbólico, do imaginário e do real” (LACAN, 1987, p.28). Então, o Nome-do-Pai passa a ser nomeado como Nome do Nome do Nome.

Neste novo momento de seu percurso, Lacan postula uma clínica diferencial a partir da topologia dos nós. Deste modo, a experiência humana se estrutura em referência aos três registros isolados por ele, quais sejam: Real, Simbólico e Imaginário. E o sujeito deve encontrar uma forma de manter esses três registros atados.

Na clínica analítica encontramos pacientes sem os fenômenos elementares clássicos da psicose. Tais sujeitos não apresentam alucinações ou delírios evidentes, mas a fala com a ausência de referenciais fálicos, a relação com o corpo, a presença de empuxo-à-mulher levam o analista a suspeitar de um caso de psicose. Este possivelmente é o caso dos assassinos em série organizados.

4.2 A perda da realidade

Jacques Lacan, em *De uma questão Preliminar a todo tratamento possível na psicose* (1955-1956/1998), ressalta que a noção definitiva de perda da realidade nós devemos a Freud. Lacan faz referência ao artigo de Freud *A perda da realidade na neurose e na psicose* (1924) “no qual chamou atenção para o fato e que o problema não é a perda da realidade, mas o expediente daquilo que vem substituí-la” (LACAN, 1955-56, p.549).

Freud escreveu dois artigos simultâneos sobre a perda da realidade: *Neurose e Psicose* (1924 [1923]) e logo em seguida *A perda da realidade na neurose e na psicose* (1924). Ao lermos estes textos, percebemos que o segundo é uma continuação do primeiro. Neles, Freud caminha para diferenciar as etiologias de neurose e psicose: “a neurose é o resultado de um conflito entre o *eu* e o *isso*, ao passo que a psicose é o desfecho análogo de um distúrbio semelhante nas relações entre o *eu* e o mundo externo” (FREUD, 1924 [1923] /2006, p.167). Deste modo, para ele, a psicose seria um distúrbio entre o eu e o mundo externo, que é exemplificado com um tipo de confusão alucinatória aguda na qual o mundo exterior não é percebido.

Logo no início de *A perda da realidade na neurose e na psicose* (1924), Freud afirma que a perda da realidade está necessariamente presente na psicose. Tanto na neurose quanto na psicose a realidade é rechaçada, entretanto, “a neurose não repudia a realidade, apenas a ignora; a psicose a repudia e tenta substituí-la” (FREUD, 1924/2006, p. 207). “Este é o ponto

central da observação freudiana: mais importante do que a perda da realidade são os substitutos encontrados e como cada sujeito lida com a realidade. Fantasia para neuróticos e delírio para psicóticos” (FREIRE, 2021, p.62).

Para exemplificar, Freud recorda o caso de Elisabeth Von R., que havia abordado no texto *Estudos sobre a histeria* (1893-1895/2006). Elisabeth era apaixonada pelo cunhado quando sua irmã morre. Diante da irmã morta, veio-lhe o pensamento de que agora o cunhado estaria livre para ela, mas esta ideia causou-lhe pavor. Recalcou dando origem aos sintomas. Segundo Freud, “ela se afastou do valor da mudança que ocorrera na realidade, recalcando a exigência pulsional que havia surgido, isto é, seu amor pelo cunhado” (FREUD, 1924/2006, p. 206). Esta foi uma forma neurótica de lidar com a realidade. Negar a morte da irmã e criar uma nova realidade delirante seria uma reação psicótica.

O delírio será abordado no quinto capítulo. Mas neste momento é importante ressaltar que não é a realidade que está em causa e, sim, uma certeza inabalável, a certeza delirante de caráter radical.

Landru sempre teve de lidar com a morte. Ele nasce e preenche o lugar que a morte do irmão deixou; o pai morre por suicídio; a mãe morre em seguida; e a guerra eclode, colocando em cena a morte como solução de conflitos. Ele constrói exatamente uma saída para si, pela via morte, criando uma nova realidade de forma delirante.

Nas estruturas clínicas neurose e perversão há recalque originário e instauração da fantasia no inconsciente. A fantasia é o modo pelo qual cada sujeito faz face ao real da inexistência da relação sexual. Sujeitos neuróticos e sujeitos perversos têm graças ao recalque originário a fantasia para fazerem frente ao real. Mas na psicose, não há recalque originário e para lidar com o real sem a tela da fantasia o sujeito psicótico terá que traçar caminhos diversos. Andréa Máris Campos Guerra assim assinala:

Na psicose, em especial, não se dá a castração do objeto *a* e, por conseguinte, a castração não opera seus efeitos de organização simbólica. Além disso, não se constitui a tela da fantasia projetivamente a partir do ponto de ausência do simbólico. Esse ponto foge à perspectiva da linguagem e, na neurose, seria ocupado pela significação do falo, o significante da ausência, como testemunho da inscrição da castração (GUERRA, 2010, p.32).

Freud no texto *Escritores criativos e devaneios* (1908 [1907]) inicia, questionando de onde o escritor tira seu material para construir uma obra que nos provoca emoções até desconhecidas por nós mesmos. Ele vai buscar nas brincadeiras infantis a explicação para o arcabouço da criação literária de escritores criativos:

A ocupação favorita e mais intensa da criança é o brinquedo ou os jogos. Acaso não poderíamos dizer que ao brincar toda criança se comporta como um escritor criativo, pois cria um mundo próprio, ou melhor, reajusta elementos de seu mundo de uma nova forma que lhe agrada? Seria errado supor que a criança não leva esse mundo a sério e dispense na mesma muita emoção. A antítese de brincar não é o que é sério e sim o que é real. Apesar de toda a emoção com que a criança investe em seu mundo de brinquedo, ela o distingue perfeitamente da realidade, e gosta de ligar seus objetos a situações imaginados às coisas visíveis e tangíveis do mundo real. Essa conexão é tudo o que diferencia o “brincar” infantil do “fantasiar” (FREUD, 1908 [1907], p.135).

Freud prossegue afirmando que os escritores fazem o mesmo que as crianças quando brincam: criam um mundo de fantasia que levam muito a sério, investindo muita emoção e mantendo uma separação nítida entre o mundo fantasiado e a realidade. O brincar insere-se no mundo da criança na ordem da fantasia, sem que ela confunda fantasia com realidade. A partir das conclusões freudianas podemos pensar quais são os efeitos danosos para crianças psicóticas, que não têm os recursos do fantasiar, quando são submetidas a situações de violência. Vários *serial killers* tiveram infâncias cercadas de violência e suas brincadeiras não tinham o viés criativo e, sim, práticas de agredir, mutilar e matar. Muitas dessas crianças acabam indo para internatos que em nada contribuem para uma elaboração de seus impasses. “O sistema existente de atendimento à criança, com sua obsessão internadora e sua impotência assistencial e educativa, é insensato” (ALTOÉ, 2007, p. 217).

Segundo Jean-Claude Maleval, psicanalista francês, em alguns casos de psicose, devido à ausência da fantasia fundamental, surge o que ele denomina de “imagem indelével”. Assim diz: “quero chamar a atenção para uma forma muito original de psicose ordinária⁴⁵, caracterizada pela pregnância de uma imagem indelével que dá consistência a um substituto da fantasia fundamental” (MALEVAL, 2009, p. 25). Essa imagem refere-se a uma cena vivenciada pelo sujeito à qual ele fixou e tende a repeti-la, mas não fantasiando e, sim, reproduzindo-a no mundo externo.

Maleval afirma que “as imagens indeléveis datam frequentemente da infância e parecem ser mobilizadas na puberdade” (MALEVAL, 2009, p. 41). Elas acrescentam algo às imagens cativantes da infância e fornecem um apoio ao eu ideal do sujeito. Ele pontua que “um cuidadoso exame da imagem indelével e de suas consequências pode revelar uma carência do recalque e uma falha do véu fálico” (MALEVAL, 2009, p. 26).

Diversos exemplos podem ser dados de assassinos que se fixam em cenas e as repetem nos assassinatos. Esta repetição tende a ser estabilizadora uma vez que apazigua o gozo

⁴⁵ O termo psicose ordinária surgiu de um percurso que teve início em 1996 com o *Conciliábulo de Angers*, continuou em 1997 com *A Conversação de Arcachon* e prosseguiu em 1998 com *A Conversação de Antibes*. São conversações clínicas propostas por Jacques-Alain Miller sobre casos inclassificáveis.

avassalador que os invade. Por exemplo, Gérard John Schaefer, policial e *serial killer* americano, escreveu o livro *Diário de um assassino*, no qual se percebe que o enforcamento de Ella Watson⁴⁶ funcionou como uma imagem à qual ele se fixou. O que Schaefer viu foi a imagem reproduzindo o enforcamento de Ella Watson, conhecida como Cattle Kate. Schaefer obrigava todas as mulheres que assassinou a fazer a pose de Ella Watson e as chamava de “minhas Kate”.

Se tomarmos a violência como algo que viola, que rompe e extrapola o limite de cada um, seja corporal ou psíquico, veremos que o que é violento para cada indivíduo pode ser distinto. Com o perverso-poliformo não é diferente e devemos ser prudentes em relação a determinismos do tipo “quando a criança sofre agressões será um adulto agressivo”, ou “ele é um assassino em série porque sofreu abusos na infância”. Por outro lado, não podemos deixar de valorar evidências que surgem na clínica, seja com adultos ou crianças, do quanto danosas são algumas experiências vividas na infância.

4.3 Do significante ao signo: uma fala que evidencia a estrutura

Sigmund Freud, ao criar a psicanálise, concebe um método cuja fala é a via de tratamento possível do sujeito. A partir de atos falhos, chistes, sonhos e sintomas, o pai da psicanálise nos deixou como herança a certeza da importância da fala para o humano, ser falante, e, como tal, submetido à Lei da linguagem.

Ao abordar as formações do inconsciente no *Seminário livro 5* (1957-58), Lacan tece uma crítica aos psicanalistas “cuja arte e técnica repousa inteiramente no uso da fala” (LACAN, 1957/58, p. 31), por não darem a devida importância à formação linguística. Não é à toa que *O Seminário sobre A Carta Roubada* (1966) é o texto que abre os *Escritos* de Jacques Lacan. Nesse texto, a importância do significante para o ser falante em sua dimensão determinante é ratificada e o aforismo lacaniano “o inconsciente é estruturado como linguagem” mais uma vez se estabelece, estando presente do início ao fim do ensino de Lacan.

Jacques Lacan desenvolveu uma teoria psicanalítica baseada na obra freudiana associando-a aos conhecimentos de linguística trazidos por Ferdinand de Saussure. Para este o

⁴⁶ Ellen Liddy Watson (1860 - 1889) ficou conhecida como Cattle Kate, uma suposta fora da lei do Velho Oeste Norte-americano. A caracterização “fora da lei” é duvidosa, já que ela não era violenta e nunca foi acusada de nenhum crime durante a vida. Acusada de roubo de gado, Cattle foi linchada e enforcada a mando de pecuaristas poderosos como um exemplo do que acontece com aqueles que se opõem a eles ou que ameaçam seus interesses. Sua vida se tornou uma lenda do Velho Oeste.

significante é a parte do signo linguístico que remete para a materialidade das palavras: imagens acústicas (fonemas). Já o significado remete ao conceito. Na teoria saussuriana, significante e significado são duas faces inseparáveis do signo linguístico. Já para Lacan, é o significante quem está no comando. Ele elabora uma teoria do significante, distinta da linguística de Saussure, apropriando-se e subvertendo o conceito de significante saussuriano. Estabelece, assim, o algoritmo S/s (significante sobre significado), privilegiando a função significante em detrimento do significado. É o traço (“ / ”) com valor de barra que aponta para a primazia do significante.

Na teoria lacaniana, um significante sozinho não significa nada, ele não está vinculado ao significado, ou seja, é desprovido de significação. É preciso que ele se relacione com outro significante a fim de que produza a significação.

Em *A instância da letra no inconsciente ou a razão desde Freud* (1957), Lacan desenvolve as duas vertentes da incidência do significante no significado: a condensação (*Verdichtung*) como estrutura de superposição dos significantes; e o deslocamento (*Verschiebung*) como transporte da significação. O primeiro corresponde à metáfora e o segundo à metonímia.

Assim, temos uma teoria da linguagem lacaniana, cujos significantes se organizam através de condensações e deslocamentos, cujos efeitos são a metáfora e a metonímia, entretanto, que se sobredeterminam, conforme assinala Nadiá Paulo Ferreira:

Para Lacan, ao contrário de Jakobson, não há metáfora sem metonímia e vice-versa. Toda metonímia é efeito de uma operação metafórica interrompida por ação do recalque, assim como toda metáfora é efeito de uma operação metonímica. Essa sobredeterminação se sustenta na produção de uma metáfora inaugural, que é a base, o suporte, dessas duas técnicas dos significantes, que são a metáfora e a metonímia (FERREIRA, 2002, p. 119).

Em *Função e campo da fala e da linguagem em psicanálise* (LACAN, 1998 (1953), p. 238 - 324), Lacan afirma que a Lei que rege o funcionamento do significante na cadeia depende de três mecanismos determinantes: forclusão (*Verwerfung*), recalque (*Verdrängung*) e denegação (*Verneinung*). Ele repete essa afirmação logo no início do *Seminário sobre A Carta Roubada* (1966).

Para Lacan, abordar a diferença entre as estruturas clínicas implica colocar a função do pai como significante. Esse, no que concerne à função simbólica do pai, é uma metáfora. O Nome-do-Pai é o agente da operação metafórica inaugural.

Em *O seminário, livro 4: a relação de objeto* (1956-1957/1995) e *O Seminário, livro 5: As formações do inconsciente* (1957-1958/1985), Lacan faz uma releitura da teoria edípica freudiana, a partir de três tempos lógicos: frustração, castração e privação.

O primeiro tempo lógico (frustração) diz respeito à inscrição ou não do Nome-do-Pai, a qual tem como agente o desejo de quem cuida do recém-nascido, exercendo, dessa forma, a função de mãe como primeiro representante do Outro. Este tempo, diz Lacan:

Refere-se à primeira idade da vida. Ela está ligada à investigação dos traumas, fixações, impressões, provenientes de experiências pré-edípicas. Isso não implica que seja exterior ao Édipo — ela lhe dá, de certa forma, o terreno preparatório, a base e o fundamento (LACAN, 1956-1957, p.62).

Lacan, no *Seminário, livro, 5: as formações do inconsciente* (1957-1958), acrescenta que, nesse tempo, a criança deve ser colocada por quem exerce as funções maternas no lugar de falo. Justamente por isto, Lacan afirma que para “agradar a mãe, é necessário e suficiente ser o falo” (LACAN, 1957-1958, p.198).

O segundo tempo lógico (castração) “está essencialmente ligado a uma ordem simbólica instituída” (LACAN, 1956-1957, p.61) em que o pai real, no plano imaginário, intervém como privador da mãe. A função do pai real deve ser compreendida no sentido de um operador estrutural, isto é, apresentar-se, ao nível do imaginário, como aquele que interdita a mãe. Nesse sentido, o pai real na castração tem como função ratificar, confirmar a função simbólica do Nome-do-Pai, sob a forma de Lei.

No terceiro tempo lógico (privação), o pai se apresenta mediado pela fala da mãe, como aquele que tem o falo com valor de dom. Corresponde à saída do complexo do Édipo. De um lado, o masculino: – eu não tenho o falo, mas tenho algo com valor de dom. De outro lado, o feminino: – eu não tenho nada com valor de dom, mas sei onde procurá-lo.

No primeiro tempo, frustração, o que está em jogo, na tríade imaginária é mãe/criança/falo. Trata-se então de “ser ou não ser o falo” – eis a questão. Nesse tempo, o representante do Outro é quem exerce a função materna. Aqui ainda não há a mediação do simbólico, quem ocupa essa função se apresenta sem barra para a criança. Justamente por isto, a marca desse Outro é a onipotência. Ou seja, trata-se de um Outro sem barra (A). É nesse tempo, nomeado por Lacan de frustração, que se fará ou não a inscrição do significante Nome-do-Pai pelo desejo da mãe. Diz Lacan:

A intervenção do significante levanta um problema, que me levou a recordar-lhes, há pouco, a existência do Espírito Santo (...). O Espírito Santo é a entrada do significante no mundo.

(...) O que está no fundo da existência do significante, de sua presença no mundo, vamos colocá-lo em nosso esquema, como uma superfície eficaz do significante onde este reflete, de certa maneira, o que se pode chamar a última palavra do significado, isto é, da vida, do vivido, do fluxo das emoções, do fluxo libidinal. É a morte, na medida em que ela é o suporte, a base, a operação do Espírito Santo pela qual o significante existe (LACAN, 1956-1957, p. 47-48).

No segundo tempo, temos a entrada da criança no Complexo de Édipo, ou seja, complexo de castração: “ter ou não ter o falo” – eis a questão. O pai imaginário é esse terceiro que entra não só para barrar a mãe, mas também para reforçar o simbólico (Nome-do-Pai), caso este tenha sido inscrito no tempo da frustração. No primeiro tempo (frustração), o pai simbólico (Nome-do-Pai), ao ser inscrito, permanece velado. No segundo tempo (castração), o pai, ao exercer sua função de pai real, através do imaginário, comparece como pai terrível, pai privador, reforçando e atualizando, assim, o pai simbólico (Nome-do-Pai). É preciso aqui abrir um parêntese. Muito se discutiu sobre essa função do pai real na castração. Lacan, no *Seminário, livro 17: o avesso da psicanálise* (1969-1970) refere-se ao conceito de pai real, afirmando que a maioria das pessoas não compreenderam. Aqui ele se refere ao *Seminário 4*, quando define o pai real, como agente da castração. Este pai real, diz Lacan, corresponde ao pai de *Totem e Tabu*, cuja história Freud retirou de Darwin. Para Freud, essa história é tomada como mito. Ou seja, ficção. É nesse sentido que já se faz referência ao pai real como “um operador estrutural” (LACAN, 1969-1970, p.117) na castração. Retomando a palavra de Lacan “O pai da horda - como se tivesse havido em algum momento o menor rastro do pai da horda... Viu-se orangotangos. Mas do pai da horda humana, jamais se viu o menor rastro.” (LACAN, 1969-1970, p.118).

O terceiro e último tempo lógico (privação) refere-se à saída do Édipo. Aqui entra em cena o falo como signo do dom: ter ou não ter o dom – eis a questão. Se no segundo tempo a criança supõe que o pai é a Lei; aqui ela reconhece que ele não é a Lei, mas é ele quem a transmite. Justamente por isto, diz Lacan que “o terceiro tempo é este: o pai pode dar à mãe o que ela deseja, e pode dar porque o possui. Aqui intervém, portanto, a existência da potência no sentido da palavra - digamos que o pai é um pai potente.” (LACAN, 1957-1958, p.200).

Nadiá Paulo Ferreira em *Malditos, obscenos e trágicos* (2103), após discorrer sobre os três tempos do Édipo, fala sobre o Nome-do-Pai:

O Nome-do-Pai como significante do Outro introduz a Lei e funda o desejo. Além da inscrição da Lei e da fundação do desejo, o significante Nome-do-Pai tem uma função privilegiada, porque inaugura, ao mesmo tempo, a primeira metáfora (amor) e o recalque originário. (FERREIRA, 2013, p. 63).

É exatamente este significante primordial que é foracluído na psicose, fazendo com que o imaginário não seja mediado pelo simbólico. O Nome-do-Pai, como significante, comparece na castração (segundo tempo) como metáfora. Diz Lacan:

(...) o pai é um significante que substitui um outro significante. Nisso está o pilar, o pilar essencial, o pilar único da intervenção do pai no complexo do Édipo.(...)A função do pai no complexo de Édipo é ser um significante que substitui o primeiro

significante introduzido na simbolização, o significante materno. (LACAN, 1957-1958, p. 180).

Em *Formulações da causalidade psíquica* (1946), Lacan afirma que a loucura é um fenômeno do pensamento. Sim, é um fenômeno que ocorre no inconsciente, na estruturação, ou melhor, na não estruturação dele. Na psicose, “é o significante que está em causa” (LACAN, 1955-1956, p.237) e a “falta de um significante leva necessariamente o sujeito a reconsiderar o conjunto de significante” (LACAN, 1955-1956, p.237).

Segundo Lacan, o discurso produz sentido porque amarra o significante. Ao falar do drama da loucura, diz que é na “relação do homem com o significante que se situa esse drama”. (LACAN, 1955-1956, p. 581). Ele ainda afirma que a relação com o significante, fruto da linguagem, é o que constitui a unidade da neurose e da psicose.

Em *A instância da letra no inconsciente ou a razão desde Freud* (1957), Lacan pontua a necessidade de haver “pontos de basta” para que as regras do significante se materializem. O ponto de basta é o que permite que o significante se ate ao significado para produzir significação. Aqui, ressalta-se um dado importante quanto aos “pontos de basta”: “quando eles não estão estabelecidos, ou afrouxam, produzem o psicótico” (LACAN, 1955-56, p.312).

A forma pela qual o psicótico lida com a palavra anula o seu valor de significante. Os significantes apresentam-se em sentidos desprovidos de qualquer ambiguidade. Cada palavra tem um sentido único, que, às vezes, ganha vida no delírio.

Como exemplo, cito Padre Antonio Vieira que dizia ser porta-voz de Deus. Se cabia a ele dar sentido às palavras, a função dele, como intérprete de Deus, era pregar para transmitir o sentido único, divino e imutável das palavras. Até na materialidade das palavras já se antecipava o sentido divino.

Em o *Sermão da Terceira Quarta-Feira da Quaresma* datado de 1670 (Mt. 20:23), Vieira se refere à palavra “não” como sendo “terrível” porque é “uma serpente que sempre morde, sempre fere, sempre leva o veneno consigo” (VIEIRA, 1670, p. 278). “Vieira busca na materialidade fônica o que considera o ser da palavra, tornando sem efeito a função significante no processo de significação” (FERREIRA, 2018, p. 206).

Essa forma de lidar com a palavra dá a ela o valor de signo. Em sua teoria significante, além de diferenciar significante de significado da teoria de Saussure, Lacan também definiu o que é signo. Para ele, signo é o que representa algo para alguém.

No *Seminário, livro 9, A identificação* (1961-1962), Lacan dá como exemplo de signo uma pegada na ilha, achada por Robson Crusoe. Essa pegada tem valor de signo porque

representa para ele, que acreditava estar sozinho na ilha, que há mais alguém na ilha. Tomar o significante como signo é uma das vertentes possíveis na psicose. Conforme Neusa Souza Santos evidencia:

A ausência da significação fálica cria, no discurso, um vácuo de consequências devastadoras para o sujeito que, sem prumo nem rumo, vem perder-se num torvelinho, verdadeira avalanche de significações sem que nenhuma lhe baste. Nesse redemoinho, os significantes disseminados numa proliferação impotente são reduzidos a signos vazios de sentido, meros estilhaços ao léu (SANTOS, 1999, p. 14).

Conforme vimos, foi exatamente isto que Landru fez: tomou o significante como signo. Na impossibilidade de metaforizar, Landru dá um sentido único a *chauffeur*: aquele que alimenta o forno.

Eis aqui uma distinção que nos parece fundamental: o discurso psicótico se afasta do discurso comum pelo grau de captura do sujeito nas malhas do significante, de modo que o sentido produzido por esse sujeito se expõe usualmente como diferenciado, sem compartilhamento – ou recepção – no discurso social comum... A obviedade do sentido, para o sujeito psicótico, coloca-se lado a lado com a certeza subjetiva diante do vivido (AIRES, 2016, p.126).

A palavra que perdeu o sentido também pode produzir no sujeito psicótico um efeito de perseguição e tirania. Impossibilitado de lidar com a palavra com valor significante, a palavra que ganha estatuto de signo, pode fazer com que tudo adquira valor de signo: gestos, sensações, atos, olhares, falas, escritos.

A ausência de pontos de basta, que viria ordenar o discurso e viabilizar a significação fálica, faz com que uma palavra se remeta à outra incessantemente.

A psicose se revela no discurso, através dos distúrbios da linguagem, tais como alucinações e delírios. O retorno no real daquilo que foi excluído do simbólico é que será o cerne dos distúrbios de linguagem na psicose.

Podemos dividir os distúrbios de linguagem na psicose em fenômenos de código e mensagem. Os de mensagem têm como destaque as frases interrompidas que nos mostram a quebra da cadeia significante. Quanto aos de código, Antonio Quinet afirma que “testemunham a separação radical entre o significante e o significado por falta do ponto-de-basta, o Nome-do-Pai” (QUINET, 2011, p. 18) e enumera:

1. Os neologismos – não apenas de forma, palavras novas, mas também de emprego, isto é, palavras do código empregadas de forma particular;
2. Fenômenos em que o vazio da significação predomina, ou seja, em que o significante aparece monotonamente sem sentido algum;

3. A intuição – que é o efeito de significação em que o vazio linguístico da significação é substituído por uma certeza. (QUINET, 2011 p. 17-18).

Lacan tratou a alucinação como um dos fenômenos mais expressivos consequentes da ausência do ponto de basta. É uma das manifestações clínicas mais presentes. A experiência clínica mostra que esse tipo de fenômeno está presente inclusive nas psicoses estabilizadas. Muitos pacientes aprendem a lidar com “falas que vêm do além” e devido a possíveis construções estabilizadoras dão um sentido suportável para esse tipo de fenômeno.

A teoria dos significantes e do nó borromeano não só permitiram Lacan afirmar que a psicose, como estrutura clínica, se caracteriza pela forclusão do significante Nome-do-Pai, mas, também, possibilita a hipótese de uma suplência a ser colocada nesse furo deixado pela ausência do recalque originário. O furo deixado pela não inscrição da metáfora paterna permite que haja uma suplência, como as que tornaram possíveis as produções de Fernando Pessoa e James Joyce. A partir de Joyce, Lacan abriu uma porta que nos leva a pensar que outras saídas o sujeito psicótico pode inventar diante da forclusão do Nome-do-Pai. Eis um testemunho de Fernando Pessoa, cuja obra se caracteriza pela estrutura metonímica:

Se às vezes digo que as flores sorriem
E se eu disser que os rios cantam,
Não é porque eu julgue que há sorrisos nas flores
E cantos no correr dos rios...
É porque assim faço mais sentir aos homens falsos
A existência verdadeiramente real das flores e dos rios.

Porque escrevo para eles me lerem sacrifico-me às vezes
À sua estupidez de sentidos...
Não concordo comigo mas absolvo-me,
Porque só sou essa coisa séria, um intérprete da Natureza,
Porque há homens que não percebem a sua linguagem,
Por ela não ser linguagem nenhuma.
(PESSOA, 1977, p.220).

A estrutura metonímica também é encontrada na fala de Landru, que irritou inclusive o advogado de defesa, e de outros assassinos em série e são tomadas como desafiadoras e irônicas.

4.4 Empuxo-à-mulher

Marie-Hélène Brousse, psicanalista francesa, na entrevista intitulada *O que quer uma mulher?* (2012), em diversos momentos, refere-se à psicose como uma exceção ao que ela

procurava explicar. Logo no início do texto, o entrevistador, ao fazer um comentário sobre os encontros anteriores, faz uma referência ao empuxo-à-mulher na psicose:

Podemos dizer que os cinco últimos encontros nos serviram de prefácio, cada um de nossos convidados anteriores apontou, chamou a nossa atenção, à sua maneira, para a questão da feminilidade, seja do lado daquilo que Lacan chama de “empuxo-à-mulher” na psicose ou ainda com a retomada da questão do falo, da questão da sexualidade, do gozo. Ou, ainda, interrogando o ponto em que o sujeito se questiona sobre o seu ser, de modo particular, se é homem ou mulher... Então, como disseram os conferencistas anteriores: “Isso não é nada simples!” (BROUSSE, 2012, p. 1).

Isso não é simples por quê? Quando, em psicanálise, falamos de masculino e feminino não estamos falando de homem e mulher, do ponto de vista anatômico. Em psicanálise, homem e mulher, assim como, feminino e masculino, não são conceitos facilmente apreendidos. Em 1905, nos *Três ensaios sobre a teoria da sexualidade*, Freud diz que os conceitos de “masculino” e “feminino” figuram entre os mais confusos da ciência. Ele ainda afirma que tais conceitos ora podem ser usados no sentido de passividade/atividade, ora no sentido biológico, e ora no sentido sociológico.

O caso de Daniel Paul Schreber nos traz material para pensarmos o empuxo-à-mulher na psicose. Freud inicia a interpretação das *Memórias schrebianas* reproduzindo o que o próprio Schreber relata: “Duas vezes sofri de distúrbios dos nervos e ambas resultaram de excessiva tensão mental” (FREUD, 1911, p. 23). O primeiro episódio patológico de Schreber ocorreu em 1884, aos quarenta e dois anos. Nessa ocasião, Schreber passou seis meses na clínica do professor Flechsig, cujo diagnóstico foi hipocondria.

Em outubro de 1893, ocorreu um segundo episódio da doença. Ressalta-se que entre um episódio e outro, aliás, pouco antes do segundo surto, ele foi informado de sua provável indicação para *Senatspräsident* (presidente do Tribunal, o equivalente ao Supremo Tribunal Federal brasileiro). Assumiu o cargo em 1º de outubro do mesmo ano em que ocorreu o segundo surto. Entre os dois surtos, sonhou duas ou três vezes que sua doença voltara. Também ocorreu um evento no qual ele, em um estado entre estar sonhando e estar acordado, teve a seguinte ideia: “afinal de contas, deve ser realmente muito bom ser mulher e submeter-se ao ato da cópula” (FREUD, 1911, p. 24). Esse acontecimento levará Freud a concluir que “o delírio de ser emasculado nada mais era que a realização do conteúdo desse sonho” ((FREUD, 1911, p. 43).

Para Lacan, o delírio de ser emasculado, e posteriormente copulado por Deus, deve-se ao empuxo-à-mulher na psicose. Afinal, a fronteira entre o masculino e o feminino não está presente, impossibilitando a inscrição na partilha dos sexos. Os sujeitos psicóticos estão impossibilitados de colocarem-se na partilha dos sexos em decorrência do falo igual a zero (\emptyset

=0). Logo, devido à ausência da inscrição fálica, o feminino surge como uma invasão de gozo.

Assim Antonio Quinet esclarece o empuxo-à-mulher no caso do Presidente Schreber:

Por não ter acesso ao significante que lhe permitiria situar-se como homem na repartição dos sexos e por dever ser falo, o psicótico é levado a situar-se do lado da mulher. Isto é o que Lacan caracterizou como o “efeito empuxo-à-mulher” da psicose. Schreber, enquanto objeto de gozo do Outro, reproduz de forma lógica o bebê identificado com o falo, com o objeto de desejo da Mãe. Trata-se de mera analogia, insisto, porque na psicose não há processo de Édipo. Na situação de trazer para si o falo, isto é, do significante que atribuiu significação, Schreber constrói o mundo por intermédio dessa teodiceia delirante onde ele é o centro de toda significação. Isto nos permite apreender o caráter megalomaniaco da psicose: o sujeito se identifica com o significante que atribui todas as significações aos significantes (QUINET, 2011, p. 27).

É nesse sentido que Lacan afirma que “por ter que ser o falo, que o paciente estará fadado a se tornar uma mulher” (LACAN, 1957-58, p. 571).

Primeiro, Schreber desenvolveu um delírio erotômico dirigido ao seu médico Fleschig, que, segundo Schreber, o queria como mulher. Posteriormente, ele se coloca no lugar da mulher de Deus. Em ambos os casos, segundo Jacques Lacan, no *Seminário, livro 20: mais ainda*, (1972-1973) estamos diante de um gozo para além do falo, gozo do Outro (JA), gozo para-sexuado, “gozo que simboliza o corpo do Outro sexo, como o corpo d’A Mulher, fora do simbólico, portanto fora da linguagem, não regulado pelo significante” (FERREIRA, 2005, p.59-60). No nó borremano, esse gozo se encontra na conjunção do imaginário com o real. Consequentemente, estamos diante de um gozo que implica a exclusão do significante.

Empuxo-à-mulher é o efeito do gozo não barrado pelo significante fálico. E, como Colette Soler ressalta, o empuxo-à-mulher não tem relação com a escolha de objeto do psicótico:

... A noção de empuxo-à-mulher situa-se claramente no nível da sexualização do sujeito: implica uma modalidade de gozo, mas deixa em suspenso a escolha de objeto. Que o paranoico seja impelido a ser mulher, na impossibilidade de se inscrever na função fálica, ainda não nos diz quais serão seus objetos e se ele gostará das mulheres ou dos homens, ou até dos dois, indiferentemente (SOLER, 2007, p. 228).

SOLER, no livro *O Inconsciente a céu aberto da psicose* (2007), fala do empuxo-à-mulher em Jean Jacques Rousseau a partir do texto do filósofo intitulado *Confissões*, no qual ele faz relatos interessantes. Mas é no *Emílio* que Rousseau nos dá um exemplo de como é o seu reconhecimento da diferença entre os sexos. No *Emílio*, Rousseau medita sobre a educação ideal e de como o preceptor deve responder a pergunta “de onde vêm os bebês?”. Soler diz que há grande importância dessa pergunta em psicanálise por remeter à diferença sexual. E nos traz um trecho de Rousseau em que ele pergunta a uma mãe sobre como

responder ao filho de onde vêm os bebês. A mãe responde que as mulheres os urinam como pedras e com dores intensas. Rousseau fica deslumbrado com essa resposta e Soler interpreta da seguinte forma:

Ora, o que é que nós sabemos? Se havia alguém que urinava pedras em meio a dores atrozes, era justamente ele que sofreu da bexiga a vida inteira e acabou não podendo mais urinar nem com a ajuda de sondas. Como que por acaso, foi a função orgânica destinada a simbolizar a potência fálica que ficou prejudicada na doença de Rousseau. Agressividade uretral, dizia Freud, alegria fálica, retomaria Lacan... como não concluir que, para Rousseau, sua doença realizava a fantasia de uma mulher no parto e funcionava como uma mortificação fálica? (SOLER, 2007, p. 232).

Voltando ao gozo experimentado na psicose, é preciso ressaltar que ele é sem limites e esse efeito, o efeito diante do chamado gozo sem limites é o que Lacan nomeia de empuxo-à-mulher, gozo ligado à falta da função fálica, uma vez que o psicótico está impossibilitado de se posicionar como homem ou mulher. Trata-se, portanto, de uma modalidade de gozo, que se caracteriza pelo empuxo-à-mulher. Ou seja: um gozo para além do falo.

Ainda na entrevista referida, M.H. Brousse afirma que:

“Eu sou uma mulher”, ou como “É uma mulher”, implica passar pelo Outro do simbólico para ter acesso ao feminino, logo implica passar pela organização significante, o conjunto da cadeia significante e o conjunto do Outro, para ter acesso ao feminino, o que faz com que se torne inalcançável enquanto tal ou somente atingível como ideal. É próprio de um ideal que permaneça ideal, que ele não seja nunca encarnado, se posso assim dizer. Salvo eventualmente na psicose, o que pode acontecer, efetivamente (BROUSSE, 2012, p.13).

O empuxo-à-mulher evidencia a não simbolização da diferença sexual na psicose e implica necessariamente uma modalidade de gozo. Como bem diz Soler (2007): “a noção de empuxo-à-mulher situa-se claramente no nível da sexuação do sujeito: implica uma modalidade de gozo [...] aquele de quem dizemos não que ele é mulher, mas que é impelido a sê-lo, que está em vias de se tornar mulher” (SOLER, 2007, p.228).

O empuxo-à-mulher também podemos encontrar no caso do Senhor M. O Senhor M. foi atendido, na década de 1970, pelo psicanalista Michel de M'Uzan que considerou ser um caso de masoquismo extremo. Jean-Claude Maleval escreveu o artigo *Suplencia Perversa en un Psicótico* (1995) sobre o caso e levanta uma série de fenômenos para fundamentar sua hipótese do Senhor M. ser psicótico e dentre eles estaria o empuxo-à-mulher. O caso do senhor M. será abordado com maior profundidade no quinto capítulo, subcapítulo 5.4.3, momento em que serão abordadas as Práticas Extremas encontradas no senhor M. e em assassinos em série.

Segundo M' Uzan, O Sr. M. apresentava uma fecalização de si mesmo. Seu corpo era coberto por tatuagens e a maioria delas o fecalizavam e feminilizavam. Estas tatuagens tornaram permanente sua condição de humilhação frente ao Outro, posição de objeto na psicose.

No senhor M. também encontramos o que Maleval chamou de submissão masoquista devido às práticas excessivas de agressões ao próprio corpo. Tais práticas também tendem a feminilizar o sujeito e a colocá-lo à mercê do gozo do Outro. Ao se colocar em uma posição de objeto do gozo ilimitado do Outro, a partir de intervenções reais em seu corpo, evidencia-se no Sr. M. um empuxo-à-mulher.

Landru também estava impossibilitado de se posicionar como homem diante das mulheres, que se transformavam em cadáveres para serem queimados. Este ritual de eliminação da diferença sexual coloca-o no lugar de objeto do gozo do Outro. Sem Lei, ele eliminava as mulheres, queimando-as aos pedacinhos, ou seja, passava ao ato. E é exatamente neste ritual que ele experimenta um gozo para além do falo. E, justamente por isso, as horas dedicadas não só ao espedaçamento do corpo dessas mulheres, mas também a transformação desses corpos em cinzas é o momento em que ele usufruiu um gozo sem limites, ou seja, o que Lacan nomeia de um gozo fora do sexo e, portanto, não fálico.

4.5 Simplesmente psicose

Encontramos na psiquiatria a abordagem da psicose sem os fenômenos considerados típicos sob várias denominações: psicose branca, psicose velada, psicose dissimulada, psicose discreta, psicose silenciosa, psicose lúcida, psicose do cotidiano, psicose privada, psicose comum, loucura invisível, loucura silenciosa.

Eugen Bleuer, psiquiatra suíço, reconhecido por nomear a esquizofrenia, antes conhecida como *dementia praecox*, concluiu que muitos esquizofrênicos não apresentavam os fenômenos clássicos da esquizofrenia. Os psiquiatras franceses Paul Sériux e Joseph Capgras estudaram este tipo de esquizofrenia. Eles denominaram essa psicose de loucura silenciosa e concluíram que havia um número extenso de sujeitos psicóticos que não apresentavam confusão mental, prejuízo intelectual, alucinações, euforias ou delírios.

Emil Kraepelin, psiquiatra do século XIX e XX, conhecido por ter catalogado as doenças mentais, pontuou em um primeiro momento que os quadros psicóticos teriam uma evolução reservada, o chamado prognóstico reservado de evolução crônica e de caráter invalidante. Para ele a *dementia praecox*, como inicialmente era chamada a esquizofrenia,

teria que necessariamente seguir um curso evolutivo grave. A “demência” implicava uma degeneração por um processo orgânico que necessariamente levaria à morbidez de caráter irreversível. Assim, estava instalada a ideia de incurabilidade da psicose e o seu caráter sombrio. Essa concepção kraepeliana teve grande influência na associação da loucura a algo tenebroso, seja na medicina ou no senso comum.

Posteriormente, o próprio Kraepelin contestou sua visão:

Kraepelin reconheceu que a “doença” podia ser contida, ou, a rigor, em alguns casos, “curada”, com “uma recuperação completa e duradoura”. Emmanuel Régis falou de uma “*dementia praecox* sem demência”, acrescentando que o pessimismo atribuído a Kraepelin talvez se devesse mais a sua estrutura hospitalar do que aos consultórios urbanos de outros médicos. Muitos colegas de Kraepelin, do mesmo modo, criticaram o uso do termo “demência”, com suas implicações de destruição a longo prazo das faculdades mentais e de decadência psíquica (LEADER, 2013, p.25).

Esta nova percepção de Kraepelin o levou a separar nosologicamente os quadros cuja evolução seria típica de uma psicose, com os clássicos fenômenos de desestruturação mental e corporal, daqueles que não apresentavam tais fenômenos, mas que também não poderiam ser considerados “normais”. A separação nosológica desses quadros deu origem às personalidades psicopáticas que, por sua vez, culminou no diagnóstico contemporâneo de psicopatia, calcado sobremaneira em critérios morais e sociais como vimos no primeiro capítulo.

Darian Leader, psicanalista, no livro *O que é loucura: delírio e sanidade na vida cotidiana* (2103), afirma que quanto mais exploramos cada caso individual, mais descobrimos que a pessoa aparentemente “saudável” pode ter crenças delirantes ou sintomas que não geram conflitos em sua vida, e por isso não despertam atenção. Para Gaëtan Gatian Clérambault, psiquiatra francês, o silêncio é a marca do delírio. Esse talvez fosse o caso do Dr. Schreber até o desencadeamento de sua psicose.

Schreber (1842-1911), após internações devido à grande confusão mental e aos delírios, manteve a inteligência preservada e fez sua própria defesa para recuperar sua capacidade civil. Obteve êxito, apesar de seu médico, Dr. Weber, emitir parecer desfavorável. Schreber até seu primeiro episódio psicótico enquadrava-se nas chamadas psicoses não-desencadeadas e poderia, como acontece com muitos, jamais ter desencadeado.

Um caso que merece ser citado é o do Homem dos Lobos. Serguei Konstantinovitch Pankejeff, aristocrata russo, tornou-se conhecido por ter sido paciente de Sigmund Freud, que escreveu seu caso sob o título *História de uma neurose infantil* (1918 [1914]). O pseudônimo deve-se ao sonho em que lobos brancos estavam em uma noqueira. Pelo título do artigo de Freud, fica evidente que para ele tratava-se de um caso de neurose, uma neurose obsessiva.

Mas há um relato de Freud de um episódio de alucinação sofrido por Serguei Pankejeff, quando criança:

Quando eu tinha cinco anos, estava brincando no jardim perto da babá, fazendo cortes com meu canivete na casca de uma das noqueiras que aparecem em meu sonho também. De repente, para meu inexprimível terror, notei ter cortado fora o dedo mínimo da mão (direita ou esquerda?), de modo que ele se achava dependurado, preso apenas pela pele. Não senti dor, mas um grande medo. Não me atrevi a dizer nada a babá, que se encontrava a apenas a alguns passos de distância, mas deixei-me cair sobre o assento mais próximo e lá fiquei sentado, incapaz de dirigir outro olhar ao meu dedo. Por fim, me acalmei, olhei para ele e vi que estava inteiramente ileso (FREUD, 1918 [1914], p. 93).

Para Freud, este episódio traz uma alucinação decorrente de uma rejeição da castração. No artigo, ele diz que seria como a castração não tivesse existido. O Homem dos Lobos teria sido submetido à castração, entretanto rejeitou-a?

Pankejeff iniciou a análise com Freud em 1910, após já ter se tratado com os doutores Emil Kraepelin e Theodor Ziehen e sido submetido a tratamentos de hidroterapia e eletroterapia. Ele chegou até Freud incapacitado para administrar sua vida. Após os quatro primeiros anos, houve pouco progresso “apesar da atitude amável e da brilhante astúcia intelectual do jovem” (OBHOLZER, 1993, p. 8).

Freud estipulou uma data de término para análise, ocorreu uma melhora e Pankejeff retorna à Rússia. Em 1919, após perder toda a riqueza, ele retorna a Viena e inicia um breve tratamento com Freud.

Em 1926, o Homem dos Lobos procurou Freud que não o atendeu e o encaminhou para Ruth Mack Brunswick, sua analisanda e supervisionanda. Nesta ocasião, o Homem dos Lobos apresentou um episódio de paranoia e Ruth Brunswick, que o atendeu de outubro de 1926 a fevereiro de 1927, considerou tratar-se de um caso de paranoia. “Apesar da boa comprovação clínica, esse diagnóstico revelou-se impalatável para as gerações futuras” (LEADER, 2013, p. 24). Durante a análise com Ruth Brunswick, a questão central de Pankejeff era a hipocondria focada no fato de que o nariz dele estava desfigurado devido a um tratamento feito para desobstruir glândulas sebáceas.

Uma analista norte-americana, que conheceu Pankejeff, afirmou não poder se tratar de um paranoico, pois ele “dava a impressão de ser uma pessoa sumamente ordeira e confiável, estava sempre vestido de forma apropriada e com esmero, era muito refinado e atencioso com os outros”. (LEADER, 2013, p. 24).

O caso do Homem dos Lobos nos remete ao que Jacques-Alain Miller denominou de psicose ordinária. Segundo Miller “se vocês têm, durante anos, razões para duvidar da

neurose do sujeito, podem apostar que é mais um psicótico ordinário. Quando é neurose, vocês devem saber!” (MILLER, 2010, p.6).

Ao citar Lacan sobre a desordem na junção mais íntima do sentimento de vida do sujeito, Miller (2010) diz que é essa desordem que se busca na psicose ordinária. Miller diz que essa desordem pode comparecer de três formas que ele denomina de externalidades: corporal, social e subjetiva.

Na externalidade social o que está em jogo é “a identificação do sujeito com uma função social, com uma profissão, com seu lugar ao sol?” (MILLER, 2010, 14). Esse tipo de identificação social pode ser positiva ou negativa. Na negativa, o sujeito não consegue estabelecer um lugar e apresenta um desligamento, uma desconexão, inclusive no âmbito familiar.

Na identificação social positiva, há um excesso de identificação com a posição social. Há casos de sujeitos que desencadeiam sua psicose quando perdem o trabalho, pois “seu trabalho significava bem mais do que um trabalho ou uma maneira de viver. Ter esse trabalho era seu Nome-do-Pai” (MILLER, 2010, p. 16). Este tipo de identificação é comum nos casos de assassinos em série organizados.

A desordem subjetiva mostra-se frequentemente como a experiência de um vazio. Ainda que esse vazio possa ser encontrado na neurose, sob a forma de angústia, na psicose esse vazio se articula com a não inscrição do Nome-do-Pai.

Um dos argumentos dos peritos para não considerar Landru um psicótico era ele ser inteligente e metódico. Duas características que em nada dizem da estrutura do sujeito. Lembremos da fala do promotor, citada no final do terceiro capítulo: “A morte! A morte! Acreditem-se, é o único castigo para tão grandes crimes e suficiente para os expiar” (BERTIN, [s.d.], p. 277). Considerá-lo psicótico seria poupá-lo da pena de morte.

5 CAMINHOS DIANTE DA DESORDEM DA JUNÇÃO MAIS ÍNTIMA

A formação delirante, que presumimos ser o produto, é, na realidade, uma tentativa de restabelecimento, um processo de reconstrução.

Sigmund Freud

Diante da forclusão do Nome-do-Pai, o sujeito busca saídas para amarrar a estrutura borromeana falha. Foi a partir do estudo de James Joyce que Lacan formalizou a ideia de uma nova forma de amarração dos três registros, que, no caso de Joyce, é produzida pela sua escrita:

O importante para mim não é imitar *Finnegans Wake* - ficar-se-á sempre abaixo do empreendimento - é dizer em quê, eu dou a Joyce, por formular este título, *Joyce, o sintoma*, nada menos, que o seu próprio nome, aquele em que eu creio que ele se teria reconhecido na dimensão da nomeação. (LACAN, 1975/1986, p. 20-21).

(...) eu introduzo hoje a questão do Nome-do-Pai - do que convém chamar o *sinthoma*. É na medida em que o inconsciente se liga ao *sinthoma*, que é o que existe de singular em cada indivíduo, que podemos dizer que Joyce, como está escrito algures se identifica com o *individual*. (LACAN, 1975/1986, p.28).

Em *De uma questão preliminar a todo tratamento possível da psicose* (1957-1958), Lacan, aborda a *Verwerfung*, como a forclusão do significante Nome-do-Pai, relacionando-a ao furo original, aquele que não é recalado pela chegada do Espírito Santo, modo pelo qual Lacan, no *Seminário, livro 4: a relação de objeto*, nomeia a inscrição da significação fálica. Justamente por isto, há uma “desordem provocada na junção mais íntima do sentimento de vida do sujeito” (LACAN, 1957/1958, p.565).

Diante desta desordem, podemos encontrar a passagem ao ato, como uma tentativa de promover a castração no real, acarretando, dessa maneira, crimes e/ou atos violentos, como foi o caso Aimée. Mas também encontramos saídas mais elegantes e criativas como foram os casos de Fernando Pessoa, escritor português, e de James Joyce, o escritor irlandês que cuja “escritura foi sua firmeza fálica (LACAN, 1975-1976, p. 40).

Além destes, há outros caminhos para a psicose: delírios, identificações imaginárias, criação, reconhecimento social. “Longe de ser um sujeito deficitário e precário, o psicótico inventa saídas e encontra soluções aos embaraços que sua posição particular na linguagem provoca” (GUERRA, 2010, p.41). Vejamos os caminhos percorridos por Landru.

5.1 O empuxo-à-escrita

Diante do sentimento de desordem vivenciado na psicose a escrita é um dos caminhos para dar conta dessa desordem e Landru fez uso dela de forma contumaz. Apesar de suas anotações serem prova contra ele, é nelas que ele dá seu testemunho. Ele anotava tudo em seus diversos cadernos; registrava desde anotações corriqueiras como a compra de um café e o quanto pagou por ele, até a hora da morte de suas vítimas.

A escrita está presente como forma estabilizadora em vários relatos de casos clínicos de psicóticos. Segundo Lacan, a escrita foi a firmeza fálica de James Joyce. Fernando Pessoa, possivelmente, só não desencadeou uma psicose evidente porque a escrita proporcionou esta mesma firmeza.

Aimée, Marguerite Pantaine, também redigia poesias direcionadas ao Príncipe de Gales, dando o testemunho de seu delírio erotômico. Ela possuía um caderno onde anotava a cada dia, com data e hora, poesias dirigidas ao príncipe; também já havia enviado muitas cartas a ele. Escreveu um romance a ele dedicado intitulado *O detrator* e objetivava publicá-lo. Vejamos alguns trechos do romance *O detrator* de Marguerite Pantaine, dedicado ao Príncipe de Gales:

Ele só me fará perguntas se conhecer as respostas, jamais terá um mau olhar, eu me reconhecerei no seu rosto, os que se amam se parecem! (LACAN, 1932, p. 178)

O amor é como a torrente, não tente estancá-lo no meio de seu curso, anulá-lo, barrá-lo, você o acreditará subjogado e ele te afogará. As fontes são tão imutáveis quando elas vêm do coração da terra quanto do coração do homem (LACAN, 1932, p. 178).

Em toda parte aonde vou me observam, olham-me com um ar de suspeita de modo que à minha porta a multidão não tarda em me apedrejar. O flibusteiro a incita. Quero sair, fazem uma investida que me obriga a recuar, e eu pago um direito de ancoragem. Suporto algumas avánias. É pau pra toda obra, diz uma mulher. Olham-na, ela fala de Jaime I, diz uma outra. Durmo muito mal, eu caço as feras no matagal com sua Alteza o príncipe de Gales. Leem isso nos meus olhos. (LACAN, 1932, p. 191).

Paul Schreber escreveu os 22 capítulos de suas *Memórias* em 1900. Iniciou sua escrita no mesmo momento em que principiou a demanda na justiça para recuperar sua capacidade civil e anexou uma cópia do manuscrito ao processo. Entre 1900 e 1901 escreveu a primeira série de suplementos; a segunda escreve no final de 1902 quando já havia recuperado sua capacidade. Na Introdução de suas *Memórias*, Schreber anuncia sua relação especial com Deus ao falar de suas concepções religiosas:

Considerando que tomei a decisão de, em um futuro próximo, solicitar minha saída do sanatório para voltar a viver entre os homens civilizados e na comunhão do lar com minha esposa, torna-se necessário fornecer às pessoas que vão constituir meu círculo de relações ao menos uma noção aproximada de minhas concepções religiosas, para que elas possam, se não compreender plenamente as aparentes estranhezas de minha conduta, ter ao menos ideia e necessidade que me impõe tais estranhezas (SCHREBER, 1903 (2021), p.37)

A partir daí discorrerá sobre sua relação com Deus e seu delírio de emasculação, ser transformado em mulher e ser fecundado por raios divinos, a fim de criar novos homens.

Nos casos de assassinos em série, a escrita comparece como um dado encontrado com frequência: escrevem cartas, diários, registros dos crimes. A condessa húngara Elizabeth Báthory, assassina em série que vimos acima, deixou um diário pessoal com o relato de todas as mortes. Vimos também que Jack, O Estripador, enviava cartas à polícia. Nannie Doss amava escrever epitáfios para suas vítimas. O médico Marcel Petiot, assassino em série francês, que matava com injeção letal e viveu na França durante a invasão nazista, foi preso porque enviou uma série de correspondências para o periódico que compunha a resistência francesa contra a invasão nazista.

Petiot ficou conhecido como o “Dr. Morte”; matou mais de cinquenta pessoas, todos judeus ricos, aos quais oferecia ajuda para saírem do país. Sob pretextos de questões sanitárias, aplicava-lhes injeções letais, depois se apropriava de seus bens. Assim como Landru, queimava os corpos o que gerou reclamações de vizinhos dada a cor negra da fumaça e o forte odor. A polícia foi chamada; ele alegou serem todos os corpos de nazistas e foi liberado. Posteriormente, descobriram que as mortes não tinham relação com o nazismo, mas ele fugiu; criou um novo nome e começou a escrever para o periódico, mas sua letra levou a polícia a identificá-lo.

Outro assassino em série que escrevia era Albert Fish (1870-1936). Ele enviou uma carta para família de uma menina de dez anos, descrevendo detalhes de como matou a criança e de como ingeriu partes do corpo dela.

Landru, por anotar tudo, foi considerado um assassino rigoroso e metódico. Suas ações foram todas lidas nas anotações de suas cadernetas encontradas pela polícia. Nelas, Landru fazia anotações minuciosas. Havia anotações de horas, lugares de encontro e datas e horas dos assassinatos. Foi achado um livro-caixa com anotações de compra de serras e de passagens para Gambais de ida para as vítimas e de ida e volta para ele. Igualmente anotava as despesas mais insignificantes nas cadernetas. Nestas havia também códigos indecifráveis, verdadeiros enigmas no texto.

A dimensão da escrita em Landru tem papel preponderante em sua estabilização. Ele articulava a vida de assassino em série e a de pai de família, sem ter comportamentos que pudessem levar esposa e filhos a acharem algo extremamente estranho. A amante, Fernande Segret, nunca suspeitou de nada e acreditava ser ele Lucien Guillet.

Um ponto que é preciso destacar é que a escrita fazia parte do *modus operandi* de Landru. Ele colocava anúncios para conhecer as mulheres e depois trocava correspondências com elas. Mesmo quando não as conhecia através do anúncio no jornal, sempre trocava correspondências com elas, usando o argumento de que iria se ausentar de Paris. Após matar suas vítimas, muitas vezes, escrevia a suas famílias como se fosse as mulheres mortas.

Se os psicóticos recorrem com tamanha insistência ao recurso da escrita é porque este trabalho desempenha uma função importante. A escrita proporciona uma organização da ordem simbólica; oferece tanto um suporte para o pensamento sem ponto de basta, quanto limita o gozo. Assim como Freud no ensinou que o delírio é uma tentativa de cura, ou seja, de estabilização, podemos entender a escrita também como uma tentativa de cura. Landru buscou organizar seu mundo a partir da escrita registrando tudo o que fazia.

5.2 A criação

A escrita de Landru não é da ordem da criação como foram as de Fernando Pessoa e James Joyce. Funciona como registro de seus atos; já a criação em Landru comparece em seus desenhos e na invenção de bicicletas, principalmente as motorizadas.

Vários dos personagens encarnados por Landru eram engenheiros, como o senhor Lucien Guillet. Landru, engenheiro autodidata, estava sempre envolvido com os desenhos de suas invenções. Ele era obcecado por elas e, frequentemente, falava para a esposa: - “você verá, nós seremos ricos, nós seremos felizes”⁴⁷ (BIAGI-CHAI, 2007, p. 37). Criou mais de dez (10) modelos de bicicletas. Sua obra principal foi *La Landru*, uma bicicleta motorizada, que chegou a expor no salão de Máquinas de Tuileries, em 1900.

Na figura abaixo, podemos ver em cima o primeiro modelo da *La Landru*. No desenho abaixo, com carimbo “H. Landru” e assinatura, o modelo exposto no Salão de Tuileries a *La Landru* já motorizada:

⁴⁷ Tu verras, on sera riches, on sera heureux. (BIAGI-CHAI, 2007, p.37)

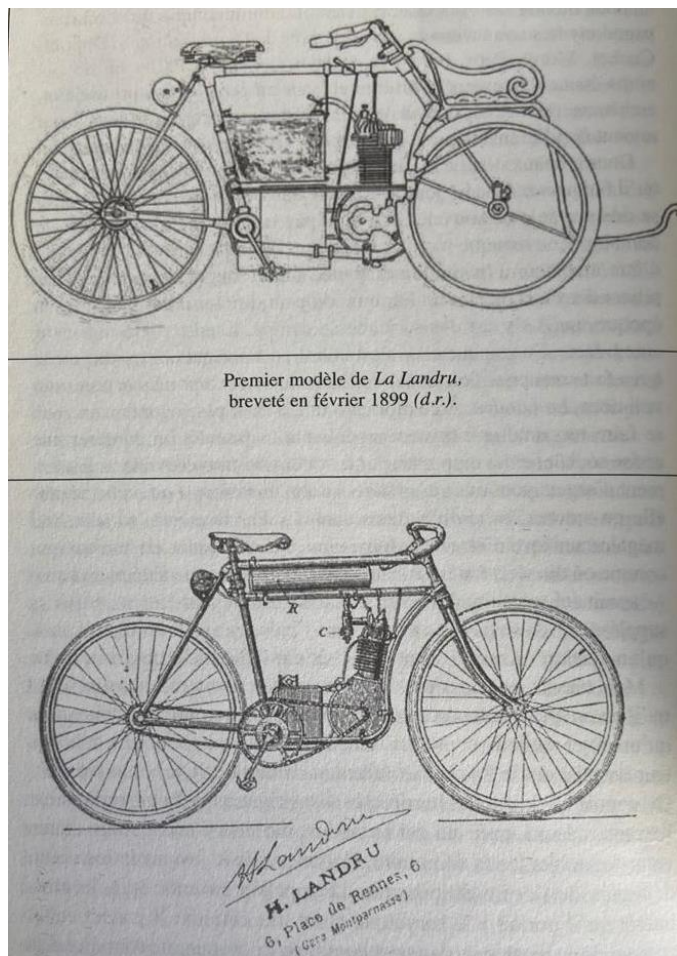


IMAGEM 14 – *La Landru* (BIAGI-CHAI, 2008, p. 52)

As bicicletas sempre estiveram presentes em sua vida. Um dos primeiros golpes foi contratar rapazes que tivessem bicicleta pra fazer entregas e já no primeiro ou segundo dia de trabalho, furtava-as. Um dos rapazes contratados percebeu o golpe e o denunciou à polícia.

Ele também trabalhou consertando bicicletas e é bem provável que tenha conhecido a senhora Cuchet quando o filho dela o procurou para consertar a sua.

Um dos desenhos de Landru, feito com esmero e em perspectiva quando já estava preso, intitulava-se *As causas célebres- O Mistério de Gambais*. Ele foi enviado a seu advogado, descrevia a cozinha de Gambais e dava seu testemunho deste local:

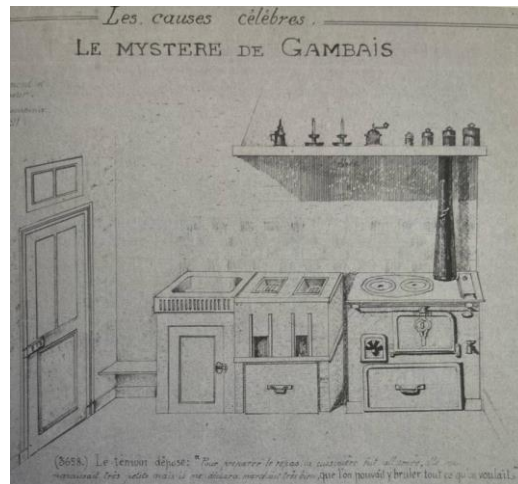


IMAGEM 15 – desenho que Landru fez da cozinha com o forno de Gambais
(BIAGI-CHAI, 2008, p.145).

Na parte da frente consta também um pequeno texto no qual diz ao advogado que na cozinha é possível queimar alguma coisa:

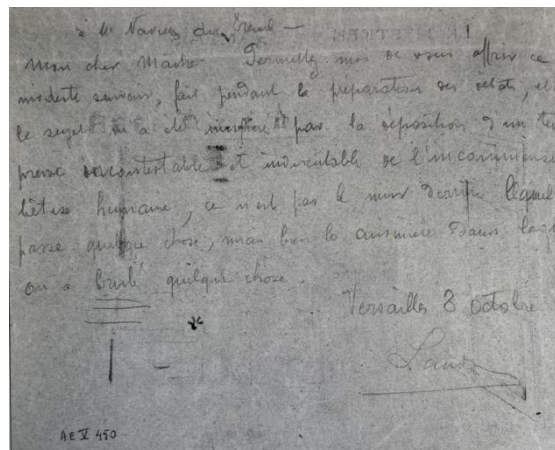


IMAGEM 16 - Texto escrito por Landru na frente do desenho da cozinha de Gambais.
(BIAGI-CHAI, 2008, p.145).

O texto escrito por Landru:

Meu caro mestre. Permita-me oferecer-te esta modesta lembrança feita durante a preparação dos debates e no qual o tema me inspirou através do testemunho: prova incontestável e indiscutível da incomensurável estupidez humana, esta não é uma parede atrás da qual acontece alguma coisa, mas uma cozinha na qual nós queimamos alguma coisa. Versailles, 8 ed. octobre de 1921, Landru⁴⁸. (BIAGI-CHAI, 2008, p.145)

⁴⁸ Mon cher maître. Permettez-moi de vous offrir ce modeste souvenir, fait pendant la préparation des débats et dont le sujet, m'a été inspiré par la déposition d'un témoin; preuve incontestable et indiscutable de l'incommensurable bêtise humaine, ce n'est pas le mur derrière lequel se passe quelque chose, mais bien la cuisinière dans laquelle on a brûlé quelque chose. Versailles, 8 octobre de 1921, Landru.

“As invenções de Landru e seus projetos de maquinários se desenhavam como uma maneira de se inserir no coletivo, de se fazer reconhecer como sujeito”. (CAMPOS E SANTOS, 2014, p. 93). Mas não obteve êxito. Ele não registrou seus inventos, isso seria recorrer à lei. Diante do fracasso com suas invenções, constrói, ao nível do delírio, uma explicação e afirma que roubaram suas ideias.

5.3 Delírios – o que Paul Schreber nos ensina

Paul Schreber nos ensinou que psicose não é sinônimo de incapacidade e que o delírio é o estabelecimento de um mundo não menos estabilizador que as fantasias neuróticas. “A formação delirante, que presumimos ser o produto, é, na realidade, uma tentativa de restabelecimento, um processo de reconstrução”. (FREUD, 1911/2006, p. 94-95).

A partir das Memórias escritas por Daniel Paul Schreber, Freud faz um percurso por sua história, suas doenças e seus delírios. Ao analisar o caso de Schreber, Freud escreve sobre a paranoia e diz que o delírio é uma tentativa de cura, ou seja, é uma reação a algo prévio e que surge como tentativa de dar conta de algo que não vai bem com o sujeito. Para Lacan, “a análise do delírio nos revela a relação fundamental do sujeito no qual se organizam e se desenvolvem todas as manifestações do inconsciente” (LACAN, 1955-1956/1992, p. 144).

Em Schreber, o delírio que se destaca é o de emasculação, ou seja, o delírio de transformação em mulher, visando copular com Deus, o que Lacan chama de erotomania divina. No delírio schrebianos, ele quer copular com Deus para criar uma “supercivilização” humana em harmonia com a “ordem das coisas”. O Dr. Flechsig, médico, esteve no delírio de Schreber tanto na posição de perseguidor quanto na de amador, numa erotomania.

Schreber fez a própria defesa no tribunal e conseguiu restabelecer sua capacidade civil. Mas ele não matou ninguém, apenas foi vítima dos sistemas judiciário e psiquiátrico que o consideraram incapaz civilmente. Escreveu seu livro para mostrar ser apto e restabelecer sua capacidade civil. Seus delírios não abalaram sua inteligência e tampouco o impediram de defender-se. Landru, por sua vez, esteve em seu julgamento impassível, sem reconhecer o rito circense que ali se formara. Mostrou inteligência e a certeza de que não havia cometido nenhum daqueles assassinatos, afinal, conforme os laudos psiquiátricos atestaram, ele não era louco, e, como ele mesmo disse: “somente um louco poderia ter cometido tais assassinatos”.

Quando Landru criou *La Landru*, a bicicleta motorizada, não obteve êxito nas vendas, muitas vezes por ele mesmo pegar dinheiro adiantado e não entregar as bicicletas. Quando

inventou a “Modelo Landru”, que adquiriu certo espaço na história das bicicletas, a invenção já havia sido patenteada e concretizada por um grupo de alemães; ele ficou enfurecido e disse que sua ideia havia sido roubada e que era injustiçado e explorado. A crença delirante de que suas ideias eram roubadas se manteve.

Em Landru, havia um descompasso entre suas ideias e a possibilidade de concretizá-las, sugerindo uma megalomania. Apesar de muitas vezes suas falas não apresentarem ruptura semântica, não significa que não eram delírios. O delírio configura-se por evidenciar através da fala a posição do sujeito diante do Outro e por sua certeza inabalável.

A posição do sujeito diante do gozo do Outro é o que caracteriza o delírio. Ele é sempre objeto do gozo do Outro:

QUADRO: DELÍRIO E GOZO

DELÍRIO	FORMAÇÃO DELIRANTE	POSIÇÃO PARANOICA	GOZO
Perseguição	Ele (a) me persegue	Paranoico é objeto da perseguição	Gozo reduzido a um perseguidor
Erotômano	Ele (a) me ama	Paranoico é objeto do amor	Gozo reduzido a um amador
Ciúmes	Ele (a) me traia	Paranoico é objeto da traição	Gozo reduzido a um traidor

(FREIRE, 2021, p.107).

No quadro acima, propus postulados para o delírio paranoico em meu livro *Paranoia e crime: do Direito à Psicanálise* quando estudei a passagem ao ato na paranoia. Mas independentemente do tipo clínico, na estrutura clínica psicose, esta posição de objeto diante do gozo do Outro pode levar à passagem ao ato.

Erotomania, perseguição, traição, ciúmes, todos estes delírios evidenciam a posição do sujeito em relação ao Outro. Em todas as formas delirantes, o sujeito psicótico é objeto do gozo do Outro:

Ora, ao pensar tal formulação no campo das psicoses, na relação entre eu, corpo, gozo e outro, o que encontramos, desde a posição do analista, é a possibilidade de testemunhar ou secretariar a atividade do psicótico para fazer barreira, para defender-se do gozo do Outro, visto que, de modo distinto da perversão, o psicótico não sabe nem supõe saber o que faz o Outro gozar, mantendo-se à mercê da invasão e das arbitrariedades do Outro. Nesse contexto, o delírio é uma construção de saber, um remanejamento signifiante que busca circunscrever, delimitar o gozo do Outro e, portanto, permite ao psicótico um lugar preservado, que o coloque ao abrigo da

destruição. Nessa construção, o gozo que está em questão é o gozo do Outro, mas o corpo é o do psicótico: corpo gozado por um Outro, corpo-outro, sem bordas definidas (AIRES, 2019, p.449).

Os estudiosos de assassinos em série dizem que eles têm fantasias compulsivas e complexas e que o ato criminoso é a fantasia deles. Assim descreve Ilana Casoy:

O crime é a própria fantasia do criminoso, planejada e executada por ele na vida real. A vítima é apenas o elemento que reforça a fantasia. Como a escalada da fantasia exige um constante reforço e, para tanto, uma sucessão de vítimas, a fantasia acaba se tornando o motivo do crime e estabelece a “assinatura” do criminoso. O comportamento fantástico do *serial killer* serve a muitos objetivos: aplaca sua necessidade de controle; dissocia a vítima, tornando os acontecimentos mais reais; dá suporte à sua personalidade para fins sociais”; e isto é combustível para futuras fantasias. (CASOY, 2017, p. 27).

Ao ler este trecho e o modo de funcionamento descrito pela especialista em assassinos em série, sob o viés psicanalítico, poderíamos substituir fantasia por delírios e vermos que após passar ao ato com uma vítima específica que compõe o delírio há uma estabilização no que a autora chama de “personalidade para fins sociais”. Ao vermos as fases dos assassinos em série podemos verificar que há fases de estabilização e desestabilização que nos remete à psicose não evidente, uma vez que a passagem ao ato estabiliza o sujeito.

Algumas passagens já trazidas aqui evidenciam delírios. Nannie Doss acreditou que um de seus maridos havia ido comprar um anel para uma amante e que outro marido havia feito uma festa com mulheres em sua casa, enquanto ela estava ausente em mais de uma vez em que desapareceu de casa. A festa era o noivado da filha dele. A Condessa Elizabeth acreditava que beber o sangue de jovens era rejuvenescedor. Aileen acreditou que todos os que matou queriam estuprá-la. Pedrinho Ex-matador, até construir este lugar de EX para ele, acreditava que cabia-lhe ser o vingador daquilo que considerava injustiça. Ted Bundy relatou que raiva, frustração, sensação de ser traído e injustiçado o levaram a decidir que mulheres jovens deveriam morrer. Todos esses passaram ao ato e mataram.

No próximo tópico, após a abordagem da passagem ao ato de Aimée e das Irmãs Papin, devido a seus delírios, será vista a passagem ao ato dos assassinos em série.

5.4 Passagem ao ato

Jacques Lacan buscou na psiquiatria a expressão “passagem ao ato”, incorporando-a à psicanálise. Para ele, a passagem ao ato revela a estrutura fundamental de uma ação.

Em psiquiatria, “passagem ao ato” significa um agir violento que diz respeito a “violência ou a brusquidão de diversas condutas que curto-circuitam a vida mental e precipitam o sujeito numa ação” (KAUFMANN, 1996, p. 55). As ações que configuram passagens ao ato podem ser agressões contra objetos, pessoas ou contra si mesmos, que é o caso do suicídio.

No *Seminário, livro 10, A angústia* (1962-1963/2005), Lacan mostra a estrutura da passagem ao ato:

Esse largar de mão é o correlato essencial da passagem ao ato. Resta ainda precisar de que lado ele é visto. Ele é visto justamente do lado do sujeito. Se vocês quiserem referir-se à fórmula da fantasia, a passagem ao ato está do lado do sujeito na medida em que este aparece apagado ao máximo pela barra. O momento da passagem ao ato é o de embaraçamento maior do sujeito, com o acréscimo comportamental da emoção como distúrbio do movimento. É então que, do lugar em que se encontra – ou seja, do lugar da cena em que, como sujeito fundamentalmente historizado, só ele pode manter-se em seu status de sujeito – ele se precipita e despenca fora de cena. (LACAN, 1962-1963/2005, p.129).

Para Lacan, há um “largar de mão que é correlato essencial da passagem ao ato” (LACAN, 1962-1963/2005, p.129) na qual o sujeito sai de cena. “A saída de cena que caracteriza a estrutura da passagem ao ato é situada por Lacan ao lado do sujeito que, no momento do ato, é suprimido” (BRUNHARI, 2021, p.94).

O sujeito na passagem ao ato sai de cena, evade-se, é suprimido:

Com a supressão do sujeito na passagem ao ato, é possível avançar e afirmar que há, desde então, uma ruptura também com o campo da linguagem. A ruptura da cena onde o sujeito se constitui, este campo constitucional, é bem marcada por Lacan pela defenestração. O limite entre a cena e o mundo tem a janela como um enquadre a ser atravessado. Uma destituição atinge o sujeito em uma passagem direta ao real. Essa ruptura acontece pela certeza, pela ausência do significante, como um instante de apneia subjetiva. (BRUNHARI, 2021, p.94).

Lacan no *Seminário, livro 10, a angústia* (1962-1963) diferencia a passagem ao ato do *acting out*. Neste, há uma encenação orientada para o Outro, que se articula com o desejo. No mesmo sentido, podemos afirmar que, no *acting out*, há uma espécie de representação para chamar a atenção do Outro, que se sustenta no desejo do sujeito. Justamente por isto, Lacan afirma que no *acting out* se trata de “isolar um desejo cuja essência é mostrar-se como outro, mas, mostrando-se como outro, assim se designar” (LACAN, 1962-1963/2005, p.138).

Lacan utiliza os clássicos casos de Sigmund Freud da Jovem homossexual e de Dora para falar da passagem ao ato, que ocorre no momento de embaraço do sujeito. Esses mesmos casos clínicos Lacan utiliza para exemplificar o *acting out* e diferenciá-los da passagem ao ato:

No caso da Jovem homossexual, se a tentativa de suicídio é uma passagem ao ato, toda a aventura com a dama de reputação duvidosa, que é elevada à função de objeto supremo, é um *acting out*. Se a bofetada de Dora é uma passagem ao ato, todo o seu comportamento paradoxal na casa dos K., que Freud prontamente descobre com tanta perspicácia, é um *acting out*. (LACAN, 1962-1963/2005, p. 137).

A Jovem homossexual, Margarethe Csonka-Trauteneegg, deixa-se cair para sair de cena. Ao ser censurada pelo olhar do pai, vê-se reduzida ao objeto *a*, ou seja, um resto. Daí sua tentativa de suicídio como passagem ao ato. Toda história de amor, exaltado pela Dama, se passa pela via do amor cortês. Para Lacan, “no extremo do amor, no amor mais idealizado, o que é buscado na mulher é o que falta a ela. O que é buscado, para além dela, é o objeto central de toda economia libidinal: o falo” (LACAN, 1956-1957/1995, p.111).

Ela se comporta em relação à Dama, diz-nos Freud, como um cavalheiro obsequioso que pode sacrificar o que tem pelo amor, isto é: o falo. Mas ao se ver destituída do falo pelo olhar do pai, não encontra outra saída senão o suicídio. Por isto, Lacan diz que, neste caso, “o essencial do que é mostrado é esse resto, é sua queda, é o que sobra nessa história” (LACAN, 1962-1963/2005, p.139). O que é mostrado é a libra de carne como objeto *a*.

Já Dora, em um momento de embaraço, ao escutar do Sr. K que a Sra. K, sua mulher, não significava nada para ele, passa ao ato e lhe dá uma bofetada. Nadiá Paulo Ferreira e Marcus A. Motta, no livro *Histeria: o caso Dora*, afirmam:

No caso Dora, o pai (Outro) tem um desejo: a Sra K. O desejo do Outro (pai) é insatisfeito, porque ele se apresenta como impotente. Mas no *Seminário 8*, Lacan afirma que a impotência do pai não tem importância, já que é Dora “quem fará a cópula”. Ela pagará com sua pessoa. É ela quem vai sustentar essa relação. A Sra K. é o objeto do desejo de Dora, porque ela é o objeto do desejo do Outro (pai). O desejo insatisfeito comparece tanto para Dora (sujeito) quanto para seu pai (Outro). (FERREIRA & MOTTA, 2014, p.53).

Assim como a Jovem homossexual, Dora também se vê reduzida a uma libra de carne. A Jovem homossexual tenta o suicídio e se joga na estação de trem, Dora esbofeteia o Sr. K e exige do pai romper a amizade com a família K.

Esses dois casos clínicos exemplificam a passagem ao ato de sujeitos que foram colocados no lugar de objeto *a*. Ou seja, foram constituídos como sujeitos barrados no lugar do Outro, porque foram marcados pelo Nome-do-Pai. Justamente por isso, Lacan insiste que a Lei é o desejo.

E a passagem ao ato na psicose?

Em 1966, em *Apresentação das Memórias de um doente dos nervos*, Lacan considera que somente a abordagem a partir do significante é insuficiente para definir a especificidade da paranoia. Assim, ele nos oferece uma nova concepção da paranoia que inclui o gozo:

A temática que avaliamos pela paciência exigida pelo terreno em que temos de fazê-la ouvida, na polaridade – a mais recentemente promovida – do sujeito do gozo e do sujeito que o significante representa para um significante que é sempre outro, não estará nisso o que nos permitirá uma definição mais precisa da paranoia como identificando o gozo no lugar do Outro como tal? (LACAN, 1966, p. 221).

O psicanalista Néstor Braunstein, no livro *Gozo* (2007), aborda a psicose, levando em conta a teoria do significante e do gozo: “quando o significante do Nome-do-Pai falta em seu lugar – nos é ensinado pela clínica – o que fica não é um sujeito na indeterminação e na liberdade absoluta, mas um sujeito submetido ao inefável gozo”. (BRAUNSTEIN, 2007, p.27).

Diante da ausência da castração simbólica, a passagem ao ato é uma tentativa de castração no real. O real é tratado pelo real. As vias simbólicas e imaginárias não fornecem ancoradouro e o sujeito vê-se totalmente submetido ao gozo do Outro. O delírio fracassa em sua função de apaziguar o gozo e tentar contê-lo. O sujeito passa ao ato em uma tentativa de cura. Foi o que aconteceu com Aimée que teve a remissão das ideias delirantes após passar ao ato. Nos subcapítulos a seguir, serão abordados o caso Aimée e o caso das irmãs Papin.

Um exemplo de passagem ao ato na psicose é a descrita por Paul Guiraud, psiquiatra francês, quando escreve sobre o assassinato imotivado, principalmente, em dois artigos sobre a dinâmica dos crimes sem motivos. Primeiro, em 1928, com Cailleux *O assassinato imotivado, reação liberadora, nos hebefrênicos* e, em 1931, *Os assassinatos imotivados*, artigo que aborda o *kakon*. Nos referidos textos, Guiraud relata casos de pessoas que cometeram crimes sem quaisquer motivos comuns aos boletins policiais e sem a presença de delírios, estes comumente encontrados em muitos crimes cometidos por sujeitos psicóticos.

Segundo Guiraud, nos assassinos imotivados há um sentimento de mal-estar, de estranheza interior que antecede o ato criminoso. Ele relata, no artigo de 1931, o caso de Paul, um estudante que atinge um motorista de táxi sem motivos. Não havia ideia persecutória, tampouco alguma rivalidade pré-existente.

Para explicar o crime de Paul, Guiraud recorreu à expressão grega *kakon*, que significa o mal interior. Devido a tal explicação, o homicídio de Paul ficou conhecido como o crime *kakon*. O objetivo do ato de Paul teria sido livrar-se do mal interior que o atormentava. O crime leva-nos ao questionamento se sua passagem ao ato visava à extração de algo que lhe causava mal-estar. Este associado a não extração do objeto *a*, à ausência da castração

simbólica, ou seja, associado à necessidade de extrair algo para conter a invasão do gozo do Outro avassalador. Este se torna um tormento, devendo justamente por isto ser destruído: arrancar os olhos, extirpar o coração, dilacerar o corpo.

A primeira passagem ao ato de Landru foi matar a senhora Cuchet. Lembremos que ele não a matou quando a conheceu, mas demorou onze meses para assassiná-la. Chegou a se separar dela e depois a procurou para reatar, mas, ao fim, matou-a. Alegar que tivesse o objetivo de furtá-la não procede, pois ele já havia pegado suas economias.

É, neste momento, que as saídas encontradas por ele trilham o caminho da impossibilidade metafórica, fazendo com que entre em cena a passagem ao ato, antecedida pelo delírio. A primeira vítima que fará parte de uma série de assassinatos inaugura o apaziguamento depois do ato, exatamente como ocorreu com Aimée, quando atacou e feriu a famosa atriz parisiense, Huguette Duflos.

5.4.1 Aimée

Aimée é um caso clássico de passagem ao ato. Marguerite Pantaine, em 1933, atacou com uma faca a famosa atriz parisiense Huguette Duflos. Nos anos 30, a atriz era bastante conhecida, tanto no cinema como no teatro. Marguerite feriu a atriz devido a um delírio persecutório paranoico. Jacques Lacan, em sua tese de doutorado, *Da psicose paranoica em suas relações com a personalidade* (LACAN, 1932/2011), aborda este caso, nomeando-o de caso Aimée.

Após ser detida, Aimée, no seu delírio, revelou que tinha lido no jornal que Huguette Duflos se referiu a ela como “caluniadora e vil” (LACAN, 1932, p.158). Por causa disso, a atriz se vingaria dela, matando seu filho. Ao saber que a atriz iria se apresentar em um teatro próximo à sua casa, interpretou que era para provocá-la, ficando, assim, transtornada: “É para zombar de mim” (LACAN, 1932, p.158). Era preciso, conforme relato de Aimée, encontrar a inimiga cara a cara. “O que pensará ela de mim se eu não me mostro para defender meu filho?”, “Que sou uma mãe covarde?” (LACAN, 1932, p.167).

Aimée relatou ao delegado que, há muito tempo, tinha a intenção de pedir explicações à atriz e, se não a tivessem detido, ela tentaria atacar a atriz mais uma vez. Incapaz de conter o gozo avassalador, Aimée passou ao ato na tentativa de barrar aquela que, em seu delírio, era sua perseguidora.

Antes do ato, Aimée nunca havia tido nenhuma relação com a atriz, vira-a num filme e no teatro. Mas já tomada por delírios, certo dia, ao tentar procurar em si mesma de onde vinham as ameaças a seu filho, compreendeu que era a atriz que queria mal a ela e ao filho.

Aimée já tinha ideias delirantes há cinco anos, mas elas não se traduziram em “nenhuma reação delituosa” (LACAN, 1932, p. 165). Acreditava que “se conseguisse publicar seus romances, seus inimigos recuariam assustados” (LACAN, 1932, p. 165). Anotando em uma lista o endereço de seus principais perseguidores, chega a fazer queixas às autoridades; queria uma explicação de seus inimigos. Um dado importante sobre Aimée é que ela tentou adquirir um revólver, oito meses antes do atentado. Chegou a pedir ao seu senhorio que lhe emprestasse a arma. Concomitante ao delírio em relação à atriz, apresentou delírio erotômico: a paixão pelo príncipe de Gales, que tinha que ser mantida em segredo. O quarto de Aimée era repleto de retratos do príncipe; ela colecionava recortes de jornal com tudo sobre a realeza e escrevia para ele.

Segundo Lacan, Aimée apresentava um gama quase completa do que ele chamou de temas paranoicos:

O delírio que apresentou a doente Aimée revela a gama quase completa dos temas paranoicos. Temas de perseguição e temas de grandeza nele e combinam estreitamente. Os primeiros se exprimem em ideias de ciúme, de dano, em interpretações delirantes típicas. Não há ideias hipocondríacas, nem ideias de envenenamento. Quanto aos temas de grandeza, eles se traduzem em sonhos de evasão para uma vida melhor, em intuições vagas de ter de realizar uma grande missão social, em idealismos reformistas, enfim, em uma personagem sobre uma personagem da realeza. (LACAN, 1932, p. 153).

No caso Aimée, Lacan afirma que, depois da passagem ao ato, ocorreu a diminuição das ideias delirantes. Este apaziguamento é interpretado por Lacan, em sua tese de doutoramento, como consequência de uma autopunição. Entretanto, com o avanço de sua teoria sobre a psicose, a passagem ao ato, no caso Aimée, pode ser interpretada como uma tentativa de barrar o gozo do Outro. “O delirante, após o assassinato, sente nesse caso um alívio característico acompanhado pela queda imediata de todo o aparelho da convicção delirante” (LACAN, 1932, p. 246).

5.4.2 Irmãs Papin

O famoso caso das irmãs Papin é outro exemplo de passagem ao ato na psicose. O crime teve grande repercussão, não só pelo seu caráter enigmático, quanto pela brutalidade com que foi cometido. Além disso, o fato de as irmãs Papin trabalharem como empregadas de

uma família burguesa, no interior da França, na cidade de Les Mans, contribuiu para serem vistas como personagens heroicas, que se revoltaram contra a exploração burguesa. Lacan escreveu um artigo sobre os assassinatos, intitulado, *Motivos do crime paranoico: o crime das irmãs Papin* (LACAN, 1933/2011).

As irmãs Papin, que trabalhavam na casa dos Lancelin há alguns anos, foram repreendidas pela senhora Léonie Lancelin, que chegava com sua filha das compras e encontrou a casa sem energia elétrica. As irmãs, Christine, de vinte e oito anos, e Léa, de vinte e um anos, tomadas por uma fúria ensandecida, atacaram violentamente a mãe e a filha, matando-as.

Depois de terem sido presas e examinadas por três psiquiatras, foram declaradas sãs e responsáveis pelo ato que cometeram, o que as levou a serem condenadas por assassinato. Lacan descreve o ocorrido da seguinte forma:

Uma noite, 2 de fevereiro, esta obscuridade se materializa por um simples curto-circuito elétrico. Uma inabilidade das irmãs é o que provocou, e por coisas menores as patroas ausentes já haviam demonstrado o seu mau-humor. Que dissera a mãe e a filha quando, ao voltarem, descobriram o pequeno desastre? As declarações de Christine variaram sobre esse ponto. Seja como for, o drama se desencadeia muito rapidamente, e sobre a forma de ataque é difícil admitir outra versão da que deram as irmãs, a saber, que ele foi súbito, simultâneo, levado de saída ao paroxismo do furor: cada uma delas subjuga uma adversária, arranca-lhe, em vida, os olhos da órbita – fato inédito, dizem nos anais do crime – e a espanca. Depois, com ajuda do que encontram a seu alcance, martelo, pichel de estanho, faca de cozinha, elas encarniçam o corpo de suas vítimas, esmagam-lhes as faces, e, deixando à mostra o sexo delas cortam profundamente as coxas e as nádegas de uma para ensanguentar a outra. Lavam, em seguida, os instrumentos desses ritos atrozes, purificam-se a si mesmas, e deitam-se na mesma cama: “agora está tudo limpo!” Esta é a fórmula que trocam e que parece dar o tom de desilusão, esvaziado de qualquer emoção, que a elas sucede à orgia sangrenta (LACAN, 1933, p.381-382).

Lacan observa que as irmãs não dão ao ato cometido nenhuma motivação, nem mal-estar pregresso contra as duas patroas. O que se destacava no discurso das duas era a preocupação de partilhar inteiramente a responsabilidade do crime. A passagem ao ato somente encontrava explicação com base na paranoia e, segundo Lacan, tratava-se de um caso de *folie à deux* (loucura a dois), ou seja, um delírio cuja constituição e consolidação só pode ser realizado em dupla. Esta hipótese também explicaria o fato de o crime ter ocorrido de maneira tão coordenada pelas irmãs e sem um planejamento prévio.

A partir da análise de Lacan, o crime das irmãs Papin adquire outra faceta que não a do crime como revolta da opressão de classe ou até mesmo a de um crime sem motivos. Elucidou-se, assim, que o crime cometido pelas irmãs tinha como causa um delírio paranoico.

A maioria dos crimes considerados pelas leis penais como lesão corporal e homicídio devem ter uma motivação evidente ou a motivação é descoberta pela investigação policial. Quando o autor de um crime apresenta delírios e/ou alucinações, por ocasião da perícia psiquiátrica forense, fica evidente a motivação delirante ou alucinatória do crime. Mas há crimes cujos autores são submetidos a uma perícia psiquiátrica forense e que nenhum delírio ou indício de psicose, segundo os parâmetros diagnósticos psiquiátricos, são percebidos. Esse foi o caso das irmãs Papin que foram consideradas mentalmente sãs. E, justamente por isso, o interesse de intelectuais franceses e de Lacan sobre o crime.

Quanto às irmãs Papin, ainda é preciso ressaltar que elas haviam procurado o prefeito para tentar emancipar a irmã mais nova. Este as mandou falar com o delegado, que acreditou nelas, considerando-as vítimas de perseguição. Na prisão, Christine, a irmã mais velha, apresentou delírios e alucinações e disse que seu crime era grande demais para ela dizer o que era.

Em 1950, Lacan em *Funções Teóricas da Psicanálise em Criminologia* (1950a) faz referência à Aimée e às Irmãs Papin:

Foi da estrutura desse objeto que um de nós tentou mostrar o papel funcional e a correlação com o delírio em duas formas extremas de homicídio paranoico, o caso Aimée e o das irmãs Papin. Este último caso comprova que só o analista pode demonstrar, contrariando o sentimento comum, a alienação da realidade do criminoso, num caso em que o crime dá a ilusão de responder a seu contexto social (LACAN, 1950a, p, 143).

Que o delírio pode levar à passagem ao ato é ponto pacífico. Mas que esta passagem ao ato pode se dar de forma repetitiva, colocando em cena um ritual, é a questão que concerne aos assassinos em série.

5.4.3 Passagem ao ato de assassinos em série

Longe de buscar descrever os detalhes dos crimes ou entrar nos discursos midiáticos ou comportamentais, aqui o que se pretende é estudar a passagem ao ato do homicida em série organizado. Recorre-se mais uma vez aos estudiosos do assunto. Segundo Joel Norris, psicólogo e escritor, entre um assassinato e outro, existem seis fases do ciclo dos assassinos em série:

QUADRO: AS SEIS FASES DO CICLO DOS *SERIAL KILLERS*

FASE ÁUREA	Quando o assassino começa a perder a compreensão da realidade
FASE DA PESCA	Quando o assassino procura sua vítima ideal
FASE GALANTEADORA	Quando o assassino seduz ou engana sua vítima
FASE DA CAPTURA	Quando a vítima cai na armadilha
FASE DO ASSASSINATO OU TOTEM	Auge da emoção para o assassino
FASE DA DEPRESSÃO	Ocorre após o assassinato

(CASOY, 2017, p. 23)

Na primeira fase, a fase áurea, dá-se a perda da realidade. Aqui podemos entender como atividade delirante intensa. Após esta fase, vêm as fases que têm relação com a vítima: pesca, galanteadora e captura. No delírio do serial, ele precisa efetivar uma cena ritualística com aquela vítima específica. Por requererem planejamento e astúcia, estas fases corroboram para os diagnosticadores não considerarem estes sujeitos psicóticos. Aimée esteve em torno de cinco anos em atividade delirante até passar ao ato. O assassino em série, normalmente, não sabe até onde quer chegar até matar a primeira vez. A partir deste primeiro assassinato, ele constrói seu delírio em ato. A cada vítima vai elaborando melhor seu *modus operandi*. Mas sua assinatura se mantém desde a primeira vítima.

A vítima tem papel preponderante e necessário ao contexto ritualístico. Assim, não se objetiva apenas matar, mas objetiva-se fazer com que alguém seja o elemento de uma encenação necessária. Logo, elas não são escolhidas ao acaso.

Normalmente, as vítimas são mais fracas fisicamente que o assassino e pertencem a grupos excluídos socialmente. Ted Bundy matava colegas com cabelos longos e castanhos. Investigações levaram à conclusão de que as vítimas tinham o biotipo da noiva dele que havia rompido o relacionamento. Landru matava mulheres solitárias, na maioria viúvas, na faixa etária de até cinquenta anos. Naquela época da primeira guerra mundial, não era incomum pessoas desaparecerem. John Wayne Gacy, o palhaço assassino, torturava e matava garotos.

As vítimas ocupam um lugar de significação no delírio do assassino. Há um significado na vítima, há um padrão na escolha delas e uma vez escolhida como “presa”, na

fase de captura, nada do que ela faça demoverá o assassino que, neste momento, encontra-se fora da realidade e convicto de levar seu ritual até o fim. A vítima é colocada em posição similar a dele, ou seja, em posição de objeto e não de sujeito. O corpo da vítima é objetificado. Há casos em que o assassino “ressuscita a vítima” para praticar mais atos objetificantes. Nessa busca de objetificação das vítimas, o assassino queima, tortura fisicamente, estupra, degrada, mutila, podendo a mutilação ser *pós-mortem*, e dispõe o corpo de forma específica. Desfeminizar os corpos, arrancando-lhe os órgãos sexuais é algo encontrado com frequência em assassinos de mulheres que visam à exterminação radical da diferença no real.

Especialistas dizem que tais atos devem-se à necessidade de controle por parte dos assassinos em séries, entretanto, psicanaliticamente, pode-se afirmar que isso se dá em função da relação do psicótico com o corpo. Lacan, diz no *Seminário livro 9, A Identificação (1961-1962)*:

O psicótico é normal em sua psicose, e além do mais, porque o psicótico, em seu desejo, se depara com o corpo. O perverso é normal em sua perversão, porque ele se depara em sua variedade com o falo, e o neurótico, porque se depara com o Outro, o grande Outro como tal. (LACAN, 1961-1962, p.406-407).

As estruturas clínicas no presente trecho são citadas por Lacan ao trazê-las em relação ao corpo, falo e Outro.

Ainda sobre os atos do assassino é importante frisar que não há tortura psicológica. O assassino não reconhece a vítima como sujeito. Ele não quer provocar-lhe angústia, o que poderia nos remeter a uma possível estrutura clínica perversa. Ainda que a vítima fique apavorada, este não é o objetivo do assassino. Seu objetivo é atuar no real do corpo da vítima.

Uma vez capturada a vítima, vem a fase do totem, a fase em que o assassino colocará em cena sua assinatura. Ele passa ao ato e apazigua. Após, entrará na fase de depressão, os delírios se intensificam novamente e o ciclo se repete. Em quanto tempo? Depende de cada sujeito. Depende das vias estabilizadoras que ele constrói para além da passagem ao ato.

Essas seis fases elaboradas a partir de observações de campo e de entrevistas, ainda que não contenham nada de psicanálise, podem nos conduzir ao lado da teoria psicanalítica a entender como do delírio o sujeito passa ao ato até seu apaziguamento.

Aprendemos com Freud que o delírio é uma tentativa de cura e com Lacan que o delírio reduz o campo do gozo e o localiza em uma pessoa. O delírio como tentativa de cura funciona como via estabilizadora, mas pode não dar conta do gozo do Outro e o sujeito ser compelido a passar ao ato como ocorreu com Aimée.

Marie-Laure Susini, no livro *O autor do crime perverso* desenvolve um trabalho que busca encontrar uma estrutura comum entre assassinos como Gilles de Rais, Jack o Estripador, Henri-Désiré Landru e os estranguladores de hoje. Ela diz que:

As recidivas incendiárias do piromaniaco e o crime único do Canibal, os assassinatos sucessivos de mulheres ou de adolescentes do *serial killer* e a única morte de estrangulador de criança atendem, curiosamente, à mesma lógica (SUSINI, 2006, p. 14).

A primeira passagem ao ato que inaugura a série é importante porque de certa forma o sujeito descobre que a partir do ato barra o gozo do Outro:

Tratar-se-á de mostrar, bem precisamente, o que está em jogo... A lógica é a da repetição, mas os acasos do destino decidirão pelo autor: às vezes será parado já no primeiro crime; outras, ao contrário, terá os meios e o tempo para produzir uma série notável. Será então reconhecido como *serial killer* (SUSINI, 2006, p. 15).

Vimos a passagem ao ato em Pedrinho Ex-matador, Nannie Doss, Aileen Wuornos, na Condessa Elizabeth, Gilles de Rais, Ted Bundy e em Landru que buscaram saídas diante do impasse na relação com o Outro e praticaram atos extremos, sem limites. Um exemplo de prática de atos extremos é o caso descrito por Jean-Claude Maleval no artigo *Suplência Perversa em um Psicótico* (1995), o caso do senhor M.. O senhor M. não matou ninguém, não agrediu ninguém. Suas agressões eram voltadas para seu corpo.

Maleval, ao discorrer sobre o caso, defende que alguns casos considerados como perversão extrema são, na realidade, casos de psicóticos e afirma que “a associação da estrutura psicótica com práticas perversas parece constituir um dado que a clínica permite constatar com frequência, da mesma forma que transtornos psicossomáticos e a tendência a escrever⁴⁹” (MALEVAL, (1995) 2010, p. 162). O caso do Sr. M. foi muito estudado por psicanalistas franceses na década de 70 e, para ele, é um caso de psicose no qual as práticas perversas, de um masoquismo extremo, estão presentes. O que Maleval chama de “perversão extrema” aqui será chamado de práticas extremas.

Michel M⁷ Uzan foi o psiquiatra e analista que conversou com o Sr. M. durante apenas dois encontros e o considerou como um caso de masoquismo atípico. Dez anos depois, M⁷ Uzan escreveu, em 1972, um trabalho sobre esse caso intitulado *Un caso de masoquismo*

⁴⁹ La asociación de la estructura psicótica con prácticas perversas parece constituir un dato que la clínica permite constatar con frecuencia, de la misma manera que la presencia de trastornos psicossomáticos y la tendencia a escribir (MALEVAL, (1995) 2010, p. 162).

perverso. Bosquejo de una teoría, no qual fez referência às práticas do Sr. M. como monstruosidades das práticas perversas.

O Sr. M. tinha o corpo totalmente marcado por agressões que ele mesmo fazia ou contratava supostos perversos para fazê-las. Ele apresentava um corpo com mutilações, marcas de castigos intensos e com inserções de líquidos corrosivos e agulhas. Ingeria fezes e urina, tinha o umbigo aberto devido a introdução de ferro fundido, agulhas inseridas em todo o corpo visualizadas em exames de raio X, um dos mamilos havia sido arrancado. Ele gozava de ser o único a aturar maus-tratos em tamanha intensidade, e se considerava uma exceção.

As práticas extremas do Sr. M. cessaram à medida que ele foi envelhecendo, fato que corrobora, mais uma vez, uma psicose. “A trama das letras escritas em sua carne eterniza a sua atitude masoquista frente ao Outro, não sendo necessário o uso contínuo da prática perversa⁵⁰”. (MALEVAL, (1995) 2010 p. 174). Isto nos remete ao caso do Pedrinho Exmatador em que seu corpo extremamente tatuado e marcado também contribuiu para uma eternização frente ao Outro.

Alguns dados a respeito do Sr. M., tais como, dificuldade para discernir mulheres de homens, impossibilidade de recorrer à imagem, carência imaginativa, estranheza do próprio corpo, gozo não regulado pelo significante, corroboram uma estrutura psicótica. Elas são encontradas em outros assassinos em série cujas práticas extremas estão presentes. Ao atuarem de forma desmedida no seu corpo ou no corpo do outro, tentam se estabilizar pelo ato e por intermédio de um modo de gozo:

O mais-gozar se relaciona a alguma coisa que ficou como resto de real no gozo, retornando – se tiver ocorrido a inscrição do Nome-do-Pai (falicização) ao gozo fálico sob a forma de que falta gozar. Se a inscrição desse significante de base não tiver ocorrido, o real reaparece no gozo sob a forma de gozo do Outro (FERREIRA, 2005, p. 66).

Paul Schreber também relatou estranhamento com seu corpo. Schreber solicitou “exame médico para que se prove que seu corpo, desde a cabeça às plantas dos pés, possui nervos de voluptuosidade disperso sobre ele”⁵¹. No delírio de Schreber fica perceptível a invasão por um gozo intrusivo que perturba, inclusive, suas funções vitais como alimentação e excreções:

⁵⁰ Una trama de letra escritas en su carne que eterniza su actitud masoquista frente al Otro, sin que el recurso a una práctica perversa sea necesario (MALEVAL, (1995) 2010, p. 174).

⁵¹ “un examen médico para que se com pruebe que todo su cuerpo, desde la coronilla a las plantas de los pies, está recorrido por nervios de voluptuosidade” (FREUD, 1911, p. 31)

No desenrolar de seu delírio, Daniel Paul Schreber (1842-1911) descreve as transformações em seu corpo (milagres) provocadas pelos raios divinos ou nervos de Deus, cujo desenlace é sua metamorfose em Mulher de Deus. Fala-nos então de um gozo que não passa pelo sexual e domina seu corpo. (FERREIRA, 2005, p. 67).

Retomo aqui o que foi citado de Maleval, no subcapítulo 1.2, sobre Gilles de Rais, Eszébeth Bathory e Peter Kürten, que, segundo Maleval, seus atos assassinos eram fundamentalmente para obter gozo da extração de sangue, buscando arrancar o objeto *a* que os atormentava”. (Tradução nossa/ MALEVAL, 1995, p.178).

Como o psicótico encontra-se na posição de objeto de gozo do Outro, ele comete tais atos reiteradamente em decorrência desse Outro invasivo, pleno e onipotente. As práticas extremas comparecem na ausência de um limite fálico. Essa carência da regulação da função fálica ocasiona o não esvaziamento do gozo no corpo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Jacques Lacan, quando anuncia o desejo de retomar o texto freudiano para ler o que está implícito, faz questão de afirmar que este procedimento já é uma interpretação. Assim, na leitura de Lacan, real, simbólico e imaginário já estavam implícitos na obra freudiana.

O real comparece, quando Freud, em *A interpretação dos sonhos* (1900 [1889]), se refere ao núcleo do discurso onírico, que resiste a toda interpretação, permanecendo indecifrável.

O simbólico, quando Freud descobre os dois níveis do discurso onírico, que são o manifesto e o latente, correspondendo ao que o estruturalismo irá denominar de enunciado e enunciação, e as duas as figuras de linguagem, que são a condensação (metáfora) e o deslocamento (metonímia).

O imaginário quando Freud aborda os devaneios histéricos de Dora (*Fragmentos de análise de um caso de histeria* 1905 [1901]) e as obsessões do Homem dos Ratos (*A propósito de um caso de neurose obsseiva* (1909).)

O comparecimento do real na estrutura do ser falante implica a impossibilidade de completude. Justamente por isto é impossível dizer tudo, gozar de forma plena, conhecer toda a verdade. Aprendemos com Lacan que a verdade é sempre não-toda. As verdades que o direito penal, a psiquiatria e a psicologia buscam estão voltadas para suas próprias construções deterministas. Diferentemente, a psicanálise sustenta a singularidade de um sujeito barrado, que tem como destino estar cercado por todos os lados pelo não-todo. Para Lacan “a verdade não é um dado que se possa captar em sua inércia, mas uma dialética em marcha”, que tem como destino o não-todo. (LACAN, 1950a, p.146).

A tentativa de compreender os assassinos em série organizados nos parâmetros dos diagnósticos psiquiátricos e psicológicos frustra-se ao se deparar com aqueles que não apresentam de forma evidente falas que possam ser interpretadas como delírios e alucinações. Esses sujeitos parecem “normais”, porque não apresentam uma doença mental. Então, são diagnosticados como possuidores de uma doença social, nomeada de transtorno antissocial.

Diante da dúvida sobre a sanidade mental do acusado é solicitado um laudo médico. Os assassinos seriais desorganizados são de pronto diagnosticados como doentes mentais. Logo, são inimputáveis e perigosos. Os assassinos em série organizados são considerados mentalmente aptos. Segundo os laudos, eles entendem que matar é crime e podem se posicionar segundo este entendimento. Logo, são considerados imputáveis e perigosos. Qual a

dimensão dessa previsão legal? Aos loucos a pedra sepulcral, aos “normais” inadequados o diagnóstico de psicopatia, o presídio ou a pena de morte, conforme cada legislação.

Landru recebeu a pena de morte. Esta é a evidência de que não é proibido matar. As leis penais determinam quem pode matar quem e em quais circunstâncias. Nunca podemos esquecer que o nazismo foi legitimado pela lei. Charles Chaplin, ao fazer o filme sobre Landru, traz isto em uma dimensão tão clara que seu filme não foi bem aceito pelo público, nem pela crítica. Chaplin mostrou a ascensão do nazismo, o suicídio devido à queda da bolsa de valores nos Estados Unidos e mostrou um homem que questionou o tribunal, dizendo que ele era um assassino amador diante das bombas que matavam milhares em um único ato e que quem o fazia era considerado herói. Verdoux, assim como Landru, não reconheceu o tribunal que o condenou.

O percurso feito nesta tese do nascimento até a morte de Landru visou mostrar, para além de uma série de assassinatos, uma série de tentativas estabilizadoras, que falam de sua posição singular na linguagem. O delírio colocou-se como saída precípua. A passagem ao ato compareceu como saída extrema.

Landru criou uma bicicleta motorizada e deu-lhe seu próprio nome. Esta criação poderia lhe ter conferido um lugar de reconhecimento social que talvez o ancorasse. Criou pseudônimos que, se fossem à maneira de Fernando Pessoa, teriam uma função de estabilização em sua criação. Mas os pseudônimos de Landru não criaram nada, matavam e queimavam corpos no forno. Cada um deles incorporava o *chauffeur*, impossibilitados de darem outro sentido a este significante, que não fosse o de queimar no forno. Landru nunca confessou. Landru não matou ninguém. Quem matou foram os senhores Diard, Durand, Fremyet, Dipont, Cuchet, Morel, Petit, Tartempion, Forest de Barzieux.

Nesta tese, a partir da psicanálise, foi sustentado que os assassinos em série organizados inscrevem-se em uma estrutura nomeada de psicose. Mas isto em nada fala de determinismos e em causas ou conseqüências. A Inquisição julgou e queimou pessoas vivas, taxadas de bruxas e hereges. Cesare Lombroso usou a medicina psiquiátrica para explicar cientificamente por que alguém é criminoso. Desde 1904, foram construídos os diagnósticos de transtornos sociais e o de psicopatia. A psicanálise rompe definitivamente com as teorias deterministas, apostando na existência do inconsciente.

Eis a pergunta: Se Landru fosse escutado passaria ao ato?

Se Aimée não tivesse sido impedida, poderia ter matado Huguette. Também poderia passar ao ato novamente em outra ocasião. Mas Aimée encontrou Lacan e foi escutada por ele.

Pedrinho Ex-Matador, assassino em série, construiu um novo lugar: de Matador Pedro passou a Ex-Matador. Não se sabe exatamente o seu percurso subjetivo. Mas sabe-se do seu novo lugar e de sua estabilização. Certamente não foi a responsabilidade penal que lhe foi imposta que permitiu a construção dessa posição. Ele matou a maior parte de suas vítimas dentro da cadeia. Após sua saída do sistema prisional foi acolhido por sua família e construiu o lugar daquele que pode ensinar a sair do crime.

A psicanálise é uma das vias possíveis para o processo de estabilização, na medida em que visa “aceitar o testemunho do alienado em sua posição em relação à linguagem, e devemos tê-lo em conta na análise de conjunto das relações do sujeito com a linguagem” (LACAN, 1955-1956, p. 244).

Outra questão que ainda cabe ser colocada é a da responsabilidade. A responsabilidade penal é diferente da subjetiva. Landru, Ted Bundy, Nannie Doss, Aileen Wuornos e Pedrinho Ex-matador mostraram que a responsabilidade penal imputada a eles em nada teve efeito em suas subjetividades. A lei penal mostra-se ineficaz em produzir qualquer efeito na subjetividade do sujeito.

Henri-Désire Landru é um caso de psicose, assim como, todos os assassinos em série trazidos como exemplos. Ainda que o percurso tenha sido feito para sustentar a hipótese de uma estrutura clínica em assassinos em série, não há nada em estrutura clínica alguma que possamos afirmar que pode levar à passagem ao ato. Não é possível afirmar que uma ou outra estrutura clínica teria maior ou menor propensão a atos considerados crimes. Qualquer um, independente da estrutura clínica ou do contexto social, psicológico, caráter físico ou religião poderia cometer um ato considerado crime. Qualquer um poderia, inclusive, matar alguém, ainda que amparado por algumas das excludentes legitimantes como a legítima defesa. E ninguém, além de Simão Bacamarte - personagem de Machado de Assis - pensaria em deixar presa toda a humanidade.

REFERÊNCIAS

ABDALLA-FILHO, Elias; CHALUB, Miguel; TELLES, Lisieux E. de Borba. *Psiquiatria Forense de Taborda*. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

ADORO CINEMA. Disponível em <www.adorocinema.com/filmes/filme-6652/>. Acessado em 31/05/2022.

Aillen Wuornos *Monster – desejo assassino*. Filme biográfico. Direção: Patty Jenkins. Califórnia filmes, 2003.

AIRES, Suely. *Sujeito, Clínica e Psicose: entrelaçamentos*. Campinas, 2016.

_____. *Liberdade e Psicose: um corpo a ser inventado*. In: *Anatomia, destino e liberdade*. LASCH, Markus e LEITE, Nina (orgs.); Campinas: Mercado de Letras, 2019, p. 445-464.

ALEXANDER, Franz & SELESNICK, Sheldon. *História da psiquiatria – uma avaliação do pensamento e da prática desde os tempos primitivos até o presente*. São Paulo: Ibrasa, 1996.

ALLOUCH, Jean. *Paranoia: Marguerite ou A “Aimée” de Lacan*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 1997.

ALTHUSSER, Louis. *O Futuro dura muito tempo*. São Paulo: Companhia das letras, 1992.

ALTOÉ, S. *A Lei e as leis: Direito e Psicanálise*. Rio de Janeiro: Revinter, 2007.

_____. *Infância perdida: o cotidiano nos internatos-prisão [on-line]*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. Available from SciELO Books. Acessado em: 14 de fevereiro de 2022.

_____ e MILENE, MAGALI. *Algumas questões da clínica com crianças e adolescentes*. In: *Psicanálise, Universidade e Sociedade*. CALDAS, Heloisa e ALTOÉ, Sonia (orgs). Rio de Janeiro: Cia de Freud: PGPSA/IP/UERJ, 2011, p.249-266.

ANITUA, Gabriel Ignácio. *Histórias dos pensamentos criminológicos*. Tradução Sérgio Lamarão – Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2008.

ASSIS. Machado. *O alienista*. 12 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

AVENTURAS NA HISTORIA. Disponível em: <www.aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/reportagem/historia-nancy-hazle-serial-killer-que-assassinou-os-proprios-familiares.phtml>. Acessado em 04 de junho de 2022.

AZEVEDO, Francisco Ferreira dos Santos. *Dicionário analógico da língua portuguesa*. 3 ed. atualizada e revista. Rio de Janeiro: Lexikon, 2016.

BARATTA, Alessandro. *Criminologia crítica e crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do Direito Penal*. 6 ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2011.

- BARROS, Rita Maria Manso de. A escrita feminina. In: *Escrita e Psicanálise*. COSTA, Ana & RINALDI, Doris. Rio de Janeiro: Companhia das Letras: UERJ, Instituto de Psicologia, 2007.
- BARROS, Rita Maria Manso de. Por que estrutura e psicanálise? In: *Estrutura e Psicanálise*. ELIA, Luciano e MANSO de BARROS, Rita Maria (orgs.). Rio de Janeiro: Cia de Freud: PGPSA/UERJ, 2012.
- BATISTA, Nilo. Matrizes Ibéricas do Direito Penal Brasileiro – I. Rio de Janeiro: Revan, 2002.
- BATISTA, Vera Malaguti. *O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.
- _____. *Introdução Crítica à Criminologia Brasileira*. 2 ed. Rio de Janeiro: Revan, 2012.
- _____. Adesão subjetiva à barbárie. In: *Loic Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal*. Rio de Janeiro: Revan, 2012.
- _____. *O Positivismo como Cultura*. In: Passagens. Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica Rio de Janeiro: vol. 8, n.2, maio-agosto, 2016, p. 293-307.
- _____. Rupturas freudianas na criminologia crítica. In: *A criminologia em questão – Direito e Psicanálise III*. GUERRA, Andréa Máris Campos; OTONI, Marina Soares; e PENNA, Paula Dias Moreira (Orgs.). Belo Horizonte: Scriptum, 2017.
- _____. *Crime e guerra no Brasil contemporâneo*. Seminário no Departamento de Ciência Política da Universidade de São Paulo, 04 de abril e 2019.
- BERCHERIE, Paul. *Fundamentos da clínica: história e estrutura do saber psiquiátrico*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor Editor, 1989.
- BERTIN, Claude. Os grandes julgamentos: *os processos dos venenos & Landru*. São Paulo: Otto Pierre, editores LTDA.[s.d.].
- BIAGI-CHAI, Francesca. *Le cas Landru à la lumière de la psychanalyse*. Paris: Éditions Imago, 2007.
- BRASIL. Código Civil Brasileiro de 1916. - Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916.
- _____. Código Civil Brasileiro de 2002. Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.
- _____. Código Penal Brasileiro. Decreto-lei nº 2848 de 7 de Dezembro de 1940. Redação dada pela Lei 7209 e 11 de julho de 1984.
- BRASIL. Código de Processo Penal Brasileiro. Decreto-lei nº 2848 de 03 de outubro de 1941.
- _____. Lei dos Crimes Hediondos, Lei 8072/90.

_____. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Lei 13.146 de 06 de julho de 2015.

BRIGGS, Raquel & RINALDI, Doris. O sujeito psicótico e a função do delírio. In: *Revista Latino Americana de Psicopatologia Fundamental*. V. 17, n 3. São Paulo, setembro 2014.

BRAUNSTEIN, Néstor. *Gozo*. São Paulo: Escuta, 2007.

BROUSSE, Marie-Hélène. O que é uma mulher. In: *Latusa Digital*. Ano 9, nº 49, junho de 2012.

BRUNHARI, Marcos Vinícius. *O ato suicida e sua falha*. Tese de doutorado. Universidade de São Paulo, 2015.

_____. O ato suicida e suas vicissitudes. In: *Diversidade e Mal-Estar na Saúde*. BRUNHARI... [et al] (org). 1 ed. São Paulo: Zagodoni, 2021.

BUENO, André. Falando com Loucos. In: *Filosofia Ciência e Vida, São Paulo*, v. 144, p. 28 - 29, 01 nov. 2018.

CAMPOS, Maria Elisa F. G e SANTOS, Maria Josefina Medeiros. *O caso Landru e a ironia na psicose*. Revista aSEPHallus de Orientação Lacaniana, 9(18), 85-102. Rio de Janeiro, mai. a out. 2014.

CANAL CIÊNCIAS CRIMINAIS. Disponível em: <www.canalcienciascriminais.jusbrasil.com.br/artigos/323127699/james-brussel-o-sherlock-holmes-do-diva>. Acessado em 04 de junho de 2022.

CASOY, Ilana. *Arquivos serial killers: louco ou cruel? Made in Brasil*. Rio de Janeiro: DarkSide Books, 2017.

CID-10 (Classificação Internacional de Doenças da Organização Mundial de Saúde), 1993.

CLECKLEY, Hervey. *The Mask of Sanity*. 2 ed. United States of America: Martino Publishing Mansfield Centre, CT (1950) 2015.

CLÉRAMBAUT, Gaëtan Gatian(1872-1934/2004). Textos originais de Clérambaut. In: *A clínica da Psicose: Lacan e a psiquiatria: os fenômenos elementares*. Publicação do Tempo Freudiano, Rio de Janeiro: 2004.

Conversando com um Serial Killer: Ted Bundy. Documentário. Direção Joe Berlinger, 2019.

CUNHA, Antônio Geraldo da. *Dicionário etmológico da língua portuguesa*. 4 ed. revista pela nova ortografia. Rio de Janeiro: Lexikon, 2010.

DEUTSCH, Helene.(1933-1970) *Les "comme si" et autres textes*. Paris: Seuil.

DIDIER-WEILL, Alain. *Os três tempos da Lei: o mandamento siderante, a injunção do supereu e a invocação musical*. Col. Transmissão da Psicanálise. Rio e Janeiro: Zahar, 1997.

DRUMMOND, Fernando. *Serial Killers: trilogia do mal*. vol. 1. São Paulo: Biblioteca 24 horas, 2016.

DSM-V (Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorder), 2013.

ELIA, Luciano. *Inconsciente e Delito*. 1999. Tese de Pós-Doutorado. Programa de Pós-Graduação e Pesquisa do Departamento de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 1999.

_____. *O conceito de sujeito*. col. Psicanálise Passo-a-passo. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

_____. *Corpo e Sexualidade em Freud e Lacan*. Rio de Janeiro: Uapê, 1995.

_____. A letra: de instância no inconsciente à escrita do gozo no corpo. In: *Escrita e Psicanálise*. COSTA, Ana & RINALDI, DORIS. Rio de Janeiro: Companhia das Letras: UERJ, Instituto de Psicologia, 2007.

_____. O sujeito - ainda sempre em questão. In: *A Lei e as leis: Direito e Psicanálise*. ALTOÉ Sonia (org.). Rio de Janeiro: Revinter, 2007.

FABRICIUS, Dirk. *Culpabilidade e seus fundamentos empíricos*; Helen Hartmann (org.) 1 ed. (ano 2006), 3ª tiragem/ Curitiba: Juruá, 2009.

FATOS DESCONHECIDOS. Disponível em <www.fatosdesconhecidos.com.br/aileen-wuornos-historia-verdadeira-de-uma-das-mulheres-mais-crueis-da-historia/>. Acessado em 05 de junho de 2022.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1988.

FERREIRA, Nadiá Paulo. Jacques Lacan: apropriação e subversão da linguística. In: *Ágora*. v. V, n. 1 – jan/jun 2002.

_____. *Amor, ódio & ignorância – literatura e psicanálise*. Coleção Janus, n. 4. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2005.

_____. *Malditos, obscenos e trágicos*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.

_____. e Marcus A. Motta. *Histeria: o caso Dora*. Psicanálise Passo-a-passo. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

_____. A genialidade de um paranoico: padre Antonio Vieira. In: *A céu aberto: inconsciente na clínica das psicoses*. DIAS, Maria Filomena Pinheiro & LEVY, Silvia Maria de Souza (Orgs.). Rio de Janeiro: Contra Capa: 2018, p.203-217.

FIGUEIREDO, Ana Cristina e Ondina Machado. O Diagnóstico em Psicanálise: do fenômeno à estrutura. In: *Ágora*, v.III, n.2, jul, dez 2000, p. 65-86)

FREIRE, Dercirier. Psicanálise e direito penal: passagem ao ato e responsabilidade do paranoico. In: *Revista Marraio – Formações Clínicas do Campo Lacaniano*. n. 28. Rio de Janeiro: Marca d'Água, 2000.

_____. Serial killers: suplência perversa em psicóticos? In: *A céu aberto: inconsciente na clínica das psicoses*. DIAS, Maria Filomena Pinheiro & LEVY, Silvia Maria de Souza (Orgs.). Rio de Janeiro: Contra Capa, 2018.p.67-73.

_____. A forclusão dos Direitos Humanos e o Mal-Estar revelado por Sigmund Freud. In: *Psicanálise & Barroco em revista*. Edição Especial: Psicanálise e Política: versões e reversões do mundo e do imundo. v.17, n. 02, outubro de 2019, p. 199 a 212.

_____. Contribution of Psychoanalysis Regarding Serial Killers. In: *Journal of forensic Sciences and Investigacion Criminal*, 2019. Disponível em <<https://juniperpublishers.com/jfsci/JFSCI.MS.ID.555851.php>>.

_____. *Paranoia e Crime: do Direito à Psicanálise*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021.

FREUD, Sigmund. (1893-1895) Estudos sobre a histeria. In: *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud (ESB)*. v. II. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

_____. (1895). Extratos dos documentos dirigidos a Fliess: Rascunho H: paranoia. In: *ESB*, op. cit., v. I, 2006.

_____. (1896) Extratos dos documentos dirigidos a Fliess: Rascunho K: as neuroses de defesa. In: *ESB*, op. cit., v. I, 1996.

_____. (1896). Observações adicionais sobre as neuropsicoses de defesa. In: *ESB*, op. cit., v.III, 1996.

_____. (1905[1901]). Fragmento da análise de um caso de histeria. In: *ESB*, op. cit., v. VII., 1996.

_____. (1905). Três ensaios sobre a teoria da sexualidade. In: *ESB*. op. cit., v. VII., 1996.

_____. (1906). A psicanálise e a determinação dos fatos nos processos jurídicos. In: *ESB*, op. cit., v. IX, 1996.

_____. (1908[1907]). Escritores criativos e devaneio. In: *ESB*, op. cit., v. IX, 1996.

FREUD, Sigmund. (1911). Notas psicanalíticas sobre um relato autobiográfico de um caso de paranoia (*Dementia Paranoides*). In: *ESB*, op. cit., v. XII, 1996.

_____. (1911). In: *Obras completas: Sobre un caso de paranoia descrito autobiográficamente, trabajos sobre técnica psicoanalítica y otras obras: 1911-1913. – vol 12 - Buenos Aires: Amorrortu, 1992*

_____. (1913 [1912-13]). Totem e tabu. In: *ESB*, op. cit., v. XIII, 1996.

_____. (1915). Recalque. In: *ESB*, op. cit., v. XIV, 1996.

_____. (1915). Reflexões para os tempos de guerra e morte In: *ESB*. v. XIV, 1996.

_____. (1914). Sobre o narcisismo: uma introdução. In: *ESB*, op. cit., v. XIV, 1996.

_____. (1915). *Um caso de paranoia que contraria a teoria psicanalítica da doença*. In: *ESB*, op. cit., v. XIV, 1996.

_____. (1915). As pulsões e seus destinos. In: *ESB*, op. cit., v. XIV, 1996.

_____. (1916). Alguns tipos de caráter encontrados no trabalho psicanalítico. In: *ESB*, op. cit., v. XIV, 1996.

_____. (1916 [1916-17]). Conferência XVIII – Fixação em traumas – o inconsciente. In: *ESB*, op. cit. v. XVI, 1996.

_____. (1918 [1914]). História de uma neurose infantil. In: *ESB*, op. cit., v. XIV, 1996.

_____. (1919). Uma criança é espancada: uma contribuição ao estudo da origem das perversões sexuais. In: *ESB*, op. cit., vol. XVII, 1996.

FREUD, Sigmund. (1920). Além do princípio do prazer. In: *ESB*, op. cit., v. XVII, 1996.

_____. (1923). O eu o isso. In: *ESB*, op. cit., v. XIX, 1996.

_____. (1924 [1923]). Neurose e psicose. In: *ESB*, op. cit., v. XIX, 1996.

_____. (1924). A perda da realidade na neurose e na psicose. In: *ESB*, op. cit., v. XIX, 1996.

_____. (1924). O problema econômico do masoquismo. In: *ESB*, op. cit., v. XIX, 1996.

_____. (1927). Fetichismo. In: *ESB*, op. cit., v. XXI, 1996.

_____. (1927). O Futuro de uma Ilusão. In: *ESB*, op. cit., v. XXI, 1996.

_____. (1928[1927]). Dostoiévsk e o parricídio. In: *ESB*, op. cit., v. XXI, 1996.

_____. (1930 [1929]). O Mal-estar na civilização. In: *ESB*, op. cit., v. XXI, 1996.

FREUD, Sigmund. (1930). O Mal Estar na Cultura. In: *Obras incompletas de Sigmund Freud*. Belo Horizonte: autêntica, 2020.

_____. (1931[1930]). O parecer do perito no caso Halsmann. In: *ESB*, op. cit., v. XXI, 1996.

FOUCAULT, Michel. Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão – um caso e parricídio do século XIX apresentado por Michel Foucault. 3 ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984.

_____. (1974-1975). *Os anormais* – Curso no Collège de France. 3 ed., São Paulo: Martins Fontes, 2013.

_____. *Vigiar e punir*. 30 ed. Trad. Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 2005.

_____. *História da sexualidade 1: A vontade de saber*. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. Guillon Albuquerque, 11ª ed – Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2021.

_____. *História da sexualidade 2: O uso dos prazeres*. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. Guillon Albuquerque, 9ª ed – Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2021.

_____. *História da sexualidade 3: O cuidado de si*. Trad. Maria thereza da Costa Albuquerque e J. Guillon Albuquerque, 7ª ed – Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2020.

GREIG, Charlotte. *Serial Killers: nas mentes dos monstros*. Trad. Larissa Wostog Ono. São Paulo: Madras, 2014.

GUERRA, Andréa Máris Campos. *Estabilização psicótica na perspectiva borromeana: criação e suplência*. Tese de doutorado. Rio de Janeiro, Programa de Pós-graduação em Teoria Psicanalítica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2007.

_____. *A psicose*. col. Psicanálise Passo-a-passo. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

_____. Quando um crime surpreende o sujeito: a psicanálise na política de defesa social. In: *A psicanálise nas instituições públicas – saúde mental, assistência e defesa social*. GUERRA, Andréa Máris Campos & MOREIRA, Jaqueline de Oliveira (orgs) Curitiba; Editora CRV, 2010.

_____. Profanação e resistência: psicanálise, pesquisa e intervenção social. In: *Psicanálise, Universidade e Sociedade*. CALDAS, Heloisa e ALTOÉ, Sonia (orgs). Rio de Janeiro: Cia de Freud: PGPSA/IP/UERJ, 2011, p.67-80.

_____. A política do gozo na interface entre direito e psicanálise. In: *A criminologia em questão – Direito e Psicanálise III*. GUERRA, Andréa Máris Campos; OTONI, Marina Soares; e PENNA, Paula Dias Moreira (Orgs.). Belo Horizonte: Scriptum, 2017.

GUIRAUD, Paul. Os assassinatos imotivados. In: *Opção Lacaniana: Revista Brasileira Internacional de Psicanálise*. n.9 Rio de Janeiro/março, 1994, p. 85-91.

HARE, Robert. *Manual Escala Hare PCL-R: Critérios para Pontuação da Psicopatia*. Versão brasileira: Hilda Morana. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011.

HENRI LANDRU: THE REAL-LIFE BLUEBEARD MURDERER OF FRANCE. Disponível em: < www.1922-french-serial-killer-socalled-reallife-bluebeard-in-1914-henri-landru-placed-a-singles-ad-in-the-paris-newspapershe-planned-to-seducer-a-wealthy-respondent-con-2211791 >. Acessado em 07 de junho de 2022.

INFO.COM. *Prometió amor a once viudas pero las mató y descuartizó: Henri Landru, el seductor que escondía a un brutal asesino*. Disponível em: <www.infobae.com/historias/2022/02/25/prometio-amor-a-once-viudas-pero-las-mato-y-descuartizo-henri-landru-el-seducor-que-escondia-a-un-brutal-asesino/>. Acessado em 6 de junho de 2022.

JORNAL TORNADO. Disponível em:< www.jornaltornado.pt/encontro-imaginario-com-landru-romy-schneider-e-ataturk/>. Acessado em 06 de junho e 2022.

JULIEN, Philippe. *Psicose, perversão, neurose: a leitura de Jacques Lacan*. Rio de Janeiro, 2003.

KAUFMANN, Pierre. *Dicionário enciclopédico de psicanálise – O legado de Freud e Lacan*. Rio de Janeiro: Zahar, 1996.

KRAEPELIN, Emil (1905). *Lições Clínicas: sobre a demência precoce, a loucura maníaco-depressiva e paranoia*. v.4. Lisboa: Climepsi, 2007.

KRAMER, Heinrich & SPRENGER, James (1487). *O martelo das feiticeiras*. 4 ed. tradução Paulo Fróes, Rose Marie Muraro, Carlos Byington. Rio de Janeiro: BestBolso, 2018.

LACAN, Jacques. (1932). *Da psicose paranoica e suas relações com a personalidade*. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

_____. (1933). Motivos do crime paranoico: o crime das irmãs Papin. In: *Da psicose paranoica e suas relações com a personalidade*. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

_____. (1946) Formulações da causalidade psíquica. In: *Escritos*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998, p.152-194.

_____. (1948) A agressividade em psicanálise. In: *Escritos*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998, p.104-126.

_____. (1949). O estádio do espelho como formador da função do eu. In: *Escritos*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

_____. (1953). *O Simbólico, o Imaginário e o Real*. Conferencia del 8 de julho 1953 na Sociedade Francesa de Psicanálise.

LACAN, Jacques. (1950a). Introdução teórica às funções da psicanálise em criminologia. In: *Escritos*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998, p. 127-151.

_____. (1950b). Premissas a todo desenvolvimento possível da criminologia. In: *Outros Escritos*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998, p. 127-131.

_____. (1953). Função e campo da fala e da linguagem. In: *Escritos*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998, p. 238-324.

_____. (1957-1958). De uma questão preliminar a todo tratamento possível da psicose. In: *Escritos*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998, p. 537-590.

_____. (1953-1954). *O Seminário, livro 1: os escritos técnicos de Freud*. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

_____. (1954-1955). *O Seminário, livro 2: o eu na teoria de Freud e na técnica da psicanálise*. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

- _____. (1955-1956). *O Seminário, livro 3: as psicoses*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
- _____. (1956-1957). *O Seminário, livro 4: a relação de objeto*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
- _____. (1957-1958). *O Seminário, livro 5: as formações do inconsciente*. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.
- _____. (1957). A instância da letra no inconsciente e a razão desde Freud. In: *Escritos*. Rio de Janeiro: Forense, 2011.
- _____. (1963). *Nomes-do-Pai*. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.
- _____. (1959-1960). *O Seminário, livro 7: a ética da psicanálise*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
- _____. (1961-1962). *O Seminário, livro 9: a identificação*. Seminário Inédito.
- _____. (1955-1956). *O Seminário, livro 10: a angústia*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
- _____. (1963). Kant com Sade. In: *Escritos*. Rio de Janeiro: Zahar, 2003, p.219-223.
- _____. (1966). Apresentação das *Memórias de um doente dos nervos*. In: *Outros Escritos*. Rio de Janeiro: Zahar, 2003, p.219-223.
- _____. (1966). O Seminário sobre “A Carta Roubada”. In: *Escritos*. Rio de Janeiro: Forense, 2011.
- _____. (1967). Breve discurso de Jacques Lacan para psiquiatras no Círculo Psiquiátrico H. Ey, Sainte Anne, em 10 de novembro de 1967. Tradução da Escola Freudiana de Buenos Aires para circulação interna.
- LACAN, Jacques (1967 [1968]). Alocução sobre as psicoses da criança. In: *Outros Escritos*. Rio de Janeiro: Zahar, 2003, p.359-368.
- _____. (1969-1970). *O Seminário, livro 17: o avesso da psicanálise*. Rio de Janeiro: Zahar, 1992.
- _____. (1971). *O Seminário, livro 18: de um discurso que não fosse semblante*. Rio de Janeiro: Zahar, 1995.
- _____. (1971-1972). *O Seminário, livro 19: ... ou pior*. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.
- _____. (1972-1973). *O Seminário, livro 20: mais ainda*. Rio de Janeiro: Zahar, 1995.
- _____. (1973). O aturdido. In: *Outros escritos*. Rio de Janeiro: Zahar, 2003, p.448-497.
- _____. (1973). Radiofonia. In: *Outros escritos*. Rio de Janeiro: Zahar, 2003, p.400-447.
- _____. (1973-1974). *O Seminário, livro 21: Les nos-dupes errent*. Seminário inédito

_____. (1974-1975). *Le séminaire, livre XXII: RSI* (Seminário inédito, transcrição em francês disponível na internet na página do psicanalista Patrick Valas: <http://www.valas.fr/Jacques-Lacan-RSI-1974-195,288>).

_____. (1975). Joyce, o sintoma. In: *Outros Escritos*. Rio de Janeiro: Zahar, 2003, p. 560-566.

_____. LACAN, Jacques. (1975). *Joyce, o sintoma*. Coimbra: Escher, S.A., 1986.

_____. (1975-1976). *O Seminário, livro 23: o sintoma*. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

Landru, música de Charles Trenet, 1963.

Landru, filme. Direção: Claude Chabrol, 1963.

LANTERI-LAURA, Georges. *Lecture des perversions – histoire de leur appropriation médicale*. Paris : Masson, 1979.

LAPLANCHE, Jean & PONTALIS, Jean-Bertrand. *Vocabulário de psicanálise*. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

LEADER, Darian. O que é loucura? *Delírio e sanidade na vida cotidiana*. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

LOEIL DE LA PHOTOGRAPHIE. Disponível em: www.loeildelaphotographie.com/en/affaire-landru-un-proces-qui-a-marque-le-xxe-siecle/. Acessado em 06 de junho de 2022.

LOMBROSO, Cesare. *O homem delinquente*. Trad. Antonio Roberto Hildebrandi. – São Paulo: EDIJUR, 2020.

MAIS MAIS WESTERN. Disponível em: www.maismaiswestern.com/p-7482152-I123-%28DISCO-N%C2%BA16%29-MONSIEUR-VERDOUX+EXTRAS---Monsieur-Verdoux--1947. Acessado em 06 de junho de 2022.

MALEVAL, Jean-Claude. (1995). Suplencia perversa en un psicótico. In: *La actualidad del sintoma*. Montevideo: Psicolibros Waslala, 2010, p. 162- 179.

_____. *Logique du délire*. Paris: Masson, 2000.

_____. Las funciones de la escritura en la psicosis. In: *Capiton 3: Psicosis*. Publicación del Centro de Investigación y Docencia “Las Mercedes”. Ediplus Producción: Caracas/Venezuela, 2007, p. 63.

_____. Sobre a fantasia no sujeito psicótico: de sua carência e seus substitutos. In: *A soberania da clínica na psicopatologia do cotidiano*. BESSET, Vera Lopes & CARNEIRO, Henrique Figueiredo (Orgs) Rio de Janeiro: Garamond: 2009, p.13-44.

_____. *La forclusión del Nombre del Padre*. Buenos Aires: Paidós, 2009.

_____. (2003). Elementos para uma apreensão clínica da psicose ordinária. In: *Clínica e Cultura*. v. III, n. I, jan-jun, p. 105-169, 2014.

MANNONI, Octave. Eu sei, mas mesmo assim. In: *Psicose: uma leitura psicanalítica*. KATZ, Chaim S. et al (orgs.). 2 ed. São Paulo, Escuta, 1991.

MANSO DE BARROS, Rita Maria. A psicose, o significante Nome-do-Pai e a contemporaneidade. In: *Psicose: ensaios clínicos*. FARIAS, Francisco (Org.). Rio de Janeiro: Revinter, 1999, p. 41-64.

_____. Por que estrutura e psicanálise? In: *Estrutura e Psicanálise*. ELIA, Luciano e MANSO de BARROS, Rita Maria (orgs.). Rio de Janeiro: Cia de Freud: PGPSA/UERJ, 2012.

MARTINHO, Maria Helena. O perverso e a lei. In: *Psicanálise, Universidade e Sociedade*. CALDAS, Heloisa e ALTOÉ, Sonia (orgs). Rio de Janeiro: Cia de Freud: PGPSA/IP/UERJ, 2011, p.401-411.

MEIA HORA/POLÍCIA. Disponível em:

<www.meiahora.com.br/geral/policia/2018/12/5601242-com-mais-de-100-assassinatos-matador-brilha-no-youtube.html#foto=1>. Acessado em 05 de junho de 2022.

MENARD, Augustin. *Voyage au pays des psychoses*. Ce que nous enseignent les psychotiques et leurs inventions. Nîmes: Le Champ Social, 2008.

MEYER, Gabriela Rinaldi. *A clínica da psicose: transferência e desejo do analista*. São Paulo: Zagodoni, 2017.

MILLER, Jacques-Alain. *Effets de surprise dans les psychoses: le Conciliabule d'Angers*. Paris: Agalma, 1997.

_____. *Os casos raros, inclassificáveis, da clínica psicanalítica: a conversação de Arcachon*. Trad. Luiza de Souza Dantas Forbes. Edição brasileira: Coleção Biblioteca Freudiana Brasileira, 1998.

_____. *Efeito de retorno sobre a psicose ordinária: a convenção de Antibes*. Publicação da Escola Brasileira de Psicanálise: Scriptum, 1998.

Monster – Desejo Assassino, filme. Direção: Patty Jenkins, 2003.

Monsieur Verdoux, filme. Direção: Charles Chaplin, 1947.

MOTTA, Manoel Barros da. *O crime à luz da psicanálise lacaniana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2017.

M'UZAN, Michel de. Un caso de masoquismo perverso. Bosquejo de una teoría In: *La sexualidad perversa*. Buenos Aires: Granica, Buenos Aires, 1975, p. 11-35.

NEWTON, Michael. *A Enciclopédia de Serial Killers*. São Paulo: Madras, 2014.

NICODEMOS, Júlio Cesar de Oliveira. *Psicanálise, redução de danos e o uso abusivo de drogas: estratégias possíveis diante do impossível*. Curitiba:CRV, 2020.

OBHOLZER, Karin. *Conversa com o Homem dos Lobos – uma psicanálise e suas consequências*. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.

OMELETE. www.omelete.com.br/series-tv/criticas/conversando-com-um-serial-killer-ted-bundy>. Acessado em 05 de junho de 2022.

O Silêncio dos Inocentes. Filme. Direção: Jonathan Demme. EUA: 1991.

PESSOA, Fernando. *Páginas Íntimas e de Auto-Interpretação*. Textos estabelecidos e prefaciados por Georg Rudolf Lind e Jacinto do Prado Coelho. Lisboa: Ática, 1966.

_____. *Obra poética*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1977.

PERRAULT, Charles. *Barba Azul*. São Paulo: SESI-SP editora, 2015.

PORGE, Erik. *Os Nomes-do-Pai em Jacques Lacan: pontuações problemáticas*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 1998.

QUINET, Antonio. *Psicose e laço social: esquizofrenia, paranoia e melancolia*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006.

_____. *Teoria e clínica da psicose*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011.

RABINOVITCH, Solal. *A forclusão: presos do lado de fora*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

RUMBELOW, Donald. *Jack o Estripador: a investigação definitiva sobre o serial killer mais famoso da história*. Trad. Alessandra Bonruque. Rio de Janeiro: Record, 2018.

RESSLER, Robert & SHACHTMAN, Tom. *Mindhunter Profile: serial killers*. Tradução de Alexandre Boide. vol. 1. Rio de Janeiro, DarkSide Books, 2020.

RESSLER, Robert & SHACHTMAN, Tom. *Mindhunter Profile: serial killers*. Tradução de Alexandre Boide. vol. 2. Rio de Janeiro, DarkSide Books, 2021.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Confissões*. Bauru: EDIPRO, 2008.

_____. *Emílio ou Da Educação*. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE TESES E DISSERTAÇÕES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. 2 ed. Rede Sirius, Rede de Bibliotecas UERJ: Rio de Janeiro, 2012.

RULE, Ann. *Ted Bundy: um estranho ao meu lado*. Rio de Janeiro: DarkSide Books, 2019.

SALA CRIMINAL. Disponível em:<www.salacriminal.com/home/from-hell-a-carta-macabra-escrita-por-jack-o-estripador>. Acessado em 05 de junho de 2022.

SALUM, Maria José Gontijo. “Aparente normalidade” e passagem ao ato nas psicoses ordinárias: uma perspectiva psicanalítica dos assassinatos em série. In: *A criminologia em questão – Direito e Psicanálise III*. GUERRA, Andréa Máris Campos; OTONI, Marina Soares; e PENNA, Paula Dias Moreira (Orgs.). Belo Horizonte: Scriptum, 2017

SANTOS, Maria Josefina Medeiros. *Sob o véu da psicopatia...* 2013. 160 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013.

_____. A suplência perversa em sujeitos psicóticos como uma possível chave de leitura da psicopatia. In: *Revisa aSEPHallus de Orientação Lacaniana*.9 (17). Rio de Janeiro, nov. 2013 a abr. 2014. p. 67-79.

SCHREBER, Daniel Paul (1903). *Memórias de um doente dos nervos*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

_____. (1903). *Memórias de um doente dos nervos*. São Paulo: Todavia, 2021.

SCHREIBER, Flora Rheta. *O Sapateiro: anatomia de um psicótico*. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Imago, 1985.

SHUTTERSTOCK. Disponível em:< www.hutterstock.com/pt/editorial/image-editorial/henri-landru-at-his-trial-henri-dccsircc-landru-12-april-1869-oo-25-february>. Acessado em 20 de julho e 2022.

SILVA, Pablo do Nascimento. *Pedrinho matador: biografia*. São Paulo: Edição do autor, 2019.

SIMANKE, Richard Theisen. *A formação da teoria freudiana das psicoses*. Rio de Janeiro: Editora 34, 1994.

SOLER, Colette. *O inconsciente a céu aberto da psicose*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2007.

SOUZA, Neusa Santos. *A Psicose – um estudo lacaniano*. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora Revinte Ltda, 1999.

SUSINI, Marie-Laure. *Autor do Crime Perverso*. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2006.

TED BUNDY: a irresistível face do mal. Filme. Direção de Joe Berlinger, 2019.

TELFER, Tori. *Lady Killers: assassinas em série*. Rio de Janeiro: DarkSide Books, 2019.

TENDLARZ, Silvia Helen & GARCÍA, Carlos Dante. *¿A quién mata el asesino?* Buenos Aires: Grama Ediciones, 2009.

_____. *A quem o assassino mata? o serial killer à luz da criminologia e da psicanálise*. Trad. Rubens Correia Junior. São Paulo: Atheneu, 2013.

TWISS, Miranda. Os mais perversos da história. Trad. Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Editora Palnetta do Brasil, 2004.

UNKNOWNMISANDRY.BLOGSPOT. Disponível em: <www.unknownmisandry.blogspot.com/2012/09/nannie-doss-lonely-hearts-serial-killer.html>. Acessado em 05 de junho e 2022.

VIEIRA, Padre Antônio. Sermão da Terceira Quarta-feira da Quaresma, pregado na Capela Real, em 1670. In: *Sermões*. v. IV. Prefaciado e revisto por Padre Gonçalo Laves. Porto: Lello & Irmão, 1959.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *O inimigo no direito penal*. Tradução Sergio Lamarão. 3 ed. Rio de Janeiro: Revan, 2019.

_____. Em busca das penas perdidas: *a perda da legitimidade do sistema penal*. 6 ed. Rio de Janeiro: Revan, 2021.

ZINEMA. Disponível em: <www.zinema.com.br/ted-bundy-o-livro-a-miniserie-e-o-filme/>. Acessado em 05 de junho de 2022.